MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO E DAS FISCALISADAS PELA UNIÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905

ANNEXO AO RELATORIO DE 1906

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POR

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

NO ANNO DE 1907

18° DA REPUBLICA

8° VOLUME

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1907

1331

1905

Indice dos quadros estatisticos

ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos d'este volume se referem ao anno de 1905 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas; com excepção do seguinte quadro onde se encontra de modo completo a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica em 31 de Dezembro de 1906.

Viação ferrea da Republica em 31 de Dezembro de 1906

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
I — De propriedade e administração da União	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Madeira ao Mamoré e ramal	—	346,000	—	346,000	
S. Luiz a Caxias	—	—	—	—	Tem em estudos 350 kilometros.
Prolongamento de Baturité	—	52,270	162,020	214,290	Em construcção : Senador Pompeu a Contendas.
Camocim a Therezina	—	—	—	—	Os estudos de 315 kilometros dependem de approvação.
Central do Rio Grande do Norte	45,000	10,811	251,830	307,641	Em trafego : de Natal a Itapassaroca.
Timbó a Propriá	—	—	—	—	Os estudos apresentados com 473km,707 dependem de approvação.
Rio do Ouro	114,189	—	—	114,189	
Central do Brasil	1.523,664	—	—	1.523,664	
Idem — Linha Auxiliar	166,969	—	—	166,969	
Idem — Prolongamento	—	79,585	—	79,585	Em construcção: de Contrias ao S. Francisco.
Oéste de Minas — Sitio a Paraopeba	601,580	—	—	601,580	
Oéste de Minas — Ramaes de Ribeirão Vermelho e Itapecirica	81,716	—	—	81,716	
Oéste de Minas — Carrancas a Formiga	223,000	214,800	—	437,800	
Thereza Christina	116,340	—	—	116,340	
Lorena a Coronel Barreiros	10,647	6,613	—	17,260	Construida pelo Ministerio da Guerra.
Massiambú a Villa Nova	—	—	—	—	Os estudos definitivos com 61k,050 de extensão dependem de approvação.
II — De propriedade da União e arrendadas					
Baturité	297,445	—	—	297,445	
Sobral	216,280	—	94,000	310,280	
Natal a Independencia	171,197	—	—	171,197	
Conde d'Eu	165,000	—	—	165,000	
Timbaúba ao Pilar	39,230	—	—	39,230	
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	124,739	
Sul de Pernambuco	193,908	—	—	193,908	
Central de Pernambuco	212,056	16,327	—	228,383	Em construcção : de Sanharó a Pesqueira.
Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	150,000	
Paulo Affonso	115,853	—	—	115,853	
Bahia ao Francisco	123,130	—	—	123,130	
Ramal do Timbó	83,000	—	—	83,000	
S. Francisco	452,310	100,281	—	552,591	Com estudos approvados : ramaes do Jacú e Feira de Sant'Anna.
Central da Bahia e ramaes	316,660	—	304,960	621,620	
Minas e Rio	170,000	—	—	170,000	
Paraná — Paranaguá a Curityba	110,387	—	—	110,387	
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	—	—	305,995	
Porto Alegre a Uruguayana — Taquary e Cacequy	374,718	116,725	96,556	587,999	Em construcção : de Cacequy a Alegrete.
Porto Alegre a Uruguayana — Ramal de Cacequy a Bagé	114,465	—	—	114,465	Com estudos approvados : de Taquary a Neustadt.
Porto Alegre a Uruguayana — Ramal do Paredão	3,692	—	—	3,692	
Uruguayana a Alegrete	143,190	—	—	143,190	
Santa Maria a Passo Fundo	355,418	—	480,250	835,668	
Rio Grande a Bagé	283,000	—	—	283,000	
Linha da Costa do Mar	20,462	—	—	20,462	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
III—Concedidas pela União com garantia de juros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Alcobaça á Praia da Rainha	—	33,000	151,200	184,200	
Petrolina ao Piauhy	—	—	102,000	102,000	
Nazareth ao Crato	—	—	120,200	120,200	
Caxias a Cajazeiras	78,000	—	—	78,000	Garantia em papel
Victoria a Diamantina	153,700	93,300	261,370	508,370	» » ouro
Leopoldina: Prolongamento de Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440	» » papel
Central de Macahé	42,700	—	—	42,700	» » »
S. Eduardo ao Itapemirim	93,230	—	—	93,230	» » »
S. Paulo—Rio Grande: Linha de Itararé	416,852	345,220	244,080	1.006,152	» » ouro
Linha de S. Francisco	—	144,320	—	144,320	» » »
Noroeste do Brasil	92,000	144,000	—	236,000	O trafego foi inaugurado em 27 de setembro de 1906.
Ramal de Campanha	85,970	—	—	85,970	E. F. Muzambinho, garantia em papel.
Jaguára a Araguary	282,472	—	95,900	378,372	E. F. Mogyana, idem.
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	175,597	Garantia em ouro.
S. Sebastião a S. Gabriel	91,689	—	—	91,689	E. F. Porto Alegre a Uruguayana ; garantia em papel.
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço	—	—	153,599	153,599	
Minas de S. Jeronymo	—	—	149,000	149,000	
E. F. de Goyaz	—	—	—	—	Ver o decreto n. 5.949 de 28 de março de 1906, publicado no *Diario Official* de 31 de março de 1906.
IV—Concedidas pela União sem garantia de juros					
Rio Branco á Guyana Ingleza	—	—	—	—	Ver o decreto n. 4.340 de 8 de fevereiro de 1902.
Caxias a Araguaya	—	—	182,720	182,720	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	141,055	80,100	—	221,155	Em construcção : de Itabayana a Campina Grande.
Leopoldina: Leopoldina e ramal	381,425	—	—	381,425	
Sumidouro	93,070	—	—	93,070	
Carangola	223,000	—	—	223,000	A garantia terminou em 20 de março de 1905.
Norte	45,340	—	—	45,340	
Corcovado	3,760	—	—	3,760	Linha de cremalheira, systema Riggenbach.
Capital Federal a Guaratiba	—	—	—	—	
» » a Petropolis	—	—	—	—	
» » a Nitheroy	—	—	—	—	
Botafogo a Angra dos Reis	—	—	193,340	193,340	
Tijuca	7,324	—	—	7,324	Tramway electrico.
União Valenciana	63,368	—	—	63,368	
Bananal	28,000	—	—	28,000	
Rezende a Bocaina	38,810	—	—	38,810	
Tres Corações a Fluvial	57,095	—	—	57,095	E. F. de Muzambinho.
Rio Claro: Rio Claro a Araraquara	127,786	—	—	127,786	
Ramal do Rio Claro a Jahú	143,211	—	—	143,211	
Mogyana: Ribeirão Preto a Jaguára	193,082	—	—	193,082	
Ramal de Caldas	76,887	—	—	76,887	
Ressaca a Santos	—	—	262,319	263,319	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Sorocabana e Ituana	Capão Bonito a Mandury	125,220	278,780	—	404,000	A effectividade da garantia de juros depende de resolução do Governo.
	Tatuhy a Itapetininga	42,924	263,520	—	306,444	
	Mayrink a Santos	—	—	183,000	183,000	
Santos a Jundiahy		139,000	—	—	139,000	Companhia S. Paulo Railway.
Taubaté ao Amparo		—	—	72,000	72,000	
Minas de S. Jeronymo		—	—	375,000	375,000	Ramal da E. F. de S. Jeronymo.
V — Linhas Estaduaes						
Belem a Peixe — Boi		178,000	70,000	—	248,000	E. F. de Bragança.
Ramal de Pinheiro		15,596	—	—	15,596	Entronca em Sousa. Inaugurado a 7 de janeiro de 1906.
Igarapé — Assú ao Prata		—	20,777	—	20,777	Bitola de 0m,60.
Ribeirão ao Bonito		28,657	—	32,043	60,700	A parte em trafego vai de Ribeirão a Cortez.
Ribeirão a Barreiros		46,333	11,017	—	57,350	Bitola 0m,76. Ramaes de usinas 29k,100
Santos Dias		26,000	—	—	26,000	
Cachoeira Lisa		25,000	—	—	25,000	
Recife ao Caxangá		25,430	—	—	25,430	
Recife a Olinda e Beberibe		17,856	—	—	19,856	
Tram-Road de Nazareth		99,000	—	—	99,000	Foi encampada pelo Estado da Bahia.
Ramal de S. Miguel a Areia		35,000	20,050	—	55,050	Em trafego: de S. Miguel ao Mutum.
Bahia e Minas		376,270	—	242,600	618,870	Estudos approvados: de Theophilo Ottoni a Peçanha.
Santo Amaro ao Jacú		36,200	—	—	36,200	Tem dous ramaes para usinas com 12 kilometros.
Centro — Oeste da Bahia		27,190	24,000	—	51,190	Em trafego: de Agua Comprida a Candeias.
Cachoeiro do Itapemirim ao Alegre e ramal		70,972	—	—	70,972	
Sul do Espirito Santo		82,000	83,764	—	165,764	
Comp. Leopoldina Rede fluminense	Mauá a S. José do Rio Preto (*a*)	91,800	—	—	91,800	(*a*) O trecho de cremalheira, systema Riggenbach tem a extensão de 6k,200 e rampa maxima de 15 °/o.
	Areal a Entre Rios	25,772	—	—	25,772	
	Entre Rios a Parahybuna	13,495	—	—	13,495	
	Nitheroy a Macuco	178,501	—	—	178,501	
	Cordeiro a Portella	77,720	—	—	77,720	
	Porto das Caixas a Macahé	146,491	—	—	146,491	
	Imbetiba a Campos	96,757	—	—	96,757	
	Campos a Miracema	143,282	—	—	143,282	
	Araruama a Triumpho	39,934	—	—	39,934	
	Campos a Saturnino Braga	23,947	—	—	23,947	
	Entroncamento (*b*)	40,225	—	—	40,225	(*b*) Com a linha de S. Sebastião a Atafona.
	M. Lage a Massurepe	13,425	—	—	13,425	
	Santa Maria Magdalena a Trajano de Moraes	27,600	—	—	27,600	
Sapucahy	Santa Izabel ao Rio Preto	92,560	—	—	92,560	
	Sant'Anna ao Passa Tres	38,000	—	—	38,000	
	Soledade a Eleuterio	273,000	—	218,299	491,299	
	Soledade a Ribeirão das Furnas	39,000	—	—	39,000	
	Rio Preto a Carvalhos	95,000	74,000	—	169,000	Em construcção: de Furnas a Carvalhos.
Rio das Flôres		62,300	—	—	62,300	

DESIGNAÇÃODAS ESTRADAS		EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
		Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Maricá		61,000	—	—	61,000	
Therezopolis		25,680	14,090	—	39,770	
Macacos á Serra das Fontes		26,000	—	—	26,000	
Agricola de Quissamã		34,000	—	—	34,000	
Usina Barcellos a S. Bento		22,730	—	—	22,730	
Ramal Usina das Dores a S. Sebastião		11,000	—	—	11,000	
	Ramal do Porto da Madama	2,218	—	—	2,218	
	Vassourense	6,000	—	—	6,000	Bitola de 0m,60
Campo Limpo a Bragança		51.548	—	—	51,548	Companhia S. Paulo Railway
Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviaes.	Jundiahy a Descalvado	223,773	—	—	223,773	Bitola 1m,60
	Ramal de Santa Veridiana	38,922	—	—	38,922	Idem
	» » Rio Claro	16,792	—	—	16,792	Idem
	Araraquara a Bebedouro	149,143		—	149,143	
	Ramal de Agua Vermelha	63,195	—	—	63,195	
	» » Ribeirão Bonito	40.115	—	—	40,115	
	» » Agudos	121,000	—	—	121,000	Até Piratininga, inaugurada a 25 d janeiro de 1906
	» » Mogy-Guassú	93,166	—	—	93,166	
	Linha de Santa Rita	27,028	—	—	27,028	
	» Descalvadense	13,840	—	—	13,840	
Mogyana	Campinas a Ribeirão Preto	317,340	—	—	317,340	
	Ramal de Amparo	48,220	31,907	—	80,127	Em construcção : de Monte Alegre a Soccorro
	» » Itapira	50.060	—	—	50,060	
	» » Pinhal	37,000	—	—	37,000	
	» » Mocóca	71,930	—	—	71,930	
	» » Guaxupé	44,339	—	—	44,339	
	» » Sertãosinho	34,285	—	—	34,285	
	» » Santa Rita do Paraiso	156,335	—	—	156,335	
	» » Serra Negra	41,000	—	—	41,000	Bitola 0m,60
Sorocabana e Ituana	S. Paulo a Botucatú	309,396	—	—	309,396	
	Botucatú a Capão Bonito	7,349	—	—	7,349	
	Boituva a Tatuhy	21,640	—	—	21,640	S. Paulo a Boituva: 161,640 kilometros
	Cerquilho a Tieté	8,069	—	—	8.069	De S. Paulo a Cerquilho: 178,110 kilometros.
	Capão Bonito a S. Manoel	27,000	—	—	27,000	
	S. Manoel a Lençóes	41,195	—	—	41,195	
	Lençóes a Bom Jardim	12,460	—	—	12,460	
	Bom Jardim a Baurú	41,039	—	—	41,039	S. Paulo a Baurú: 438,439 kilometros
	Ramal de Pirajú	25,655	—	—	25,655	S.Paulo a Pirajú: 467,620 kilometros
	» » Porto Martins e Victoria a 13 de Maio	36,960	—	—	36,960	
	Jundiahy a Itú	70,000	—	—	70,000	
	Itaicy a S. Pedro	150,900	—	—	150,900	
	Ramal João Alfredo	17,428	—	—	17,428	
	Itú a Mayrink	53,000	—	—	53,000	Ligação da Sorocabana com a Ituana
	Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	—	25,000	—	25,000	
Louveira a Itatiba		20,097	—	—	20,097	Estrada de Ferro Itatibense.
Ramal Dumont		23,442	—	—	23,442	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO				OBSERVAÇÕES
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total	
	Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros	
Araraquára a Ribeirãosinho	82,318	—	300,000	382,318	Estudos approvados: Ribeirãosinho a Porto do Taboado
Ramal Ferreo Campineiro	41,444	—	—	41,444	
Funilense	40,863	10,000	1,500	52,363	
Santo Amaro	16.172	—	—	16.172	Companhia S. Paulo Tramway Light and Power
Ribeirão Bonito a Boa Esperança	41,755	12,000	13,000	66,755	Estrada de Ferro do Dourado
Santos a S. Vicente	9,000	—	—	9,000	Companhia City of Santos Improvements
Porto Alegre a Nova Hamburgo	43,000	—	—	43,000	
Nova Hamburgo a Taquara	45,000	—	—	45,000	
Couto a Santa Cruz	31,100	—	—	31,100	
Praia de Bellas a Tristeza	9,600	—	—	9,600	
Comp. Leopoldina. Rêde mineira:					
Ramal de Pirapitinga	31,150	—	—	31,150	
Recreio a Santa Luzia	149,149	—	413,339	562,488	Ramal de Muriahé
Entroncamento a S. Paulo	17,712	—	—	17,712	» » S. Paulo
Paraokena a Cysneiros	18,000	—	—	18,000	» » Paraokena
Guarany a Pomba	27,297	—	—	27,297	» » Pomba
Serraria a Ligação	150,319	—	—	150,319	» » Serraria
Ramal do Rio Novo	6,964	—	—	6,964	
Cataguazes a Mirahy	35,350	—	—	35,350	Ramal de Mirahy
Ramal de Sereno	12,780	—	—	12,780	
» » Travessão	19,032	—	—	19,032	Travessão a Silveira Lobo
Juiz de Fóra ao Piáu	58,101	—	—	58,101	Juiz de Fóra ao Rio Novo
Fluvial ao Areado	94,895	146,665	345,040	586,600	Estrada de Ferro Muzambinho, com garantia do Estado de Minas
Paraopeba	12,000	—	455,690	467,690	
Palmyra a Livramento	26,544	147,756	—	174,300	A parte em construcção está com a concessão caduca
Sabará a Caethé	—	26,000	—	26,000	
Extrema a Montes Claros	—	—	150,696	150,696	
Porto do Mocambo a Ferros	—	—	377,736	377,736	
Bello Horisonte a Gonçalves Ferreira	—	—	197.800	197,800	
RESUMO					
Pertencentes á União — Administradas pela União	2.883,105	710,079	413,850	4.007,034	
Pertencentes á União — Arrendadas	4.542,135	233,333	975,766	5.751,234	
Concedidas pela União — Com garantia de juros	1.563,650	759,840	1.277,349	3.600,839	
Concedidas pela União — Sem » »	1.930,357	622,400	1.268,379	3.821,136	
Estaduaes	6.323,210	717,026	2.747,743	9.787,979	
Totaes	17.242,457	3.042,678	6.683,087	26.968,222	

J. Fernandes da Silva.

Viação ferrea da Republica, por Estados, em 31 de dezembro de 1906

	ESTADOS	EM TRAFEGO	EM CONSTRUCÇÃO	COM ESTUDOS APPROVADOS	TOTAL
		Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
1	Amazonas	—	346,000	—	346,000
2	Pará	193,596	123,777	151,200	468,573
3	Maranhão	78,000	—	182,720	260,720
4	Ceará	513,725	52,270	256,020	822,015
5	Rio Grande do Norte	166,000	10,811	251,830	428,641
6	Parahyba do Norte	242,775	80,100	—	322,875
7	Pernambuco	854,688	27,344	32,043	913,542
8	Alagôas	265,841	—	—	265,841
9	Bahia	1.314,890	144,331	304,960	1.764,181
10	Espirito Santo	398,481	177,064	261,370	836,918
11	Rio de Janeiro	2.462,508	14,090	—	2.476,598
12	S. Paulo	3.980,211	771,820	831,819	5.583,850
13	Paraná	833,234	97,400	—	930,634
14	Santa Catharina	116,340	392,140	244,080	752,560
15	Rio Grande do Sul	1.690,931	116,725	1.254,405	3.062,061
16	Minas Geraes	3.957,591	688,806	2.497,100	7.143,497
17	Districto Federal	173,643	—	—	173,643
18	Ligando Estados diversos	—	—	415,540	415,540
	Totaes	17.242,457	3.042,678	6.683,087	26.968,222

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
			Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Em estudos ou estudada
			Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
S. Luiz a Caxias	Maranhão	Da União	—	—	—	350,000
Camocim a Therezina	Ceará e Piauhy	»	—	—	—	—
Ceará-mirim ao Caicó	Rio Grande do Norte	»	—	33,811	163,789	—
Baturité	Ceará	»	297,445	32,160	182,130	81,672
Sobral	»	»	216,280	—	94,000	—
Natal a Independencia	Rio Grande do Norte e Parahyba	»	171,197	—	—	—
Conde d'Eu	Parahyba do Norte	»	165,000	—	—	—
Timbaúba ao Pilar	Pernambuco e Parahyba do Norte	»	39,184	—	—	—
Central de Pernambuco	Pernambuco	»	179,900	47,940	—	—
Recife ao S. Francisco	»	»	124,739	—	—	—
Sul de Pernambuco: Palmares a Garanhuns	»	»	146,420	—	—	—
Sul de Pernambuco: Ramal de Glycerio a União	Pernambuco e Alagoas	»	47,488	—	—	—
Central de Alagôas e ramal de Viçosa	Alagôas	»	150,000	—	—	—
Paulo Affonso	Pernambuco e Alagoas	»	115,853	—	—	—
Timbó a Propriá	Bahia e Sergipe	»	—	—	—	315,000
Bahia ao S. Francisco	Bahia	»	123,340	—	—	—
Ramal do Timbó	»	»	83,000	—	—	—
S. Francisco	»	»	452,310	100,281	—	—
Central da Bahia e ramaes	»	»	316,660	—	—	304,906
Central do Brasil: Linha do Centro	Districto Federal, Rio e Minas Geraes	»	800,910	54,744	22,846	—
Central do Brasil: Ramaes	Districto Federal, Rio, Minas e S. Paulo	»	553,733	—	—	—
Central do Brasil: Linha Auxiliar	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	166,969	—	—	—
Central do Brasil: Barra Mansa a Cedro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	»	51,950	—	—	—
Central do Brasil: Barra Mansa a Rio Claro	Rio de Janeiro	»	42,790	—	—	—
Rio do Ouro	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	114,189	—	—	—
Minas e Rio	S. Paulo e Minas Geraes	»	170,000	—	—	—
Oeste de Minas: Sitio a Paraopeba e ramaes	Minas Geraes	»	683,296	—	—	—
Oeste de Minas: Carrancas a Formiga	» »	»	223,000	57,000	154,000	—
Paraná: Paranaguá a Curityba	Paraná	»	110,387	—	—	—
Paraná: Prolongamentos e ramaes	»	»	305,995	—	—	—
D. Thereza Christina	Santa Catharina	»	116,340	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana: Taquary a Cacequy	Rio Grande do Sul	»	374,718	116,725	96,556	—
Porto Alegre a Uruguayana: Cacequy a Bagé	»	»	206,154	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana: Ramal do Paredão	»	»	3,692	—	—	—
Uruguayana a Alegrete	»	»	143,190	—	—	—
Santa Maria ao Passo Fundo	»	»	355,462	—	480,206	—
Rio Grande a Bagé	»	»	283,000	—	—	—
Linha da Costa do Mar	»	»	20,462	—	—	—
Rio Branco á Guyana Ingleza	Amazonas	Não subvencionada	—	—	—	—
Alcobaça á Praia da Rainha	Pará	Subvencionada	—	33,000	151,200	—
Caxias a Cajazeiras	Maranhão	»	78,000	—	—	—
Caxias a Araguaya	Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—	182,720	—
Recife ao Limoeiro	Pernambuco	»	141,101	—	—	—
Itabayana a Campina Grande	Parahyba do Norte	»	—	80,100	—	—
Tram-Road de Nazareth	Bahia	Subvencionada	65,000	—	—	—
Victoria a Diamantina	Espirito Santo e Minas Geraes	»	91,230	61,770	203,000	—
Leopoldina: Leopoldina e ramal	Minas Geraes	Não subvencionada	381,425	—	—	—
Leopoldina: Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	»	93,070	—	—	—
Leopoldina: Central de Macahé	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,700	—	—	—
Leopoldina: Barão de Araruama (Prolongamento)	»	»	51,440	—	—	—
Leopoldina: Carangola e Ramaes	»	Não subvencionada	223,000	—	—	—
A transportar	—	—	8,522.019	617,531	1.730,447	1.041,578

Por estudar	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
Kilometros	Kilometros				
—	350,000	—	—	—	Decreto legislativo n. 1329, de 3 de janeiro de 1905.
—	—	—	—	—	Decreto legislativo n. 1347, de 4 de julho de 1905.
76,000	273,600	—	—	678:741$724	Estudos approvados : Ceará-mirim á povoação de S. Raphael.
—	593,407	—	—	15.955:138$222	Com o prolongamento despendeu a União, até 31 de dezembro de 1905, a quantia de 1.532:730$138.
—	310,280	—	—	6.639:410$805	
—	171,197	—	—	—	
—	165,000	—	—	—	
—	39,184	—	—	—	
—	227,840	—	—	31.443:418$372	Em construcção : Antonio Olyntho a Pesqueira.
—	124,739	—	—	11.428.088$689	
—	146,420	—	—	23.521:175$910	
—	47,488	—	—		
—	150,000	—	—	6.413:000$000	
—	115,853	—	—	6.827:380$200	
—	315,000	—	—	188:075$207	
—	123,340	—	—	16.000:000$000	
—	83,000	—	—	2.650:000$000	
—	552,591	—	—	22.201:733$493	A parte em construcção está paralysada.
—	621,566	—	—	13.255:047$380	
—	878,500				E studos approvados . De Curralinho a Contrias.
—	553,733				Despendida com a construcção do prolongamento a partir de Silva Xavier, até 31 de dezembro de 1905 a quantia de 3.915:125$761.
—	166,969	—	—	195.910:699$409	
—	51,950				
—	42,790				
—	114,189	—	—	2.970:020$250	
—	170,000	—	—	15.495:253$085	
—	83,296	—	—	—	Tem mais 208 kilometros de navegação fluvial, de Ribeirão Vermelho a Capetinga.
—	434,000	—	—	—	
—	110,387	—	—	11.492:042:707	
—	305,995	—	—	9.179:855$100	
—	116,340	—	—	6.498:133$334	
—	587,999				Em construcção : Cacequy a Alegrete.
—	206,154	2.990:000$000	6 c/o	—	Linha subvencionada : de S. Gabriel a S. Sebastião.
—	3,[illegible]92				
—	143,190	—	—	—	
—	835,668	—	—	10.597:781$556	
—	283,900	—	—	13.521:453$322	
—	20,462	—	—	—	
—	—	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	184,200	757:987$200	6 °/o	757:937$200	Idem.
—	78,000	—	—	2.214:774$517	Idem.
567,280	750,000	—	—	—	Idem.
—	141,101	—	—	7:591:684$666	
—	80,100	—	—	—	
—	65,000	1.890:000$000	6 °/o	2.313:767$325	
424,000	780,000	8.636:328$000	6 °/o	9.417:772$078	
—	381,425	—	—	—	
—	93,070	—	—	—	
—	4[illegible],700	1.196:805$900	6 °/o	1:196:805$900	
—	51,440	1.543:200$000	6 °/o	1.543:200$000	
—	223,000	—	—	6.856:156$639	
1.067,280	12.98[illegible],855				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
			Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Em estudos ou estudada
			Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Transporte	—	—	8.522,019	617,531	1.730,447	1.041,578
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	Espirito Santo e Rio de Janeiro	Subvencionada	93,230	—	—	—
Leopoldina — Norte	Districto Federal e Rio de Janeiro	Não subvencionada	45,340	—	—	—
Corcovado	Districto Federal	»	3,760	—	—	—
Capital Federal a Guaratiba	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	—	—	9,800	—
Capital Federal a Petropolis	» »	»	—	—	—	—
Capital Federal a Nitheroy	» »	»	—	—	—	—
Botafogo a Angra dos Reis	» »	»	—	—	193,340	—
Tijuca	»	»	7,324	—	—	11,165
Prolongamento do Ferro-Carril Carioca	»	»	—	2,050	—	16,000
União Valenciana	Rio de Janeiro	»	63,368	—	—	—
Bananal	Rio de Janeiro e S. Paulo	»	28,000	—	—	—
Rezende a Bocaina	» »	»	38,810	—	—	—
Araguary a Goyaz	Minas Geraes e Goyaz	Subvencionada	—	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	Minas Geraes	Não subvencionada	57,095	—	—	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	» »	Subvencionada	85,970	—	—	—
Santos a Jundiahy	S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Capão Bonito a Cerqueira Cesar	»	»	104,130	—	299,870	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé. Tatuhy a Itapetininga	»	»	42,924	—	263,520	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Santos	»	»	—	—	183,000	—
Paulista — Rio Claro a Araraquára	»	»	127,486	—	—	—
Paulista — Ramal do Rio Claro a Jahú	»	»	142,952	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára	Minas Geraes e S. Paulo	»	193,082	—	—	—
Mogyana — Ramal de Caldas	» » » »	»	76,887	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	» » » »	Subvencionada	282,472	—	—	—
Mogyana — Ressaca a Santos	S. Paulo	Não subvencionada	—	—	262,319	—
Baurú a Cuyabá	S. Paulo e Matto Grosso	Subvencionada	—	—	100,000	136,000
S. Paulo—Rio Grande — Linha de Itararé	Paraná e Santa Catharina	»	416,720	200,405	244,080	105,800
S. Paulo—Rio Grande — Linha de S. Francisco	Santa Catharina	»	—	144,320	—	292,677
Quarahim a Itaquy	Rio Grande do Sul	»	175,597	—	—	—
	Totaes	—	10.646,632	964,303	3.286,376	1.613,220

Por estudar	Total	CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
Kilometros	Kilometros				
1.067,280	12.988.855				
—	93,230	2.796:000$000	6 %	4.770:061$337	
—	45,340	—	—	—	
—	3,760	—	—	712:000$000	Linha de cremalheira, systema Riggenbach.
55,000	61,800	—	—	—	
—	—	—	—	—	Tracção electrica.
—	—	—	—	—	
—	193,310	—	—	—	
—	18,489	—	—	—	Tramway electrico.
—	18,050	—	—	—	Idem. Da Lagoinha á Tijuca.
—	63,368	—	—	1.649:117$200	
—	28,000	—	—	270:000$000	
—	38,810	—	—	400:000$000	
800,000	800,000	—	6 %	—	Decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904.
—	57,005	—	—	1.771:981$553	
—	85,970	2.509:500$000	4 %	3.359:019$911	
—	139,466	—	—	£ 6.738.802-15-11	Linha dupa
—	404,000	—	—	2.749:852$863	
—	306,444	—	—	1.735:533$304	
—	183,000	—	—	—	
—	127,486	—	—	£ 1.602.376-2-11	Os dados estatisticos são referentes a toda a secção — Rio Claro — com a extensão de 737,615 kilometros.
—	142,952				
—	193,082	—	—	6.153:857$750	
—	76,887				
—	282,472	8.490:000$000	6 %	8.490:000$000	
—	262,319	—	—	1.484:000$000	
964,000	1.200,000	—	6 %	—	
—	967,005	(a) 7.564:200$000	6 %	—	(a) O capital fixado refere-se ao trecho de Pirahy a Rebouças (228 kilometros).
—	436,997	—	6 %	1.973:958$905	
—	175,597	6.000:000$000	6 %	8.461:702$848	
2.886,280	19.396,814				

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 2

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1905, na Europa e no Brasil

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA	DESPEZA	GARANTIA INTEGRAL	DESPEZA DE ADMINISTRAÇÃO NA EUROPA
I — Com garantia em ouro				Kilometros				
Carangola	£ 393.700— 0—0	—	6 %	223,000	879:226$206	718:143$126	£ 29.025— 0— 0	—
Victoria a Diamantina	Frs. 3.394.433	Frs. 21.735.588	6 %	91,230	154:177$720	169:852$552	£ 64.391— 6— 4	—
S. Paulo — Rio Grande — Linha de Itararé	£ 850.972—10—0	£ 919.375—0—0	6 %	416,767	318:813$770	635:832$325	£ 100.987—10— 0	—
S. Paulo — Rio Grande — Linha de S. Francisco	—	£ 421.875—0—0	6 %	—	—	—	£ 17.718—15— 0	—
Noroeste do Brazil	—	Frs. 8.436.032	6 %	—	—	—	£ 20.366—12— 0	—
Quarahim a Itaquy	£ 675.000— 0—0	—	6 %	175,597	191:465$916	183:760$331	£ 40.500— 0— 0	—
				906,594				
II — Com garantia em papel								
Caxias a Cajazeiras	2.165:495$912	49:278$588	6 %	78,000	114:757$671	126:143$368	132:886$470	—
Tram-Road de Nazareth	1.890:000$000	—	6 %	65,000	238:586$848	177:026$392	113:400$000	—
Leopoldina — Carangola	2.500:444$445	—	6 %	223,000	—	—	150:026$666	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	—	1.543:200$000	6 %	51,440	89:252$335	164:456$736	92:592$000	—
Leopoldina — Central de Macahé	—	1.196:805$000	6 %	42,700	56:316$224	113:716$538	71:808$354	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900$000	6 %	93,230	157:266$582	251:393$150	167:814$000	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	2.509:500$000	—	4 %	86,000	119:943$040	229:085$679	100:380$000	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	8.490:000$000	6 %	283,000	639:790$442	856:730$451	509:400$000	—
S. Sebastião a S. Gabriel	2.990:000$000	—	6 %	91,639	—	—	179:400$000	—
				1.014,059				

QUANTIAS PAGAS NA EUROPA	SALDO RECOLHIDO NO BRASIL			TAXA CAMBIAL DOS DIAS DE RECOLHIMENTO		ONUS EFFECTIVO	OBSERVAÇÕES
	1º semestre	2º semestre	Total	1º semestre	2º semestre		
£ 5.112—12— 9	—	—	—	—	—	£ 5.112—12— 9	A garantia de juros da estrada de ferro do Carangola terminou em 20 de março, de accôrdo com a clausula IX dos decretos n. 5822, de 12 de dezembro de 1874 e n. 5889, de 20 de março de 1875.
£ 56.408—13— 7	—	—	—	—	—	£ 56.408—13— 7	
£ 100.987—10—0	—	—	—	—	—	£ 100.987—10— 0	
£ 17.718—15—0	—	—	—	—	—	£ 17.718—15— 0	
£ 14.468—3— 6	—	—	—	—	—	£ 14.468— 3— 6	
£ 40.500—0— 0	—	—	—	—	—	£ 40.500— 0— 0	
						£ 235.195—14—10	
—	—	—	—	—	—	132:886$470	
—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	32:471$525	
—	—	—	—	—	—	92:592$000	
—	—	—	—	—	—	71:808$354	
—	—	—	—	—	—	167:814$000	
—	—	—	—	—	—	100:380$000	
—	—	—	—	—	—	509:400$000	
—	—	—	—	—	—	179:400$000	
						1.286:752$349	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905			CAPITAL DAS	
	Total em trafego	Média em trafego	Em construcção	DA PARTE EM TRAFEGO — Total	DA PARTE EM TRAFEGO — Por kilometro	Da parte em construcção	Com garantia	Taxa
	Kilometros	Kilometros	Kilometros					
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2.214:774$517	28:394$545	—	2.319:000$000	6 %
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	180,285	—	7.591:684$666	42:109$352	—	—	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	2.313:767$325	35:596$420	—	1.890:000$000	6 °/o
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	381,425	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central do Macahé	42,700	42,700	—	1.196:805$897	28:028$542	—	1.196:805$897	6 °/o
Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	1.543:200$000	30:000$000	—	1.543:200$000	6 °/o
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	—	6.856:156$639	30:613$855	—	6.000:000$000	6 °/o
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	4.770:061$367	51:164$446	—	2.796:900$000	6 °/o
Leopoldina — Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	3,760	—	712:000$000	189:361$700	—	—	—
Tijuca	7,324	7,324	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	63,368	—	1.639:573$063	25:873$833	—	—	—
Bananal	28,000	28,000	—	270:000$000	9:642$875	—	—	—
Rezende a Bocaina	38,810	38,810	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	57,095	—	1.771:98 $553	30:551$406	—	—	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	86,000	86,000	—	3.359:019$911	39:058$371	—	2.509:500$000	4 °/o
Santos a Jundiaby	139,000	139,000	—	£ 6.738.802—15—11	£ 48.480—11—11	—	—	—
Rio Claro	737,615	737,615	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	104,130	—	2.749:852$863	26:537$046	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	42,924	—	1.735:533$304	40:361$240	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	270,000	—	6.153:857$750	22:742$033	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	283,000	283,000	—	14.911:005$354	52:689$065	—	8.490:000$000	6 °/o
S. Paulo — Rio Grande	416,767	370,000	344,065	—	—	—	—	6 °/o
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	8.461:702$848	48:188$197	—	6.000:000$000	6 °/o
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	584,564	—	3.486:764$490	(e) 38:028$165	—	2.990:000$000	6 °/o
Victoria a Diamantina	91,230	72,115	61,770	2.922:840$000	32:038 145	—	Frs. 25.130.021	6 °/o

companhias concessionarias

Quadro n. 3

COMPANHIAS		FORMAÇÃO DO CAPITAL					OBSERVAÇÕES
Sem garantia	Total	Em acções integralisadas	Em acções não integralisadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
881:000$000	3.200:000$000	3.200:000$000	—	—	—	3.200:000$000	
7.753.333$333	7.753:333$333	£ 1.000.000—0—0	—	£ 572.250—0—0	—	£ 1.572.250—0—0	O capital total refere-se á Great Western of Brazil Railway Company.
423:767$325	2.313:767$325	1.800:000$000	—	1.800:000$000	—	3.600:000$000	
—	—	£ 5.570.690—0—0	—	£ 3.763.391—6—9	—	(a) £ 9.334.081—6—9	(a) Esta quantia representa o capital total da Companhia «Leopoldina Railway»
—	—	—	—	—	—	—	
—	1.196:805$897	—	—	1.600:000$000	—	1.600:000$000	
5.342:800$000	6.886:000$000	4.000:000$000	2.886:000$000	—	—	6.886:000$000	
856:156$639	6.856:156$639	2.500:000$000	3.500:000$000	3.499:555$555	2.500:444$445	12.000:000$000	
1.973:161$367	4.770:061$367	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	
1.000:000$000	1.000:000$000	700:000$000	—	300:000$000	—	1.000:000$000	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	
1.639:573$063	1.639:573$063	1.080:173$063	—	559:400$000	—	1.639:573$063	
270:000$000	270:000$000	—	—	—	—	270:000$000	
—	—	400:000$000	—	—	—	400:000$000	
1.771:981$553	1.771:981$553	3.053:040$000	—	—	—	3.053:040$000	
849.519$911	3.359:019$911	3.053:040$000	—	—	2 592:115$985	5.645:155$985	
£ 6.738.802—15—11	£ 6.738.802—15—11	£ 3.738.802—15—11	—	£ 2.000.000—0—0	£ 1.000.000—0—0	£ 6.738.802—15—11	Linha dupla.
(b) 96.750:222$220	(b) 96.750:222$220	75.000:000$000	—	21.750:222$220	—	96.750:222$220	(b) Capital da Companhia Paulista.
3.120:000$000	3.120:000$000	—	7.000:000$000	43.900:000$000	—	(c) 50.900:000$000	(c) Capital total da Companhia.
2.819:221$358	2.819:221$358						
—	72.318:164$353	70.000:000$000	—	2.318:164$353	—	(d) 72.318:164$353	(d) Capital da Companhia Mogyana.
—	79.343:633$500	8.825:000$000	—	70.518:633$500	—	79.343:633$500	Capital total da Companhia.
2.461:702$848	8.461:702$848	£ 350.000—0—0	—	£ 439.000—0—0	£ 67.895—0—0	£ 856.895—0—0	
496:764$490	Frs. 4.837.674	Frs. 4.500.000	—	Frs. 2.500.000	Frs. 495.350	Frs. 7.495.350	(e) Despezas feitas pela Companhia arrendataria com o trecho S. Sebastião a S. Gabriel.
—	Frs. 25.120.021	14.120:000$000	—	14.120:000$000	—	28.240:000$000	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalisação e auxilios prestados ás companhias

Despeza de fiscalisação e auxilios prestados ás companhias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — EM TRAFEGO — Total	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — EM TRAFEGO — Média	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905 — EM CONSTRUCÇÃO	TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 COM A FISCALISAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1905 POR GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159$134	1.612:663$166	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868$696	8.286:903$059	Ao par
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	149:178$973	8.703:698[illegible]421	Idem
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,101	141,101	—	171:957$288	6.222:244$820	Approximadamente
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060$269	33.319:415$226	Inclusive differenças de cambio
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371$409	6.482:734$553	Approximadamente
Ramal de Assembléa	62,000	62,000	—	—	881:071$132	
Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224$161	66.811:483$624	Inclusive differenças de cambio
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.828:774$000	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	237:389$140	22.417:770$440	Approximadamente
Tram-Road de Nazareth	65,000	65, 00	—	120:956$726	170:902$102	
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	42,700	—	4:790$500	1.165:675$787	
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	—	7:525$800	1.096:195$247	
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	—	192:239$776	8.552:045$171	
Leopoldina — Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	1.423:685$892	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347$888	20.581:364$960	Approximadamente
Muzambinho (Ramal da Campanha)	86,000	86,000	—	49:739$473	1.393:622$444	
Sorocabana e Ituana	147,054	147,054	—	9:483$870	1.467:668$862	
Mogyana	553,188	553,188	—	54:[illegible]09$530	13.276:390$356	Ao par, sendo 6.840:791$278 da linha de Jaguára a Araguary
Paraná	416,955	416,955	—	185:073$140	7.559:638$014	Ao par
D. Thereza Christina	116,340	100,000	—	141:532$700	7.766:249$800	Idem
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	—	14:934$058	4.910:550$248	Idem
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	186:092$900	19.039:296$340	Idem
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019$500	7.434:617$200	Idem
S. Paulo — Rio Grande	416,767	370,000	199,745	—	6.074:054$223	Idem
Victoria a Diamantina	91,230	72,115	61,770	—	1 144:146$265	Idem
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714$546	Idem
Noroeste do Brasil	—	—	100,000	—	12[illegible]:607$620	Idem
Totaes	4.681,469	4.599,247	361,515	3.091:954$931	263.794:183$518	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 5

Condições technicas

Condições

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO												PLANTA — EXTEN-	
			Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos	Numero	Via singela	Via dupla	Rectos	Em curvas de raio superior ou igual a 1.000m
I– De propriedade da União	Kilom.	Ms.			Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.
Baturité (a)	297,445	1,00	287,299	1	10,146	2	—	—	12,609	48	—	—	297,445	—	180,776	5,636
Sobral	216,280	1,00	216,280	1	—	—	0,976	3	5,821	28	—	—	216,280	—	117,090	21,738
Great Western — Natal a Independencia	171,197	1,00	171,197	1	—	—	—	—	5,599	—	—	—	171,197	—	122,283	4.515
Great Western — Conde d'Eu	165,000	1,00	76,000	1	71,000	2	—	—	9,227	59	18,000	1	165,000	—	107,261	3,094
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	1,60	124,739	1	—	—	3,857	2	18,739	115	—	—	124,739	—	71,245	12,040
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	1,00	179,900	1	—	—	—	—	11,280	57	—	—	179,900	—	—	—
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	1,00	146,420	1	47,488	1	2,995	19	10,836	—	—	—	193,908	—	91,810	1,679
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	1,00	88 000	1	62,000	1	—	—	11,031	78	—	—	150,000	—	94,314	1,926
Great Western — Paulo Affonso	115,853	1,00	115,853	1	—	—	0,381	4	5,234	8	—	—	115,853	—	56,683	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	1,60	123,340	1	83,021	1	—	—	18,863	65	—	—	123,340	—	56,216	10,740
Ramal do Timbó	83.021	1,00	—	—	—	—	0,216	1	6,100	34	—	—	83,021	—	43,875	1,404
S. Francisco	452,310	1,00	452,310	1	0,435	2	13,143	13	8,396	23	—	—	452,310	—	257,770	20,316
Central da Bahia	316,660	1,06	255,000	1	61,660	3	2,160	1	12,900	83	—	—	318,820	—	204,217	10,762
Central do Brasil — Bitola larga	807,217	1,60	473,862	1	339,747	6	—	—	107,851	540	—	—	807,217	(b)45,206	442,668	33,706
Central do Brasil — Bitola estreita	546,659	1,00	323,739	1	211,407	4	—	—	42,565	286	205,000	1	546,659	—	297,628	2,675
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	1,00	167,476	1	—	—	—	—	6,439	39	—	—	167,476	—	105,097	0,855
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro	52,000	1,00	52,000	1	—	—	—	—	0,553	5	—	—	52,000	—	26,299	—
Central do Brasil — Barra Mansa a Rio Claro	43,000	1,00	43,000	1	—	—	—	—	0,786	7	—	—	43,000	—	20,055	0,047
Rio do Ouro	114,189	1,00	60,247	1	44,727	6	9,215	1	5,604	—	—	—	114,189	—	—	—
Minas e Rio	170,000	1,00	170,000	1	—	—	—	—	14.945	76	—	—	170,000	—	90,473	2,250
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba e ramaes	683,296	0,76	601,580	1	81,716	2	—	—	18,588	—	—	—	683,296	—	390,505	—
Oeste de Minas — Linha de Carrancas a Formiga	223,000	1,00	223,000	1	—	—	—	-	2,482	11	57,000	1	223,000	—	97,583	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	110,387	1,00	110,387	1	—	—	—	—	9,513	—	305,995	1	110,387	—	69,905	2,216
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	1,00	190,989	1	114,182	3	0,977	—	9,974	—	—	—	305,995	—	175,635	0,203
D. Theresa Christina	116,340	1,00	111,100	1	5,240	1	—	—	6,294	40	—	—	116,340	—	78,208	3,591
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	1,00	580,872	1	3,692	1	3,555	—	24,843	—	326,598	2	580,872	—	389,570	26,599
Santa Maria ao Uruguay	355,418	1,00	355,418	1	—	—	—	—	12.586	—	480,150	2	355,418	—	168,956	—
Rio Grande a Bagé	283,000	1,00	283,000	1	—	—	—	—	17,000	97	—	—	283,000	—	201,630	0,580
II– Concedidas pela União																
Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	1	—	—	0,480	1	2,220	17	—	—	78,000	—	60.554	1,850
Recife ao Limoeiro e Timbauba	180,285	1,00	83,000	1	97,285	2	—	—	12,322	—	—	—	180,285	—	107,998	3,011
Tram-Road de Nazareth	65,000	1,00	65,000	1	—	—	0,573	—	1,487	—	—	—	65,000	—	31,983	5,087
Victoria a Diamantina	91,230	1,00	91,230	1	—	—	—	—	2,779	—	—	—	91,230	—	51,950	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	1,00	368,946	1	12,479	1	—	—	—	—	—	—	381,425	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	1,00	93,070	1	—	—	—	—	2,103	—	—	—	93,070	—	60,496	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	1,00	42,700	1	—	—	—	—	0,911	—	—	—	42,700	—	28,961	0,574
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	1	—	—	—	—	0,500	—	—	—	51,440	—	17,440	—
Leopoldina — Carangola	223,000	1,00	168,000	1	55,000	2	—	—	8,572	—		—	223,000	—	120,000	7,000
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	1	—	—	—	—	1.792	—		—	93,230	—	45,397	—
Leopoldina — Norte	45,340	1,00	45,340	1	—	—	—	—	—	—	—	—	45,340	—	35,832	0,091
Corcovado	3,760	1,00	3,760	1	—	—	—	—	0,172	2	—	—	3,760	—	1.157	—
Bananal	28,000	1,00	28,000	1	—	—	2,500	—	0,600	—	—	—	28,000	—	17,380	—
União Valenciana	63,368	1,10	63,368	1	—	—	1,270	16	1,914	16	—	—	64,638	—	36,704	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	1,00	57,095	1	—	—	0,615	1	1,052	—	—	1	57,095	—	31,075	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	1.00	85,970	1	—	—	—	—	1,578	—	—	—	85,970	—	44,335	—

(a) As condições technicas não comprehendem o ramal da Alfandega.
(b) De Madureira a Belém ; o trecho de Central a Madureira, de via triplice, tem a extensão de 16,492 metros.

Quadro n. 5

ÃO EM ALINHAMENTOS				PERFIL — EXTENSÃO EM							PLANTA — RELAÇÃO POR % DOS ALINHAMENTOS					PERFIL — RELAÇÃO POR % DA EXTENSÃO EM						
Em curvas de raio inferior a 1.000m ate 300m	Em curvas de raio inferior a 300m	Do raio minimo	RAIO MINIMO	Nivel	Declividade ≤ 0,m005	Declividade > 0m,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0m,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,m020	Declividade maxima	DECLIVIDADE MAXIMA	Rectos	Em curvas de raio ≥ 1.000m	Em curvas de raio < 1.000m e ≥ 300m	Em curvas de raio < 300m	Raio minimo	Nivel	Declividade ≤ 0,005	Declividade > 0,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,020	Declividade maxima	DESENVOLVIMENTO VIRTUAL DA LINHA
Kilom.	Kilom.	Kilom	Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros												Kilom.
34,447	73,685	0,202	130,10	109,292	0,600	62,520	122,133	—	23,451	0,020	61,37	1,91	11,70	25,02	0,0[illegible]	37,11	0,20	21,23	41,46	—	7,96	779,373
52,132	25,320	—	181,03	79,151	35,234	45,168	56,727	—	—	0,018	54,13	10,05	24,11	11,71	—	36,60	16,29	20,88	26,23	—	—	—
11,579	32,820	5,206	110,00	49,387	15,806	22,731	42,273	41,000	23,000	0,025	71,44	2,63	6,76	19,17	3,04	28,84	9,23	13,29	24,69	23,95	13,43	—
18,520	36,125	0,246	100,00	52,979	44,447	14,611	49,703	3,260	0,400	0,022	65,00	1,88	11,23	21,89	0,14	32,11	26,93	8,86	30,12	1,98	0,24	489,352
41,454	—	9,335	400,00	27,688	57,300	17,342	22,409	—	22,409	0,0125	57,12	9,65	33,23	—	7,48	22,20	45,94	13,90	17,96	—	17,96	261,223
—	—	—	150,23	—	—	—	—	—	—	0,0188	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9,247	91,172	8,389	100,01	37,549	54,209	23,740	73,076	5,334	0,310	0,032	47,35	0,86	4,77	47,02	4,32	19,37	27,96	12,25	37,68	2,74	0,01	543,540
24,725	29,035	0,925	100,00	62,194	24,257	29,060	34,489	—	13,581	0,020	62,88	1,28	16,48	19,36	0,61	41,47	16,17	19,37	22,99	—	9,05	—
9,713	49,457	0,723	82,06	30,121	3,307	24,155	52,330	5,940	3,133	0,030	48,93	—	8,38	42,69	0,62	25,99	2,86	20,85	45,17	5,13	2,70	475,344
56,384	—	1,099	300,00	25,871	52,936	20,747	23,796	—	19,260	0,0125	45,58	8,71	45,71	—	0,89	20,97	42,92	16,82	19,29	—	15,62	372,733
17,307	20,435	0,027	120,00	34,256	15,544	11.078	22,143	—	7,848	0,017	52,80	1,70	20,80	24,70	0,30	41.30	18,70	13,30	26,70	—	9,40	303,972
72,250	101,974	9,046	152,90	121,827	72,592	113,357	144,534	—	15,000	0,018	56,99	4,50	15,97	22,54	2,00	26,93	16,05	25,06	31,96	—	3,31	1.347,556
47,761	53,920	2,150	120,00	103,789	84,440	34,104	76,507	17,820	8,390	0,033	64,50	3,40	15,08	17,02	0,68	32,78	26,67	10,77	24,16	5,62	2,65	1.016,185
147,237	183,605	38,532	181,03	253,783	271,086	135,729	146,618	—	42,826	0,018	54,84	4,18	18,24	22,74	4,77	31,44	33,58	16,81	18,17	—	5,31	1.980,676
39,799	206,557	—	100,10	172,478	97,205	67,468	169,852	39,654	—	0,030	54,45	0,49	7,28	37,78	—	31,56	17,78	12,34	31,07	7,25	—	1.928,574
13,3[illegible]6	47,188	3,962	100,10	51,854	23,178	15,224	57,120	20,100	11,258	0,028	63,35	0,51	7,96	28,17	2,36	30,96	13,83	9,09	34,10	12,00	6,72	—
0,436	25,265	6,808	101,28	16.344	2,490	3,355	13,630	16,181	4,545	0,030	50,58	—	0.83	48,59	13,09	31,43	4.60	6,45	25,69	31,12	8,74	—
1,363	21,535	2,619	101,28	11,337	0,330	10,610	20,723	—	0,774	0,020	46.63	0,11	3,17	50,08	6,09	26,23	0,76	24,67	48,19	—	1,30	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16,633	60,644	0,692	80,00	46,835	64,893	31,682	3,792	22,798	20,508	0,0[illegible]	53,22	1,32	9,78	35,27	0,41	27,55	38,17	18,64	2,23	13,41	12,06	572,573
—	292,791	—	72,00	396,189	—	—	—	—	287,107 (c)	0,022	57,15	—	—	42,85	—	57,98	—	—	—	—	42,02 (c)	—
—	125,417	—	100,00	90,990	—	—	—	—	132,010 (c)	0,025	43,75	—	—	56,25	—	40,80	—	—	—	—	59,20 (c)	—
10,300	27,966	2,449	90,00	38,680	10,548	17,131	17,536	26,492	22,805	0,030	63,35	2,05	9,30	25,30	2,20	35,00	9,65	15,65	15,80	23,90	20,60	499,858
10,550	119,607	10,574	90,00	131,554	21,088	27,793	70,286	55,274	12,716	0,030	58,25	0,07	3,56	38,12	3,81	38,71	7,10	9,50	23,00	21,69	4,59	1.300,742
11,825	22,716	0,042	100,00	34,150	33,491	26,779	21,920	—	3,336	0,020	67,22	3,09	10,17	19,52	0,03	29,35	28,79	23,02	18,84	—	2,87	273,559
64,587	100,116	7,267	123,79	306,931	92,030	63,088	118,823	—	41,017	0,018	67,07	4,58	11,12	17,23	1,25	52,84	15,84	10,86	20,46	—	7,06	1.359,951
32,286	154,177	23,067	101,28	139,359	35,721	46.200	96,510	37,628	11,425	0,030	47,54	—	9,08	43,38	6,49	39,21	10,05	13,00	27,16	10,58	3,21	1.447,288
33,000	48,390	5,980	120,00	105,674	4,261	96,456	53,905	22,704	9,627	0,030	71,04	0,20	11,66	17,10	2,11	37,35	1,50	34,08	19,05	8,02	3,40	829,488
2,341	13,255	1,272	150,00	30,120	14,937	15,387	15,004	2,552	2,552	0,030	77,63	2,37	3,00	17,00	1,64	38,61	19,15	19,73	19,24	3,27	3,27	227,500
23,219	46,057	1,255	100,10	55,6[illegible]8	33,980	23,275	67,422	—	39,156	0,020	59,91	1,66	1[illegible],88	25,55	0,69	30,85	18,84	12,91	37,40	—	20,60	—
1[illegible],863	14,067	0,973	140,00	8,900	17,580	11,700	14,000	12,820	0,820	0,0275	49,20	7,83	21,33	21,64	1,50	13,69	27,05	18,00	21,54	19,72	1,26	239,651
0,857	38,423	17,286	100,00	43,325	13,033	10,966	12,804	11,102	8,982	0,025	56,94	—	0.94	42,12	18,94	47,48	14,28	12,02	14,03	12,16	9,84	323,800
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	32,574	—	80,00	25,986	—	6,148	59,178	1,758	—	0,022	65,00	—	—	35,00	—	27,92	—	6,61	63,58	1,39	—	—
6,514	6,651	0,972	100,00	16,692	14,502	5,426	5,780	0,300	0,300	0,030	67,82	1,34	15,26	15,58	2,27	39,09	33,96	12,70	13,54	0,71	0,71	108,898
—	34,000	8,300	80,00	7,232	—	6,500	2,600	35,108	35,108	0,025	33,91	—	—	66,09	16,13	14,06	—	12,64	5,05	68,25	68,25	—
35,000	52,000	0,140	115,00	83,000	42,000	44,000	45,000	9,000	3,740	0,025	57,85	3,15	15,69	23,31	0,06	37,22	18,83	19,74	20,18	4,03	1,67	673,170
1,521	46,312	2,143	80,15	31,170	7,481	11,055	22,080	21,444	0,240	0,030	48,69	—	1,63	49,48	2,30	33,48	8,02	11,86	23,68	23,01	0,26	408,499
8,183	1,231	0,224	181,03	31,221	2,789	10,200	1,130	—	0,250	0,020	79,03	0,20	18,05	2,72	0,49	69,86	6,15	22,50	2,49	—	0,55	—
—	2,603	2,603	120,76	—	—	—	—	3,760	0,195	0,300	30,77	—	—	69,23	—	—	—	—	—	100,00	5,18	—
0,880	9,740	0,320	96,00	—	—	—	—	—	—	0,020	62,07	—	3,14	34,79	1,14	—	—	—	—	—	—	—
—	26,664	—	71,85	17,022	—	—	—	46,346	—	0,035	57,92	—	—	42,08	—	26,86	—	—	—	73,14	—	—
—	26,020	3,652	120,76	17,875	4,400	5,700	29,120	—	4,530	0,018	54,42	—	—	45,58	6,40	31,31	7,71	9,98	51,00	—	7,93	189,285
—	41,635	4,064	104,33	46,050	3,300	7,220	23,050	6,350	6,380	0,025	51,55	—	—	48,45	4,73	53,55	3,84	8,40	26,80	7,41	7,41	281,282

(c) Declividades diversas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO														PLANTA — EXTEN-	
				Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos	Numero	Via singela	Via dupla	Rectos	Em curvas de raio superior ou igual a 1.000m
		Kilom.	Met.			Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.	Klom.	Kilom.	Kilom.
Santos a Jundiahy		139,466	1,60	139,466	2	2,844	1	—	—	140,000	350	—	—	—	139,436	80,179	5,852
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	1,00	104,130	1	—	—	—	—	6,208	16	299,870	1	104,130	—	66,724	—
	Ramal de Itararé	42,924	1,00	—	—	—	—	—	—	1,411	5	263,520	1	42,924	—	24,327	—
Rio Claro		737,615	1,00	276,629	1	460,986	5	—	—	75,615	—	—	—	737,615	—	436,979	9,965
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1,00	193,000	1	77,000	1	8,885	—	18,084	—	283,000	1	270,000	—	149,868	2,202
	Jaguára a Araguary	282,472	1,00	282,472	1	—	—	—	—	7,461	—	—	—	282,472	—	181,141	6,805
Quarahim a Itaquy		175,597	1,00	175,597	1	—	—	—	—	3,900	10	—	—	175,597	—	147,873	9,055
S. Paulo — Rio Grande		416,767	1,00	416,767	1	—	—	4,751	—	5,971	--	—	—	430,489	—	204,783	—

SÃO EM ALINHAMENTOS			Raio minimo	PERFIL — EXTENSÃO EM						Declividade maxima	PLANTA—RELAÇÃO POR °/o DOS ALINHAMENTOS					PERFIL—RELAÇÃO POR °/o DA EXTENSÃO EM						Desenvolvimento virtual da linha
Em curvas de raio inferior a 1.000m até 300m	Em curvas de raio inferior a 300m	Do raio minimo		Nivel	Declividade ≤ 0,m005	Declividade > 0m,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0m,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,m020	Declividade maxima		Rectos	Em curvas de raio ≥ 1.000m	Em curvas de raio < 1.000m e ≥ 300m	Em curvas de raio < 300m	Raio minimo	Nivel	Declividade ≤ 0,005	Declividade > 0,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,020	Declividade maxima	
Kilom.	Kilom.	Kilom	Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros												Kilom.
53,161	0,274	0,274	241,00	34,503	30,789	19.315	31,311	23,515	7,574	0.025	57.50	4,19	38,12	0,19	0,19	24,74	22,07	13,88	22,46	16,85	5,43	364,362
14,318	23,088	6,370	150,23	33,530	9,086	15,338	36,217	9,959	—	0,020	64,08	—	13,75	22,17	—	32,25	8.73	1[illegible],73	34,78	9,51	9,51	374,819
3,390	15,207	2.406	143,36	14,808	2,802	3,948	21,366	—	6.160	0,020	56,67	—	7,90	35,49	5.61	34,50	6,53	[illegible]9,20	49,77	—	14,35	163,430
135,698	154,973	—	120,00	224,540	35,452	93,717	383,906	—	—	0,020	59,24	1,35	18,40	21,01	—	30,44	4,81	12,70	52,05	—	—	—
29,064	88,866	17,954	82,06	70,699	19,348	26,404	58,293	95,256	11,732	0,030	55,61	0,81	10,74	32,84	6,63	26,18	7,16	9,78	21,59	35,29	4,33	1.378,133
15,796	78,730	27,067	99,81	69,213	34,016	32,666	40.321	106,256	33,222	0,030	65,00	4,00	5,00	26,00	9,00	26,00	12,00	11,00	14,00	37,00	11,00	1.469,877
16,949	1.720	0,109	125,00	61,439	38,793	34,900	40,105	0,360	0.360	0,021	84,21	5,15	9,65	0,97	0,06	34,98	22,01	19,87	22,83	0,20	0,20	376,209
8,967	203,067	92,986	101,28	159,647	7,972	34,111	97,209	117,828	12,116	0,025	49,12	—	2,15	48,73	22,31	33,31	1,91	8,19	23,32	28,27	2,90	1.663,051

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 6

Via-permanente

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	LINHAS PRINCIPAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	TRILHOS		
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Fabricantes	Typo	Peso por metro corrente
I—De propriedade da União	Kilometros	Kilometros	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros			Kilograms.
Baturité	297,445	247,445	50,000	12,609	—	2,40	Cockerill e outros	Vignole	20 a 22
Sobral	216,280	87,360	128,920	1,520	5,277	2,40	Aciéries d'Angleur	»	22,5
Natal a Independencia	171,197	171,197	—	5,599	—	1,90	—	»	24,8
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	9,227	—	1,90	Diversos, Inglezes	»	24,8
Recife ao S. Francisco	124,739	124,345	0,394	3,857	22,596	2,13	Diversos, Inglezes	Dupla cabeça	32 e 37,15
Central de Pernambuco	179,900	166,630	13,270	—	14,910	1,90	Cockerill, Commel & Comp.	Vignole	25 e 32
Sul de Pernambuco	193,908	62,737	131,171	2,975	10,836	1,90	—	»	22, 25 e 32
Central de Alagoas e ramal	150,000	150,000	—	11,031	—	1,90	—	»	22,83 e 22.30
Paulo Affonso	115,853	115,853	—	5,234	—	1,90	Krupp	»	20
Bahia ao S. Francisco	123.340	77,610	45,730	—	18,862	1,83	Elhw Vale & Comp.	»	36,2
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	6,315	—	2,03	Barrow	»	22,3
S. Francisco	452,310	215,482	236,828	10,123	11,416	1,80	Cockerill e Commel	»	22,5
Central da Bahia	316,660	308,000	11,544	11,700	1,271	2,00	Commel & Comp.	»	24,8 e 19,8
Central do Brasil	1.448,876	1.148,876	—	160,834	23,217	2 e 2,50	Barlow, Commel e outros	»	19,6 a 42,1
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,476	167,476	—	—	—	1,90	Cockerill e Krupp	»	20
Rio do Ouro	114,189	15,915	98,27[illegible]	5,604	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	170,000	—	15,038	—	1,40	Commel, Dowlais e outros	Vignole	19,81 a 34,77
Oeste de Minas	584,000	584,000	100,000	10,665	7,923	1,50	—	»	17 a 19
Oeste de Minas	223,000	223,000	—	2,482	—	2,00	—	»	19 a 25
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	110,387	—	9,513	—	3,20	Krupp	»	25
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	305,995	—	10,950	—	2,10	Aciéries Isbergue	»	20
D. Thereza Christina	116,340	116,340	—	6.294	—	—	Rhymney	»	19,8
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	584,564	—	28.398	—	2,40	Cockerill, Rhymney, etc.	»	20,34 a 20,45
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	—	12,686	—	2,40	Cockerill e outros	»	19,5
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	19,308	—	2,50	Bochum	»	20
II—Concedidas pela União									
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2,220	—	1,00	—	»	19,67
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	180,285	—	12,610	—	1,90	Commel & Comp.	»	24,8 e 31,7
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	2,543	—	2,00	Lumay & Comp.	»	23
Victoria a Diamantina	91,230	91,230	—	2,779	—	1,00	Cockerill e Bochum	»	22,60
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	353,766	27,659	—	—	—	Krupp	»	20
Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	—	2,103	—	2,40	Krupp	»	25 e 32
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	42,700	—	0,911	—	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	—	5,500	—	2,40	Bessemer	»	20
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	—	8,572	0,600	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93.230	—	1,792	—	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	»	20
Corcovado	3,760	3,760	—	0,162	—	—	Krupp	»	20
Bananal	28,000	28,000	—	3,100	—	1,90	Cockerill & Krupp	»	20
Rezende a Bocaina	38,810	16,774	22,036	0,100	1,000	—	—	»	20
União Valenciana	63,368	13,172	50,196	—	3,184	1,80	Bessemer e Forendry	»	20 e 22
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	57,095	—	1,667	—	2,00	Krupp	»	20,5
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	85,970	—	2,133	—	2,10	Ougrée e Krupp	»	20,5
Santos a Jundiahy	139,466	139,466	—	144,402	—	1,67	Dowlais e Commel	Dupla cabeça	32,2 e 44,6
Sorocabana e Ituana — Prolongamonto a Tibagy	104,130	104,130	—	6,208	—	1,00	Krupp	Vignole	20
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	42,924	—	1,411	—	1,00	Krupp	»	20
Rio Claro	737,615	708,615	29,000	72,786	2,859	2,60	Rhymney e outros	»	17,3 a 36
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	270,000	—	—	—	3,50	Cockerill e Quest	»	19,5
Mogyana — Jaguára a Araguary	283,000	283.000	—	7,461	—	2,40	Cockerill e Quest	»	19,5
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	3,900	—	2,00	Darlington & Comp.	»	20
S. Paulo—Rio Grande	416,767	416,767	—	10,722	—	1,00	Denain, Cockerill, etc.	»	22,9

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE	OBSERVAÇÕES
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	Numero de apparelhos	
	Metros									Kilom.			
1,80×0,16×0,13	0,80	387.500	—	3	Bandeiras e lanternas	34	3.780	4.992	Morse	315,746	2	—	
1,80×0,18×0,14	0,80	270.350	—	—	Bandeiras o lanternas	10	2.704	5.408	Morse	432,560	2	—	
2,00×0,22×0,12	0,90	213.000	—	—	Bandeiras e lanternas	8	2.432	2.432	Morse	171,197	1	—	
1,85×0,20×0,12	0,88 e 0,77	184.000	11.700	30	Semaphoros	17	2.400	1.785	Morse e Reid	238,000	2	4	
2,75×0,25×0,13	0,85	181.000	—	21	Saxby e Farmer	36	2.020	6.508	Morse e agulha	406,690	4	6	
1,85×0,13×0,20	0,80	242.865	—	3	Bandeiras	19	2.492	4.384	Morse	352,000	2	1	
2,00×0,20×0,12	0,80	256.000	—	—	Bandeiras e lanternas	30	2.530	6.330	Morse	477,540	2	3	
2,00×0,20×0,12	0,75	199.560	441	2	Semaphoros	25	1.795	1.860	Morse	304,000	2	4	
1,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	—	8	1.760	1.760	Siemons	115,853	1	—	
2,70×0.26×0,13	0,90	153.444	—	3	Bandeiras e lanternas	18	1.248	2.496	Robentstone	123,340	2	2	
1,85×0,20×0,12	0,80	103.750	—	3	Bandeiras e lanternas	8	1.084	2.168	Robentstone	165,300	2	—	
1,80×0,16×0,12	0,83	600.000	—	3	Bandeiras e lanternas	26	5 673	11.400	Morse	451,125	1	2	
2,00×0,20×0,12	0,75 a 0,80	413.104	1.120	2	Bandeiras e lanternas	30	4.150	12.728	Siemens Brothers	320,000	2	9	Ha mais uma linha telegraphica da União.
2,65×0,14×0,20 1,85×0,13×0,18	0,60 e 0,80	—	—	—	Semaphoros, Siemens Saxby e Block-System	286	—	—	—	5.100,000	—	293	
1,80×0,18×0,15	0,80	—	—	—	andeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	265.462	7.290 (a)	4	Semaph. band. e lant.	26	2.077	8 308	Morse	170,000	4	15	(a) De aço.
1,60×0,18×0,13	0,60 a 0,70	1.071.852	—	—	Bandeiras e lanternas	39	8.232	10.772	Morse	888,000	2	5	
1,80×0,19×0,14	0,65 a 0,75	317.074	—	—	Bandeiras e lantornas	12	2.696	2.725	Morsc	223,000	1	—	
1,80×0,18×0,14	0,75	161.111	—	6	Semaphoros	13	1.200	2.500	Morse	111,400	1	—	
1,90×0,18×0,14	0,50 e 0,75	420.955	—	5	Semaphoros	16	6.120	6.120	Morse e Siemens	305,995	1	—	
1,85×0,23×0,12	0,80	139.425	6.000	10	Semaphoros	7	—	—	—	116,340	2	2	
1,70×0,20×0,12	0,80	700.753	64.460	—	—	41	6.171	14.544	Bréguet	1.238,164	2	9	
1,80×0,18×0.12	0,80	469.186	—	—	—	12	4.370	4.457	Siemens	355,418	1	12	
1,75×0,20×0,14	0,81	153.476	234.714 (b)	2	Semaphoros	25	3.224	7.010	Morse	642,000	26	58	(b) De aço.
1,80×0,18×0.13	0,70	101.506	—	—	Bandoiras e lanternas	3	792	792	Morse	78,000	1	4	
2,00×0,22×0,12	0,85	238.036	—	41	Saxby e Farmer	26	2.673	5.392	Morse	400,796	2	1	Ha mais uma linha telegraphica da União.
2.00×0,19×0,12	0,72	97.000	—	3	andeiras e lanternas	6	1.084	2.168	Morse	65,000	2	—	
1,80×0,22×0,14	0,80	117.511	—	—	—	8	1.380	1.380	Morse	91,230	1	—	
1,85×0,20×0,16	0,80	476.781	—	—	—	67	—	—	Siemons Brothers	381,425	—	—	
1,80×0,22×0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	3	Bandeiras e lanternas	—	—	—	—	—	—	—	
1,80×0,20×0,16	0,60	52.333	—	3	Bandeiras e lanternas	4	512	512	Morse	42,700	1	2	
1,80×0,12×0,13	0,80	66.175	—	3	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	
2,00×0,15×0,18	0,75	278.400	—	3	Bandeiras e lanternas	24	2.899	2.899	Morse	226,000	1	—	
1,9 ×0,20×0,15	0,75	111.876	—	3	Bandeiras e lanternas	6	4.478	4.478	Morse	93,230	1	—	
1,85×0,20×0,16	0,80	—	—	—	—	—	—	—	Morse	45,500	1	–	
1,80×0,16×0,15	0,75	5.100	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	Linha de cremalheira.
1,40×0,14×0,14	0,75	42.666	—	3	Bandeiras e lanternas	—	325	325	—	30,500	1	6	
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	—	—	—	—	—	38,810	1	7	
1,80×0,18×0,14	0,70	13.571	—	6	Bandeiras e lanternas	7	619	717	Morse	62,500	1	4	
1,80×0,18×0,14	0,75	81.000	—	2	Bandeiras e lanternas	4	700	710	Morse	56,800	1	—	
1,80×0,18×0,14	0,75	117.773	223	2	Bandeiras e lanternas	6	1.204	1.223	Morse	84,200	1	—	
2,75×0,23×0,14	0,60 e 0,83	—	—	260	Semaphoros	326	1.750	26.200	Morse	2.100,000	21	126	
2,00×0,20×0,15	0 75	139.360	—	—	Semaphoros	8	520	1.040	Americano	104,130	2	—	
2,00×0,20×0,15	0,75	57.490	—	—	Semaphoros	3	214	428	Americano	42,924	2	—	
2,00×0,20×0,14	0,75	1.360.000	101.000	52	Semaph., band. e lant.	281	—	—	Wheatstone	2.685,000	23	3	
2,00×0,20×0,15	0,40 e 0,60	450.000	—	10	Semaphoros	35	4.320	13.424	Spagnoletti e Morse	925,000	1	—	
2,00×0,20×0,15	0,40 e 0,60	—	—	4	Semaphoros	22	283	—	Spagnoletti	943,000	—	—	
1,80×0,23×0,13	0,80	—	—	7	Semaph., band. e lant.	8	1.750	1.750	Morse	175,597	1	3	
1,80×0,18×0,16	0,75	582.954	—	—	—	21	8.334	8.397	Morse	416,720	1	2	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte. Edificios e dependencias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	
						DE MENOS DE 3m DE VÃO		DE 3 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO					
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total			Numero	Extensão total entre boccas
I — De propriedade da União															
	Kilometros						Metros		Metros		Metros	Metros	Metros		Metros
Baturité	297,445	—	1	66	67	504	677,6	109	894,2	10	534,2	209	50	—	—
Sobral	216,280	1	—	2	3	—	—	—	—	—	—	110	55	—	—
Natal a Independencia	171,197	—	—	37	37	308	274,3	49	369,5	2	77,8	42,6	21,3	—	—
Conde d'Eu	165,000	—	—	38	38	369	264,8	35	203,0	16	908,0	238	20	—	—
Recife ao S. Francisco	124,739	—	2	22	24	263	355,8	46	541,8	3	78,7	117,5	27,7	1	150
Central de Pernambuco	179,900	6	4	28	38	610	5.291,1	56	438,2	13	985,0	160	57	15	1.762,9
Sul de Pernambuco	193,908	1	—	—	1	521	378,1	74	610,9	7	226,1	122,8	43,6	2	320
Central de Alagoas e ramal	150,000	—	—	90	90	374	329,1	87	634,0	—	—	76	15	—	—
Paulo Affonso	115,853	10	1	11	22	324	271,0	21	158,0	1	149,0	149	22	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	1	2	133	136	416	178,2	44	257,8	6	872,4	542,8	21,6	3	588,4
Ramal do Timbó	83,021	—	—	3	3	328	279,0	3	676,9	—	—	79,4	12,1	—	—
S. Francisco	452,310	50	—	50	100	1.045	650,0	91	518,0	10	337,0	51,5	50	—	—
Central da Bahia	316,660	—	46	46	92	899	682,2	58	347,0	5	627,6	366	90	1	65
Central do Brasil	1.448,876	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200,9	54	34	8.737,7
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	—	120	120	358	299,8	66	308,6	9	238,0	63	35,4	6	1.125,0
Oeste de Minas	684,000	—	—	—	—	3.075	2.990,9	161	1.115,0	14	703,8	180	30,0	—	—
Oeste de Minas	223,000	—	—	—	—	712	895,4	16	113,1	5	276,0	97	62,0	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	1	—	15	16	373	317,1	63	594,0	24	812,3	113	70	14	1.732,5
Paraná — Prolongamentos e ramáes	305,995	1	—	36	37	1.086	767,0	135	678,0	23	950,0	150	60	—	—
D. Thereza Christina	116,340	1	5	37	43	239	193,0	27	276,0	19	2.226,0	1.400	53	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	6	8	193	207	1.342	1.306,6	625	2.469,0	44	2.089,2	151	56,5	—	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	—	—	119	119	975	561,5	12	109,0	6	182,0	50	50	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000	—	—	52	52	693	586,7	69	406,8	16	839,1	280	60	—	—
II — Concedidas pela União															
Caxias a Cajazeiras	78,000	—	1	3	4	122	106,4	14	95,4	1	20,0	20	20	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	—	—	10	10	465	389,0	62	336,0	4	250,0	180	20	—	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	21	21	112	89,8	19	101,5	4	80,0	20	10	—	—
Victoria a Diamantina	91,230	—	—	46	46	216	15,2	27	234,0	5	160,0	42,3	40	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	104	—	2	129,0	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	30	30	31	—	13	—	12	—	42	42	4	350
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	8	8	53	61,5	13	56,0	1	36,0	36	36	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	—	15	15	33	3,0	13	11,6	—	—	13,6	11,6	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	2	—	—	2	394	434,4	109	497,1	9	363,0	96	45	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	40	40	225	223,8	30	138,3	8	209,0	88,8	36	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	81	94,3	37	227,3	1	40,0	40,0	20	—	—
Corcovado	3,760	—	—	1	1	31	20,0	2	40,0	—	—	75	25	—	—
Bananal	28,000	—	—	14	14	57	53,0	5	77,0	2	40,0	26	20	—	—
Rezende a Bocaina	38,810	—	—	15	15	125	—	13	—	—	—	18	8	—	—
União Valenciana	63,368	1	1	36	38	362	269,1	25	173,4	—	—	34,2	9	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	—	12	12	212	170,0	2	22,0	2	92,4	62	60	—	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	—	1	20	21	184	143,6	10	71,0	2	83,3	52	50	—	—

EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES			OBSERVAÇÕES
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	Systemas	
Metros																
—	3	5	18	26	—	31	2	1	1	52	26	31	56	—	Agulhas e alavancas	
—	4	2	4	10	1	13	2	1	1	48	8	6	42	3	Agulhas moveis	
—	2	3	4	9	9	6	2	1	1	20	7	—	87	—	—	
—	1	2	13	16	4	15	3	1	1	—	10	4	85	1	Agulhas moveis	
150	4	4	10	18	1	15	3	3	1	5	9	5	118	—	Alavanca	
260	5	7	3	15	2	80	4	1	1	54	10	7	61	14	Commum	
220	7	2	5	14	9	3	2	1	1	36	13	6	113	—	»	
—	2	6	13	21	2	9	9	—	1	14	11	6	78	—	»	
—	1	1	1	3	5	8	2	1	1	4	3	3	37	—	Stephenson	
262,8	2	3	12	17	8	11	1	2	1	11	13	4	118	—	Alavanca	
—	1	4	2	7	—	8	2	—	1	—	5	3	52	—	»	
—	2	1	17	20	—	3	8	1	1	58	20	10	105	34	Manual	
65	1	3	18	22	12	28	14	—	1	120	20	7	89	6	Alavanca	
2.236,6	13	18	64	161	—	—	—	5	38	—	—	—	—	—	—	No total das estações estão incluidas 4 especiaes e 63 de 5ª classe.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
997	4	3	9	16	—	(a) 5	1	3	1	25	15	3	92	—	Commum	(a) Alem dos que existem nas estações.
—	2	4	(b) 29	35	8	(a) 4	3	(c) 2	(d) 3	68	27	14	169	—	»	(b) Inclusive 17 de 5ª classe.
—	—	—	(b) 11	11	1	(a) 2	1	(c) 1	(d) 1	31	8	5	47	—	»	(c) Sendo uma em commum com a linha de Catalão — Norte.
420	2	2	5	9	2	7	2	3	1	17	8	6	86	1	Automatico	(d) Sendo uma em commum com as linhas de Catalão — Norte e Fluvial.
—	8	5	3	16	1	15	4	—	—	39	11	6	59	—	»	
—	2	5	—	7	8	8	4	3	1	6	8	3	53	—	Ransome e Rapier	
—	6	7	16	29	4	6	6	4	2	87	25	9	129	38	Americano	
—	2	2	7	11	5	5	4	—	1	43	17	5	112	5	Belga	
—	3	2	14	19	3	6	4	—	1	28	10	6	182	2	—	
—	3	—	—	3	3	3	1	—	1	7	3	2	17	—	Commum	
—	1	4	17	22	3	27	1	4	1	6	13	5	119	1	Saxby e Farmer	
—	1	2	6	9	1	10	2	1	1	7	3	2	15	2	Alavanca	
—	—	—	8	8	1	—	1	—	1	20	5	4	36	1	Belga	
—	4	8	44	56	—	44	3	1	1	48	26	9	157		—	
—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	11	7	3	24	24	Alavanca	
—	1	—	3	4	1	—	1	—	—	4	3	1	20	—	»	
—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	5	5	4	12	10	»	
—	1	3	16	20	1	29	4	—	1	30	8	5	84		»	
—	—	2	4	6	1	—	—	—	—	10	6	2	14	9	»	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	1	—	1	4	—	1	—	1	1	2	—	2	—	Alavanca	
—	—	—	4	4	7	4	2	—	1	3	2	2	12	—	»	
—	—	—	—	6	1	6	1	—	1	1	3	2	12	1	—	
—	3	3	3	9	5	11	2	—	1	5	5	3	43	2	Belga e Inglez	
—	2	1	1	4	1	4	1	—	1	7	4	2	19	—	Commum	
—	2	2	2	6	3	7	2	—	1	10	4	3	20	2	»	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	DE MENOS DE 3m DE VÃO		DE 3 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO				Numero	Extensão total entre boccas
						Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total				
	Kilometros						Metros		Metros		Metros	Metros	Metros		Metros
Santos a Jundiahy	139,466	3	6	24	33	354	243,0	32	177,0	22	2.127,0	198	76	14	1.944,0
Sorocabana e Ituana. Prolongamento para Tibagy	104,130	1	—	19	20	93	74,9	5	38,0	1	20,0	22	20	—	—
Sorocabana e Ituana. Ramal de Itararé	42,924	—	—	4	4	48	39,4	2	11,5	1	20,0	21,5	20	—	—
Rio Claro	737,615	6	15	385	406	1.135	1.145,1	80	449,4	6	604,8	400	30,8	—	—
Mogyana. Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	1	99	100	879	709,4	17	128,0	7	791,0	461	45	1	100
Mogyana. Jaguára a Araguary	282,472	—	1	38	39	192	226,5	32	397,0	5	200,0	86,4	41	—	—
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	18	18	147	174,3	31	171,6	7	1.497,0	1.202	68	—	—
S. Paulo — Rio Grande	416,767	—	1	71	72	1.123	593,8	48	252,9	18	821,3	200	81,8	—	—

Extensão do maior tunnel	Estações				Numero de								Chaves			Observações
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	Systemas	
Metros																
(d) 504	3	14	10	27	—	12	3	5	2	39	15	6	500	15	Alavanca	(c) Duplo.
—	2	—	5	7	—	7	—	—	—	15	6	3	32	—	Commum	
—	2	—	1	3	—	3	1	—	—	7	3	1	10	—	»	
—	—	—	—	67	10	75	13	2	1	112	40	19	476	—	Ransòme e Rapier	
100	4	3	17	24	—	24	4	1	1	45	27	4	49	—	Commum	
—	4	—	10	14	[illegible]	14	2	1	1	48	20	5	—	—	»	
—	—	1	6	7	4	4	1	—	1	7	7	3	42	—	Commum	
—	1	2	11	14	9	8	6	—	1	26	18	8	41	30	De balança	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 7

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I — De propriedade da União					
Baturité	Central	0,000	m 15,500	30 de novembro de 1873	
	Porangaba	7,559	23,814	Idem	
	Mundubim	11.691	23,364	14 de janeiro de 1875	
	Maracanahú	21,201	45,154	Idem	Entroncamento do Ramal de Maranguape
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876	
	Pacatuba	33,570	54,000	2 de janeiro de 1876	
	Guayuba	40,388	59,437	14 de junho de 1879	
	Bahú	51,623	59,457	14 de março de 1880	
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de setembro de 1879	
	Acarape	65,862	76,437	26 de outubro de 1879	
	Itapahy	72,905	142,223	20 de setembro de 1896	
	Canafistula	78,893	171,830	14 de março de 1880	
	Aracoyaba	91,004	101,203	Idem	
	Baturité	100,937	122,970	2 de fevereiro de 1882	
	Riachão	120,016	149,040	8 de dezembro de 1890	
	Castro	133,276	130,054	7 de setembro de 1891	
	Caugaty	146,477	111,060	8 de dezembro de 1890	
	Junco	169,894	185,000	7 de setembro de 18[illegible]1	
	Quixadá	187,740	180,000	Idem	
	Floriano Peixoto	201,135	193,910	4 de agosto de 1894	
	Uruquê	219,710	211,250	Idem	
	Quixeramobim	235,379	157,000	Idem	
	Prudente de Moraes	258,187	195.000	20 de setembro de 1893	
	Sebastião de Lacerda	267,830	207,800	14 de julho de 1899	
	Senador Pompeu	287,299	173,100	2 de julho de 1900	
	Maranguape	28,447	66,604	14 de janeiro de 1875	Ramal
Sobral	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro de 1881	
	Granja	24,425	8,910	Idem	
	Angica	43,730	73,990	14 de março de 1881	
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894	
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho de 1881	
	Massapê	106,329	76,000	31 de dezembro de 1881	
	Sobral	128,920	74,610	31 de dezembro de 1882	
	Cariré	161,679	157,000	1 de novembro de 1893	
	Santa Cruz	168,490	147,080	1 de dezembro de 1893	
	Ipú	216,280	233,930	10 de outubro de 1894	
Natal e Independencia	Natal	0,000	—	28 de setembro de 1881	
	Pitimbú	12,000	14,500	Idem	
	Cajupiranga	23,140	21,500	Idem	
	S. José (Alto)	37,950	63,500	Idem	
	S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem	
	Sapé	45,150	6,500	31 de outubro de 1882	
	Baldhum	51,920	10,000	Idem	
	Estivas	60,000	6,500	Idem	
	Goianinha	63,500	13,000	Idem	
	Penha	80,300	31,360	Idem	
	Pequery	86,700	16,000	Idem	
	Curumataú	92,000	19,500	Idem	
	Montanhas	101,800	82,500	Idem	
	Nova Cruz	120,600	74,000	10 de abril de 1883	
	Caiçara	138,281	123,000	1 de janeiro de 1904	
	Serra da Raiz	148,016	150,200	Idem	
	Sertãozinho	155,970	134,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Independencia	171,197	m 89,800	1 de janeiro de 1904	
Conde d'Eu	Molhe de Cabedello	0,000	—	25 de março de 1889	
	Cabedello	0,708	2,500	Idem	
	Parahyba	18,708	3,400	7 de setembro de 1883	
	Santa Rita	30,105	12,000	Idem	
	Reis	37,833	17,400	Idem	
	Espirito Santo	44,207	18.400	Idem	
	Entroncamento	50,198	24,700	Idem	
	Cobé	51,695	37,000	Idem	
	Sapé	64,019	124,610	Idem	
	Araçá	74,455	144,710	Idem	
	Páo Ferro	84,161	91,150	Idem	
	Mulungú	94,077	88,020	Idem	Entroncamento do ramal de Alagôa Grande e do de Independencia
	Cachoeira	111,190	81,610	5 de junho de 1884	
	Independencia	116,457	87,400	Idem	
	Coitezeiras	64,948	32,000	28 de dezembro de 1883	
	Pilar	74,339	36,200	Idem	
	Alagôa Grande	117,232	133,077	1 de julho de 1901	
Recife ao S. Francisco	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1858	
	Afogados	2,768	4,023	Idem	
	Boa Viagem	8,724	7,075	Idem	
	Prazeres	12,275	9,030	Idem	
	Ilha	24,225	2,010	Idem	
	Cabo	31,511	13,030	Idem	
	Ipojuca	38,337	53,050	3 de dezembro de 1860	
	Olinda	45,035	98,050	Idem	
	Timbó-Assú	51,834	96,000	Idem	
	Escada	57,671	92,044	Idem	
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862	
	Frexeiras	70,149	124,087	Idem	
	Aripibú	78,291	119,070	Idem	
	Ribeirão	86,876	95,060	Idem	
	Gamelleira	95,783	90,050	Idem	
	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de setembro de 1862	
	Agua Preta	113,610	142,086	Idem	
	Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de novembro de 1862	
Central de Pernambuco	Recife	0,000	2,400	25 de março de 1885	
	Afogados	3,073	3,800	1 de junho de 1900	
	Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891	
	Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885	
	Jaboatão	16,426	45,000	Idem	
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885	
	Tapéra	33,265	155,000	10 de novembro de 1885	
	Victoria	50,976	146,000	9 de janeiro de 1886	
	Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886	
	Russinha	72,075	293,000	24 de agosto de 1887	
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894	
	Bezerros	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895	
	Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem	
	Caruarú	139,100	537,700	Idem	
	S. Caetano	161,000	548,600	Idem	
	Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de dezembro de 1896	
Sul de Pernambuco	Una	0,000	118,715	2 de dezembro de 1882	
	Pirangy	5,045	120,000	25 de agosto de 1894	Parada
	Boa Sorte	8,848	123,000	Idem	Idem
	Catende	17,702	153,000	2 de dezembro de 1882	
	Jaqueira	31,010	185,000	28 de setembro de 1883	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sul de Pernambuco	Colonia	33,588	189,000	1 de janeiro de 1884	Parada
	Marayal.	39,083	215,600	Idem	
	Florestal	43,125	216,740	1 de dezembro de 1894	Idem
	Barra	49,985	296,000	7 do setembro de 1884	
	Pery-Pery.	53,405	308,000	15 do setembro de 1893	Idem
	S. Benedicto	58,982	368,600	7 de setembro de 1884	
	Quipapá	72,643	427,473	15 do janeiro do 1885	
	Agua Branca	84,923	553,430	1885	Idem
	Glycerio	89,733	529,192	13 de maio de 1894	
	Canhotinho	103,250	492,273	1885	
	Angelim	118,060	647,300	19 de junho de 1887	
	S. João	128,783	699,900	2 de Julho de 1887	
	Garanhuns.	146,420	866,300	28 do setembro de 1887	
	Glycerio.	0,000	529,192	13 de maio de 1894	Ramal da União (Alagôas)
	Agua Vermelha	6,740	413,630	Idem	Parada
	Serra Grando	16,130	304,630	Idom	Idem
	Lage.	21,900	260,350	Idem	
	Barra do Canhoto.	37,699	157,630	Idem	Idem
	União	47,488	146,700	Idem	
Central de Alagôas	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1884	
	Maceió.	2,500	4,500	Idem	
	Bebedouro	8,500	3,000	Idom	
	Fernão Velho	14,600	4,650	Idem	
	Satuba.	19,500	5,500	Idem	
	Utinga.	26,500	12,000	Idem	
	Cachoeira	32,000	13,000	Idem	
	Rio Largo.	34,000	42,000	Idem	
	Lourenço de Albuquerque .	35,000	46,000	Idem	
	Bom Jardim	44,800	65,500	Idem	
	Itamaracá	53,500	71,000	Idem	
	Muricy.	64,300	83,000	Idem	
	Nicho	71,000	89,000	Idem	
	Branquinha	75,000	103,000	Idem	
	União	83,000	146,700	Idem	
Ramal de Viçosa	Urupema.	47,200	108,600	24 de dezembro de 1891	
	Bittencourt.	55,000	148,800	Idem	
	Atalaia	61,000	58,000	Idem	
	Estrada Branca	68,000	64,000	Idom	
	Capella.	73,700	78,600	Idem	
	Cajueiro	83,500	108,000	Idem	
	Gamelleira.	87,900	120,000	Idem	
	Viçosa.	97,000	214,900	Idem	Antiga Assembléa
Paulo Affonso	Piranhas.	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881	
	Olhos d'Agua.	27,847	250,000	Idem	Parada
	Talhado	40,80[illegible]	235,000	10 de julho de 1882	Idem
	Podra	54,446	254,000	Idem	
	Sinimbú	69,939	299,600	2 de agosto de 1882	Idem
	Moxotó	83,736	277,600	Idem	Idem
	Quixaba	101,232	3[illegible]3,050	9 de de julho de 1883	Idem
	Jatobá.	115,853	293,500	2 de agosto de 1883	
Bahia ao S. Francisco	Calçada	0,000	5,684	28 de junho de 1860	
	Plataforma.	6,000	5,684	Idem	
	Periperi	10,960	5,920	Idem	
	Olaria	13,720	6,000	Idem	
	Mapelle	22,260	7,175	9 de setembro de 1861	
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem	
	Muritiba.	33,760	21,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Central do Brasil	Engenheiro Morsing	96,093	397,001	1 de maio de 1894	
	Sant'Anna	102,212	360,669	7 de agosto de 1864	
	Barra	108,080	356,611	Idem	
	Ypiranga	115,479	352,560	13 de abril de 1865	
	Sebastião de Lacerda	124,354	347,388	20 de abril de 1898	
	Vassouras	128,557	344,270	18 de junho de 1865	
	Desengano	132,036	338,920	17 de dezembro de 1865	
	Concordia	142,525	322,337	12 de abril de 1879	
	Commercio	146,683	318,130	29 de novembro de 1866	
	Alliança	153,485	322,980	28 de setembro de 1881	
	Casal	159,081	320,173	1 de outubro de 1867	
	Carlos Niemeyer	165,636	309,627	12 de janeiro de 1898	
	Paty	170,317	295,020	5 de maio de 1867	
	Boa Vista	177,851	292,207	5 de julho de 1885	
	Parahyba do Sul	187,369	277,330	11 de agosto de 18[illegible]7	
	Entre Rios	197,669	269,440	13 de outubro de 1867	
	Fernandes Pinheiro	204,510	336,712	23 de abril de 1898	
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874	
	Souza Aguiar	217,050	304,752	8 de novembro de 1894	
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874	
	Sobragy	238,245	451,851	31 de outubro de 1875	
	Barão de Cotegipe	245,300	466,636	5 de novembro de 1885	
	Mathias Barbosa	252,907	474,778	31 de outubro de 1875	
	Cedofeita	256,520	515,298	30 de dezembro de 1875	
	Retiro	266,455	619,717	Idem	
	Juiz do Fóra	275,369	675,506	Idem	
	Mariano Procopio	277,750	677,380	20 de novembro do 1876	
	Bemfica	288,745	684,630	1 de fovereiro de 1877	
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894	
	Chapéo d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877	
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro dc 1890	
	Palmyra	324,175	837,443	1 de fevereiro de 1877	
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878	
	Rocha Dias	344,405	998,413	17 de setembro de 1896	
	João Ayres	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878	
	Sitio	363,390	1.039,248	21 de março de 1878	
	Registro	363,240	1.039,248	15 de agosto de 1895	
	Barbacena	378,425	1.120,000	27 de junho de 1880	
	Sanatorio	379,700	1.114,383	1 de dezembro de 1892	
	A. Vasconcellos	389,340	1.052,486	1 de fevereiro de 1895	
	Ressaquinha	402,735	1.104,000	12 de abril de 1882	
	Hermillo Alves	410,080	1.147,453	2 de março de 1898	
	Carandahy	419,390	1.057,043	28 de outubro de 1881	
	Herculano Penna	424,439	1.106,303	9 de agosto de 1894	
	Pedra do Sino	429,675	1.062,803	19 de maio de 1894	
	Christiano Ottoni	438,391	988,793	15 de dezembro de 1883	
	Buarque do Macedo	449,867	978,543	Idem	
	Kilometro 454	454,000	981,878	—	
	Lafayette	462,230	931,743	15 de dezembro de 1883	
	Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899	
	Congonhas	482,703	900,523	25 do agosto de 1886	
	Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro do 1897	
	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	16 de julho de 1887	
	Engenheiro Correia	509,400	957,303	1 de dezembro de 1896	
	Itabyra do Campo	523,450	843,143	16 de julho de 1887	
	Aguiar Moreira	535,080	786,136	31 do janeiro do 1898	
	Rio Acima	550,699	739,356	1 do junho do 1890	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Central do Brazil	Honorio Bicalbo	560,738	729,733	1 de junho de 1890	
	Raposos	570,420	715,536	13 de fevereiro de 1891	
	Sabará	582,126	704,533	Idem	
	General Carneiro	589,700	694,636	1 de fevereiro de 1895	
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de ahril de 1893	
	Vespasiano	626,812	680,536	6 de novembro de 1894	
	Horta Velha	642,504	691,695	3 de maio de 1898	
	Pedro Leopoldo	647,365	698,034	17 de junho de 1895	
	Mattosinhos	657,902	743,000	31 de agosto de 1895	
	Prudente de Moraes	670,601	—	14 de setembro de 1896	
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem	
	Silva Xavier	706,697	768,436	20 de fevereiro de 1899	
	Tabocas	71[illegible],248	683,100	28 de novembro de 19[illegible]3	
	Araçá	728,195	702,100	Idem	
	Cordisburgo	743,604	654,000	5 de agosto de 1904	
	Maquiné	764,154	671,000	Idem	
	Riacbo Fundo	787,191	605,000	Idem	
	Curvello	797,601	632,900	Idem	
Idem — Ramal da Gambôa	Central	0,000	5,540	29 de março de 1858	
	Maritima	1,123	4,500	25 de outuhro de 1880	
Idem — Ramal de Santa Cruz	Sapopemba	21,975	16,540	8 de março de 1859	
	Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878	
	Bangú	30,812	40,659	1 de maio de 1890	
	Santissimo	35,684	47,695	23 de novembro de 1890	
	Campo Grande	41,341	26,241	2 de dezembro de 1878	
	Paciencia	48,922	21,059	1 de junho de 1897	
	Santa Cruz	54,441	9,059	2 de dezembro de 1878	
	Matadouro	56,065	9,059	1 de janciro de 1884	
Idem — Ramal de Paracamby	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861	
	Paracamby	70,002	43,916	Idem	
Idem — Ramal de S. Paulo	Barra	103,080	356,600	7 de agosto de 1864	
	Vargem Alegre	121,786	364,000	20 de janeiro de 1871	
	Pinheiro	130,058	365,585	25 de março de 1871	
	Jorge Rademaker	139,000	373,766	1 de novembro de 1892	
	Volta Redonda	144,347	374,200	16 de setembro de 1871	
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem	
	Saudade	156,350	377,800	8 de agosto de 1883	
	Pomhal	164,851	380,600	24 de setembro de 1874	
	Divisa	172,763	387,000	10 de agosto de 1872	
	Oliveira Bulhões	179,803	397,890	15 de outuhro de 1897	
	Suruhy	188,689	397,280	Dezemhro de 1878	Entroncamento da E. F. Rezende a Bocaina.
	Rezende	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873	
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1898	
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873	
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de janeiro de 1874	
	Engenheiro Passos	216,339	465,872	30 de junho de 1873	
	Queluz	227,846	470,870	18 de julho de 1874	
	Villa Queimada	233,575	484,519	1 de setembro de 1876	
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874	
	Cruzeiro	252,155	514,012	4 de setembro de 1898	Entroncamento da E. F. Minas e Rio
	Embahú	259,088	510,819	—	
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875	
	Cannas	272,693	527,590	23 de setembro de 1892	
	Lorena	280,381	537,600	8 de julho de 1877	
	Guaratinguetá	293,070	527,000	Idem	
	Apparecida	297,880	544,000	Idem	
	Roseira	303,430	544,030	27 de março de 1877	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Central do Brasil—Ramal de S. Paulo	Moreira Cesar	314,085	554,880	15 de junho de 1898	
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877	
	Andrade Pinto	336,077	564,830	31 de janeiro de 1898	
	Taubaté	342,320	586,270	27 de dezembro de 1876	
	Quiririm	350,820	553,770	Idem	
	Caçapava	362,742	562,270	1 de outubro de 1876	
	Eugenio de Mello	374,000	556,620	22 do março 1898	
	S. José dos Campos	387,626	594,270	1 de agosto de 1876	
	Limoeiro	396,600	560,870	5 de outubro de 1891	
	Jacarehy	404,334	562,270	2 de julho de 1876	
	Bom Jesus	412,800	560,070	5 de agosto de 1894	
	Guararema	423,290	564,970	2 de julho de 1876	
	Sabauna	434,585	721,870	1 de janeiro de 1893	
	Mogy das Cruzes	447,364	736,870	6 de dezembro de 1875	
	Guayó	459,477	736,470	Idem	
	Poá	463,244	743,870	Idem	
	Lagoado	471,813	779,870	Idem	
	Itaquera	478,003	730,670	Idem	
	Guayauna	488,348	725,370	2 de agosto de 1894	
	Penha	489,573	745,180	6 de novembro de 1875	
	Norte	496,000	726,050	Idem	
Idem—Ramal de Porto Novo	Entre Rios	197,669	269,410	13 de outubro de 1876	
	Santa Fé	205,666	259,719	27 de junho de 1869	
	Penha Longa	212,480	301,436	9 de junho de 1887	
	Chiador	216,833	280,017	27 de junho de 1869	
	Anta	224,439	237,660	2 de dezembro de 1875	
	Sapucaia	233,710	209,490	20 de janeiro de 1871	
	Benjamin Constant	240,793	194,430	6 de agosto de 1871	
	Teixeira Soares	245,182	166,432	13 de maio de 1897	
	Conceição	250,206	163,481	2 de agosto de 1871	
	Porto Novo	261,433	154,384	Idem	
Idem—Ramal de Ouro Preto	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	—	
	Henrique Hargreaves	514,920	1.338,333	1 de outubro de 1886	
	Rodrigo Silva	520,890	1.278,555	1 de janeiro de 1888	
	Ouro Preto	540,346	1.060,885	Idem	
Idem—Ramal de Bello Horizonte	General Carneiro	589,700	694,536	1 de fovereiro de 1895	
	Minas	603,796	837,000	7 de setembro de 1895	
Idem—Linha Auxiliar	Inicial	0,000	3,200	7 de janeiro de 1902	Existem mais 34 paradas
	Mangueira	4,175	11,000	28 de março de 1898	
	Costa Barros	24,630	19,000	Idem	Parada
	Andrade Araujo	35,620	11,400	Idem	
	Ambaby	41,070	22,800	Idem	
	Carlos Sampaio	49,170	49,600	Idem	
	Belém	68,720	30,400	Idem	
	Sertão	88,030	61,000	Idem	
	Bomfim	94,200	155,400	Idom	Idem
	Vera Cruz	103,940	397,400	Idem	
	Governador Portella	113,320	636,000	Idem	
	Estiva	116,870	—	Idem	
	Paty do Alferes	124,100	569,000	Idem	
	Avellar	140,100	470,500	Idem	
	Andrade Costa	151,480	401,000	Idom	
	Werneck	159,700	331,200	Idem	
	Parahyba do Sul	167,476	273,500	Idom	
Idem—Barra Mansa a Cedro	Barra Mansa	0,000	376,000	15 do maio de 1897	
	Glycerio	13,000	385,000	Idem	
	Quatis	24,000	397,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro	J. Leite	32,000	472,000	15 de maio de 1897	
	Afra	34,000	514,300	Idem	
	Falcão	41,000	574,000	Idem	
	Cedro	51,950	735,400	15 de outubro de 1903	
Idem — Barra Mansa ao Rio Claro	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897	
	A. Rocha	16,000	468,000	Idem	
	Rio Claro	42,790	431,000	Idem	
Rio do Ouro	Cajú	0,000	1,811		
	Rua Bolla	2,228	1,000		
	Bemfica	3,901	1,000		
	Praia Pequena	5,750	1,004		
	Venda Grande	7,000	16,120		
	Liberdade	7,508	—		
	Botafogo	9,330	—		
	Engenho do Matto	11,944	27,764		
	Vicente Carvalho	18,545	22,814		
	Irajá	14,816	17,664		
	Collegio	16,168	10,900		
	Areal	17,611	11,864		
	Pavuna	21,571	2,375		
	Coqueiros	24,040	16,200		
	Belfort Roxo	27,569	—		
	Itaipú	32,379	9,980		
	Retiro	34,959	12,075		
	Figueira	36,816	17,325		
	José Bulhões	38,531	15,255		
	Cachoeira	43,289	15,800		
	Paineiras	45,025	24,300		
	Rio do Ouro	49,277	40,795		
	S. Pedro	60,247	70,000		
Idem — Ramal de S. Francisco Xavier	Bemfica	0,000	1,000		
	S. Francisco Xavier	1,140	16,400		
Idem — Ramal de Iguassú	José Bulhões	0,000	15,255		
	S. Bernardino	2,297	10,195		
	Iguassú	3,521	4,695		
	Barreira	8,996	15,295		
	Tinguá	12,141	30,295		
Idem — Ramal do Rio do Ouro	Rio do Ouro	0,000	40,795		
	Represas do Rio do Ouro	2,739	118,075		
Idem — Ramal da Penha	Vicente Carvalho	0,000	22,814		
	Largo da Penha	4,700	—		
	Fazenda Grande	6,426	—		
Idem — Ramal das Officinas	Liberdade	0,000	—		
	Officinas	3,263	—		
Minas e Rio	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de julho de 1884	
	Pedra Branca	6,080	553,272	1 de janeiro de 1902	
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884	
	Tunnel	24,920	1.962,000	Idem	
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem	
	Itanhandú	46,500	893,000	Idem	
	Bom Retiro	54,100	888,000	Idem	
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem	
	Carmo	73,750	870,500	Idem	
	S. Lourenço	80,000	867,500	Idem	
	Soledade	39,394	865,500	Idem	
	Freitas	106,069	866,440	Idem	
	Contendas	125,704	853,000	Idem	

Quadro n. 7

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Minas e Rio	S. Thomé	139,536	843,000	14 de julho do 1884	
	Cotta	156,700	842,623	1 de janeiro de 1902	
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884	
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	Sitio	0,000	1.020,800	30 do setembro de 1880	Entroncamento na E. F. Central do Brasil
	Ilhéos	24,000	984,000	Idem	
	Barroso	49,000	902,000	Idem	
	Prados	69,000	889,200	23 de agosto de 1881	
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem	
	S. João	100,000	880,000	Idem	
	Santa Rita	118,000	842,500	20 de janeiro de 1886	
	Rio das Mortes	149,000	827,000	1 do maio de 1887	
	Nazareth	166,000	822,000	31 de outubro do 1887	
	Ibituruna	192,000	810,800	Idem	
	A. Mourão	204,000	785,500	Idem	Entroncamento do Ramal l o Ribeirão Vermelho
	B. Successo	217,000	822,800	Idem	
	Tartaria	244,000	923,800	1 de fevereiro de 1888	
	Oliveira	272,000	961,700	1 de julho de 1888	
	Fromm	275,000	925,700	10 de fevereiro de 1894	
	C. da Matta	298,000	747,400	1 de maio de 1890	
	G. Ferreira	313,000	714,200	1 de julho de 1890	Entroncamento do ramal de Itapecerica
	Destorro	322,000	698,450	18 de setembro de 1890	
	Henrique Galvão	356,000	652,000	Idem	
	A. Isaacson	383,000	629,000	30 de dezembro de 1890	
	Cercado	409,000	615,600	1 de julho de 1891	
	Cardosos	427,000	604,000	Idem	
	Pitanguy	437,000	505,000	Idem	Entroncamento do ramal de Pitanguy
	B. Despacho	471,000	618,000	1 de janeiro de 1892	
	Ahbadia	509,000	638,000	1 de maio de 1892	
	S. Francisco	524,000	563,000	1 de janeiro de 1893	
	Pompeu	546,000	646,800	1 de agosto de 1893	
	Paraopeba	602,000	505,000	10 de fevereiro de 1894	
Idem — Ramal de Ribeirão Vermelho	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887	
	Macaia	18,000	768,000	Fins de 1887	
	P. Negra	25,000	764,000	16 de julho de 1888	
	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888	
	Ribeirão Vermelho	43,000	737,500	14 de abril do 1888	
Idem — Ramal de Itapecerica	G. Ferreira	0,000	714,200	1 do julho de 1890	
	Sucupira	14,000	754,200	18 de setembro de 1890	
	Itapecerica	34,000	776,200	1 de abril de 1891	
Idem — Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Bitola de 1 metro
	Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895	
	F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897	
	P. Freitas	63,000	843,000	6 de julho de 1898	
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903	
Idem — Ribeirão Vermelho a Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Idem
	Perdões	21,000	765,000	23 do agosto de 1896	
	C. Verde	39,000	752,950	3 de janeiro de 1897	
	T. de Brito	59,000	775,619	11 de fevereiro do 1893	
	Candeias	84,000	929,000	10 de fevereiro de 1898	
	Bugios	106,000	738,000	3 de novembro de 1902	
	Timboré	122,000	788,200	7 de dezembro de 1905	
	Formiga	143,000	840,000	Idem	
Paraná — Paranaguá a Curityba	Paranaguá	0,000	5,640	17 de novembro de 1883	
	Porto D. Pedro II	2,200	4,100	Idem	
	Alexandra	16,200	10,500	Idem	
	Morretes	40,800	9,500	Idem	
	Piraquara	88,351	896,910	5 de fevereiro do 1885	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Paraná — Paranaguá a Curityba	S. José dos Pinhaes	102,100	m 885,210	5 de fevereiro de 1885	
	Curityba	110,037	889,020	Idem	
Idem — Curityba a Ponta Grossa	Curityba	0,000	889,020	—	Prolongamento
	Portão	8,160	935,600	18 de agosto de 1892	
	Bariguy	11,380	836,700	Idem	
	Araucaria	21,448	918,000	18 de novembro de 1891	
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem	
	Balsa Nova	58,648	865,200	Idem	
	Serrinha	71,330	862,000	1 de novembro de 1892	
	Tamanduá	93,810	950,410	Idem	
	Restinga Secca	117,000	936,040	Idem	
	Palmeira	138,298	864,000	13 de maio de 1893	
	Lage	156,408	803,000	Idem	
	Ponta Grossa	191,000	941,000	12 de março de 1894	
Idem — Ramal do Serrinha ao Rio Negro	Serrinha	0,000	862,000	—	
	Lapa	30,000	906,000	18 de novembro de 1891	
	Campo do Tenente	61,100	797,500	1 de dezembro de 1894	
	Rio Negro	88,630	793,000	20 de fevereiro de 1895	
Idem — Ramal de Morretes a Antonina	Morretes	0,000	9,500	17 de novembro de 1883	
	Antonina	16,360	10,750	18 de agosto de 1892	
Idem — Ramal do Porto Amazonas	Restinga Secca	0,000	936,040	—	
	Porto Amazonas	9,381	793,000	—	
D. Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884	
	Bifurcação	26,800	8,820	Idem	
	Piedade	53,500	7,320	Idem	
	Pedras Grandes	78,500	39,700	Idem	
	Orléans	96,300	99,320	Idem	
	Minas	111,100	197,820	Idem	
Idem — Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,820	Idem	
	Laguna	5,240	3,820	Idem	
Porto Alegre a Uruguayana	Taquary	0,000	15,450	7 de março de 1883	
	Kilometro 2	2,000	25,450	Idem	
	Santo Amaro	19,280	15,450	Idem	
	Monte Alegre	38,490	18,450	Idem	
	João Rodrigues	56,081	18,250	Idem	
	Couto	77,684	31,110	Idem	
	Rio Pardo	81,185	23,610	Idem	
	Campo do Tiro	87,800	24,110	—	Parada
	Pederneiras	100,375	24,310	Idem	
	Bexiga	123,787	29,510	Idem	
	Cachoeira	147,375	72,590	Idem	
	Ferreira	161,316	34,830	15 de outubro de 1885	
	Jacuby	182,265	34,450	20 de dezembro de 1883	
	Estiva	196,000	41,750	15 de outubro de 1885	
	Restinga Secca	211,254	46,450	Idem	
	Arroio do Só	232,497	61,700	Idem	
	Colonia	250,135	79,820	Idem	
	Santa Maria	261,847	116,450	Idem	
	Bocca do Monte	275,104	129,450	23 de abril de 1888	Idem
	S. Pedro	305,924	111,450	7 de julho de 1889	
	Capão	319,260	103,920	—	Idem
	S. Lucas	330,000	99,450	Idem	
	Umbú	353,405	94,450	1 de junho de 1890	
	Cacequy	374,718	93,450	24 de agosto de 1896	Ramal de Cacequy a Bagé
	Azevedo Sodré	407,484	105,430	Idem	
	Jacaré	416,493	103,260	—	Parada
	Bella Vista	440,495	15 ,690	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Porto Alegre a Urnguayana	S. Gabriel	451,845	m 112,780	24 de agosto de 1896	
	Vacacahy	466,130	111,130	8 de outubro de 1900	
	Suspiro	488,323	164,980	Idem	
	Ibaré	509,544	196,900	Idem	
	Tres Estradas	528,263	362,470	Idem	
	S. Sebastião	543,589	385,260	3 de dezembro de 1896	
	Bagé	581,872	214,000	Idem	
Santa Maria ao Uruguay	Santa Maria	0,000	116,450	20 de novembro de 1894	
	Pinhal	18,362	465,870	Idem	
	Colonia	35,507	495,870	Idem	
	Taquarembó	50,799	504,870	Idem	
	Villa Rica	72,836	506,870	Idem	
	Tupaceretan	98,587	461,500	Idem	
	Espiuilho	128,345	423,290	Idem	
	Cruz Alta	161,380	471,470	Idem	
	Lagoão	182,810	489,370	31 de maio de 1897	
	Porongos	208,347	504,770	Idem	
	Santa Barbara	225,308	504,570	Idem	
	Pinheiro Marcado	261,253	547,070	Idem	
	S. Bento	285,605	569,070	15 de novembro de 1897	
	Carázinho	300,403	595,190	Idem	
	Pulador	329,553	600,110	31 de janeiro de 1898	
	Passo Fundo	355,0[illegible]3	673,270	Idem	
Rio Grande a Bagé	Maritima	0,000	29,200	2 de dezembro de 1884	
	Rio Grande	2,800	30,000	Idem	
	Juncção	7,300	30,300	Idem	
	Quinta	19,900	33,070	Idem	
	Povo Novo	35,800	41,860	Idem	
	Pelotas	55,300	30,500	Idem	
	Theodosio	67,800	43,700	Idem	
	Capão do Leão	70,000	54,050	Idem	
	Passo das Pedras	89,800	55,800	Idem	
	Cerrito	103,100	52,550	Idem	
	Piratiny	104,400	54,000	Idem	
	Basilio	126,800	77,330	Idem	
	Cerro Chato	156,300	126,200	Idem	
	Nascente	182,200	215,500	Idem	
	Pedras Altas	196,700	394,600	Idem	
	Candiota	225,300	218,730	Idem	
	Santa Rosa	243,200	218,800	Idem	
	Rio Negro	258,800	268,340	Idem	
	Bagé	283,000	236,000	Idem	
II — Concedidas pela União					
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	.....	5 de abril de 1895	
	Dias Carneiro	15,000	.....	Idem	Parada
	Christino Cruz	36,000	.....	Idem	
	Aarão Reis	46,000	.....	Idem	Idem
	Luiz Domingues	69,000	.....	Idem	Idem
	Senador Furtado	78,000	.....	9 de julho de 1895	
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881	
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem	
	Arrayal	6,550	10,330	Idem	
	Macacos	13,750	48,330	Idem	
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem	
	S. Lourenço	25,175	32,330	Idem	
	Tiuma	30,120	45,330	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	Mussurepe	38,000	55,030	26 de outubro de 1881	
	Páu d'Alho	48,822	70,630	Idem	
	Carpina	59,875	183,730	20 de fevereiro de 1882	Entroncamento do ramal de Nazareth.
	Lagôa do Carro	66,685	126,930	Idem	
	Campo Grande	73,580	142,830	Idem	
	Limoeiro	82,976	133,130	Idem	
	Tracunhaem	67,243	90,830	15 de setembro de 1882	Ramal de Nazareth.
	Nazareth	72,944	58,930	Idem	
	Lagôa Secca	84,144	47,330	1 de janeiro de 1888	
	Baraúna	91,244	74,330	Idem	
	Alliança	97,244	60,330	Idem	
	Pureza	107,600	71,330	Idem	
	Timbaúba	117,954	101,930	8 de fevereiro de 1888	
	Rosa e Silva	129,530	117,670	2 de julho de 1900	
	Itabayana	143,562	44,000	5 de janeiro de 1901	
	Pilar	157,184	36,200	3 de julho de 1901	Data da inauguração do ultimo trecho do ramal.
Tram-Road de Nazareth	Nazareth	0,000	3,000	7 de setembro de 1880	
	Onba	8,100	60,900	Idem	
	Rio Fundo	12,957	70,400	Idem	
	Taytinga	17,150	92,000	Idem	
	Santo Antonio	33,814	206,110	2 de fevereiro de 1892	
	Sant'Anna	42,014	212,780	Idem	
	Vargem Grande	53,945	219,500	Idem	
	Serra	61,554	188,500	Idem	
	S. Miguel	69,574	250,290	Idem	
	Corta Mão	77,114	218,990	Idem	
	S. Francisco	83,174	242,840	17 de dezembro de 1892	
	Amargosa	99,000	386,000	Idem	
Victoria a Diamantina	Porto Velho	1,120	2,000	13 de maio de 1904	
	Cariacica	17,260	34,600	Idem	
	Alfredo Maia	28,873	4,666	Idem	
	Tymbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904	
	Fundão	63,400	33,695	15 de maio de 1905	
	Pendanga	71,380	51,000	Idem	
	Lauro Muller	80,400	27,000	Idem	
	João Neiva	91,230	59, 00	20 de dezembro de 1905	
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	Porto Novo	0,000	154,384	8 de outubro de 1874	
	S. José	2,700	152,834	Idem	
	Mello Barreto	7,700	137,550	Idem	Entroncamento do ramal do Sumidouro.
	Antonio Carlos	12,020	168,384	Idem	
	Volta Grande	26,600	209,334	Idem	
	S. Luiz	37,409	274,434	Julho de 1877	
	Providencia	43,171	262,834	Idem	
	Campestre	46,905	251,650	Idem	
	Santa Izabel	58,428	219,934	Idem	
	Recreio	66,832	173,934	Idem	
	Campo Limpo	79,830	174,894	Idem	
	Vista Alegre	88,156	163,834	Idem	Entroncamento do ramal da Leopoldina.
	Aracaty	93,692	168,434	Idem	
	Cataguazes	105,160	174,674	Idem	
	Barão de Camargos	113,770	180,615	—	
	Sinumbú	121,263	200,934	—	
	D. Euzebia	129,766	227,834	—	
	Santo Antonio	136,424	243,234	—	
	Sobral Pinto	148,030	279,834	—	
	Diamante	154,448	305,834	—	
	Ligação	166,597	373,000	—	
	Ubaense	171,915	339,484	—	
	Rio Branco	193,791	337,084	—	
	S. Geraldo	203,840	379,484	28 de fevereiro de 1880	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	Coimbra	229,865	m 722,850	16 de agosto de 1885	
	Turvo	240,432	688,484	5 de outubro de 1885	
	Viçosa	250,000	651,484	21 de dezembro de 1885	
	Teixeiras	266,570	651,484	Idem	
	Vau-Assu	290,700	552,484	—	
	Ponte Nova	305,300	408,884	—	
	Pontal	318,800	386,484	—	
	Piranga	328,730	363,484	—	
	Rio Doce	342,073	383,884	—	
	Saude	368,946	409,884	Fevereiro de 1886	
	Vista Alegre	0,000	163,834	Julho de 1877	Ramal da Leopoldina.
	Leopoldina	12,479	226,914	Idem	
Idem — Sumidouro	Mello Barreto	0,000	137,550	—	
	Paquequer	0,816	146,550	1 de agosto de 1885	
	Bacellar	9,892	233,550	Idem	
	S. Francisco	20,943	267,550	Idem	
	Bella Joanna	27,760	272,550	Idem	
	Sumidouro	34,300	348,293	Idem	
	B. de Aquino	44,821	521,839	—	
	Muricelly	57,391	758,263	—	
	D. Marianna	67,080	952,273	—	
	Conselheiro Paulino	93,070	841,873	—	
Idem — Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	6 de abril de 1891	
	Almeida Pereira	10,604	14,400	Idem	
	Mundéos	30,908	27,800	Idem	
	Glycerio	42,700	79,500	Idem	
Idem — Barão de Araruama (Prolongamento)	Triumpho	0,000	59,800	23 de março de 1879	
	Leitão da Cunha	18,000	466,500	17 de agosto de 1891	
	Trajano de Moraes	27,400	690,000	Idem	
	Visconde de Imbé	46,000	358,000	—	
	Manoel do Moraes	51,440	—	—	
Idem — Carangola	Campos	0,000	21,000	19 de novembro de 1877	
	Travessão	16,294	38,200	Idem	
	Guandú	22,382	49,800	1 de janeiro de 1878	
	Conselheiro Josino	20,143	38,200	21 de fevereiro de 1878	
	Villa Nova	30,041	55,200	22 de abril de 1878	
	Murundú	49,455	78,200	10 de agosto de 1878	
	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878	
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880	
	Paraizo	94,079	60,300	Idem	
	S. Caetano	107,460	71,900	10 de abril de 1806	
	S. Domingos	112,542	93,900	9 de junho de 1881	
	Itaperuna	129,040	119,300	17 de outubro de 1881	
	Entroncamento	133,660	129,600	Idem	
	Bananeiras	146,026	158,900	18 de fevereiro de 1887	
	Natividade	156,211	186,300	20 de junho de 1887	
	Santo Antonio	168,432	196,800	Idem	
Idem — Ramal de Poço Fundo	Entroncamento	0,000	129,000	—	
	Retiro	9,940	158,300	15 de outubro de 1883	
	Lage	20,490	179,800	Idem	
	Poço Fundo	33,975	190,800	15 de junho de 1886	
Idem — Ramal do Itabapoana	Murundú	0,000	78,200	10 de agosto de 1878	
	Santa Barbara	6,121	91,000	—	
	Santo Eduardo	20,593	64,000	13 de junho de 1879	
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemorim	Santo Eduardo	0,000	64,000	Idem	Estrada de Ferro Leopoldina.
	Itabapoana	1,650	63,600	1 de fevereiro de 1893	
	D. America	11,538	67,000	1 de abril de 1895	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. .	Mimoso	36,889	m 70,800	1 de junho do 1895	
	Muqui	52,000	243,500	1 de janeiro de 1902	
	S. Felippe.	73,516	83,300	25 de julho de 1903	
	Muniz Freire	93,230	32,700	Idem	
Norte	S. Francisco Xavier. . . .	0,000	—	—	Estrada de Ferro Leopoldina.
	Jockey-Club	1,000	—	—	
	Bemfica	1,795	—	—	
	Amorim	3,000	—	—	
	Bom Successo	4,492	—	—	
	Ramos.	5,872	—	—	
	Olaria	6,792	—	—	
	Penha	8,450	—	—	
	Cordovil	11,060	—	—	
	Vigario Geral	13,400	—	—	
	Merity.	15,671	—	—	
	Sarapuhy.	19,760	—	—	
	S. Bento.	22,980	—	—	
	Pilar.	23,192	—	—	
	Atura	29,614	—	—	
	Rosario.	34,176	—	—	
	Estrella	39,600	—	—	
	Entroncamento.	45,340	—	—	
Corcovado.	Cosme Velho.	0,000	38,800	1 de julho de 1885	Parada
	Morro do Ingloz.	0,700	141,200	Idom	Idem
	Sylvestre.	1,250	254,600	Idem	Idem
	Paineiras	2,750	465,000	Idem	Idem
	Corcovado	3,760	667,800	Idem	Idem
União Valenciana.	Desengano.	0,000	338,920	1 de maio de 1871	
	Quirino	8,425	468,400	Idom	
	Esteves	18,070	553,600	Idem	
	Chacrinha	22,015	554,250	14 de julho de 1880	
	Valença	25,000	557,600	18 do maio de 1871	
	Osorio.	32,056	547,500	15 do outubro do 1879	
	Santa Ignacia.	34,850	495,000	Idem	
	Rio Bonito	40,360	502,520	1 de abril de 1880	
	Santa Delfina	50,980	431,000	9 de julho de 1880	
	Rio Proto	63,251	430,890	Idem	
Bananal.	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1863	
	Rialto	12,000	—	Idom	
	Tres Barras	22,000	—	Idem	
	Bananal	28,000	—	Idom	
Rezende a Aréas.	Suruby.	0,000	397,280	15 de novembro de 1877	Hoje Rezende a Bocaina.
	Plataforma	1,540	400,059	Idem	
	Babylonia	13,340	428,031	Idem	
	Estalo.	17,085	450,086	Idem	
	Bambús	23,560	472,086	8 de janoiro de 1878	
	Fórmoso	28,336	497,086	Idem	
	Barreiro.	33,810	507,000	19 de fevereiro de 1892	
Muzambinho — Linha de Tres Corações. . . .	Tres Corações.	0,000	839,200	28 de maio do 1892	
	Flora	14,892	838,700	1 de junho de 1896	
	Varginha	34,385	894,030	28 de maio de 1892	
	Fluvial.	57,095	762,300	15 de janeiro de 1893	
Idem — Ramal do Campanha.	Freitas.	0,000	865,440	1 do fevereiro do 1894	
	Bias Fortes	32,745	876,000	Idem	
	Aguas Virtuosas.	43,000	900,800	24 de março de 1894	
	Nova Baden.	48,927	897,000	15 de março de 1901	
	Cambuquira	69,000	914,000	8 de outubro de 1894	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Muzambinho — Ramal da Campanha	Campanha	85,970	m 878,400	3 de março de 1895	
Santos a Jundiahy	Santos	0,000	2,120	16 de fevereiro de 1867	
	Cubatão	12,300	2,594	Idem	
	Areaes	16,400	1,670	—	
	Piassaguéra	18,900	5,700	—	
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868	
	Alto da Serra	30,300	796,000	Idem	
	Campo Grande	34,880	757,802	Idom	
	Rio Grande	41,109	748,315	Idem	
	Ribeirão Pires	45,500	751,846	Idem	
	Pilar	53,109	763,492	Idem	
	S. Bernardo	60,383	743,650	Idem	
	S. Caetano	67,440	737,280	Idem	
	Ypiranga	71,625	728,000	Idem	
	Moóca	74,627	727,000	Idem	
	Braz	76,332	726,842	Idem	
	S. Paulo	78,470	737,397	Idem	
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem	
	A. Branca	84,320	723,063	Idem	
	Lapa	86,050	725,614	Idem	
	Pirituba	90,320	731,988	Idem	
	Taipas	95,079	813,672	Idem	
	Perús	101,300	737,692	Idem	
	Cayeiras	106,000	721,263	Idem	
	Juquery	111,260	723,002	Idem	
	Belém	117,450	771,409	Idem	
	Campo Limpo	127,970	740,087	Idem	
	Varzea	133,900	720,558	Idem	
	Jundiahy	139,000	707,111	Idem	
Sorocabana — Prolongamento a Tibagy	Capão Bonito	0,000	871,000	7 de novembro de 1895	Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana
	Morrinhos	18,000	669,000	Idem	
	Itatinga	31,000	701,000	Idem	
	Andrades	49,000	687,000	Idem	
	Avaré	70,000	742,000	Idem	
	Barra Grande	88,000	752,000	Idem	
	Cerqueira Cesar	104,130	713,200	Idem	
Idem — Ramal de Itararé	Tatuhy	0,000	582,000	11 de maio de 1895	Idem
	Morro Alto	21,250	659,000	Idem	
	Itapetininga	42,924	636,000	Idem	
Rio Claro	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883	Estação terminal da Companhia Paulista
	Cachoeirinha	7,140	642,400	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Morro Grande	14,320	668,000	2 de maio de 1883	
	Ferraz	20,900	565,000	15 do outubro de 1884	Idem
	Corumbataby	27,076	575,000	2 de maio de 1883	
	Cuscuzeiro	34,829	610,000	15 de outubro de 1884	Idem
	Annapolis	41,404	658,000	2 de maio de 1883	Antiga Cruzeiro
	Oliveiras	44,105	688,200	Idem	
	Estrella	51,415	788,000	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Visconde do Rio Claro	56,694	753,000	2 do maio de 1883	Antiga Feijão
	Tupy	60,400	778,000	1 de setembro de 1902	
	Colonia	65,375	741,960	2 do maio de 1883	
	S. Carlos do Pinhal	76,916	828,000	Idom	Prolongamento a Araraquara
	Retiro	81,604	850,000	8 do julho de 1901	
	Viscondo do Pinhal	94,470	829,000	1 do dezombro do 1884	
	Fortaleza	107,458	656,500	Idem	
	Ouro	117,409	715,000	1 do foveroiro de 1897	Prolongamento a Jaboticabal
	Araraquara	127,486	650,900	18 de janeiro de 1885	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Rio Claro — Ramal do Jahú.	Americo Braziliense. . . .	139,167	721,200	31 de agosto de 1891	
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem	
	Rincão	159,204	526,000	Idem	
	Motuca	176,139	607,600	6 de julho de 1892	
	Hammond	193,472	592,000	Idem	
	Guariba	199,735	604,400	Idem	
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894	
	Jaboticabal	223,244	577,600	5 de maio de 1893	
	Gramminha	232,048	653,200	1 de outubro de 1903	
	Ibitirama	238,990	677,000	Idem	
	Tayuva.	252,684	623,600	28 de dezembro de 1903	
	Andes	262,306	624,400	Idem	
	Bebedouro	276,488	532,800	Idem	
	Visconde do Rio Claro . .	0,000	753,000	2 de maio de 1883	
	Morro Pellado	13,201	751,200	1 de julho de 1885	
	Campo Alegre	27,949	643,200	Idem	
	Aterrado.	40,461	661,000	Junho de 1901	Posto telegraphico
	Brotas.	49,742	664,700	16 de janeiro de 1892	
	Espraiado	59,975	636,000	1 de dezembro de 1896	
	Canella.	74,753	783,000	1 de fevereiro de 1897	Idem
	Torrinha.	82,618	758,000	18 de fevereiro de 1887	Antiga Santa Maria
	Taboleiro	90,565	821,000	Julho de 1901	Posto telegraphico
	Ventania.	100,202	689,000	18 de fevereiro de 1887	
	Dois Corregos.	110,198	648,000	7 de setembro de 1886	Bifurcação
	Mineiros.	119,379	648,000	Idem	
	Banharão	128,697	687,000	18 de fevereiro de 1887	
	Jahú.	142,952	544,000	Idem	
Idem — Ramal de Agua Vermelha.	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,660	2 de maio de 1883	
	Babylonia	18,611	760,000	1 de setembro de 1891	
	Floresta.	22,201	702,400	Idem	
	Canchim.	25,231	694,000	Idem	
	Capão Preto.	29,605	694,000	2 de setembro de 1892	
	Agua Vermelha	38,984	809,000	Idem	
	Araraby.	50,241	690,800	Idem	
	Santa Eudoxia.	62,976	612,000	20 de setembro de 1883	
Idem — Ramal de Ribeirão Bonito	S. Carlos do Pinhal	0,000	828,660	2 de maio de 1883	
	Angico.	8,133	718.800	10 de maio de 1894	
	Monjolinho	13,056	664,610	Idem	
	Jacaré.	23,343	578,400	Idem	
	Ribeirão Bonito	40,115	588,000	Idem	
Idem — Ramal de Agudos	Dois Corregos	0,000	648,000	4 de novembro de 1886	
	Saldanha Marinho.	9,812	748,000	1 de julho de 1899	
	Campo Fino	17,242	732,000	Idem	
	Falcão Filho.	25,512	713,100	Idem	
	Campos Salles.	31,387	686,000	Idem	
	Iguatemy	42,025	525,000	25 março de 1903	
	Ayroza Galvão	52,755	452,400	Idem	
	Pederneiras	63,399	507,200	10 de outubro de 1903	
	Itatinguy.	71,180	525,600	7 de dezembro de 1903	Posto telegraphico
	Piatan.	79,926	584,000	Idem	
	S. Paulo dos Agudos . . .	93,517	601,000	Idem	
	Taperão	98,112	657,600	7 de setembro de 1904	
	Itaquá.	106,167	596,800	25 de janeiro de 1905	
	Batalha	113,547	538,400	Idem	
	Piratininga	120,552	528,000	Idem	
Idem — Ramal de Mogy-Guassú	Rincão.	0,000	526,000	31 de agosto de 1891	
	Guatapará	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Guarany.	24,052	m 524,400	30 de dezembro de 1901	
	Martinho Prado	37,487	502,700	Idem	
	Barrinha.	56,471	489,000	1 de feverciro do 1903	
	Macuco	67,715	508,200	25 de março de 1903	
	Pitangueiras.	78,274	486,100	1 de fevereiro de 1903	
	Cascalho.	84,924	498,300	25 de março de 1903	
	Pontal.	92,822	521,700	Idem	
Mogyana	Ribeirão Preto	0,000	519,600	3 de outubro de 1886	
	Barracão	2,000	521,200	Idem	
	Entroncamento	14,000	505,200	Idem	
	Sarandy	17,000	582,000	Idcm	
	Visconde dc Parnabyba . .	24,000	714,900	Idem	
	Engenheiro Brodowsky . .	33,000	852,000	Idem	
	Batataes.	49,000	883,000	Idem	
	Macahubas	64,000	744,700	5 de abril de 1887	
	Boa Sorte.	78,000	663,000	Idem	
	Mandihú	84,000	657,200	Idem	
	Restinga.	93,000	889,600	Idem	
	Franca.	106,000	996,400	Idem	
	Crystaes.	120,000	980,400	5 de março de 1888	
	Indaiá.	137,000	1.049,200	Idem	
	Pedregulho.	144,000	1.037,000	Idem	
	Chapadão	151,000	1.019,200	Idem	
	Igaçaba	167,000	720,800	Idem	
	Rifaina	181,000	539,000	Idem	
	Jaguára	193,000	522,800	Idem	
Idem— Ramal de Caldas	Cascavel.	0,000	655,000	1 de outubro de 1886	
	Gerivá.	15,000	665,000	1900	Posto telegraphico
	S. João da Boa Vista. . .	30,000	738,000	1 do outubro de 1886	
	Prata	43,000	819,000	Idem	
	Cascata	59,000	1.270,000	Idem	
	Caldas.	77,000	1.189,000	Idcm	
Idem — Jaguára a Araguary	Jaguára	0,000	522,800	5 de março do 1888	
	Sacramento	11,000	516,000	25 de abril de 1889	
	Conquista	26,000	662,000	Idem	
	Engenheiro Lisboa.	53,000	708,600	Idem	
	Paineiras	78,000	838,700	Idem	
	Uberaba	102,000	765,600	Idem	
	Mangabeira	125,000	886,100	21 do dezembro de 1895	
	Palestina	146,000	983,100	Idem	
	Burity	170,000	931,200	Idem	
	Irára	192,000	953,900	Idcm	
	Sucupira.	215,000	886,100	Idem	
	Uberabinha	238,000	860,100	Idem	
	Sobradinho	256,000	692,000	15 de novembro de 1896	
	Araguary	282,472	935,800	Idem	
Quarahim a Itaquy	Quarahim	0,000	70,580	——	Caes
	Quarahim	1,454	81,460	20 de agosto do 1887	Estação
	Guttorres	22,374	118,460	Idom	
	Umbú	40,114	112,960	Idem	Parada
	Itapitocay	60,914	85,960	Idem	
	Uruguayana	75,264	106,060	Idem	
	Imbahá	97,700	112,000	——	Idem
	Touro Passo.	99,973	96,000	2 de julho dc 1888	
	Braz	120,114	101,960	——	Idem
	Las Rosas	132,714	110,330	——	Idcm
	Ibicuhy	142,714	80 93,6	2 do julho de 1888	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Quarahim a Itaquy	Itaquy	175,597	94,860	30 de dezembro de 1888	
S. Paulo — Rio Grande	Jaguariahyva	154,080	838,800	19 de outubro de 1905	
	Julio de Castilhos	128,902	1.110,200	Idem	
	Joaquim Murtinho	118,852	1.083,200	Idem	
	Pirahy	95,823	1.008,800	16 dezembro de 1892	
	Caxambú	72,646	988,000	Idem	
	Castro	56,9[illegible]0	984,300	Idem	
	Tronco	45,022	1.079,000	Idem	
	Carambehy	33,280	1.115,300	Idem	
	Ponta Grossa	0,000	941,000	Idem	
	Officinas	3,516	895,400	17 de dezembro de 1899	Parada
	Jaboticabal	22,577	890,000	Idem	
	Entre Rios	31,006	875,400	Idem	
	Vallinhos	52,862	904,000	Idem	
	Teixeira Soares	73,528	919,600	Idem	
	Fernandes Pinheiro	89,804	824,000	Idem	
	Iraty	106,932	814,600	Idem	
	Antonio Rebouças	133,282	781,000	Idem	
	Roxo de Rodrigues	155,106	858,800	22 de dezembro de 1902	
	Marechal Mallet	181,921	839,200	1 de dezembro de 1903	
	Dorizon	193,474	801,000	22 de dezembro de 1902	
	Paulo de Frontin	214,216	781,800	Abril de 1904	
	Paula Freitas	245,493	759,000	Outubro de 1904	
	Porto da União	262,640	757,000	Idem	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 8

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	LOCOMOTIVAS							CARROS ESPECIAES DE PASSAGEIROS				CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares
I — De propriedade da União																
	Kilom.		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.			Tons.				Tons.	
Baturité	297,445	25	30,844	16,329	8	4	27,216	12,700	1	Americano	9,100	36	15	Americano	8,420	36
Sobral	216,280	8	31,100	17,690	8	4	24,870	11,793	1	Americano (4 rodas)	4,200	16	2 2	» (4 rodas) » (8 rodas)	4,200 10,000	20 40
Natal a Independencia	171,197	9	35,052	17,861	6	6	17,861	17,861	—	—	—	—	8	Inglez (8 rodas)	8,600	32,5
Conde d'Eu	165,000	18	34,000	10,568	6	4	28,800	10,568	1	Inglez (8 rodas)	8,500	8	7	» (8 rodas)	8,500	33
Recife ao S. Francisco	124,739	15	34,000	34,000	6	6	28,800	28,800	—	—	—	—	14	» (8 rodas)	16,400	39
Central de Pernambuco	179,900	20	30,844	12,000	8	4	27,206	7,200	1	Americano (8 rodas)	12,100	40	15	Amr. e Belga (8 rodas)	10,770	44
Sul de Pernambuco	193,908	16	34,000	15,000	8	4	23,000	15,000	1	»	12,500	30	5	Americano (»)	10,000	36
Central de Alagôas e ramal	150,000	13	31,000	15,000	6	4	23,000	14,000	—	—	—	—	5	» (»)	9,000	36
Paulo Affonso	115,853	4	43,000	18,500	8	4	24,000	12,000	—	—	—	—	3	» (»)	6,500	40
Bahia ao S. Francisco	123,340	18	31,750	23,000	4	4	4,452	3,511	1	Inglez (4 rodas)	8,120	24	14	Inglez (4 e 6 rodas)	10,230	36
Ramal do Timbó	83,000	7	20,500	19,500	6	4	3,900	3,345	—	—	—	—	3	» (6 rodas)	9,590	32
S. Francisco	452,300	29	34,100	22,000	8	6	31,300	18,820	—	—	—	—	6	Americano (8 rodas)	10,700	33
Central da Bahia	316,660	22	30,000	16,000	6	4	19,000	12,200	3	Ing. e Belga (6 rodas)	6,000	20	21	Ing. e Belga (6 rodas)	4 e 8,000	20 e 24
Central do Brasil	1.448,876	285	77,110	18,000	10	2	65,771	12,500	(e) 16	Americano e Inglez	8,2 e 9,8	—	188	Americano e Belga	17,153	44
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	12	44,450	17,932	8	4	—	—	—	—	—	—	1	Americano	11,000	40
Rio do Ouro	114,189	15	30,844	12,000	8	4	27,216	12,000	(f) 1	Americano	6,000	—	5	» (8 rodas)	9,000	43
Minas e Rio	170,000	23	47,200	28,500	8	4	32,270	15,225	1	Americano (8 rodas)	11,153	24	6	» »	11,380	85
Oeste de Minas	684,000 223,000	35 7	25,000 25,000	13,000 20,000	8 4	4 4	24,500 22,000	10,250 15,400	6 2	— —	6,500 8,500	— —	12 4	» » » »	6,500 10,000	20 30
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	12	49,300	25,100	8	6	25,800	22,300	1	Americano (8 rodas)	11,060	27	1	» »	10,320	35
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	8	49,300	26,230	8	6	25,800	22,800	—	—	—	—	4	» (4 rodas)	5,400	18
D. Thereza Christina	116,340	7	28,000	26,000	6	6	23,000	22,000	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	44	49,700	1[illegible],850	8	4	26,360	12,350	5	Americano (8 rodas)	8,977	16	15	Americano (8 rodas)	9,184	36
Santa Maria ao Uruguay	355,418	10	49,144	46,200	8	6	27,216	23,535	4	» (4 »)	5,300	12	4	Belga (8 rodas)	11,075	36
Rio Grande a Bagé	283,000	19	44,856	34,613	6	6	21,764	19,051	3	» (8 »)	9,895	12	10	Americano (8 rodas)	9,030	36
II — Concedidas pela União																
Caxias a Cajazeiras	78,000	4	42,500	15,876	6	6	28,000	13,154	—	—	—	—	1	» »	9,000	42
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	130.285	28	38,608	16,256	6	4	28,800	16,002	1	Americano	12,500	10	10	Inglez	5,700	26
Tram-Road de Nazareth	65,000	8	26,000	12,000	6	6	6,500	3,000	—	—	—	—	4	Americano (8 rodas)	10,900	36
Victoria a Diamantina	91,230	3	48,000	42,900	6	6	24,000	22,000	—	—	—	—	1	» »	7,500	29
Leopoldina — Leopoldina e ramal	3[illegible]1,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93.070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	3	18,144	13,001	4	4	13,600	8,165	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	9,180	50
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	3	25,401	—	8	—	21,772	—	—	—	—	—	1	» » »	9,000	45
Leopoldina — Carangola	223,000	13	30,844	18,600	8	4	27,216	12,460	—	—	—	—	7	» » »	9,000	45
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	4	18,595	13,000	1	1	—	—	—	—	—	—	3	Suisso (4 rodas)	2, 5 e 4,000	30 e 50
Bananal	28,000	3	18,000	14,000	6	4	16,820	13,805	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	3,500	48

em 31 de dezembro de 1905

Quadro n. 8

CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE				CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS				NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM				OBSERVAÇÕES
Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Typo	Peso morto médio	Capacidade média	
		Toneladas				Tons.						Toneladas	Tons.	
10	Americano	6,320	40	—	——	—	—	26	104	3	Americano	6,100	3,500	
5	Americano (4 rodas)	4,000	40	1	Americano (8 rodas)	8,200	56	12	32	2	Americano (4 rodas)	3,500	4,500	O carro especial é da Administração.
1	» 8 »	10,000	60							1	» 8 »	9,700	9,000	
8	Inglez (8 rodas)	6,500	40	3	Inglez (8 rodas)	6,500	14	19	76	2	Inglez (8 rodas)	2,530	3,000	
6	» » »	7,000	45	—	——	—	—	14	56	1	» 4 »	2,530	3,000	
15	» » »	14,000	46	—	——	—	—	29	116	10	» 8 »	13,550	10,000	
18	Am. e Belga (8 rodas)	10,311	60	2	Belga (8 rodas)	10,400	60	36	144	7	Belga (8 rodas)	10,714	10,000	
6	Americano (8 rodas)	10,00	60	2	Americano (8 rodas)	10,000	48	14	56	4	Americano (8 rodas)	10,500	10,000	
7	» » »	8,700	50	2	» » »	8,000	48	14	56	5	Inglez (8 rodas)	7,000	7,500	
6	» » »	6,500	60	1	» » »	7,000	50	10	40	1	Americano (4 rodas)	3,000	3,600	
17	Inglez (4 e 6 rodas)	9,890	57	—	——	—	—	(c) 32	82	15	Inglez (4 e 6 rodas)	8,857	4,600	(c) 16 simples e 16 duplos.
4	» (6 rodas)	7,910	62	3	Inglez (6 rodas)	9,150	41	10	30	(d) 6	» » » »	8,800	6,075	(d) Sendo 3 só do correio.
8	Americano (8 rodas)	10,325	72	10	Americano (8 rodas)	9,062	51	24	96	7	Americano (8 rodas)	6,700	1,530	
37	Ing. e Belga (6 rodas)	4 e 8,000	36	2	Inglez (6 rodas)	8,000	36	63	177	8	Inglez (6 rodas)	8,000	6,000	
146	Americano e Belga	11 e 15,[illegible]2	85	35	Americano	12,900	50	385	1.526	58	Americano e Inglez	14,000	7,000	(e) Tem mais 4 carros funebres; 2 de 1ª e 2ª classe.
2	Americano	11,000	40	5	»	10,000	40 a 42	8	32	2	Americano	9,868	6,000	
8	Americano (8 rodas)	9,000	60	4	Americano (8 rodas)	9,000	52	18	72	—	——	—	—	(f) Carro de inspecção. Tem mais um carro funebre.
7	» » »	11,070	60	6	» » »	11,065	49	20	80	13	Inglez e Americano	4,820 e 9,545	5 e 10,000	
20	» » »	6,500	30	3	» » »	6,500	24	41	164	9	Americano	6,500	—	
2	» » »	10,000	30	2	» « »	10,000	28	10	40	2	»	8,000	—	
4	8 rodas	10,770	61	8	8 rodas	11,710	44	14	56	10	4 rodas	4,830	6,000	
7	4 e 8 rodas	7,635	37	1	» »	10,640	46	12	34	5	» »	4,733	6,000	
3	Inglez (8 rodas)	14,000	48	5	Inglez (8 rodas)	13,500	38	8	32	6	Inglez (4 rodas)	3,500	5,000	
8	Americano (rodas)	8,248	50	4	Americano (8 rodas)	8,528	40	32	128	13	Americano e Belga	6,371	4,300	
4	Belga (8 rodas)	10,685	50	3	Belga (8 rodas)	11,135	54	15	60	3	Belga (4 e 8 rodas)	7,782	5,250	
10	Suisso (8 rodas)	7,932	42	3	Americano (8 rodas)	9,080	44	26	104	14	Belga e Americano	4,860 e 6,680	5 e 7,500	
1	Americano (8 rodas)	6,000	30	2	» » »	10,000	56	4	16	1	Americano (4 rodas)	4,000	4,000	
16	Inglez	5,250	39	3	Inglez	3,650	24	30	86	6	Inglez (4 rodas)	3.850	4,000	
7	Francez e Amer.	3,850 e 10	18 e 58	—	——	—	—	11	33	4	Francez e Amer.	3,840 e 9,400	3 e 6,000	
—	——	—	—	3	Americano (8 rodas)	7,500	51	4	16	2	Americano	6,450	10,000	
—	——	—	—	—	——	—	—	—	—	—	——	—	—	
—	——	—	—	—	——	—	—	—	—	—	——	—	—	
1	Americano (8 rodas)	6,900	50	1	Americano (8 rodas)	10,150	50	3	12	—	——	—	—	
1	» » »	7,000	50	1	» » »	10,150	50	3	12	—	——	—	—	
6	» » »	7,000	50	1	» » »	9,000	45	14	56	1	Americano	9,000	12,000	
—	——	—	—	—	——	—	—	—	—	—	——	—	—	Sorve o mesmo material rodante da linha de Carangola
—	——	—	—	—	——	—	—	—	—	—	——	—	—	
—	——	—	—	—	——	—	—	3	6	—	——	—	—	Linha de cremalheira.
1	Americano (8 rodas)	2,500	30	1	Americano (8 rodas)	4,000	58	3	12	—	——	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	LOCOMOTIVAS							CARROS ESPECIAES DE PASSAGEIROS				CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			
			Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares
		Kilom.		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.			Tons.				Tons.	
Rezende a Bocaina.		38,810	2	17,000	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	6,000	40
União Valenciana		63,368	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,320	—	—	—	—	1	» » »	4,500	12
Muzambinho	Linha de Tres Corações . .	57,095	6	24,970	20,865	6	4	19,051	16,344	—	—	—	—	3	» » »	10,662	43
	Ramal da Campanha . . .	85,970	4	24,970	20,865	6	4	17,6[illegible]0	16,344	—	—	—	—	3	» » »	10,662	44
Santos a Jundiahy		139,466	77	59,182	28,143	8	4	52,578	21,844	—	—	—	—	35	Inglez (4 o 8 rodas)	17,250	3..
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy .	104,130	3	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	5,000	30
	Ramal do Itararé. . . .	42,924	2	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	» » »	5,000	30
Rio Claro		737,615	58	38,000	19,150	8	4	31,000	12,700	8	Americano (8 rodas)	9,580	—	13	» » »	11,270	34
Mogyana . .	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	11	28,000	23,000	8	4	22,500	17,000	2	» » »	8,200	—	2	» » »	9,500	32
	Jaguára a Araguary . . .	283,000	20	36,000	23,700	6	4	24,800	16,000	1	» » »	10,000	—	6	» » »	9,500	32
Quarahim a Itaquy.		175,597	8	25,317	23,000	4	4	15,240	6,096	—	—	—	—	3	» » »	6,500	24
S. Paulo — Rio Grande . . .		416,767	12	25,000	22,000	6	6	21,000	21,000	2	Amer. (4 e 8 rodas).	4 e 9,000	10 e 16	2	» » »	10,000	30

CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE				CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS				NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM				OBSERVAÇÕES
Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Typo	Peso morto médio	Capacidade média	
		Tons.				Tons.						Tons.	Tons.	
—	—	—	—	2	Americano (8 rodas).	6,000	52	3	12	3	Americano (8 rodas)	5,125	8,000	
—	—	—	—	3	» » »	9,700	45	4	16	—	—	—	—	
3	Americano (8 rodas)	9,568	60	5	» » »	10,212	50	11	44	2	Americano (8 rodas)	10,563	11,000	
1	» » »	9,568	60	2	» » »	10,212	50	6	24	2	» » »	6,606	7,500	Um dos carros de bagagem tem compartimento para animaes.
42	Inglez (4 e 8 rodas)	17,430	63	9	Inglez (8 rodas)	18,290	48	86	318	27	Inglez (4 e 8 rodas)	11,500	8,000	Possue mais 2 vagões só para correio.
2	Americano (8 rodas)	5,000	60	—	—	—	—	3	12	1	Americano (8 rodas)	5,000	10,000	
1	» » »	5,000	60	—	—	—	—	2	8	1	» » »	5,000	10,000	
26	» » »	10,730	64	12	Americano (8 rodas)	10,700	49	64	256	16	» » »	9,530	—	
2	» » »	8,400	56	4	» » »	9,400	42	10	40	2	» » »	8,400	5,000	
8	» » »	8,400	56	9	» » »	9,400	42	24	96	7	» » »	8,400	5,000	4 vagões são só para correio.
4	» » »	6,000	48	3	» » »	6,500	32	1[illegible]	40	3	Inglez	6,500	6,000	Um dos vagões é só para correio.
3	» » »	9,000	55	4	» » »	10,000	43	11	42	4	Americ. (4 e 8 rodas)	4,500 e 9,000	4,5 e 10,000	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
I — De propriedade da União		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas
Baturité	15	5,000	2,400	76	6,170	8,828	—	—	—	1	4,500	7,000
Sobral	23	3,400 5,300	8 cabeças 16 »	24	3,300 6,000	4,500 9,000	—	—	—	—	—	—
Natal a Independencia	3	2,750	8 »	52	3,000	6,000	42	2,530	5,000	—	—	—
Conde d'Eu	7	2,857	6 »	107	2,500	3,000	35	2,530	6,000	—	—	—
Recife ao S. Francisco	8	6.550	10 »	272	6,950	13,200	170	5,000	12,000	—	—	—
Central de Pernambuco	20	8,800	22 »	120	7,250	8,530	5	5,000	12,000	—	—	—
Sul de Pernambuco	9	6,500	19 »	98	5,140	8.030	54	3,500	5,500	—	—	—
Central de Alagoas e ramal	5	2,750	8 »	133	4.714	6,850	28	2,750	4,500	—	—	—
Paulo Affonso	1	3,000	8 »	24	3,000	3,600	9	2,500	3,600	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	32	5,859	11 »	117	5,530	5,735	150	4,873	5,615	—	—	—
Ramal de Timbó	13	4,867	13 »	56	3,617	5,464	12	3,406	6,000	—	—	—
S. Francisco	80	6,165	21 »	124	7,367	12,232	—	—	—	1	7,400	6,000
Central da Bahia	72	3,000	8 »	211	3,200	4,500	93	2,800	4,500	—	—	—
Central do Brasil	333	11,762	16 »	1.555	9,400	14,800	418	11,900	21,500	17	10,980	11,500
Central do Brasil — Linha Auxiliar	2	7,000	8 »	18	7,000	9 a 12,000	—	—	—	—	—	—
Rio d'Ouro	1	2,650	4 »	10	5,425	10,000	46	3,200	7,500	—	—	—
Minas e Rio	63	7,620	13 »	70	7,610	12,000	16	6,650	12,000	4	5,558 e 8,029	4 a 12,000
Oéste de Minas	30 2	5,000 7,000	8 » —	153 25	5,000 8,000	9,000 10,000	61 5	5,000 7,000	5,000 10,000	6 —	5,000 —	8,000 —
Paraná — Paranaguá a Curityba	6	4,500	6,000	126	5.381	6 a 12,000	16	3,125	6,000	—	—	—
Paraná — Prolongamentos e ramaes	—	—	—	64	3,875	6,000	—	—	—	—	—	—
D. Thereza Christina	12	3,500	6 cabeças	24	3,556	6,000	64	3,100	6,000	—	—	—
Porto-Alegre a Uruguayana	25	5,482	29m3,200	221	6,637	12,073	45	5,692	11,066	7	4,801	6,428
Santa Maria ao Uruguay	6	6,275	12 cabeças	53	5,422	10,300	18	4,265	9,333	—	—	—
Rio Grande a Bagé	11	9,775	20 »	100	4,760	5,000	38	3,880	5,000	—	—	—
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	2	5,000	15 cabeças	10	6,000	8,000	12	4,125	8.250	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbauba	16	3,814	12 »	245	3,694	8,102	87	2,500	6,000	28	3,000	6,000
Tram-Road de Nazareth	6	2,800 e 6	8 e 20 cabs.	44	2,800 e 6	4,500 e 9	9	2,500 e 5	4,600 e 9	—	—	—
Victoria a Diamantina	1	6,450	16 »	12	6,650	12,800	6	5.800	13.600	—	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	1	5,500	10,000	16	4,310	10,000	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	10	6,500	12,000	5	3,800	10,000	—	—	—
Leopoldina — Carangola	6	4,700	2,700	80	6,166	10,330	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	12	5,020	10,000	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananal	1	2,725	8,000	6	2,500	8,000	4	2,500	8.000	—	—	—
Rezende a Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	1	6,000	8,000	33	4,500	5,437	3	6.000	12,000	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	1	6,543	15 cabeças	23	7,419	14,214	1	6,800	20,000	1	8.000	12.000
Muzambinho — Ramal de Campanha	—	—	—	6	6,543	12,000	—	—	—	1	7.500	10.000

a) Typos americano, inglez e belga, com 8 rodas. b) Typos americano e belga, 4 e 8 rodas. c) Typos americano e inglez, 4 e 8 rodas. d) Typo inglez, 4 e 8 rodas. e) Ty... 4 rodas. j) Typos francez e americano, 4 e 8 rodas. k) Utiliza-se do material de outras linhas da companhia. l) Utiliza-se do material da linha de Carangola.

em 31 de dezembro de 1905

Quadro n. 8 A

VAGÕES-PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS		NUMERO POR KILOMETRO			
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média		Dos vagões	Dos carros e vagões	De locomotiva	De carros de passageiros	De vagões	De eixos
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas							
35	4,245	7,400	—	—	—	—	—	—	a) 130	520	624	0,08	0,09	0,44	2,11
—	—	—	1	3.200	16 cabeças	10	5,950	9,000	b) 61	200	232	0,04	0,05	2,27	1,07
14	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 113	258	331	0,05	0,11	0,66	1,95
60	5,000	10,000	9	—	—	—	—	—	c) 219	562	618	0,06	0,09	1,33	3,75
5	7,000	25,000	—	—	—	—	—	—	d) 465	1.850	1.976	0,12	0,23	372	15,84
24	6,133	10,666	—	—	—	13	6,400	10,000	e) 189	756	900	0,11	0,20	1,02	4,23
52	5,500	10,000	—	—	—	—	—	—	b) 217	681	74[illegible]	0,08	0,07	1,12	3,82
16	5.200	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 187	568	624	0,09	0,09	1,25	4,16
—	—	—	5	3,620	5,580	6	2,500	3,600	f) 46	92	132	0,03	0,09	0,4[illegible]	1,14
10	7,258	9,350	9	7,053	—	34	4,470	5,500	g) 377	768	85[illegible]	0,1[illegible]	0,26	2,98	6,24
6	4,500	9,000	3	3,840	—	16	2,350	4,500	g) 112	232	2[illegible]2	0,0[illegible]	0,12	1,37	3,[illegible]6
—	—	—	26	6,760	8,653	53	4,639	8,915	f) 300	1.200	1.2[illegible]6	0,[illegible]6	0,05	0,65	2,86
42	2.2[illegible]0	4,500	33	3,400	4,500	41	2,5[illegible]0	4,500	g) 500	1.008	1.185	0,06	0.19	1,58	3,72
15	4,400	7,500	36	13,100	—	344	9,200	16,800	b) 2.777	9.834	11.350	0,1[illegible]	0,26	1,91	6,78
33	4,000	12 e 7,000	2	6,600	7,000	6	9,[illegible]00	7,000	f) 63	244	276	0,07	0,05	0,38	1,65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	f) 57	214	28[illegible]	0,13	0,15	0,50	2,50
11	7,000	12,000	7	4,775 e 8,530	5 e 12,000	30	3,000	5,000	c) 214	766	846	0,15	0,12	1,26	4,97
—	—	—	4	5,000	8,000	33	5,000	8,000	h) 206	1.184	1.348	0,04	0,05	0,43	1,94
—	—	—	—	—	—	15	7,000	10,000	h) 479	196	236	0,03	0,04	0,21	1,05
65	4,100	6 e 12.000	—	—	—	27	2,600	6,000	f) 250	616	672	0,11	0,13	2,25	6,05
22	6,450	12,000	—	—	—	30	2,655	6,000	f) 121	236	32[illegible]	0,03	0,[illegible]4	0,39	1,04
—	—	—	125	2,642	4,500	51	2,000	2,000	i) 282	564	596	0.05	0,05	2,41	5,10
50	6,150	11,588	3	6,000	—	30	4,200	8,000	b) 304	1.556	1.650	0,07	0,05	0,67	2,87
56	5,580	13,222	—	—	—	—	—	—	b) 136	450	517	0,0[illegible]	0,03	0,38	1,40
20	3,050	5,000	15	7,640	10,000	29	3,050	5,000	b) 227	514	618	0,05	0,09	0,80	2,18
—	—	—	—	—	—	4	2,700	4,000	f) 29	106	122	0,05	0,05	0,37	1,56
50	5,680	12,000	1	5,600	10,000	—	—	—	c) 433	1.128	1.214	0,16	0,17	2.4[illegible]	6,76
—	—	—	—	—	—	34	2,450 e 4,8	5 e 10,000	j) 97	316	384	0,08	0,11	0,95	3,87
—	—	—	—	—	—	12	5,700	12,000	h) 33	132	148	0,03	0.04	0,36	1,62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	3,550	8,000	—	—	—	—	—	—	k)	—	—	—	—	—	—
10	2.000	5,000	—	—	—	—	—	—	h) 30	120	132	0,07	0,07	0,70	3,09
13	3,970	8,350	—	—	—	—	—	—	h) 25	100	112	0,05	0,05	0,48	2,17
—	—	—	—	—	—	—	—	—	h) 100	400	456	0,05	0,06	0,44	2,04
—	—	—	—	—	—	—	—	—	l) 12	48	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1	2,500	2,000	1	2	8	0,75	0,75	0.25	2,00
—	—	—	—	—	—	3	2,000	4,000	f) 14	38	50	0,10	0,10	0,45	1,76
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	h) 13	52	64	0,05	0,07	0,33	1,65
—	—	—	—	—	—	12	0,351	2.000	f) 49	110	126	0,05	0,06	0,75	1,98
3	6,800	20,000	—	—	—	10	4,8[illegible]5	13,000	h) 46	134	228	0,10	0,19	0,80	4,00
—	—	—	—	—	—	6	4,610	12,000	b) 15	60	84	0,04	0,07	0,17	0,95

...ncez, inglez, belga e americano ; 4 e 8 rodas. f) Typo americano, 4 e 8 rodas. g) Typo inglez, 4 e 6 rodas. h) Typo americano. i) Typo inglez.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas
Santos a Jundiahy	43	7,000	10,000	561	8,000	11,370	1.855	6,900	12,200	5	6,270	9,000
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	2	5,000	47 cabeças	12	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	1	5,000	47 »	10	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	33	6,000	10,000	555	6,000	10,000	231	5,530	10,000	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	2	6,000	7,000	54	5,100	7,000	25	4,200	7,000	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	133	6,000	7,000	377	5,000	7,000	188	4,200	7,000	—	—	—
Quarahim a Itaquy	10 20	3,320 7,445	6,000 8,000	40	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande	12	3,500 e 8	5,000 e 10	60	3,600 e 7	5,500 e 12	10	6,000	12,000	2	3,000	5,000

b) Typos americanos e belgas, 4 e 8 rodas. d) Typo inglez, 4 e 8 rodas. f) Typo americano, 4 e 8 rodas. h) Typo americano, 8 rodas.

Quadro n. 8 A

VAGÕES-PLATAFORMAS			VAGÕES DIVERSOS			VAGÕES DE LASTRO			NUMERO TOTAL DOS VAGÕES	NUMERO TOTAL DE EIXOS		NUMERO POR KILOMETRO			
Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média		Dos vagões	Dos carros e vagões	De locomotivas	De carros de passageiros	De vagões	De eixos
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas							
58	5.600	10.000	46	—	—	50	5,500	10,000	d) 2.462	6.450	6.768	0,55	0,62	19,00	48,50
—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 24	84	96	0,02	0,02	0,20	0,92
—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 18	72	80	0,04	0,04	0,41	1,86
112	9,000	18.000	2	6.000	—	—	—	—	b) 949	3.780	4.036	0,07	0,08	1,28	5,50
—	—	—	—	—	—	10	4.200	7,000	h) 86	344	384	0,04	0,04	0,31	1,24
14	4.200	7,000	—	—	—	—	—	—	h) 723	2.893	2.893	0,07	0,08	2,56	10,56
10	6,000	10,000	—	—	—	10	6.000	10,000	f) 112	308	348	0.04	0,05	0,63	1.93
36	5.700 e 6	12 e 16,000	—	—	—	—	—	—	f) 124	441	486	0,01	0,03	0,29	1,16

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1905

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESÓ EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
I — De propriedade da União			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Baturité	Mogul	4	—	20.845	17.690	1/4
	»	4	—	20.685	17.690	1/3
	»	3	—	25.401	21.722	1/3
	Tender	1	—	16.329	16.329	1/4
	»	1	—	19.958	18.558	1/4
	Consolidation	7	—	25.400	21.772	1/3
	»	3	—	30.844	27.216	1/2
	Americano	2	—	19.051	12.700	1/4
Sobral	»	1	—	17.690	11.793	—
	»	2	—	19.026	12.684	—
	Mogul	2	—	22.680	19.051	—
	Consolidation	1	—	23.556	19.932	—
	Dez rodas	2	—	26.100	19.800	—
Natal a Independencia	Tender	9	22.575	35.050	17.860	1/4
Conde d'Eu	Tanque	4	18.289	21.337	16.257	1/6
	Tender	5	16.257	21.083	14.225	1/5
	Tanque	2	19.305	26.417	17.273	1/5
	»	3	23.257	28 957	28.957	1/7
	»	1	8.633	10.568	10.568	1/8
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—
Central de Pernambuco	Americano	5	—	29.030	21.772	1/4
	»	2	—	25.401	21.772	1/4
	»	7	—	30.844	27.206	1/4
	»	3	—	30.844	27.206	1/4
	Francez	1	—	15.000	9.900	—
	»	1	—	20.000	16.000	—
	»	1	—	12.000	7.200	—
Sul de Pernambuco	Tender	1	—	24.000	16.000	—
	»	2	—	22.000	22.000	—
	»	4	—	30.000	24.000	—
	»	4	—	30.000	24.000	—
	»	1	—	32.000	28.000	—
	Tanque	1	—	27.000	16.000	—
	»	1	—	15.000	15.000	—
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—
Recife ao S. Francisco	»	15	30.607	34.000	28.800	—
Central de Alagôas e Ramal	»	7	18.000	21.000	14.000	—
	»	4	28.000	31.000	23.000	—
	»	2	—	15.000	15.000	—
Paulo Affonso	»	1	38.000	43.000	24.000	1/4
	»	1	32.000	37.000	18.000	1/4
	Tanque	1	20.000	23.000	12.000	1/4
	»	1	16.000	18.500	12.000	1/4
Bahia ao S. Francisco	Tender	1	23.000	45.272	3.738	1/4,4
	»	9	23.000	40.272	3.511	1/4,4
	»	1	31.750	49.022	4.032	1/4,4
	»	1	31.750	50.080	4.152	1/4,4
	»	2	27.687	46.991	4.146	1/4,4
	»	4	29.008	48.312	4.270	1/4,4
Ramal do Timbó	»	4	19.500	22.000	3.315	—
	»	3	20.500	23.000	3.902	—

existentes em 31 de dezembro de 1905

CALDEIRAS							RODAS MOTRIZES		
TYPO	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Directa	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Tubular	COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	NUMERO	DIAMETRO	OBSERVAÇÕES
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico	—	—	—	8,67	0,457	0.330	6	1,041	Para passageiros.
»	—	—	—	8,67	0,457	0,356	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	10,67	0,457	0,381	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	8,67	0,457	3,305	6	1,041	Para manobras.
»	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	9,03	0,457	0,330	8	0,940	Para cargas.
»	—	—	—	10,67	0,508	0,406	8	0,940	Idem.
»	—	—	—	8,00	0,457	0,303	4	1,043	Para passageiros.
Waggon-top	4,4600	31,6000	2,650	10	0,404	0,303	4	1,041	
»	5,1700	44,8200	2, 50	10	0,454	0,303	4	1,066	
»	5,5000	55,9700	2,500	10	0,454	0,354	6	1,041	
Cylindrico	6,5600	54,0000	3,100	10	0,454	0,354	8	0,940	Está fóra de serviço.
»	5,3700	70,4900	3,4 0	12	0,508	0,354	6	1,143	
»	5,2200	55,0500	2,924	12,0	0,533	0,330	6	1,017	Existem tres locomotivas fóra de serviço.
»	3,7200	40,8700	2,740	9,0	0,457	0,291	4	0,965	
»	5,1100	45,9800	2,820	9,0	0,452	0,330	4	1,142	Estão fóra de serviço.
»	5,2900	49,7000	2,760	10,0	0,507	0,355	4	1,066	
»	5,5700	48,8600	2,610	10,0	0,457	0,355	6	0,939	Estão fóra de serviço.
»	1,8600	12,9100	2,130	9,00	0,304	0,203	4	0,761	Machina para manobras.
»	9,4847	83,5097	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1,067	
»	6,7800	55,7600	3,058	12,0	0,508	0,406	6	1,143	Para passageiros (Tender).
»	5,7000	56,9900	3,048	12,0	0,457	0,381	6	0,944	Mixtas (Tender).
»	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0,508	0.406	8	0,940	Para carga (Tender).
»	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0,508	0,381	8	0,940	Idem.
»	—	—	—	—	0,409	0,322	4	1,000	Mixtas (Tender).
»	—	—	—	—	0,409	0,322	6	1,000	Idem.
»	—	—	—	—	—	0,252	6	0,820	Para manobras (Tanque).
»	—	—	2,804	8,0	0,503	0,325	4	1,220	
»	—	—	3,058	8,0	0,503	0,325	6	1,064	
»	—	—	2,773	10,5	0,457	0,330	6	0,987	
»	—	—	2,773	12,6	0,457	0,248	6	0,987	
»	—	—	2,953	12,6	0,508	0,248	8	0,912	Está fóra de serviço.
»	—	—	2,768	10,5	0,457	0,330	4	0,987	
»	—	—	2,261	6,3	0,355	0,266	4	0,760	
»	9,4847	83,5097	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1.067	
»	9,4847	83,5097	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1,067	
»	4,2734	34,1872	2,565	—	0,457	0,[illegible]79	4	1,067	Existem mais tres que estão fóra de serviço.
»	6,0849	58,4341	2,797	—	0,457	0,368	6	0,914	
»	—	—	—	—	0,381	0,254	4	0,837	
»	7,1540	70,0000	2,900	8,4	0,556	0,330	8	0,970	
»	5,3740	43,4800	2,600	8,4	0,5[illegible]6	0,203 e 0,355	6	1,067	
»	4,0000	45,5200	3,230	8,4	0,406	0,320	4	0,914	
»	4,0000	45,5200	3,230	8,4	0,406	0,320	4	0,966	
»	7.9339	69,8200	3,200	14	0,558	0,381	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
»	6,2139	58,3416	3,086	14	0,558	0,355	4	1,376	Idem.
»	7,6992	72,1502	3,276	14	0,609	0.381	4	1,376	Idem.
»	7,3358	63,9513	2 724	14	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
»	6,7317	61,9663	3,022	14	0,558	0,368	4	1,376	Idem.
»	7,0769	63,4766	3,022	14	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
»	4,7300	38,3200	2,665	14	0,437	0,330	4	1,070	Para passageiros.
»	4,7300	33,3200	2,665	14	0,437	0,330	6	0,990	Para carga.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPOS	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilos		Kilos	
Central da Bahia	Tender	8	—	30.000	19.000	—
	»	3	—	30.000	24.000	—
	»	2	—	27.000	18.000	—
	Tanque	4	—	18.000	18.000	—
	»	1	—	17.000	17.000	—
	»	2	—	16.000	12.200	—
S. Francisco	Consolidation	11	—	25.401	21.772	1/4
	Idem, Compound	5	—	26.000	21.772	1/4
	Mogul	2	—	22.680	19.051	1/4
	Dez rodas	5	—	29.030	21.772	1/4
	Idem, Compound	6	—	30.030	21.772	1/4
Rio do Ouro	Americano	4	—	19.051	—	—
	Inglez	3	—	22.000	—	—
	Americano	2	—	30.845	27.216	—
	Inglez	1	—	—	—	—
	Tender	3	—	32.000	15.890	—
	»	2	—	8.500	8.500	—
	»	3	—	12.000	12.000	—
	Inglez	1	—	22.000	—	—
Central do Brasil	Mach-Tender	1	18.000	21.000	12.500	1/5
	» »	2	41.731	52.617	37.195	1/5
	Americano	3	27.396	39.911	22.680	1/5
	»	5	36.754	56.712	22.752	1/5
	»	5	36.754	56.712	22.752	1/5
	»	6	36.754	56.712	22.752	1/5
	»	2	37.353	57.311	23.469	1/5
	»	6	36.684	56.638	22.680	1/5
	»	17	42.270	69.485	26.320	1/5
	»	15	36.754	56.712	22.752	1/5
	»	26	40.397	60.355	26.857	1/5
	»	8	45.264	72.[illegible]	28.867	1/5
	Ten-wheel	6	61.235	88.450	46.720	1/5
	Suburbana	25	57.152	89.811	49.895	1/5
	Mogul	4	36.287	51.431	30.844	1/5
	»	3	45.685	72.900	37.566	1/5
	»	10	36.287	51.431	30.844	1/5
	Inglez	2	29.400	32.400	29.400	1/5
	Consolidation	1	63.910	95.6[illegible]1	57.152	1/5
	»	5	45.359	65.317	39.916	1/5
	»	3	52.317	79.532	45.572	1/5
	»	4	52.1[illegible]3	79.378	45.359	1/5
	»	1	33.565	49.895	29.[illegible]83	1/5
	»	2	51.0[illegible]3	78.298	45.1[illegible]0	1/5
	»	3	56.613	83.828	48.122	1/5
	»	2	45.685	82.304	37.566	1/5
	»	5	56.613	83.828	48.122	1/5
	»	3	61.276	93.935	53.328	1/5
	»	16	60.727	93.3[illegible]3	52.930	1/5
	»	4	73.[illegible]28	109.315	65.771	1/5
	Mastodonto	15	77.110	114.305	64.410	1/5
Central do Brasil (Lafayette)	Americano	3	14.000	—	—	—
	»	2	18.300	—	—	—

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros				
Cylindrico	5,7550	47,5130	2,440	8,4	0,457	0,368	6	1,041	
»	3,9010	42,4090	2,900	8,4	0,508	0,381	6	1,142	
»	6,4100	47,6990	2,350	8,4	0,457	0,355	6	1,041	
»	3,7150	34.3360	2,700	8,4	0,482	0,305	6	0,935	
»	3.1580	35,4700	2,720	8,4	0,406	0,279	6	0,914	
»	3.[illegible]230	20,0770	2,560	8,4	0,432	0.234	4	0,914	
» e abahulado	5,7000	56,9900	3,048	12	0,457	0,381	8	0,944	
» » .	5,5400	55,9900	3,048	13,33	0,457	0,381 0,228	8	0,940	
Abahulado	4,7500	58,6200	2,470	12	0,457	0,355	6	1,070	
Cylindrico	.7300	55.7610	3,058	12	0,508	0,405	6	1.143	
»	6,7800	55,7360	3,058	13,33	0,508	0,431 0,254	6	1,143	
»	—	—	—	—	0,229	0,308	4	1,100	Para passageiros; uma está fóra de serviço.
»	—	—	—	—	0,229	0,228	4	1,100	Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,254	0,410	8	0,950	Para carga.
——	—	—	—	—	0,325	0,450	6	0,900	Idem.
Cylindrico	—	—	—	—	0,254	0,321	4	1,000	
»	—	—	—	—	0,178	0,219	4	0,700	Uma está fóra de serviço.
»	—	—	—	—	0,203	0,255	4	0,750	Duas imprestaveis.
»	—	—	—	—	0,458	0.355	6	0,880	
»	—	—	—	7,03	0.492	0,232	4	0,978	Manobras. Bitola 1m,60.
»	8,0000	66,7000	3,711	11,2	0,559	0,406	6	1,118	»
»	8,0900	56,4600	3,025	7,03	0,610	0,4 2	4	1,441	Passageiros.
»	10,4700	88,8400	3,533	9.1	0,610	0,432	4	1,626	»
»	10,4700	88,8400	3,558	9.1	0,610	0,432	4	1,676	»
»	8,7200	88,4900	3,545	9,1	0,610	0.432	4	1,676	»
»	8.7200	88,4900	3,552	9,1	0,610	0,432	4	1,676	»
»	11,3500	100,8200	3,542	10,2	0,610	0,451	4	1,575	»
»	12,1100	121,1000	4.011	9,8	0,610	0,457	4	1,676	»
»	8,7200	88,4900	3,552	9,8	0,610	0,432	4	1,676	»
»	11,1600	100,2800	3,542	9,8	0,610	0,451	4	1,575	»
»	12,7400	121,4900	3,507	12,6	0,610	0,457	4	1,702	»
»	11,9100	171,1700	4,035	12,6	0,660	0,483	6	1,727	»
Vagão	14,5100	136,3700	3,390	11,9	0,610	0,457	6	1,575	»
Cylindrico	9,5800	87,1600	3,406	9,1	0,610	0,457	6	1,321	Mixtos.
»	12,6200	121,7700	3,336	10,6	0,610	0,483	6	1,397	»
»	9,5800	87,1600	3,425	9,1	0,610	0,457	6	1,372	»
»	—	—	—	7,03	0,610	0,400	6	1,499	Cargas.
»	14,8800	165,8600	3,901	9,1	0,610	0,559	10	1,143	» Decapod.
»	14,0500	105,2100	3,584	9,1	0,610	0,508	8	1,276	»
»	12,5600	133,9600	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,283	»
»	12,5600	133,9600	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,283	»
»	8,0500	83,1800	3,552	9,3	0,508	0,406	8	0,940	»
»	12,5600	133,9600	4,041	9,8	0,610	0,508	8	1,283	»
»	13,7600	150,3000	4,041	9,8	0 610	0,533	8	1,283	»
»	13,9500	149,3000	4,011	10,6	0,610	0,533	8	1,283	»
»	13,7600	150,3000	4,041	9,8	0,610	0,533	8	1,283	»
»	13,8600	155,5400	4,041	10,6	0,610	0,533	8	1,283	»
»	13,8600	155,5400	4,041	12,6	0,610	0,533	8	1,283	»
»	17,4900	224,6500	4,359	12,6	0,660	0,533	8	1,346	»
Belpaire	19,4400	185,2100	4,232	11,9	0,660	0,533	8	1,372	» Brooks.
——	—	—	—	—	0,457	0,330	4	0,914	Bitola de 1m,00—Para passageiros
——	—	—	—	—	0,457	0,330	4	1,143	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Central do Brasil (Lafayette)	Americano	2	21.300	—	—	—
	»	4	20.000	—	—	—
	»	1	20.000	—	—	—
	Consolidation	15	23.100	—	—	—
	Mastodonte	1	31.000	—	—	—
	Compound	1	19.000	—	—	—
	Mogul	2	18.600	—	—	—
	»	6	27.200	—	—	—
	»	4	27.200	—	—	—
Central do Brasil (Taubaté a Norte)	Americano	5	60.500	—	—	—
	»	5	22.000	—	—	—
	Mogul	1	22.000	—	—	—
	»	1	22.800	—	—	—
	»	1	22.800	—	—	—
	»	1	22.800	—	—	—
	Consolidation	14	44.[illegible]00	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	Americano	1	20.000	—	—	—
	»	1	22.200	—	—	—
	»	1	18.000	—	—	—
	»	1	25.800	—	—	—
	Compound	1	32.600	—	—	—
	Americano	1	22.200	—	—	—
	Mogul	1	16.300	—	—	—
	»	1	23.100	—	—	—
	»	1	15.800	—	—	—
	Consolidation	1	31.700	—	—	—
	»	1	35.800	—	—	—
	»	1	29.400	—	—	—
Central do Brasil — Ramaes de Lavras e Angra	Americano	1	22.000	—	—	—
	»	1	22.000	—	—	—
	»	2	22.000	—	—	—
Minas e Rio	Tanquo	5	—	47.200	32.270	1/5
	»	4	—	23.500	20.480	1/5
	»	4	—	30.400	20.480	1/5
	Tender	6	—	32.850	16.530	1/6
	»	4	—	43.500	15.225	1/6
Oeste de Minas	Americano	10	—	13.350	10.250	—
	Compound	5	—	19:000	14.500	—
	»	1	—	22.000	16.000	—
	Cousolidation	2	—	19.000	16.000	—
	»	5	—	24.000	23.500	—
	Compound	10	—	22.000	21.500	—
	»	2	—	25.000	24.500	—
	Americano	3	—	20.000	15.400	—
	»	1	—	25.000	21.000	—
	Compound	1	—	26.000	22.000	—
	»	2	—	22.000	16.000	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	Tendor	2	25.100	30.300	22.300	1/7

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico	—	—	—	—	0,508	0,355	4	1.245	Bitola de $1^{m},00$. Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,457	0,355	4	1,143	Idem.
»	—	—	—	—	0,457	0,330	4	1,143	Idem.
»	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,940	Para carga.
»	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,914	Idem.
»	—	—	—	—	0,457	0,356	6	1,041	O cylindro de alta pressão tem $0^{m},203$ de diametro.
»	—	—	—	—	0,457	0,330	6	1,041	
»	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1.168	
»	—	—	—	—	0,508	0,406	6	1,220	
»	—	—	—	—	0,457	0,355	4	0,168	Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,457	0,355	4	0,144	Idem.
»	—	—	—	—	0,457	0,330	6	0,940	
»	—	—	—	—	0,457	0,330	6	1,016	
»	—	—	—	—	0,457	0,355	6	1,016	
»	—	—	—	—	0,406	0,330	6	1,016	
»	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,914	Para carga.
»	—	—	—	—	0,457	0,330	4	0,914	Para passageiros
»	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,092	Idem.
»	—	—	—	—	0,406	0,279	4	0,889	Idem.
»	—	—	—	—	0,457	0,330	4	1,143	Idem.
»	—	—	—	—	0,508	0,381	4	1,200	O cylindro de alta pressão tem de diametro $0^{m},229$.
»	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,041	Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,330	0,279	6	0,889	
»	—	—	—	—	0,457	0,330	6	0,984	Compound ; o cylindro de alta pressão tem de diametro $0^{m},190$.
»	—	—	—	—	0,406	0,279	6	0,889	
»	—	—	—	—	0,457	0,381	8	0,889	Compound ; o cylindro de alta pressão tem de diametro $0^{m},229$.
»	—	—	—	—	0,508	0,406	8	0,940	
»	—	—	—	—	0,457	0,356	8	0,889	
»	—	—	—	—	0,406	0,305	4	1,092	Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,508	0,229	4	1,245	Idem.
»	—	—	—	—	0,508	0,356	4	1,143	Idem.
»	9,0100	86,3000	3,488	11,4	0,559	0,407	8	1,067	
»	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,356	6	0,994	
»	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,376	6	0,994	
»	6,1700	45,5000	2,936	10	0,458	0,318	6	0,994	O tender pesa 12.620 kilogrammas.
»	6,1600	62,0000	3,010	10	0,458	0,356	4	1,372	» » » 17.775 »
»	2,3500	22,0000	2,640	10,0	0,400	0,250	4	0,825	Linha de Sitio a Paraopeba. Bitola de $0^{m},76$.
Belpaire	2,7500	45,7500	2,750	12,0	0,400	0,875 0,305	4	0,825	
»	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	0,875 0,325	4	0,825	
»	3,0000	29,7500	2,920	12,0	0,400	0,305	6	0,825	
»	2,9200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,325	8	0,825	
»	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,200 0,350	8	0,825	
»	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,225 0,375	8	0,825	
»	2,9600	27,7500	2,700	12,0	0,400	0,305	4	1,070	Linha de Bugios a Formiga. Bitola de $1^{m},000$.
»	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,350	4	1,210	
»	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,225 0,375	4	1,210	
»	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	0,875 0,325	4	0,825	
»	6,4890	60,1500	3,450	12	0,508	0,381	6	0,991	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Paraná — Paranaguá a Curityba	Consolidation	7	29.200	31.000	25.800	1/7
Paraná	Mogul	3	26.230	27.700	22.800	1/7
Paraná — Prolongamentos e Ramaes	Consolidation	1	29.200	31.000	25.800	1/7
	Mogul	7	26.300	27.700	22.800	1/7
D. Thereza Christina	Tanque	5	27.000	28.000	23.000	—
	»	2	26.000	28.000	22.000	—
Porto Alegre a Uruguayana	Americano	4	22.180	40.480	13.300	1/5
	»	1	27.682	48.482	17.260	1/5
	«	3	24.700	43.000	15.200	1/5
	Mogul	8	23.230	42.320	19.300	1/5
	»	7	22.160	40.460	18.460	1/5
	»	2	27.920	46.220	23.535	1/5
	»	1	24.280	42.580	20.260	1/6
	»	6	18.400	32.900	16.820	1/5
	Consolidation	2	30.700	49.700	26.360	1/5
	Americano	3	19.960	19.960	13.805	1/6
	Francez	3	12.850	12.850	12.850	1/6
	»	4	22.220	36.220	13.940	1/5
Santa Maria ao Uruguay	Americano-Mogul	7	27.920	46.220	23.535	—
	» Consolidation	3	30.804	49.844	27.216	—
Rio Grande a Bagé	Mogul	14	38.136	43.156	19.051	1/7
	»	2	34.613	39.813	19.051	1/7
	»	3	44.856	49.876	21.764	—
II — Concedidas pela União						
Caxias a Cajazeiras	Compound	1	42.500	—	28.000	—
	Mogul	3	15.876	—	13.154	—
Recife a Limoeiro e Timbaúba	Tender	11	—	34.608	16.002	—
	Tanque	4	—	28.448	26.354	—
	»	6	—	38.608	25.908	—
	»	2	—	35.062	23.873	—
	»	1	—	16.256	16.256	—
	Tender	4	—	34.000	28.800	—
Tram-Road de Nazareth	»	2	12.000	14.000	3.000	1/4
	Mogul	1	19.000	20.400	4.750	1/4
	»	4	21.772	24.500	5.443	1/4
Leopoldina — Central de Macahé	Double-Ender	2	13.601	15.600	8.165	—
	» »	1	18.144	20.850	13.600	—
Leopoldina — Barão de Araruama	Consolidation	3	25.401	26.500	21.772	—
Leopoldina — Carangola	Double-Ender	1	18.600	—	12.460	1/6
	Mogul	2	22.620	—	19.051	1/6
	Passageiros	5	20.412	—	13.6[illegible]1	1/6
	Consolidation	1	27.216	—	23.587	1/6
	»	4	30.844	—	27.216	1/6
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemerim	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	Double-Ender	3	[illegible]	15.300	10.000	1/6
	Mogul	2	2[illegible].2[illegible]0	39.200	20.[illegible]00	1/5
	»	1	22.000	35.[illegible]0	18.000	1/6
	»	1	18.000	32.0[illegible]0	15.0[illegible]0	1/6
	»	1	25.000	42.900	21.000	1/6
	Americano	2	26.000	47.500	16.300	1/6
Corcovado	Riggenbach	2	13.000	15.830	—	—
	»	1	1[illegible].000	18.595	—	—
	»	1	15.000	17.595	—	—
Bananal	Mogul	2	18.000	19.000	16.820	—

TYPO	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Directa	Tubular	COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — NUMERO	DIAMETRO	OBSERVAÇÕES
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Belpairo	7,48[illegible]0	72,5280	3,200	10	0,508	0,406	8	0,914	
»	6,9770	53,4360	2,660	10	0,508	0,3[illegible]1	6	0,991	
»	7,4890	72,5280	3,200	10	0,5[illegible]8	0,406	8	0,914	
»	6,9770	53,4360	2,660	10	0,508	0,381	6	0,991	
»	5,3380	46,4490	3,019	12	0,507	0,330	6	1,070	
»	5,2953	43,5[illegible]90	2,830	12	0,507	0,318	6	0,990	
Waggon-top	4,9400	53,0500	2,780	10,3	0,457	0,330	4	1,060	Para passageiros.
» »	7,1100	58,2200	3.090	11,4	0,508	0,381	4	1,370	Idem.
» »	5,4200	53,4200	2,790	12,7	0,460	0,355	4	1,140	Compound ; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Cylindrico	7,3100	42,7000	2,700	10,3	0,460	0.356	6	1,040	
»	4,4500	42,8000	2,630	10,3	0,457	0,330	6	1,020	Quatro locomotivas têm para diametro das rodas motrizes 0m,940.
»	7,5000	53,6100	2,790	11,4	0,457	0,381	6	1.070	
»	4,6000	44,0000	2,650	12,7	0,445	0,355	6	1,020	Compound ; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Belpaire	4,0500	44,9900	3,000	8,5	0.500	0,320	6	1.000	Para carga.
Cylindrico	6,1000	66,4000	3,390	10,3	0,510	0,3[illegible]1	8	0,940	Idem.
»	3,8300	28,6600	2,480	10,3	0,406	0,280	4	1,010	
»	3,[illegible]000	25,8000	2,360	8,2	0,365	0,250	6	0,800	Para manobras.
Belpaire	4,1400	48,7000	2,750	9,5	0,508	0,321	4	1,200	Para passageiros.
Cylindrico	8,4570	52,55[illegible]0	2,730	11,4	0,457	0,381	6	1,040	Idem.
»	8,5640	79,1970	3,570	10,3	0,508	0,406	8	0,940	Para carga.
»	—	—	2,[illegible]20	8,0	0,457	0,355	6	1,040	Do fabricante Baldwin.
»	4,2300	54.2000	2,910	8,0	0,533	0,330	6	1,016	» » Nelsons & Comp.
»	—	—	2,620	8,0	0,457	0,355	6	1,040	Idem.
»	12,9923	57,9097	3,150	—	0,508	0,228 0,381	6	1,143	
»	3,8768	17,1211	2,500	—	0,457	0,279	6	0,914	
»	6,4170	53,3820	2,890	9,9	0,508	0,35[illegible]	4	1,0[illegible]7	
»	5,3010	43,3[illegible]00	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067	
»	6,2310	58,5900	2,890	10,6	0,508	0,381	6	1,067	
»	6,4170	53,3820	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067	
»	—	—	—	—	0,508	0,254	4	0,941	Está fóra de serviço.
»	9,4817	83,5097	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1,067	
Abahulado.	3,9070	25,9090	2,360	8,5	0,3[illegible]0	0,250	6	0,[illegible]00	
Cylindrico	4,9230	32,8320	3,045	8,5	0,500	0,315	6	1,000	
»	6,7450	41,0880	2,620	12,4	0,457	0,381	6	0,940	
»	3,7830	15,9080	2,210	10	0,40[illegible]	0,229	4	0,910	
»	4,3500	18,2940	2,500	10	0,406	0,305	4	0,838	
»	7,410[illegible]	69,3790	2,900	10	0,487	0,381	8	0,940	Prolongamento.
»	6,9000	41,2200	2,590	8,8	0,406	0,28[illegible]	4	1,000	
»	8,2000	62,2900	3,080	8,8	0,4[illegible]0	0,356	6	0,914	
»	7,8000	53,1700	2,700	8,8	0,4[illegible]0	0,330	4	1,074	
»	9,5000	83,5000	3,100	8,8	0,460	0,381	8	0,75[illegible]	
»	8,7700	82,2000	3,560	8,8	0,508	0,40[illegible]	8	0,940	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	Utiliza-se do material da E. F. de Carangola.
Cylindrico	4,2800	23,4100	2,488	9,0	0,406	0,254	4	1,041	Do fabricante Baldwin.
»	6,0250	46,6400	2,475	10,0	0,457	0,330	6	0,970	Idem.
»	5,1800	39.7200	2,483	9,3	0,457	0,305	6	0,965	Idem.
»	5,1200	31,2400	2,565	9,3	0,457	0,305	6	1,000	Idem.
»	6,5000	50,8100	2,615	10,0	0,457	0,356	6	1,067	Idem.
»	5,7300	67,7200	3,009	10,0	0,508	0,356	4	1,397	Para passageiros.
»	4,7430	21,1115	1,850	12	0,4[illegible]0	0,2[illegible]	1	0,[illegible]	Do fabricante suisso Esslingen Kessler.
»	4,5414	21,5011	1,820	13	0,4[illegible]0	0,230	1	1,110	De Baldwin.
»	4,5050	19,7309	1,820	12	0,470	0,260	1	1,110	Idem.
»	4,6200	44,0000	2,560	8,5	0,500	0,320	6	0,970	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrammas	Kilogrammas	Kilogrammas	
Bananal	Americano	1	14.000	15.000	13.805	—
Rezende a Bocaina	Inglez	2	14.500	17.000	13.000	—
União Valenciana	Americano	2	—	22.200	13.320	1/6
	»	1	—	23.200	15.167	1/6
	»	1	—	25.200	16.000	1/6
	»	1	—	19.000	15.700	1/6
Victoria a Diamantina	Mogul	2	32.200	42.900	22.000	—
	»	1	36.000	48.000	24.000	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	Americano	1	24.000	24.970	16.344	1/7
	Mogul	3	22.000	22.680	19.051	1/7
	»	2	24.500	25.401	21.772	1/7
Muzambinho — Ramal da Campanha	Americano	3	24.000	24.970	16.344	1/7
	Mogul	1	20.000	20.865	17.690	1/7
Santos a Jundiahy	Tanque	7	40.335	45.722	25.320	1/6
	Tender	8	33.529	36.557	23.359	1/5
	»	2	28.107	33.782	21.845	1/5
	»	3	29.850	35.560	23.622	1/5
	Consolidation	11	53.949	59.180	52.578	1/5
	Mogul	18	39.725	43.233	36.679	1/5
	Consolidation	2	47.885	53.267	49.786	1/9
	Tanque	3	41.098	46.738	32.005	1/6
	»	7	24.046	28.143	28.143	1/9
	»	2	26.924	33.529	33.529	1/6
	»	4	30.477	36.577	30.481	1/6
	»	3	29 755	25.255	24.537	1/6
	»	3	30.794	33.760	33.760	1/6
	Tender	4	43 180	47.447	31.292	1/6
Sorocabana e Ituana — Prolongamento a Tibagy	Americano	3	22.000	26.000	14.500	1/4
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	»	3	22.000	26.000	14.500	1/4
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	Inglez	6	—	24.000	19.500	—
	»	3	—	23.000	17.000	—
	Consolidation	2	—	28.000	22.500	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	10 rodas	4	24.000	—	19.500	—
	»	2	36.750	—	23.750	—
	»	2	36.000	—	21.000	—
	8 rodas	3	23.750	—	16.000	—
	»	2	28.956	—	18.746	—
	10 rodas	4	33.020	—	21.890	—
	»	3	32.510	—	21.890	—
Rio Claro	Americano	8	—	19.150	12.700	—
	»	1	—	20.400	13.600	—
	Inglez	2	—	—	16.900	—
	Americano	9	—	—	19.950	—
	»	3	—	38.000	31.000	—
	»	3	—	25.400	21.770	—
	»	8	—	27.300	23.700	—
	»	17	—	29.000	25.500	—
	Inglez	3	—	32.500	29.850	—
	Americano	4	—	31.800	29.500	—
Quarahim a Itaquy	Inglez	8	21.000	23.000	11.600	1/7
S. Paulo — Rio Grande	Tender	2	17.500	22.000	21.000	1/7
	Mogul	6	21.000	25.000	21.000	1/7
	»	5	21.500	25.000	21.000	1/7

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico	4,3600	28,6600	2,460	8,2	0,400	0,280	4	0,970	
»	—	—	2,550	9	0,460	0,287	4	1,040	
»	3,6049	27,9248	2,856	12	0,406	0,254	4	0,912	Mixtas.
»	3,5479	27,9248	2,856	12	0,406	0,254	4	0,912	Idem.
»	4,8097	27,3171	2,856	12	0,406	0,282	4	0,912	Idem.
»	3,0580	20,8140	2,640	7,5	0,406	0,241	4	0,838	
»	6,2000	63,1800	2,690	14,0	0,457	0,356	6	1,037	
»	5,7000	54,3700	2,810	14,0	0,457	0,356	6	1,000	
»	7,2980	62,9120	2,980	10	0,454	0,356	4	1,250	
»	6,4600	51,7440	2.510	10	0,454	0,356	6	1,080	
»	7,3570	54,7460	2.940	10	0,457	0,381	6	1,080	
»	7,2980	62,9120	2,980	10	0,457	0,356	4	1,250	
»	5,7900	42,8020	2,620	10	0,457	0,330	6	1,050	
»	8,3610	83,9800	3,359	10,5	0,609	0,425	4	1,619	Para passageiros.
»	8,3510	83,9800	3,365	10,5	0,609	0,425	4	1,616	Idem.
»	7,4300	83,9800	3,340	9,8	0,609	0,413	4	1,600	Idem.
»	4,9240	81,5650	3,222	9,8	0.559	0,406	4	1,524	Idem.
»	11,4260	127,6420	4,026	11,9	0,660	0,508	8	1,371	Para carga.
»	9,0110	102,4690	3,316	10,9	0,609	0,457	6	1,264	Idem.
»	10,2180	111,4780	3,816	9,8	0,609	0,469	8	1,257	Idem.
»	8,3610	83,3110	3,905	9,8	0,609	0,406	6	1,263	Idem.
»	5,0350	64,7960	3,197	9,8	0,508	0,355	4	1,244	Para manobras.
»	6,7810	80,0300	3,303	9,8	0,609	0,406	6	1,219	Idem.
»	6,5030	84,5330	3,353	9,8	0,609	0,406	6	1,231	Idem.
»	5,6370	67,3510	2,892	9,8	0,508	0,406	4	1,524	Idem.
»	6,7810	74,7840	3,657	10,5	0,559	0,406	4	1,244	Idem.
»	10,1250	109,7310	3,465	12,6	0,609	0,457	4	1,828	Para passageiros.
»	9,1650	58,2400	2,780	10	0,450	0,360	4	1,130	Duas para passageiros e mixtos e uma para carga.
»	6,7405	40,1400	2,780	10	0,450	0,360	4	1,130	Idem.
»	5,4811	56,7619	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,028	Para passageiros. Do fabricante Sharp Stewart.
»	4,6450	48,1222	2,757	9,0	0,407	0,330	4	1,155	Para carga.
»	5,5815	58,0597	2,957	9,8	0,457	0,381	8	0,914	Idem.
»	5,4811	56,7619	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,015	
»	6,0000	64,3957	3,050	9,8	0,457	0,331	6	1,105	
»	6,5000	68,1136	2,739	9,8	0,457	0,381	6	1,067	
»	4,8000	49,1913	2,962	9,8	0,508	0,356	4	1,220	
»	7,0000	71,9733	2,809	9,8	0,503	0,343	4	1,144	
»	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,400 0,584	6	1,016	Compound.
»	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,381	6	1,016	
»	5,6253	52,3318	2,690	9,8	0,457	0,305	4	1,105	Para passageiros.
»	5,5023	81,7500	2,780	9,8	0,457	0,330	4	1,117	Idem.
»	5,7524	71,4523	2,950	9,8	0,457	0,355	6	1,016	Idem.
»	5,5619	80,4893	3,400	9,8	0,457	0,331	6	1,117	Idem.
»	8,1773	97,5256	3,700	12,6	0,508	0,432	6	1,219	Idem.
»	5,2137	69,2270	2,900	9,8	0,457	0,381	8	0,965	Para carga.
»	5,2137	81,2122	3,400	9,8	0,508	0,381	8	0,965	Idem.
»	5,2137	81,2122	3,400	12,6	0,503	0,241 0,406	8	0,965	Compound, para cargas.
»	6,0509	74,0606	2,590	12,6	0,508	0,400 0,584	8	1,016	Idem.
»	5,3100	51,2540	3,580	11,2	0,457	0,381	6	0,965	Para manobras.
»	4,9400	36,4600	3,175	10,0	0,508	0,330	4	1,067	Seis locomotivas grandes e duas pequenas; as especificações referem-se ás locomotivas grandes.
»	5,5000	30,5000	3,300	10,0	0,457	0,355	6	0,850	
»	5,9000	50,1000	2,500	10,0	0,457	0,355	6	0,965	
»	4,8700	45,1300	2,627	10,6	0,457	0,355	6	1,066	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS					
	Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido
I — De propriedade da União											Metros						
Baturité	25	—	—	—	—	—	—	—	25	—	0,72 a 0,79	26	—	—	—	—	—
Sobral	8	—	—	—	2	Westinghouse	—	—	—	6	0,68	11	—	—	—	1	—
Natal a Independencia	—	9	—	—	—	—	—	—	—	9	0,71	3	16	—	—	—	—
Conde d'Eu	—	18	—	—	—	—	—	—	18	—	0,71	—	15	—	—	—	—
Recife ao S. Francisco	—	15	—	—	—	—	15	—	—	15	0,71	—	29	—	—	—	—
Central de Pernambuco	17	—	2	1	—	—	17	—	—	3	0,80	4	—	—	32	—	—
Sul de Pernambuco	9	3	3	1	—	—	12	—	5	—	0,71	4	—	1	6	3	—
Central do Alagôas e ramal	—	13	—	—	—	—	—	—	11	13	0,71	14	—	—	—	—	—
Paulo Affonso	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,68	10	—	—	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	1	17	—	—	—	—	—	—	8	10	1,02	—	33	—	—	—	—
Ramal do Timbó	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	0,75	—	10	—	—	—	—
S. Francisco	29	—	—	—	6	Westinghouse	—	—	—	23	0,58 a 0,64	18	—	—	5	1	—
Central da Bahia	2	17	—	3	—	—	—	—	—	22	0,66	—	60	—	3	—	—
Central do Brasil	282	2	—	1	282	Westinghouse	—	—	3	—	0,61 a 1,00	200	1	3	—	181	372
Central do Brasil — Linha Auxiliar	12	—	—	—	12	»	—	—	—	—	0,70	8	—	—	—	—	8
Rio do Ouro	10	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—
Minas e Rio	—	23	—	—	2	Westinghouse	—	—	9	23	0,67 a 0,76	—	20	—	—	—	—
Oeste de Minas	42	—	—	—	42	»	—	—	—	—	0,58 e 0,70	—	51	—	—	—	45
Paraná — Paranaguá a Curityba	12	—	—	—	8	»	—	—	4	12	0,75	—	—	14	—	—	—
Paraná — Prolongamento e ramaes	8	—	—	—	8	»	—	—	—	8	0,75	—	—	12	—	—	—
D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	7	7	0,71	—	8	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	31	—	13	—	—	—	41	—	—	3	0,80	31	—	—	1	—	—
Santa Maria ao Uroguay	10	—	—	—	—	—	—	—	10	7	0,83	—	—	—	15	—	—
Rio Grande a Bagé	17	2	—	—	—	—	—	—	19	—	0,80	16	—	—	10	—	—
II — Concedidas pela União																	
Caxias a Cajazeiras	4	—	—	—	1	Westinghouse	—	—	2	1	0,60 a 0,69	4	—	—	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	—	28	—	—	—	—	—	—	27	1	0,71	1	29	—	—	—	—
Tram-Road de Nazareth	5	—	3	—	—	—	5	Eames	—	3	0,75	8	—	3	—	—	—
Victoria a Diamantina	—	—	—	3	—	—	—	—	3	3	0,75	—	—	—	3	1	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central do Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	—	—	—	—	3	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	3	—	—	—	—	—	3	»	—	—	0,70	1	—	—	1	—	—
Leopoldina — Carangola	13	—	—	—	—	—	5	»	—	8	0,60 a 0,80	11	—	—	—	3	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	2	—	2	—	—	—	—	—	4	4	0.70	3	—	—	—	—	—
Bananal	2	1	—	—	—	—	—	—	1	2	0,70	—	—	—	—	3	—
Rezendo a Bocaina	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,60	3	—	—	—	—	—
União Valonciana	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,56	1	—	—	—	3	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	6	—	—	—	5	Westinghouse	1	Eames	—	—	0.75	10	—	—	—	1	8
Muzambinho — Ramal de Campanha	4	—	—	—	4	»	—	—	—	—	0,75	6	—	—	—	—	6
Santos a Jundiahy	—	77	—	—	—	—	56	Eames	21	—	1,06	—	86	—	—	—	—

DE PASSAGEIROS					VAGÕES											OBSERVAÇÕES
Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
				Metros											Metros	
—	—	—	26	0,73 a 0,74	69	6	—	54	—	—	—	—	—	62	0,62 a 0,79	
—	—	—	12	0,68	43	—	—	10	6	—	—	—	—	50	0,68	
—	—	—	19	0,71	14	99	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	
—	—	—	—	0,71	1	208	—	—	—	—	—	—	—	12	0,71	
—	29	—	20	0,71	—	465	—	—	—	—	—	—	—	465	0,71	
—	—	—	32	0,80	6	44	—	139	—	—	—	—	—	—	0,80	
—	—	—	14	0,71	60	5	22	130	—	—	—	—	—	40	0,71	
—	—	—	14	0,71	97	90	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	
—	—	—	10	0,68	46	—	—	—	—	—	—	—	—	40	0,68	
—	—	—	17	0.02	—	365	—	—	—	—	—	—	—	365	1,02	
—	—	—	10	0,75	—	115	—	—	—	—	—	—	—	115	0,75	
—	—	—	24	0,62 a 0,64	214	—	—	86	—	—	—	—	—	300	0,58 a 0,67	
—	—	—	63	0,66	—	494	—	6	—	—	—	—	—	500	0,66	
Westinghouse	—	—	13	0,61 a 1,00	714	2	—	134	1.927	1.903	Westinghouse	—	—	820	0,61 a 1,00	
»	—	—	—	0,70	63	—	—	—	—	—	—	—	—	63	0,70	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	20	0,65 a 0,70	—	199	—	—	15	—	—	—	—	214	0,72 a 0,78	
Westinghouse	—	—	30	0,58 e 0,70	—	296	—	—	—	76	Westinghouse	—	—	171	0,58 e 0,70	
—	—	—	14	0,75	—	—	250	—	—	—	—	—	—	250	0,75	
—	—	—	12	0,75	—	—	121	—	—	—	—	—	—	79	0,75	
—	—	—	8	0,71	—	282	—	—	—	—	—	—	—	282	0,71	
—	31	—	21	0,80	345	—	—	9	40	—	—	344	—	352	0,80	
—	—	—	15	0,83	—	—	—	135	—	—	—	—	—	136	0,83	
—	—	—	23	0,80	15	—	—	209	3	—	—	—	—	227	0,80	
—	—	—	4	0,58	20	—	—	—	9	—	—	—	—	29	0,54 e 0,58	
—	—	—	15	0,71	2	431	—	—	—	—	—	—	—	38	0,71	
—	—	—	8	0,75	70	—	—	27	—	—	—	—	—	97	0,75	
—	—	—	4	0,75	12	—	—	19	2	—	—	—	—	33	0,75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Serve o material das outras linhas.
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	0,70	
—	—	—	2	0,70	15	—	—	—	10	—	—	—	—	13	0,70	
—	—	—	14	0,70	43	—	—	—	57	—	—	—	—	100	0,65 e 0,70	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Serve o mesmo material da linha de Carangola
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Só transporta passageiros.
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	13	—	—	—	—	13	0,70	
—	—	—	3	0,60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,60	
—	—	—	4	0,56	30	—	—	—	7	—	—	—	—	37	0,56	
Westinghouse	—	—	10	0,75	35	—	—	8	3	—	—	—	—	46	0,75	
»	—	—	—	0,75	12	—	—	1	2	2	Westinghouse	—	—	13	0,75	
—	86	Eames	—	1,06	—	2.642	—	—	—	—	—	74	Eames	2.568	1,06	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS					
	Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio a mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido
											Metros						
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	—	1	—	2	—	—	—	—	—	3	0,71	—	—	—	—	3	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2	0,71	—	—	—	—	2	—
Rio Claro	53	5	—	—	58	Westinghouse	—	—	—	—	0,76	47	5	—	—	12	64
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	11	—	—	—	—	11	Gresham	—	—	0,69	—	—	—	—	10	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	20	—	—	—	—	—	20	»	—	—	0,65	1	—	—	—	23	—
Quarahim a Itaquy	—	8	—	—	—	—	—	—	8	8	0,80	—	10	—	—	—	—
S. Paulo— Rio Grande	12	—	—	—	—	—	—	—	10	2	0,75	10	—	—	—	1	—

DE PASSAGEIROS					VAGÕES											OBSERVAÇÕES
Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
				Metros											Metros	
—	—	—	3	0,71	—	—	—	—	21	—	—	—	—	21	0,71	
—	—	—	2	0,71	—	—	—	—	18	—	—	—	—	18	0,71	
Westinghouse	—	—	—	0,73	424	348	—	111	66	701	Westinghouse	—	—	—	0,76	245 sem freio.
—	16	Gresham	—	0,69	—	9	—	—	75	—	—	—	—	84	0,69	
—	24	Gresham	—	0,65	93	558	—	—	72	—	—	7	Gresham	723	0,65	
—	—	—	10	0,80	—	112	—	—	—	—	—	—	—	112	0,80	
—	—	—	11	0,75	15	—	—	—	109	—	—	—	—	124	0,75	

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1905

Pessoal existente em

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL								TRAFEGO			
			DIRECTORIA											
			Director	Super-intendente	Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
I — Do propriedade da União		Kilometros												
Baturité		297,445	1	—	2	5	—	2	—	10	3	121	12	136
Sobral		216,280	1	—	2	3	—	4	—	10	1	49	12	62
Great Western	Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	—	—	—	2	31	11	44
	Conde d'Eu	165,000	1	—	3	—	1	7	—	12	2	95	27	124
	Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	—	—	—	6	—	6	5	164	31	200
	Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	—	—	7	—	7	3	122	34	159
	Sul de Pernambuco	193,908	—	—	—	—	—	6	—	6	1	64	18	83
	Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	2	—	1	3	—	6	2	166	27	195
	Paulo Affonso	115,853	—	1	1	3	—	2	—	7	—	15	4	19
Bahia ao S. Francisco		123,340	—	1	2	10	1	1	—	15	4	182	30	216
Ramal do Timbó		83,000												
S. Francisco		452,310	2	—	14	1	1	5	—	23	—	86	25	111
Central da Bahia		313,660	1	1	2	12	—	6	7	29	3	112	24	139
Central do Brasil		1.448,876	1	—	21	165	23	107	—	317	115	2.971	718	3.804
Central do Brasil — Linha Auxiliar		167,746												
Minas e Rio		170,000	—	1	2	17	1	15	—	36	7	75	38	120
Oeste de Minas		1.115,000(c)	1	—	3	18	3	12	—	37	8	207	74	289
Paraná		417,000	—	1	1	18	1	3	—	24	2	116	44	162
D. Thereza Christina		116,340	1	—	—	3	1	2	—	7	3	30	3	36
Porto Alegre a Uruguayana		614,875	1	1	7	16	2	10	—	37	19	270	75	364
Santa Maria ao Uruguay		355,402												
Rio Grande a Bagé e ramaes		303,463												
II — Concedidas pela União														
Caxias a Cajazeiras		78,000	1	—	2	1	—	1	—	5	—	10	5	15
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,235	—	—	—	—	—	7	—	7	2	167	27	196
			—	1	11	96	4	32	—	144	21	—	—	21
Tram-Road de Nazareth		65,000	—	1	10	7	1	2	—	21	1	55	16	72
Victoria a Diamantina		91,230	—	—	—	3	—	1	—	4	1	21	6	28
Leopoldina	Leopoldina e ramal	281,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Sumidouro	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	2	24	—	26
	Central de Macahé	42,700	—	—	—	—	—	—	—	—	2	6	2	10
	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	2	14	3	19
	Carangola	223,000	—	—	—	—	—	3	—	3	2	83	16	101
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	2	21	—	23
	Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado		3,760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	3
Bananal		28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana		63,368	2	1	—	1	—	1	—	5	1	22	4	27
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	3	—	—	4	1	1	—	9	3	9	3	15
	Ramal da Campanha	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	1	16	5	22
Santos a Jundiahy		139,000	—	1	7	20	2	13	—	43	30	1.477	95	1.602
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	—	1	2	19	1	4	—	27	8	35	3	46
	Ramal de Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	6	25	2	33
Rio Claro		737,615	3	—	—	72	—	37	—	112	14	401	55	470
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	—	—	—	—	—	—	28	—	—	—	235
	Jaguára a Catalão	233,000	—	1	—	—	17	22	—	40	2	67	33	102
Quarahim a Itaquy		175,597	—	1	—	4	—	—	—	5	—	19	2	21
S. Paulo — Rio Grande		416,767	—	1	3	6	1	3	—	14	—	58	11	69

Quadro n. 11

LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE							TOTAL DO PESSOAL	PESSOAL POR KILOMETRO					OBSERVAÇÕES
Escriptorio central	Officinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores	Total		Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	
—	115	31	146	2	—	5	—	33	220	260	552	0,03	0,44	0,49	0,87	1,83	
—	41	15	56	—	—	—	6	23	a) 131	160	288	0,05	0,28	0,23	0,74	1,33	a) Inclusive operarios.
—	11	12	23	—	—	—	—	—	b) 107	107	174	—	0,26	0,13	0,63	1,02	b) Inclusive mestres de linha e feitores.
2	98	33	133	—	1	—	—	—	b) 151	152	421	0,07	0,75	0,81	0,92	2,55	
2	125	50	177	—	—	—	—	—	b) 213	213	596	0,05	1,60	1,42	1,71	4,78	
2	114	55	171	—	—	—	—	—	b) 219	219	556	0,04	0,88	0,95	1,22	3,09	Veja-se Recife ao Limoeiro.
1	105	42	148	—	—	—	—	—	b) 188	188	425	0,03	0,43	0,76	0,97	2,19	
1	30	35	66	—	—	2	—	—	b) 161	163	430	0,04	1,30	0,44	1,08	2,86	
—	18	9	27	—	—	—	—	—	b) 39	39	92	0,03	0,16	0,23	0,34	0,79	
6	182	37	225	—	—	—	—	—	b) 187	187	613	0,07	1,04	1,09	0,90	3,10	
5	186	74	265	—	1	—	—	—	b) 266	267	636	0,05	0,24	0,57	0,59	1,45	
8	118	44	170	2	—	3	4	39	214	262	600	0,09	0,44	0,54	0,81	1,88	
53	2.083	1.054	3.190	45	17	6	63	384	a) 3.169	3.684	10.995	0,18	2,27	1,91	2,20	6,56	
2	78	28	108	4	—	—	—	—	b) 191	195	459	0,21	0,71	0,63	1,15	2,70	
11	222	95	328	2	1	—	10	107	597	717	1.371	0,03	0,25	0,29	0,64	1,22	c) Inclusive a linha de navegação, com 203 kilometros.
5	74	52	131	5	—	—	—	—	b) 351	356	673	0,03	0,39	0,31	0,85	1,61	
2	29	10	41	4	—	—	—	—	b) 155	159	243	0,07	0,31	0,35	1,37	2,10	
4	231	153	388	10	—	31	—	—	b) 816	857	1.646	0,03	0,28	0,30	0,67	1,28	
—	12	5	17	1	—	—	2	7	78	88	125	0,03	0,19	0,21	1,13	1,58	
1	57	51	109	1	—	—	—	—	b) 205	206	518	0,04	1,09	0,60	1,14	2,87	d) Pessoal commum a todas as linhas da Companhia *Great Western*.
16	—	—	16	15	—	—	—	—	—	15	d) 196	—	—	—	—	—	
3	60	12	75	3	—	—	—	—	100	103	271	0,32	1,10	1,15	1,58	4,15	
1	21	10	32	—	1	—	1	11	63	79	143	0,04	0,30	0,35	0,86	1,55	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	61	61	87	—	0,28	—	0,65	0,93	
—	—	3	3	2	1	—	—	3	26	32	45	—	0,23	0,07	0,75	1,05	
—	—	4	4	2	1	—	1	5	38	47	70	—	0,37	0,08	0,91	1,36	
2	32	21	55	2	1	—	3	11	99	116	275	0,01	0,45	0,25	0,52	1,23	
—	—	—	—	3	1	—	1	5	51	61	84	—	0,25	—	0,64	0,89	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	3	3	6	—	—	—	—	1	4	5	14	—	0,79	1,59	1,32	3,70	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	14	5	19	—	1	—	—	6	24	31	82	0,07	0,42	0,29	0,48	1,26	
—	40	3	43	2	—	—	—	—	b) 43	45	112	0,15	0,26	0,75	0,78	1,94	
—	4	5	9	—	—	—	—	—	b) 61	61	92	—	0,25	0,10	0,71	1,06	
14	730	395	1.139	11	—	—	—	—	b) 786	797	3.581	0,31	11,53	8,19	5,72	25,76	
—	—	6	6	1	1	—	—	—	b) 94	96	175	0,25	0,44	0,06	0,92	1,67	
—	—	6	6	2	—	—	—	—	b) 34	36	75	—	0,76	0,14	0,83	1,73	
3	416	149	568	3	4	—	—	—	b) 700	707	1.857	0,15	0,63	0,77	0,[illegible]5	2,50	
—	—	—	211	—	—	—	—	—	—	314	788	0,10	0,87	0,79	1,16	2,92	
4	23	28	55	1	—	—	—	—	b) 199	200	397	0,14	0,36	0,19	0,70	1,30	
—	25	5	30	—	—	—	—	—	b) 46	46	102	0,03	0,12	0,17	0,26	0,58	
1	59	16	79	—	—	—	—	—	b) 324	324	486	0,03	0,16	0,19	0,7[illegible]	1,16	

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA		
		1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classo	Total	1ª classe	2ª classe	Total
I — De propriedade da União										
	Kilometros									
Baturité	297,445	41.357	49.131	90.488	2.179.149	2.854.517	5.033.666	7.326,2	9.596,8	16.923,0
Sobral	216,280	7.670	7.952	15.622	486.387	627.228	1.113.615	2.248,8	2.900,0	5.148,8
Natal a Independencia	171,197	8.274	12.818	21.092	534.212	676.405	1.210.617	3.120,5	3.951,0	7.071,5
Conde d'Eu	165,000	41.064	80.196	121.260	1.562,772	2.267.652	3.830.424	9.471,4	13.743,3	23.214,7
Recife ao S. Francisco	124,739	70.342	304.161	374.503	3.290.258	7.938.027	11.228.285	26.377,1	63.637,1	90.014,2
Great Western. Central de Pernambuco	179,900	240.325	528.173	768.498	4.533.842	7.039.211	11.573.053	25.202,0	39.128,5	64.330,5
Sul de Pernambuco	193,908	19.986	145.954	165.940	1.272.596	4.217.647	5.490.243	6.562,9	21.750,8	28.313,7
Central de Alagôas e ramal	150,000	31.524	59.421	90.945	1.418.837	2.271.988	3.690.825	9.458,9	15.146,6	24.605,5
Paulo Affonso	115.853	510	1.130	1.640	33.172	70.197	103.369	286,3	605,9	892,2
Bahia ao S. Francisco	123,130	64.928	188.970	253.898	2.081.687	6.145.284	8.226.971	16.906,3	49.908,9	66.815,2
Ramal do Timbó	83,000	3.303	14.699	18.002	224.523	869.509	1.094.032	2.705,0	10.476,0	13.181,0
S. Francisco	452,310	9.381	8.438	17.819	1.238.546	1.342.108	2,580.654	2.738,2	2.967,2	5.705,4
Central da Bahia	316,660	13.324	33.224	46.548	781.076	1.460.783	2.241.859	2.466,6	4.613,0	7.079,6
Linha de suburbios	1.354,586	5.524.015	12.257.532	17.781.547	96.230.455	188.468.706	284.699.161	1.611.360,5	3.155.872,5	4.767.233,0
» do centro e ramaes		541.295	1.498.367	2.039.662	59.938.781	78.634.941	138.573.722	46.289,5	60.728,2	107.017,7
Central do Brasil. Ramal de Angra	42,690	288	4.298	4.586	7.600	114.640	122.240	178,0	2.685,4	2.863,4
Ramal de Lavras	51,600	389	4.221	4.610	12.402	128.013	140.415	240,3	2.480,8	2.721,1
Linha Auxiliar	167,476	6.047	35.600	41.647	174.257	881.808	1.056.065	1.040,5	5.265,2	6.305,7
Rio do Ouro	144,189	47.201	222.635,5	269.836,5	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	11.747,5	63.493,5	75.241	1.050.072	2.715.323	3.765.395	6.176,9	15.972,5	22.149,4
Oeste de Minas. Sitio a Paraopeba	684,000	17.719	37.358	55.577	1.485.352	2.930.495	4.415.847	2.171,5	4.284,3	6.455,9
Carrancas a Formiga	188,432	1.998	9.984	11.982	83.788	378.608	462.396	444,6	2.009,2	2.453,8
Paraná	417,000	19.550	70.088	89.638	1.951.058	4.186.738	6.137.796	4.678,8	10.040,1	14.718,9
D. Thereza Christina	100,000	994	7.435	8.429	56.934	371.655	428.589	569,3	3.716,5	4.285,8
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	41.636	20.032	61.668	4.534.525	2.648.472	7.182.997	7.757,1	4.530,6	12.287,7
Santa Maria ao Uruguay	355,418	9.298	6.404	15.702	868.486	641.310	1.509.796	2.443,5	1.804,3	4.247,8
Rio Grande a Bagé	283,000	86.825,5	62.927,5	149.753	4.592.852	3.227.342	7.820,194	16.229,1	11.464,0	27.633,1
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	3.100	3.604	6.704	183.107	195.287	378.394	2.347,5	2.503,6	4.851,2
Recife ao Limoeiro e Timbauba	180,285	61.048	222.804	283.852	2.275.926	5.617.645	7.893.571	12.624,0	31.159,8	43.783,8
Tram-Road do Nazareth	65,000	11,028	11.660	22.688	360.840	291.500	652.340	5.474,4	4.484,6	9.959,0
Victoria a Diamantina	72,115	7.740	17.626	25.366	265.992	720.932	986.924	3.688,4	9.996,9	13.685,3
Leopoldina o ramal	381,425	—	—	165.542	—	—	—	—	—	—
Sumidouro	93,070	4.955	12.577	17.532	152.399	293.763	446.162	1.637,5	3.156,3	4.793,8
Barão do Araruama (Prolongamento)	51,440	1.049	3.512	4.561	26.995	78.730	105.725	524,8	1.530,5	2.055,3
Loopoldina. Carangola	223,000	11.889	50.477,5	62.366,5	592.904	1.535.868	2.128.772	2.658,7	6.887,3	9.546,0
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	5.982	16.257	22.239	182.243	421.100	603.343	1.954,7	4.516,8	6.471,5
Central de Macahé	42,700	138	3.152	3.290	5.054	86.854	91.908	118,4	2.034.0	2.152,4
Norte	45,340	156.908	857.387	1.014.295	956.683	4.943.949	5.900.632	61.051,2	315.504,0	376.555,2
		25.588	10.426	36.014	1.133.602	300.097	1.433.699	25.002,2	6.618,8	31.621,0
Corcovado	3,760	36.985	—	36 985	102,954	—	102.954	27.381,3	—	27.381,3
Bananal	23,000	241	3.550	3.791	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	2.594	9.241	11.835	118.[illegible]22	216.706	335.228	1.870,3	3.419,8	5.290,1

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Dos passageiros —kilometro	Morto dos carros — kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kilom.	Kilom.	Kilom.								Tonelada	
52,7	53,1	55,4	103,7	41,8	37,0	15,9	43,20	352.356,6	2.211.673	0,4	
63,4	78,8	71,2	55,2	12,6	21,8	4,8	22,30	77.953,0	1.032.074	0,9	
64,6	52,8	57,4	72,5	22,4	13,5	4,2	30,86	84.743,2	1.158.392	0,9	
38,1	28,3	31,6	89,4	24,2	17,7	4,8	27,08	268.129,6	3.260.053	0,9	
46,8	26,1	30.0	218,6	54,1	29,5	7,3	24,76	785.979,9	10.341.298	0,9	
18,9	13,3	15,1	221,0	54,2	26,1	6.4	24,54	810.113,7	9.574.991	0,8	
63,7	28,9	33,1	137,0	41,5	23,9	7,2	30,30	384.317,0	3.563.496	0,6	
45,0	38,2	40,6	119,1	32,4	22,2	6,0	27,16	258.357,7	3.05[illegible].680	0,8	
65,0	62,1	63,0	50,6	8,5	25.0	4,2	16,76	7.235,8	86.236	0,8	
32,1	32,5	32,4	131,5	40,3	31,2	9,3	30,01	575.887,9	8.311.851	1,0	
67,9	59,2	60,8	162,1	30,8	40,4	7.6	19,00	76.582,2	632.451	0,5	
132,0	159,0	144,8	151,0	26,7	47,4	8,4	17,72	180.645,7	2.756.952	1,0	
58,6	43,9	48,1	62,4	14,1	28,1	6,3	22,12	156 930,1	2.808.336	1,2	
17,4	15,3	16,0	381,5	213,6	38,5	21,6	55,90	19.928.941,2	215.685.774	0,7	Inclusive passageiros gratuitos e em serviço da estrada.
110,7	52,5	67,9	130,2	34,7	27,0	7,2	26,65	9.700.160,5	207.860.583	1,5	
26,4	26,6	26,6	44,2	12,3	21,5	5,8	27,17	8.556,8	229.372	1,8	
31,8	30,3	30,4	40,6	12,5	22,0	6,7	30,45	9.829,0	227.810	1,6	
28,8	24,7	25,3	35,6	6,0	17,8	3,0	16,85	73.924,5	3.843.326	3,6	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
89,4	42,8	50,0	74,1	15,2	47.8	9,8	20,50	263.577,6	4.296.441	1,1	
83,8	77,6	79,4	50,6	9,3	26,1	4,8	18,39	309.109,2	6.215.922	1,3	
41,9	37,9	38,5	32,6	7,6	29,7	6.9	23,30	32.367,7	663.800	1,4	
99,8	53.7	68,4	98,7	33,3	44,7	15,1	33,79	429.645,7	4.192.844	0,7	
57,2	49,9	50,8	145,8	11.2	74,7	5,6	7,50	30.001,2	1.061.114	2,4	
108,9	132,2	1.6,4	104,1	27,0	38,9	10.7	27,60	502.809,7	5.746.398	0,8	
93,4	100,0	96,1	—	16,6	—	—	—	105.685,7	—	—	
52,9	51,2	52,2	107,7	38,1	40,1	14,1	35.16	547.413,5	4.692.116	0,6	
59,0	54,1	56,5	57,3	15,5	54,4	14,7	27,02	26.487,5	251.748	0,7	
37,3	25,2	27,8	129,2	47,3	19,5	7,1	36,61	552.549,9	4.513.792	0,6	
32,7	25,0	28,9	174,2	11,5	41,7	5,0	11,97	45.663,8	3.677.600	5,5	
34,3	40,9	38,9	92,3	17,9	40,3	7,8	19,45	69.084,6	472.020	0.4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,7	23,4	25,4	53.4	6,6	46,4	5,7	12,37	31.231,3	798.986	1,7	
25,7	42,4	23,2	53,4	5,1	45,9	4,3	9,52	7.400,7	254.934	2,4	
49,8	30,4	34,1	55,4	9,1	42,8	7,0	16,48	149.[illegible]14,0	2.776.822	1,3	
30,4	25,9	27,1	48,3	8.9	42,2	7,8	18,40	42.234,0	719.502	1,2	
36,6	27,5	27,9	50,6	6,8	43,5	5,8	13,48	6.433,5	165,785	1,8	
6,0	5,7	5,8	160,3	45,3	52,3	14,8	28,25	413,044,2	4.353.518	0,7	Suburbios.
44,3	28,7	39,8	106,4	28,4	31,0	8,3	26,69	100.358,9	527.750	0,4	Interior.
2,9	—	2,9	40,0	8,6	40,0	8,6	21,50	7.206,7	38.506	0,4	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
45,6	23,4	23,4	34,2	6,9	34,0	6,9	20,07	23.465,9	393.778	1,1	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1905	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
		Kilometros									
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	1.484	13.721	15.205	58.239	491.270	549.559	1.022,6	8.618,7	9.641,3
Muzambinho	Ramal da Campanha	85,970	4.029,5	11.627,5	15.657	272.490	390.405	662.895	3.168,4	4.540,0	7.708,4
Santos a Jundiahy		139,000	254.474	952.857	1.207.331	15.162.476	27.459.988	42.622.464	109.082,5	197.553,9	306.636,4
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	6.853	38.058	44.911	545.000	1.754.000	2.299.000	5.233,8	16.844,3	22.078,1
Sorocabana e Ituana	Ramal de Itararé	42,924	4.186	17.553	21.739	84.672	412.226	496.898	1.972.6	9.603,6	11.576,2
Rio Claro		737,615	92.547	362.375	454.922	6.122.964	18.665.601	24.788,565	8.301,0	25.305,3	33.606,3
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	52.772	273.048	325.820	2.322.241	7.081.966	9.404.207	8.600,8	26.229,5	34.830,3
Mogyana	Jaguára a Catalão	283,000	6.243	38.910	45.153	588.737	2.514.399	3.103.136	2.080,3	8.884,7	10.965,0
Quarahim a Itaquy		175,597	5.069	7.405	12.474	339.056	404.243	743.299	1.937,0	2.310.0	4.247,0
S. Paulo — Rio Grande		370,000	4.735	16.237	20.972	293.234	1.289.091	1.582.325	792,5	3.484,0	4.276,5

transportados

PERCURSO MÉDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MÉDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MÉDIO DE LOGARES POR CARROS DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Dos passageiros—kilometro	Morto dos carros—kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kilom.	Kilom.	Kilom.								Toneladas	
39,2	35,8	36,1	60,7	12,9	50,[illegible]	10,7	21,30	38.469,1	521.516	0,9	
67,6	33,5	42,3	54,1	13,4	50,0	12,4	24,77	46.402,6	546.654	0,8	
59.0	28,0	35,3	635,0	93,2	49,4	6,7	13,60	2.983.572,4	110.537.433	2,6	
80,5	45,9	51,1	130,0	40,0	41.0	13,5	30,68	160,930,0	—	—	
22,2	23,4	22,8	96,0	19,3	44.0	10,3	23,40	34.782,8	—	—	
66,2	51,5	54,5	250,9	33.5	52,2	6,9	13,37	1.735.199,5	38.077.715	1,5	
44,0	25,0	28,8	81.9	22,0	41,6	11.2	26,80	658.294.4	7.887.978	0,8	
94,0	64,0	68,7	71,1	15.0	40,7	8,6	21.13	217.219,5	3.373.839	1,1	
66.7	54,6	59.7	44,2	13,4	28,4	8.6	30,23	52.030'9	560.300	0,7	
61,9	79,4	75,4	45,4	13,8	21,5	6,5	30,43	110.762,7	1.209.190	0,8	

J. FERNANDES DA SILVA,

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO DURANTE O ANNO DE 1905	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA								REFERIDOS A UM KILOMETRO		
			DE MONTARIA		BOIS, VACCAS, VITELLAS		CARNEIROS, PORCOS, ETC.		Numero total de cabeças	Peso total	Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro
			Numero	Peso	Numero	Peso	Numero	Peso					
I—De propriedade da União	Kiloms.												
Baturité	207,445	881,9	593	177,9	813	325,2	2.220	222,0	3.626	725,1	56.920	313.273	62.647
Sobral	216,280	188,9	2.157	647,1	7.619	2.285,7	2.225	111,2	12.001	3.044,0	17.720	1.992.250	506.031
Great Western — Natal a Independencia	171,197	238,0	559	167,7	587	235,8	1.048	104,8	2.194	508,3	13.782	131.318	27.546
Great Western — Conde d'Eu	165,000	824,0	997	299,1	787	315,8	1.255	125,5	3.039	740,4	44.964	171.878	39.635
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	2.313,0	3.065	919,5	2.057	822,8	2.246	224,6	7.368	1.956,9	137.508	395.818	101.316
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	2.921,0	1.837	551,1	3.528	1.411,2	3.080	308,0	8.445	2.270,3	144.673	584.561	154.401
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	677,0	1.349	404,7	1.449	579,6	1.339	133,9	4.137	1.118,2	45.934	297.002	82.406
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	1.110,0	925	277,5	797	318,8	3.555	355,5	5.277	951,8	53.045	356.806	57.115
Great Western — Paulo Affonso	115,853	8,0	42	12,6	22	8,8	174	17,4	238	38,8	439	14.955	2.812
Bahia ao S. Francisco	123,130	2.284,0	2.035	610,5	9.099	3.639,6	13.900	1.390,0	25.034	5.640,1	170.803	2.532.310	570.768
Ramal do Timbó	83,000	133,3	448	134,4	1.564	625,6	11.978	1.197,8	13.990	1.957,8	8.636	1.087.259	152.121
S. Francisco	452,310	89,0	281	84,3	4.862	1.944,8	2.444	244,4	7.587	2.273,5	17.229	2.690.560	1.027.622
Central da Bahia	316,660	1.355,3	922	276,6	129	51,6	699	69,9	1.750	398,1	74.574	144.086	34.979
Central do Brasil — Linha de suburbios, centro e ramaes	1.354,586	62.722,9	6.304	1.891,2	202.357	80.942,8	93.720	9.372,0	302.381	92.206,0	10.994.871	78.225.965	23.859.567
Central do Brasil — Ramal de Angra	42,690	67,9	23	6,9	—	—	131	13,1	154	20,0	3.299	3.880	505
Central do Brasil — Ramal de Lavras	51,600	146,1	3	0,9	17	6,8	137	13,7	157	21,4	3.437	4.632	632
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	500,6	110	33,0	252	100,8	704	70,4	1.066	204,2	70.580	76.432	14.644
Rio do Ouro	114,189	1.029,0	—	—	—	—	—	—	1.052	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	1.532,0	172	51,6	96.588	38.635,2	11.928	1.192,8	108.688	39.880,6	126.349	15.281.511	5.843.411
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	684,000	1.685,0	178	53,4	157	62,8	7.698	769,8	8.033	886,0	251.084	2.419.450	258.737
Oeste de Minas — Carrancas a Formiga	188,432	665,3	23	6,9	12	4,8	820	82,0	855	93,7	56.785	42.141	4.868
Paraná	417,000	835,2	183	54,9	1.214	485,6	802	80,2	2.199	620,7	83.683	155.001	42.623
D. Thereza Christina	100,000	415,4	327	98,1	749	299,6	95	9,5	1.171	407,2	16.256	75.273	20.022
Porto Alegre a Uruguayana	524,564	799,8	1.109	332,7	126	50,4	712	71,2	1.947	454,3	139.279	213.265	54.062
Santa Maria ao Uruguay	355,418	165,3	216	64,8	47	18,8	288	28,8	551	112,4	32.563	120.182	24.503
Rio Grande a Bagé	283,000	1.863,0	—	—	—	—	—	—	34.930	—	123.636	5.777.009	—
II—Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	73,000	106,1	—	—	10	4,0	75	7,5	85	11,5	7.244	4.936	728
Recife ao Limoeiro e Timbauba	180,285	1.619,0	2.247	674,1	857	342,8	16.451	1.645,1	19.555	2.662,0	83.294	1.117.851	145.995
Tram-Road de Nazareth	65,000	253,2	333	99,9	299	119,6	265	26,5	897	246,0	8.600	30.498	8.364
Victoria a Diamantina	72,115	127,5	103	32,4	3	1,2	214	21,4	325	55,0	5.345	15.057	2.400
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	2.114,0	—	—	—	—	—	—	9.490	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	257,2	18	5,4	49	19,6	151	15,1	218	40,1	10.785	8.971	2.308
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolong).	51,440	142,0	20	6,0	16	6,4	106	10,6	142	23,0	4.059	4.032	666
Leopoldina — Carangola	223,000	660,6	424	127,2	89	35,6	3.795	379,5	4.308	542,3	34.493	248.957	29.612
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	222,8	103	30,9	37	14,8	331	33,1	471	78,8	7.637	13.630	2.198
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	26,7	44	13,2	2	0,8	77	7,7	123	21,7	991	4.322	511
Leopoldina — Norte	45,340	1.650,9	447	134,1	1.493	597,2	333	33,3	2.273	764,6	22.635	41.382	13.916
Bananal	28,000	—	14	4,2	13	5,2	68	6,8	95	16,2	—	—	—
União Valenciana	63,368	473,2	13	3,9	30	12,0	300	30,0	343	45,9	9.540	8.824	1.144
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	192,9	—	—	—	—	—	—	2.787	550,0	7.160	120.051	21.010
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	253,2	—	—	—	—	—	—	559	—	11.232	21.253	—
Santos a Jundiahy	139,000	17.537,0	—	—	—	—	—	—	16.088	1.609,0	1.092.719	868.998	86.899
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	324,9	—	—	—	—	—	—	44.992	4.216,6	15.250	4.341.728	408.980
Sorocabana e Ituana — Ramal do Itararé	42,924	329,9	—	—	—	—	—	—	13.944	697,2	10.692	535.648	29.282
Rio Claro	737,615	3.403,3	—	—	1.738	608,3	18.613	1.861,8	20.353	2.470,1	284.698	2.921.065	341.829
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	270,000	3.503,7	1.164	349,2	6.944	2.777,6	18.492	1.849,2	26.600	4.976,0	188.425	2.170.625	470.450
Mogyana — Jaguara a Catalão	283,000	729,3	12	3,6	5.832	2.332,8	10.643	1.064,3	16.487	3.400,7	61.973	2.057.453	421.686
Quarahim a Itaquy	175,507	181,8	1.021	306,3	7.274	2.909,6	681	68,1	8.976	3.284,0	10.171	617.297	—
S. Paulo — Rio Grande	370,000	162,9	58	17,4	2	0,8	1.374	137,4	1.434	155,6	21.630	139.293	23.303

mendas e animaes

Quadro n. 13

Referidos á extensão média			Percurso médio			Numero médio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão	Numero médio de animaes por vagão de animaes	Numero médio de toneladas de animaes por vagão de animaes	Peso morto dos carros-kilometros		Observações
Bagagens e encommendas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
			Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.						
191,4	1.053,2	210,0	64,5	86,4	86,3	0,7	3,3	0,7	476.918	474.290	
81,9	9.211,4	2.339,7	93,8	166,0	166,2	0,3	4,9	1,2	270.113	1.100.889	
109,7	767,1	160,9	78,9	59,9	54,3	0,4	2,2	0,5	213.304	176.034	
272,5	1.041,7	240,2	54,6	55,6	53,6	0,2	0,9	0,2	886.126	498.699	
1.102,4	3.173,2	812,2	59,5	53,7	51,5	0,2	1,4	0,3	3.325.702	1.604.229	
804,2	3.249,4	858,3	49,5	69,2	68,0	0,3	1,8	0,5	2.560.738	1.427.582	
236,9	1.531,7	425,4	67,8	71,8	73,8	0,2	1,2	0,3	1.094.553	927.145	
353,6	2.378,7	380,8	47,8	67,6	67,0	0,2	2,8	0,4	1.227.754	382.125	
3,8	129,2	24,3	54,9	62,9	72,1	—	1,2	0,2	36.192	35.192	
1.387,1	20.566,3	6.169,9	74,8	101,2	101,2	0,2	6,9	0,9	3.310.774	3.409.717	
104,0	13.099,5	3.831,6	64,8	77,7	77,7	0,1	7,5	1,0	297.494	730.600	
38,1	5.948,4	2.271,9	193,6	354,6	452,0	0,1	5,4	2,0	1.399.684	2.9[illegible]8.330	
235,5	455,0	110,4	55,0	82,0	87,8	0,2	0,7	0,2	1.812.911	653.637	
8.120,3	57.773,9	17.621,5	175,2	258,7	258,7	1,2	6,5	1,9	134.649.405	1[illegible]3.382.024	
76,7	90,2	11,7	42,6	25,2	25,2	0,9	0,2	—	37.350	110.784	
66,0	89,0	12,1	23,5	29,5	29,5	1,2	0,3	—	27.540	110.128	
140,9	422,6	87,6	140,8	71,7	71,7	0,5	1,9	0,3	1.290.800	319.723	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
743,2	89.891,2	34.373,0	82,5	140,6	146,5	0,3	5,9	2,2	2.842.166	19.850.942	
367,0	3.537,2	378,2	150,8	301,1	292,0	0,6	3,4	0,3	2.596.665	3.460.597	
301,3	223,6	25,8	85,3	49,2	51,9	0,9	6,6	0.7	479.040	45.822	
200,7	371,7	102,2	100,2	70,5	68,7	0,2	1,9	0,5	2.065.516	372.108	
162,5	752,7	200,2	39,1	66,6	50,5	0,1	0,9	0,2	318.104	264.491	
238,2	364,8	92,4	174,0	109,5	119,0	0,5	1,2	0,2	—	—	
91,6	338,1	68,9	196,9	218,1	218,1	0,4	0,2	0,2	—	—	
436,8	20.415,5	—	66,3	165,4	—	—	—	—	—	—	
92,8	63,2	9,3	68,2	58,0	85,6	—	0,1	—	(a)	780	(a) Incluido em mercadorias.
402,0	6.200,5	809,8	51,4	57,2	54,8	0,3	3,6	0,5	1.144.435	895.237	
136,6	469,2	128,6	33,9	34,0	34,0	0,4	0,3	0,1	566.280	482.120	
74,1	208,4	33,2	41,9	46,3	43,6	0,1	1,6	0,3	357.794	106.464	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
115,8	96,4	24,8	41,9	41,2	57,6	0,8	0,1	—	70.587	385.566	
78,9	79,3	12,9	28,6	28,7	28,9	11,8	0,2	—	280	211.520	
154,7	1.116,4	132,8	52,2	57,8	54,8	0,3	1,0	0,1	1.118.340	1.364.869	
82,4	146,2	23,6	34,5	28,9	28,1	5,9	0,2	—	3.339	679.780	
23,2	101,3	11,9	37,1	35,1	23,5	11,3	0,3	—	225	7.374	
183,6	912,7	306,9	35,4	18,2	18,2	0,1	2,4	0,8	633.214	75.415	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
150,5	139,2	18,0	20,2	25,7	24,9	0,2	5,5	0,7	241.811	1.584	
125,5	2.106,7	421,2	37,0	43,0	43,6	0,1	8,0	1,6	494.723	97.876	
130,6	274,1	—	44,3	38,0	—	0,2	—	—	533.793	(b)	(b) Incluido em bagagens e encommendas.
7.8[illegible]1,2	6.251,0	625,0	62,3	54,0	54,0	—	—	—	(c)	(c)	(c) Incluido em passageiros.
146,4	41.695,2	3.927,5	46,7	95,5	96,3	—	—	—	—	—	
218.6	13.619,7	680,9	32,5	41,8	41,8	—	—	—	—	—	
385,9	3.954,2	463,4	81,5	143,6	138,4	0,2	8,5	0,9	12.543.309	3.436.440	
697,8	8.039,3	1.742,4	53,7	81,6	94,5	0,4	15,6	3,4	3.839.043	1.150.976	
218,9	7.270,0	1.490,0	85,0	124,0	124,0	0,3	13,0	2,7	1.865.883	1.283.354	
57,9	3.527,4	—	55,9	68,7	—	0,2	15,1	—	217.128	245.036	
58,5	376,2	62,9	132,7	97,1	149,8	0,2	11,1	1,8	402.097	43.708	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas

Detalhe do movimento de passa

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO					ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				
	Pagando	POR CONTA Do Governo Federal	POR CONTA Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA Do Governo Federal	POR CONTA Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA Do Governo Federal	POR CONTA Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
I — De propriedade da União															
Baturité	90.488	—	—	—	90.488	5.033.666	—	—	—	5.033.666	3.626	—	—	—	3.626
Sobral	16.120	54	34	—	16.208	1.104.318	3.987	5.309	—	1.113.614	11.998	3	—	—	12.001
Great Western — Natal a Independencia	20.424	351	317	—	21.092	1.154.699	29.553	26.365	—	1.210.617	2.186	1	7	—	2.194
Great Western — Conde d'Eu	115.290	1.768	4.202	—	121.260	3.566.358	69.291	194.775	—	3.830.424	3.013	—	26	—	3.039
Great Western — Recife ao S. Francisco	374.005	311	187	—	374.503	11.179.784	26.347	22.154	—	11.228.285	7.364	4	—	—	7.368
Great Western — Central de Pernambuco	768.197	301	—	—	768.498	11.548.549	24.504	—	—	11.573.053	8.445	—	—	—	8.445
Great Western — Sul de Pernambuco	165.194	80	666	—	165.940	5.428.371	7.359	51.513	—	5.490.243	4.137	—	—	—	4.137
Great Western — Central de Alagôas e ramal	85.905	43	4.997	—	90.945	3.349.591	2.571	338.663	—	3.690.825	5.271	—	6	—	5.277
Great Western — Paulo Affonso	1.590	—	50	—	1.640	98.301	—	5.068	—	103.369	238	—	—	—	238
Bahia ao S. Francisco	253.898	—	—	—	253.898	8.226.971	—	—	—	8.226.971	25.034	—	—	—	25.034
Ramal do Timbó	18.002	—	—	—	18.002	1.094.032	—	—	—	1.094.032	13.990	—	—	—	13.990
S. Francisco	15.539	57	2.223	—	17.819	2.250.183	8.253	322.218	—	2.580.654	7.585	—	2	—	7.587
Central da Bahia	43.913	—	1.717	918	46.548	1.944.976	—	206.402	90.481	2.241.859	1.725	—	25	—	1.750
Central do Brasil	18.995.508	434.192	36.212	364.493	19.830.405	385.599.347	12.396.709	4.833.902	20.705.580	423.535.538	301.675	353	307	46	302.381
Central do Brasil — Linha Auxiliar	38.189	212	45	3.201	41.647	827.060	6.676	1.194	221.135	1.056.065	1.066	—	—	—	1.066
Rio do Ouro	269.836,5	—	—	—	269.836,5	—	—	—	—	—	1.052	—	—	—	1.052
Minas e Rio	67.010,5	205,5	2.995	5.030	75.241	3.046.926	30.216	278.391	409.862	3.765.395	108.675	—	13	—	108.688
Oeste de Minas	59.347	4.202	2.007	2.003	67.559	3.759.858	438.873	424.264	255.248	4.878.243	8.815	73	—	—	8.888
Paraná	82.127	3.261	3.162	1.088	89.638	5.203.912	419.604	415.668	93.612	6.137.796	2.186	9	4	—	2.199
D. Thereza Christina	8.422	7	—	—	8.429	428.022	567	—	—	428.589	1.171	—	—	—	1.171
Porto Alegre a Uruguayana	61.668	—	—	—	61.668	7.182.997	—	—	—	7.182.997	1.947	—	—	—	1.947
Santa Maria ao Uruguay	15.702	—	—	—	15.702	1.509.796	—	—	—	1.509.796	551	—	—	—	551
Rio Grande a Bagé	149.753	—	—	—	149.753	7.820.194	—	—	—	7.820.194	34.930	—	—	—	34.930
II — Concedidas pela União															
Caxias a Cajazeiras	6.620	29	55	—	6.704	371.842	2.262	4.290	—	378.394	85	—	—	—	85
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	282.807	577	468	—	283.852	7.834.016	44.116	15.439	—	7.893.571	19.553	—	2	—	19.555
Tram-Road de Nazareth	22.109	—	340	239	22.688	637.910	—	8.826	5.604	652.340	897	—	—	—	897
Victoria a Diamantina	21.251	9	382	3.724	25.366	749.470	628	13.274	223.552	986.924	311	—	14	—	325
Leopoldina — Leopoldina e ramal	165.542	—	—	—	165.542	—	—	—	—	—	9.490	—	—	—	9.490
Leopoldina — Sumidouro	17.410	1	121	—	17.532	441.801	72	4.289	—	446.162	218	—	—	—	218
Leopoldina — Barão do Araruama (Prolongamento)	4.406	—	155	—	4.561	100.826	—	4.899	—	105.725	142	—	—	—	142
Leopoldina — Carangola	61.534,5	189	643	—	62.366,5	2.080.093	10.499	38.180	—	2.128.772	4.286	13	8	—	4.307
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	22.099	84	56	—	22.239	600.351	803	2.189	—	603.343	467	4	—	—	471
Leopoldina — Central de Macahé	3.282	—	8	—	3.290	91.648	—	260	—	91.908	123	—	—	—	123
Leopoldina — Norte	1.050.309	12.550	23	—	1.062.882	7.334.331	61.202	981	—	7.396.517	2.273	8	1	—	2.282

ANIMAES — KILOMETROS					TELEGRAMMAS TRANSMITTIDOS												TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES
Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	PAGANDO		POR CONTA				GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO E OUTROS		TOTAL		GRATIS, EM SERVIÇO DO TRAFEGO		Numero	Palavras	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras	Do Governo Federal		Do Governo Estadual		Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras			
							Numero	Palavras	Numero	Palavras									
313.273	—	—	—	313.273	14.630	160.811	—	—	—	—	—	—	14.630	160.811	7.504	142.863	22.134	303.674	
1.992.182	67	—	—	1.992.249	8.958	96.638	125	3.104	—	—	—	—	9.083	99.742	3.355	103.642	12.438	203.384	
130.350	121	847	—	131.318	4.245	36.266	56	1.113	115	2.076	—	—	4.416	39.455	—	—	4.416	39.455	
170.369	—	1.509	—	171.878	8.191	75.236	—	—	—	—	—	—	8.191	75.236	—	—	8.191	75.236	
395.565	253	—	—	395.818	11.406	133.553	3	67	—	—	—	—	11.409	133.620	—	—	11.409	133.620	
584.561	—	—	—	584.561	8.784	105.730	35	1.322	—	—	—	—	8.819	107.052	—	—	8.819	107.052	
297.002	—	—	—	297.002	7.944	78.660	—	—	—	—	—	—	7.944	78.660	—	—	7.944	78.660	
356.523	—	283	—	356.806	6.059	56.203	6	126	—	—	—	—	6.065	56.329	—	—	6.065	56.329	
14.965	—	—	—	14.965	873	12.082	3	199	37	964	—	—	913	13.245	—	—	913	13.245	
2.523.340	—	—	—	2.532.340	2.846	40.989	—	—	—	—	—	—	2.846	40.989	15.387	165.932	18.233	206.921	
1.087.259	—	—	—	1.087.259	1.256	17.235	—	—	—	—	—	—	1.256	17.235	2.836	23.233	4.092	40.468	
2.689.860	—	700	—	2.690.560	2.484	40.590	—	—	17	499	—	—	2.501	41.089	6.148	142.324	8.649	183.413	
140.934	—	3.152	—	144.086	3.098	31.591	8	144	166	3.123	—	—	3.272	34.858	8.436	86.038	11.708	120.896	
—	—	—	—	78.234.477	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	549.753	9.598.266	
—	—	—	—	76.432															
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
15.280.147	—	1.364	—	15.281.511	4.670	41.803	5	139	3	47	—	—	4.678	41.989	20.628	295.897	25.306	337.886	
2.425.684	35.907	—	—	2.461.591	7.797	78.554	33	916	174	4.707	1.028	12.127	9.032	96.304	13.009	353.212	22.041	449.516	
152.958	1.399	644	—	155.001	5.069	47.432	513	15.408	465	10.368	—	—	6.077	73.148	25.879	551.723	31.956	624.871	
75.273	—	—	—	75.273	2 273	25.597	—	—	—	—	—	—	2.273	25.597	2.773	63.279	5.046	88.876	
213.265	—	—	—	213.265															
120.182	—	—	—	120.182	12.933	140.690	672	17.302	424	11.474	—	—	14.029	169.466	38.854	1.076.513	50.883	1.245.979	
5.777.609	—	—	—	5.777.609															
4.936	—	—	—	4.936	1.228	20.754	—	—	—	—	—	—	1.228	20.754	318	13.196	1.546	33.950	
1.117.825	—	26	—	1.117.851	12.328	122.112	—	—	—	—	—	—	12.328	122.112	—	—	12.328	122.112	
30.498	—	—	—	30.498	2.606	42.329	—	—	50	1.549	—	—	2.656	43.878	1.755	28.394	4.411	72.272	
14.313	—	744	—	15.057	2.025	21.847	2	89	16	232	658	12.806	2.701	34.974	2.548	24.280	5.249	59.254	
—	—	—	—	—	13.682	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8.971	—	—	—	8.971	463	7.078	—	—	3	73	—	—	466	7.151	1.630	19.144	2.096	26.295	
4.082	—	—	—	4.082	319	4.148	—	—	5	153	—	—	324	4.301	3.091	40.683	3.415	44.984	
248.198	429	330	—	248.957	1.361	14.595	—	—	38	886	—	—	1.399	15.481	29.299	401.367	30.698	416.848	
13.622	8	—	—	13.630	715	7.015	—	—	—	—	—	—	715	7.015	5.592	42.150	6.307	49.165	
4.322	—	—	—	4.322	170	1.028	—	—	1	22	—	—	171	1.050	611	7.272	782	8.322	
41.382	360	45	—	41.787	152	1.716	1	26	—	—	—	—	153	1.742	—	—	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA — Pagando	Por conta — Do Governo Federal	Por conta — Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO — Pagando	Por conta — Do Governo Federal	Por conta — Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA — Pagando	Por conta — Do Governo Federal	Por conta — Do Governo Estadual	Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
Corcovado	33.247	—	—	3.738	36.985	94.573	—	—	8.381	102.954	—	—	—	—	—
Bananal	3.791	—	—	—	3.791	—	—	—	—	—	95	—	—	—	95
União Valenciana	11.186	42	353	253	11.835	315.939	1.177	11.947	6.165	335.228	343	—	—	—	343
Muzambinho — Linha de Tres Corações	15.205	—	—	—	15.205	549.559	—	—	—	549.559	2.787	—	—	—	2.787
Muzambinho — Ramal da Campanha	15.657	—	—	—	15.657	662.895	—	—	—	662.895	559	—	—	—	559
Santos a Jundiahy	1.183.904	420	23.007	56.223	1.263.554	41.802.519	14.700	805.245	3.934.315	46.556.779	15.719	8	361	—	16.088
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	44.911	—	—	—	44.911	2.299.000	—	—	—	2.299.000	44.992	—	—	—	44.992
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	21.739	—	—	—	21.739	496.898	—	—	—	496.898	13.944	—	—	—	13.944
Rio Claro	454.922	—	—	—	454.922	24.788.565	—	—	—	24.788.565	20.256	—	—	—	20.356
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	313.828	3.971		8.021	325.820	—	—	—	—	9.404.207	26.409	152		39	26.600
Mogyana — Jaguára a Catalão	41.307	1.535		2.311	45.153	2.839.736	104.526		158.874	3.103.136	16.339	108		40	16.487
Quarahim a Itaquy	12.474	—	—	—	12.474	743.299	—	—	—	743.299	8.976	—	—	—	8.976
S. Paulo — Rio Grande	19.871	490	611	—	20.972	1.394.499	110.414	77.412	—	1.582.325	1.376	5	28	25	1.434

ANIMAES — KILOMETROS					TELEGRAMMAS TRANSMITTIDOS												TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES
Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	PAGANDO		POR CONTA				GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO E OUTROS		TOTAL		GRATIS, EM SERVIÇO DO TRAFEGO				
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual					Do Governo Federal		Do Governo Estadual										
					Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8.824	—	—	—	8.824	189	17.192	—	—	47	694	—	—	236	17.886	72	1.291	308	19.177	
120.051	—	--	—	120.051	3.024	27.485	—	—	—	—	—	—	3.024	27.485	—	—	3.024	27.485	
21.253	—	—	—	21.253	3.753	41.272	—	—	—	—	—	—	3.753	41.272	—	—	3.753	41.272	
849.072	432	19.494	—	868.998	138.336	1.854.226	14	354	763	20.677	—	—	139.113	1.875.257	95.721	2.493.572	234.834	4.368.829	
4.341.728	—	—	—	4.341.728	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.291	74.348	
585.648	—	—	—	585.648	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.013	83.165	
2.924.065	—	—	—	2.924.065	101.120	1.328.071	—	—	—	—	—	—	101.120	1.328.071	271.293	8.944.965	372.413	10.273.036	
—	—	—	—	2.170.625	46.585	562.326	267	8.197	—	—	—	—	46.852	570.523	186.417	4.212.763	233.269	4.783.286	
—	—	—	—	2.057.453	19.727	234.827	—	—	9	341	—	—	19.736	235.168	83.200	1.564.600	102.936	1.799.768	
617.297	—	—	—	617.297	794	10.095	3	47	2	36	—	—	799	10.178	2.008	57.975	2.807	68.153	
131.534	639	3.503	3.614	139.293	2.456	27.603	60	1.795	99	3.109	—	—	2.645	32.507	4.803	83.444	7.448	115.951	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

Designação das estradas		Extensão média em trafego em 1905	Numero de toneladas de mercadorias transportadas								
			Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente	Xarque
I — De propriedade da União		Kilometros									
Baturité		297,445	645,8	—	—	—	4.515,0	67,1	2.212,0	678,2	—
Sobral		216,280	605,2	—	930,3	1.146,4	314,4	50,5	1.135,8	374,6	82,5
Great Western	Natal a Independencia	171,197	—	—	1.429,0	—	1.961,0	—	1.636,0	161,0	74,0
	Conde d'Eu	165,000	—	—	3.461,0	—	16.017,0	—	810,0	187,0	937,0
	Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	71.182,0	—	4.500,0	—	13.336,0	7.219,0	5.549,0
	Central de Pernambuco	179,900	—	—	6.864,0	—	4.432,0	—	14.627,0	1.423,0	2.786,0
	Sul de Pernambuco	193,908	—	—	12.386,0	—	5,291,0	—	13.123,0	1 883,0	2.275,0
	Central de Alagoas e ramal	150.000	—	—	23,923,0	—	4.080,0	—	8.164,0	1.836,0	2.309,0
	Paulo Affonso	115,853	—	—	5,0	—	167,0	—	558,0	107,0	2,0
Bahia ao S. Francisco		123,130	373,4	—	2.417,9	2.815,3	526,4	2.986,0	12.478,5	714,0	1.105,0
Ramal do Timbó		83,000	51,6	—	1.774,5	433,4	10,0	438,8	3.021,5	33,0	51,6
S. Francisco		452,310	564,0	—	874,0	978,0	136,0	1.028,0	3.022,0	596,0	32,0
Central da Bahia		316,660	2.222,2	—	807,4	1.929,4	456,4	9.220,9	2.450,0	1.828,3	1.893,9
Central do Brasil	Linha de suburbios, do centro e ramaes	1.354,586	92.307,0	—	35.937,2	31.975,0	3.840,8	3.369,6	105.530,3	3.985,3	—
	Ramal de Angra	42.690	322,8	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal do Lavras	51,600	461,6	—	—	—	—	—	—	—	—
	Linha Auxiliar	167,476	1391,8	—	282,1	809,4	—	2,0	618,1	44.0	—
Rio do Ouro		114,189	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio		170,000	10.109,0	—	6.218,0	853,0	—	2.335,0	4.277,0	(a) 1.021,0	62,0
Oeste de Minas	Sitio a Paraopeba	684,000	4.085,5	—	1.896,8	266,6	7,6	43,2	2.172,3	182,8	—
	Carrancas a Formiga	188,432	1.602,2	—	794,3	101,4	—	6,7	550,7	68,7	—
Paraná		417,000	456,6	36.805,5	5.777,5	—	—	90,4	4.667,3	1.650,2	523,3
D. Thereza Christina		100,000	—	—	1,0	—	—	—	2.160,0	—	—
Porto Alegre a Uruguayana		584,564	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria ao Uruguay		355,418	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande a Bagé		283,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras		78,000	14,7	—	447,9	107,0	114,1	—	190,6	97,7	1,0
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,285	—	—	29.110,0	—	13.538,0	—	9.571,0	1.339,0	5.781,0
Tram-Road de Nazareth		65,000	7.376,4	—	430,3	503,0	—	3.879,9	1.329,7	878,0	1.828,5
Victoria a Diamantina		72,115	1.734,4	—	—	—	—	—	—	25,3	—
Leopoldina	Leopoldina e ramal	331,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Sumidouro	93,070	2.181,7	—	124,7	—	1,4	8,7	1.677,2	52,5	—
	Barão do Araruama (Prolongamento)	51,440	2.502,5	—	305,8	—	—	16,6	1.943,7	127,5	—
	Carangola	223,000	6.990,6	—	2.431,4	—	4,7	8,8	5.782,4	557,3	—
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	10.117,7	—	275,1	—	—	2,6	940,8	120,0	—
	Central de Macahé	42,700	1.440,6	—	85,0	—	—	3,4	256,8	58,6	—
	Norte	45,340	1,3	—	15,3	—	3,8	—	35,9	69,3	—
Bananal		28,000	280,4	—	29,9	3,2	—	0,1	55,9	(b) 46,4	3,8
União Valenciana		63,368	1.381,5	1,9	416,7	77,3	—	104,3	633,7	42,6	135,8
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal da Campanha	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos a Jundiahy		130,000	417.570,0	—	51.376,0	—	3.278,0	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	11.855,0	—	1.677,0	—	616,0	—	—	—	—
	Ramal de Itararé	42,924	535,0	—	1.329,0	—	1.103,0	—	—	—	—
Rio Claro		737,615	121.818,0	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	48.723,0	—	3.226,0	—	7,0	88,0	20.347,0	1.030,0	(d) 682,0
	Jaguára a Catalão	283,000	2.600,1	—	140,3	—	8,0	44,1	6.861,4	148,3	—
Quarahim a Itaquy		175,597	—	271,0	53,0	—	—	—	254,0	24,0	—
S. Paulo – Rio Grande		370,000	319,6	3 568,5	472,1	129,3	—	29,7	1.122,5	152,5	15,2

A QUALQUER DISTANCIA				NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILISAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO		OBSERVAÇÕES
Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem kilometro	Por vagão-kilometro		Dos vagões-kilometro	De vagão por tonelada de mercadoria	
						Kiloms.				Ton—kil	Ton.	
525,7	600,4	37.505,7	46.749,9	3.590.179	12.070,0	76,8	34,9	5,2	59,68	3.822.230	1,0	
181,6	1.113,4	6.704,8	12.639,5	1.239.630	5.731,6	99,7	13,7	2,2	48,95	1.688 329	1,3	
53.0	1.666,0	12.699,0	19.679,0	1.310.281	7.653,6	66,6	15,3	2,1	36,01	1.821.286	1,4	
865,0	1.189,0	40.210,0	72.676,0	3.738.676	22 658,6	51,4	19,7	1,9	34,50	5.655.413	1,5	
213,0	2.128,0	110.797.0	211.924,0	14.982.394	120.113,9	69,7	47,0	3,8	50,11	24.788.310	1,7	
539,0	1.755,0	36.976,0	69.407,0	5.908.001	32.840,5	85,1	23,0	2,5	47,53	8.985.428	1,5	
183,0	1.712,0	58.347,0	95.200,0	4.625.314	23.853,1	48,6	29,1	2,8	46,09	5.008.949	1,1	
134,0	960,0	57.557,0	99.018,0	4.663.312	31.088,7	47,1	22,2	2.2	43,42	6.353.607	1,4	
140,0	307,0	780,0	2.066,0	164.733	1.421,9	79,7	12,1	1,2	32,81	394.369	2,4	
909,3	4.772,6	55.477,8	84.576,2	6.075.107	49.338,9	71,8	27,5	4,5	60,28	7.120.820	1,2	
31,7	113,7	2.274,0	8.233,8	569.950	6.866,8	69,2	15,3	2,7	59,63	666.543	1,2	
995,0	3.955,0	10.880,0	23.060,0	4.749.868	10.508.5	205,9	22,3	4,6	39.60	7.407.582	1,5	
593,1	2.965,7	5.954,7	30.322,0	3.040.789	9.602,6	100,3	24,6	2,4	53,50	3.784.578	1,2	
7.515,9	39.374,6	566.176,3	891.039,0	(f) 303.490.023	221.044,0	340,6	77,2	4,2	41,12	544.731.688	1,7	(f) Inclusive 187.146.677 kilos de minerio.
—	—	890,2	1.213,0	42.900	1.004,9	35,3	4,7	1,4	14,06	183.018	4,2	
—	—	1.263,5	1.725,1	97.230	1.884,3	51,0	9,9	2,6	26,39	221.058	2,2	
0,1	0,7	14.649,9	17.798,0	2.226.222	13.330,6	125,0	13,0	3,4	29,20	5.081.968	2,2	
—	—	—	21.315,9		—	—	—	—	—	—	—	(a) Vinhos e espiritos.
—	5.873,0	18.980,0	49.728,0	4.893.930	28.787,8	98,4	28,7	6,4	53,71	5.864.242	1,2	
93,4	5.425,6	20.015,1	34.188,9	8.120.144	11.871,5	234,5	16,1	4,8	40,00	9.076.283	1,1	
2,4	927,3	2.714,6	7.768,3	422.790	2.243,7	54,4	6,9	3,9	39,60	859.678	2,0	
397,8	4.782,7	70.829,8	125.981,1	14.862.573	35.641,6	117,9	37,1	3,4	57,30	15.721.770	1,1	
39,0	622,0	7.306,0	10.128,0	518.448	5.184,5	51,1	12,1	1,2	25,90	1.400.570	2,7	
—	—	88.147,1	88.147,1	14.263.765	24.400,6	161,8	31,5	4,2	36,98	21.395.647	1,5	
—	—	25.895,4	25.895,4	6.088.155	17.129,5	235,1	40,0	5,9	54,06	6.696.970	1,1	
—	—	109.919,0	109.919,0	17.091.906	60.395,4	155,5	28,7	3,7	67,08	20.510.287	1,2	
29,3	—	13.024,6	14.027,5	437.258	5.605,8	31,1	12,9	4,3	54,05	606.690	1,3	
186,0	1.797,0	67.176,0	128.498,0	8.524.563	47.283,8	66,3	30,3	2,7	46,53	9.273.469	1,1	
102,4	744,0	2.694,8	19.776,0	790.949	10.629,9	39,9	12,1	2,3	25,03	2.808.104	3,3	
—	—	2.100,6	3.860,3	262.664	3.642,2	68,0	4,7	5,0	41,56	338.977	1,2	
—	—	63.882,0	63.882,0	—	—	—	—	—	—	—	—	
2,8	208,9	3.545,1	7.803,0	652.833	7.014,4	83,6	9,2	2,8	31,37	909.878	1,4	
1,2	214,2	1.591,6	6.703,1	281.664	5.475,5	42,0	10,9	7,6	63.38	157.390	0,6	
2,9	1.446,4	39.131,3	56.355,8	4.176.802	18.730,0	74,1	16,5	4,3	46,14	9.822.477	2,3	
0,8	36,3	9.331,4	20.824,7	913.926	9.802,9	43,8	13,3	4,5	40,16	1.008.576	1,1	
1,8	51,2	583,2	2.505,2	106.970	2.505,2	42,7	7,7	2,7	30.55	152.881	1,4	
—	0,1	10.988,5	11.114,2	300.620	6.630,3	27,0	1,6	0,4	35,80	503.634	1,6	
0,4	23,2	682,5	(c) 1.134,8	22.372	799,0	19,7	1,8	—	—	—	—	(b) E inflammaveis (c) Sendo 45, tons. de export. e 669,6 de impo.
40,4	549,6	1.043,8	4.427,6	159.151	2.511,5	35,9	3,3	2,7	52,80	286.520	1,5	
—	—	17.169,6	17.169,6	845.628	14.835,5	49,2	19,8	6,3	50,24	991.085	1,1	
—	—	4.847,1	4.847,1	311.284	3.619,5	68,4	6,5	7,3	61,33	276.736	0,8	
—	31.327,0	1.008.859,0	1.512.410,0	120.200.921	864.753,8	79,5	129,5	3,6	30,00	235.962.374	1,9	
—	1.473,0	12.001,0	30.712,0	1.877.580	18.031,1	61,1	—	—	—	—	—	
—	1.233,0	7.669,0	11.869,0	416.526	9.686,6	35,9	—	—	—	—	—	
—	—	121.213,0	243.031,0	35.605.671	48.271,3	146,5	49,3	2,0	17,14	108.147.637	3,0	
285,0	11.718,0	53.440,0	139.546,0	9.290.719	34.410,0	66,0	23,9	3,8	53,80	11.912.930	1,2	(d) Toucinho.
123,7	6.796,4	13.463,3	30.185,6	4.121.194	14.562,0	136,0	22,4	4,4	61,60	4.504.805	1,1	
(e) 1.404,0	3,0	9.747,0	11.756,2	879.431	5.025,3	74,8	14,7	4,0	67,64	766.378	0,8	(e) E lãs.
47,2	943,1	8.320,7	15.120,4	1.829.484	4.944,4	120,8	15,5	2,9	57,99	2.208.122	1,2	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 16

Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				
	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
I — De propriedade da União										
Baturité	881,9	—	—	—	881,9	56.920	—	—	—	56.920
Sobral	187,8	0,5	0,6	—	188,9	17.568	55	97	—	17.720
Great Western — Natal a Independencia	225,0	10,0	3,0	—	238,0	17.333	1.176	273	—	18.782
Great Western — Conde d'Eu	789,0	15,0	20,0	—	824,0	42.771	895	1.298	—	44.964
Great Western — Recife ao S. Francisco	2.303,0	4,0	6,0	—	2.313,0	136.404	411	693	—	137.508
Great Western — Central de Pernambuco	2.920,0	1,0	—	—	2.921,0	144.592	81	—	—	144.673
Great Western — Sul de Pernambuco	665,0	2,0	10,0	—	677,0	44.566	253	1.115	—	45.934
Great Western — Central de Alagôas e ramal	1.062,0	2,0	46,0	—	1.110,0	49.519	138	3.388	—	53.045
Great Western — Paulo Affonso	8,0	—	—	—	8.0	439	—	—	—	439
Bahia ao S. Francisco	2.284,0	—	—	—	2.284,0	170.803	—	—	—	170.803
Ramal do Timbó	133,3	—	—	—	133,3	8.636	—	—	—	8.636
S. Francisco	84,0	2,0	3,0	—	89,0	16.264	386	579	—	17.229
Central da Bahia	516,6	—	1,9	836,8	1.355,3	26.204	—	325	47.955	74.574
Central do Brasil	62.935,9	—	—	—	62.935,9	11.001.607	—	—	—	11.001.607
Central do Brasil — Linha Auxiliar	500,6	—	—	—	500,6	70.580	—	—	—	70.580
Rio do Ouro	1.029,0	—	—	—	1.029,0	—	—	—	—	—
Minas e Rio	1.073,0	5,0	44,0	410,0	1.532,0	120.023	761	4.458	1.107	126.349
Oéste de Minas — Sitio a Paraopeba	1.127,9	195,5	18,0	343,6	1.685,0	167.787	24.021	5.074	54.202	251.084
Oéste de Minas — Carrancas a Formiga	134,6	43,3	5,0	482,3	665,2	3.469	1.976	325	51.015	56.785
Paraná	681,9	103,3	50,0	—	835,2	63.169	13.545	6 969	—	83.683
D. Thereza Christina	415,3	0,1	—	—	415,4	16.255	1	—	—	16.256
Porto Alegre a Uruguayana	799,8	—	—	—	799,8	139.279	—	—	—	139.279
Santa Maria ao Uruguay	165,3	—	—	—	165,3	32.563	—	—	—	32,563
Rio Grande a Bagé	1.863,0	—	—	—	1.863,0	123.635	—	—	—	123.635
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	103,2	2,3	0,6	—	106,1	7.020	175	49	—	7.244
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	1.607,0	7,0	5,0	—	1.619,0	82.104	992	198	—	83.294
Tram-Road de Nazareth	253,2	—	—	—	253,2	8.600	—	—	—	8.600
Victoria a Diamantina	127,4	—	0,1	—	127,5	5.341	1	3	—	5.345
Leopoldina — Leopoldina e ramal	2.144,0	—	—	—	2.144,0	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	252,7	—	0,4	4,1	257,2	10.520	—	19	246	10.785
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	139.2	—	0,7	2,1	142,0	3.978	—	20	61	4.059
Leopoldina — Carangola	641,4	16,8	0,7	1,7	660,6	33.473	828	58	133	34.492
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	218,3	3,9	—	0,6	222,8	7.450	199	—	37	7.686
Leopoldina — Central de Macahé	25,0	—	—	0,7	26,7	961	—	—	30	991
Leopoldina — Norte	1.650,9	—	—	—	1.650,9	22.635	—	—	—	22.635
Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	473,0	0,2	—	—	473,2	9.535	4	—	—	9.539
Muzambinho — Linha de Tres Corações	192,9	—	—	—	192,9	7.160	—	—	—	7.160
Muzambinho — Ramal da Campanha	253,2		—	—	253,2	11.232	—	—	—	11.232
Santos a Jundiahy	15.6J6.0	10,0	135,0	1.696,0	17.537,0	965.285	610	8.235	118.589	1.092.719
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	324,9	—	—	—	324,9	15.250	—	—	—	15.250
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	329,0	—	—	—	329,0	16,692	—	—	—	10.692
Rio Claro	3.493,3	—	—	—	3.493,3	284.698	—	—	—	284.698
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	1.694,6	37,5		1.771,6	3.503,7	—	—	—	—	188.425
Mogyana — Jaguára a Catalão	345,6	17,2		366,5	729,3	—	—	—	—	61.973
Quarahim a Itaquy	181,8	—	—	—	181,8	10.171	—	—	—	10.171
S. Paulo — Rio Grande	102,8	39.2	14,2	6,7 (a)	162,9	7.835	10.190	1.920	1.676 (a)	21.630

encommendas e mercadorias

Quadro n. 16

MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					
	POR CONTA					POR CONTA				
PAGANDO	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	PAGANDO	Do Governo Federal	Do Governo Estadual	GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
46.749,9	—	—	—	46.749,9	3.590.179	—	—	—	3.590.179	
12.639,5	—	—	—	12.639,5	1.239.630	—	—	—	1.239.630	
18.027,0	646,0	1.006,0	—	19.679,0	1.210,976	46.066	53.239	—	1.310.281	
72.253,0	42,0	381,0	—	72.676,0	3.711 772	4.364	22.540	—	3.738.676	
214.921,0	3,0	—	—	214.924,0	14.982.721	173	—	—	14.982.894	
69.405,0	2,0	—	—	69.407,0	5.907.615	386	—	—	5.908.001	
95.200,9	—	—	—	95.200,0	4.625.314	—	—	—	4.625.314	
99.015,0	2,0	1,0	—	99.018,0	4.663.212	35	65	—	4.663.312	
2.066,0	—	—	—	2.066,0	164.773	—	—	—	164.733	
84.576,2	—	—	—	84.576,2	6.075.107	—	—	—	6.075.107	
8.233,8	—	—	—	8.233,8	569.950	—	—	—	569.950	
23.037,0	14,0	9,0	—	23.060,0	4.745.130	2.884	1.854	—	4.749.868	
29.439,4	—	0,7	881,9	30.322,0	2.989.228	—	62	51.499	3.040.789	
893.977,1	—	—	—	893.977,1	303.630.153	—	—	—	303.630.153	
17.793,0	—	—	—	17.798,0	2.226.222	—	—	—	2.226.222	
21.315,9	—	—	—	21.315,9	—	—	—	—	—	
49.714,0	—	14,0	9.188,0	58.916,0	4.892.747	—	1.183	25.367	4.919.297	
32.112,1	82,6	6,5	1,988,0	34.189,2	7.614.571	10.783	1.790	492.998	8.120.142	
5.840,6	—	—	1.928,0	7.768,6	219.204	—	—	203.586	422.790	
125.691,8	250,6	38,7	—	125.981,1	14 827.378	30.141	5.053	—	14.862.752	
10.128,0	—	—	—	10.128,0	518.448	—	—	—	518.448	
88.147,0	—	—	—	88.147,0	14.263.765	—	—	—	14.263.765	
25.895,4	—	—	—	25.895,4	6.088.155	—	—	—	6.088.155	
109.919,9	—	—	—	109.919,0	17.091.906	—	—	—	17.091.906	
14.023,3	4,2	—	—	14.027,5	436.926	332	—	—	437.258	
128.459,0	39,0	—	—	128.498,0	8.518.491	6.072	—	—	8.524.563	
19.776,0	—	—	—	19.776,0	790.949	—	—	—	790.949	
3.860,3	—	—	—	3.860,3	262.664	—	—	—	262.664	
63.882,0	—	—	—	63.882,0	—	—	—	—	—	
5.417,8	—	—	2.385,2	7.803,0	586.774	—	—	66.059	652.833	
6.122,1	—	—	581,0	6.703,1	263.358	—	—	18.306	281.664	
47.551,2	0,8	—	8.803,8	56.355,8	3.732.574	6	1	444.221	4.176.802	
20.824,7	—	—	—	20.824,7	913.926	—	—	—	913.926	
1.336,9	—	—	1.168,2	2.505,1	83.018	—	—	23.952	106.970	
11.114,2	—	—	—	11.114,2	300.620	—	—	—	300.620	
1.134,8	—	—	—	1.134,8	22.372	—	—	—	22.372	
4.427,6	—	—	1.588,1	6 015,7	159.151	—	—	66.176	225.327	
17.169,6	—	—	—	17.169,6	845.628	—	—	—	845.628	
4.847,1	—	—	—	4.847,1	311.284	—	—	—	311.284	
1.509.787,0	189,0	2.434,0	—	1.512.410,0	119.992.473	15.019	193.429	—	120.200.921	
30.712,0	—	—	—	30.712,0	1.877.580	—	—	—	1.877.580	
11.869,0	—	—	—	11.869,0	416.526	—	—	—	416.526	
243.031,0	—	—	—	243.031,0	35.605.671	—	—	—	35.605.671	
136.566,4	42,2		2.937,5	139.546,1	—	—	—	—	9.290.719	
29.325,7	8,2		851,7	30.185,6	—	—	—	—	4.121.194	
11.756,0	—	—	—	11.756,0	879.431	—	—	—	879.431	
9.788,5	—	—	5.331,9 (a)	15.120,4	907.309	—	—	922.175 (a)	1.829.484	(a) Da construcção.

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 17

Percurso do material. Trens e locomotivas

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
I — De propriedade da União	Kilometros										
Baturité	297,445	563	1.040	293	1.896	34	63.119	49.170	53.777	166.066	9.763
Sobral	216,280	—	314	134	448	123	—	67.479	22.904	90.383	15.875
Great-Western — Natal a Independencia	171,197	17	313	383	713	103	240	53.836	31.772	85.848	5.577
Great-Western — Conde d'Eu	165,000	17	2.570	798	3.385	84	986	157.264	32.665	190.915	5.478
Great-Western — Recife ao S. Francisco	124,739	30	2.202	2.837	5.069	950	1.425	205.961	112.722	320.108	33.069
Great-Western — Central de Pernambuco	179,900	13	5.522	616	6.151	1.160	1.056	212.386	44.121	257.563	25.210
Great-Western — Sul de Pernambuco	193,908	—	1.045	625	1.670	636	—	131.546	28.212	159.758	18.333
Great-Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	—	1.456	2.054	3.510	405	—	114.028	96.098	210.126	12.070
Great-Western — Paulo Affonso	115,853	1	106	14	121	58	116	12.064	1.514	13.694	4.043
Bahia ao S. Francisco	123,130	46	2.684	455	3.185	345	2.632	201.022	19.594	223.248	16.415
Ramal do Timbó	83,000	6	416	26	448	178	498	35 057	2.118	37 073	7.996
S. Francisco	452,310	16	417	552	985	183	1.860	94.462	117.771	214.093	21.925
Central da Bahia	316,660	22	1.565	421	2.008	414	852	157.064	6.317	164.833	23.423
Central do Brasil — Linha de suburbios, do centro e ramaes	1.354,586	84.055	26.680	38.135	148.870	—	3.271.879	1.489.316	2.440.376	7.201.571	—
Central do Brasil — Ramal de Angra	42,690	33	223	—	256	—	1.182	8.976	—	10.158	—
Central do Brasil — Ramal de Lavras	51,600	31	205	—	236	—	1.472	9 775	—	11.247	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	59	1.360	—	1.419	—	4.561	171.043	—	175.604	—
Rio do Ouro	114,189	4.582	2.803	571	7.956	86	87.455	76.360	12 025	175.840	12.308
Minas e Rio	170,000	732	730	2.697	4.159	149	124.170	124.100	234.608	482.878	8.577
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	684,000	52	3.962	249	4.263	(a) 1.399	5.166	469.467	32.640	507.273	(a) 111.303
Oeste de Minas — Carrancas a Formiga	188,432	44	312	19	375	(a) 435	1.407	59.311	1.212	61.930	(a) 35.803
Paraná	417,000	62	2.090	5.466	7.618	956	3.525	180.535	219.512	403.572	43.103
D. Thereza Christina	100,000	32	309	128	469	295	2.710	35.435	7.230	45.375	34.788
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	13	968	1.490	2.471	—	1.004	264.907	186.022	451.933	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	—	521	452	973	—	—	90.657	61.355	152.012	—
Rio Grande a Bagé	283,000	118	1.745	2.579	4.442	926	7.169	250.158	343.990	601.317	16.952
II — Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	78,000	1	312	315	628	24	72	24.336	9.499	33.907	2.271
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	25	3.031	1.596	4.652	341	957	165.947	115.752	282.656	11.104
Tram-Road de Nazareth	65,000	12	726	242	980	18	839	47.916	17.328	66.083	1.353
Victoria a Diamantina	72,115	1	805	—	806	(b) 130	56	54.882	—	54.938	(b) 6.136
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	730	3.131	1.767	5.628	3.443	148.920	202.864	63.609	415.393	28.051
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	726	120	846	29	—	67.436	3.851	71.287	142
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	512	547	1.059	756	—	20.784	4.918	25.702	24.506
Leopoldina — Carangola	223,000	—	2.920	833	3.753	(c) 379	—	232.872	20.150	253.022	(c) 14.876
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	(d) 97	730	75	902	—	(d) 3.611	67.892	707	72.210	—
Leopoldina — Central do Macahé	42,700	—	310	42	352	(e) 974	—	13.452	347	13.799	(e) 10.384
Leopoldina — Norte	45,340	12.931	—	326	13.257	—	180.956	—	6.419	187.375	—
Corcovado	3,760	4.299	—	—	4.299	196	11.510	—	—	11.510	338
Bananal	23,000	4	426	—	430	—	176	11.929	—	12.105	—
União Valenciana	63,368	18	732	18	768	20	1.920	46.631	1.398	49.958	915
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	730	3	733	160	—	42.340	218	42.558	11.142
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	35	730	—	765	322	2.014	47.386	—	49.400	7.386
Santos a Jundiahy	139,000	8.742	—	13.259	22.001	—	456.893	—	927.772	1.384.665	37.161
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	720	—	1.440	2.160	180	30.900	—	60.480	91.380	7.560
Rio Claro	737,615	5.933	2.270	7.204	15.407	3.967	561.697	176.864	544.580	1.283.141	104.179
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	270,000	1.790	2.190	1.604	5.584	728	230.402	196.612	190.596	617.610	25.852
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	1.042	1.042	1.133	3.217	(f) 405	130.724	75.244	108.109	314.077	(f) 27.260
Quarahim a Itaquy	175,597	67	624	54	745	166	786	54.665	5.011	60.462	1.890
S. Paulo—Rio Grande	370,000	6	623	20	649	(g) 621	380	114.240	2.900	117.610	(g) 45.290

e das locomotivas

Quadro n. 17

Numero de trens por dia, referidos a' extensão média em 1905					Locomotivas em serviço numero médio durante o anno				Percurso annual médio de uma locomotiva		Locomotivas que percorreram				Observações
De passageiros	Mixtos	De carga	Total	Do lastro e em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 kilometros	De 10.001 a 30.000 kilometros	De 30.001 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
0,6	0,5	0,5	1,6	0,1	17	195.052,6	—	—	16.254,3	—	16	1	—	—	
—	0,8	0,2	1,0	0,2	4	91.313,4	2	17.178,6	22.837,1	8.589,3	—	6	—	—	
—	0,9	0,5	1,4	0,1	—	85.848,0	—	23.805,0	—	—	8	5	—	—	
—	2,6	0,5	3,1	0,1	—	190.915,0	—	89.928,0	—	—	19	12	—	—	
—	4,5	2,5	7,0	0,7	—	320 108,0	—	105.475,0	—	—	28	18	—	—	
—	3,2	0,7	3,9	0,4	—	257.563,0	—	85.355,0	—	—	2	17	—	—	
—	1,9	0,4	2,3	0,3	—	159.758,0	—	62.016,0	—	—	21	7	1	—	
—	2,1	1,7	3,8	0,2	—	210.126,0	—	49.193,0	—	—	7	11	1	—	
—	0,3	—	0,3	0,1	—	13.694,0	—	5.341,0	—	—	4	—	—	—	
0.1	4,4	0,4	4,9	0,4	13,4	268.058,0	1,3	33.925,0	20.043,0	26.096,0	7	—	—	—	
—	1,1	0,1	1,2	0,3	4,5	44.993,0	1,1	9.830,0	9.993,0	8 936,0	7	—	—	—	
—	0,5	0,7	1,2	0,1	6	232.072,0	1	12.414,0	38.678,6	12.414,0	8	15	—	—	
—	1,4	—	1,4	0,2	8,9	207.077,0	2,2	27.001,0	23.003,0	12.270,0	8	9	—	—	
6,6	3,0	4,9	14,5	—											
0,1	0,5	—	0,6	—											
0,1	0,5	—	0,6	—	—	9.036.933,0	—	564.351,0	—	—	19	91	125	46	
0,1	2,8	—	2,9	—											
2,2	1,8	0,2	4,2	0,2	12	175.850,0	—	11.308,0	14.654,1	—	4	8	—	—	
2,0	2,0	3,8	7,8	0,1	16	494.132,0	3	27.602,0	30.883,0	9.200,0	6	8	8	—	
—	1,8	0,1	1,9	(a) 0,5	30	756.506,0	6	31.555,0	25.216,5	5.259,1	6	26	10	—	
—	0,8	—	0,8	(a) 0,4	4	103.454,0	2	18.170,0	25.863,5	9.085,0	1	4	—	—	(a) Inclusive construcção.
—	1,2	1,5	2,7	0,3	20	412.374,0	20	43.103,0	20 618,7	2.155,2	2	13	5	—	
0,1	1,0	0,2	1,3	0,9	3,2	67.846,0	1,6	35.149,0	21.210,0	21.968,0	—	7	—	—	
—	1,2	0,8	2,0	—											
—	0,7	0,5	1,2	—	52	1.314.418,8	8	1.5.330,0	25.277,2	13,170,0	—	—	—	—	
0,1	2,4	3,3	5,8	0,1											
—	0,8	0,3	1,1	0,1	3	34.604,0	3	2.584,0	11.534,6	861,3	2	2	—	—	
—	2,5	1,8	4,3	0,2	—	282.656,0	—	76.328,0	—	—	12	15	—	—	
—	2,0	0,7	2,7	—	3	66.083,0	1	1.323,0	22 027,6	1.323,0	2	3	1	—	
—	2,0	—	2,0	(b) 0,2	3	59.602,0	1	4.995,0	19.867,3	4.995,0	1	1	1	—	(b) Inclusive construcção.
1,1	1,4	0,4	2,9	0,2	—	533.715,0	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2,0	0,1	2,1	—	—	82.713,0	—	142,0	—	—	—	—	—	—	
—	1,1	0,3	1,4	1,3	3	59.117,0	—	—	19.705,7	—	—	—	—	—	
—	2,9	0,2	3,1	(c) 0,2	12	300.843,0	1	20,0	25.070,0	20,0	—	—	—	—	
(d) 0,1	2,0	—	2,1	—	—	76.939,0	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) Inclusive construcção.
—	0,9	—	0,9	(c) 0,5	2	27.121,0	1	2.071,9	13.560,5	2.071,0	—	—	—	—	(d) Serviço especial.
11,0	—	0,4	11,4	—	—	213.337,0	—	685,0	—	—	—	—	—	—	(e) Inclusive construcção.
8,3	—	—	8,3	0,2	4	11.510,4	4	337,7	2.877,6	84,4	4	—	—	—	
—	1,1	—	1,1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
0,1	2,0	0,1	2,2	—	4	54.765,2	4	1.014,4	13.691,3	228,6	2	2	—	—	
—	2,0	—	2,0	0,5	5	54.987,0	1	11.142,0	10.997,4	11.242,0	6	—	—	—	
0,1	1,5	—	1,6	0,2	2,2	57.220,0	1,3	8.224,0	26.009,0	6.326,1	2	2	—	—	
9,0	—	18,2	27,2	0,7	66,2	2.503.090,0	—	37.161,0	37.887,0	—	4	36	25	12	Não estão incluidos os trens na Serra.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1,9	—	3,7	5,6	0,5	3	56.440,0	—	—	18.813,3	—	3	—	—		
2,1	0,7	2,0	4,8	0,4	—	1.647.740,0	—	22.163,0	—	—	—	33	25		
2,3	2,0	1,9	6,2	0,2	—	617.610,0	—	—	—	—	36	18	6	2	
1,3	0,7	1,0	3,0	(f) 0,2	—	314.077,0	—	79.677,0	—	—	22	7	5	—	(f) Inclusive construcção.
0,3	3,6	0,3	4,2	0,9	6	65.430,0	1	1.890,0	10.905,0	1.890,0	5	1	—	—	
—	0,9	—	0,9	(g) 0,3	2	127.300,0	1,5	35.600,0	63.650,0	23.576,1	4	7	1	—	(g) Inclusive construcção.

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes

Percurso dos vehiculos e consumo

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS						NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		NUMERO MÉDIO DE EIXOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		PERCURSO ANNUAL MÉDIO DOS EIXOS DOS CARROS E VAGÕES EM SERVIÇO	
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido
	Kilom.												
I — De propriedade da União													
Baturité	297,445	314.833	687.130	78.183	94.858	1.175.004	6 017	7,0	—	28,0	—	—	—
Sobral	216,280	229.067	562.776	67.528	407.737	1.267.108	157.247	14,0	9,9	28,0	19,4	15.452,5	7.[illegible]87,9
Great Western — Natal a Independencia	171,197	289.713	624.806	53.328	58.440	1.026.287	55.227	12,0	9,9	23,9	19,8	—	—
Great Western — Conde d'Eu	165,000	798.799	1.989.665	293.725	199.877	3.282.066	116.905	17,2	21,3	34,4	42,6	—	—
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	1.539.551	3.946.787	509.044	290.148	6.285.530	483.537	19,6	14,2	39,3	23,5	—	—
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	1.804.428	2.394.283	478.057	325.371	5.002.139	424.587	19,4	16,8	38,8	33,7	—	—
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	759.306	1.665.107	263 655	247.246	2.935.314	211.248	18,4	11,5	36,7	23,0	—	—
Great Western — Central do Alagôas e ramal	150,000	611.070	2.110.902	272.693	127.514	3.122.179	137.612	14,9	11,4	29,7	22,8	—	—
Great Western — Paulo Affonso	115,853	24.672	132.234	12.064	12.064	181.034	33.416	13,2	8,3	26,4	16,5	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,130	878.408	1.343.551	601.959	643 343	3.467.261	196.261	15,5	11,9	31,0	23,8	9.644,0	17.066,0
Ramal do Timbó	83,000	142.412	212.275	82.915	143.255	580.857	122.063	15,4	15,2	30,8	30,5	5.694,6	7.628,9
S. Francisco	452,310	306.328	1.031.226	215.333	498.055	2.050.945	103.355	8,8	4,8	35,5	19,7	4.432,0	1.028,2
Central da Bahia	316,660	351.042	1.262.107	322.896	217.789	2.153.834	275.447	13,0	11,7	29,2	23,8	22.703,0	14.872,9
Central do Brasil — Linha de suburbios, do Centro e Ramaes	1.354,586	31.620.400	70.619.742	8.976.633	11.948.502	123.165.277	3.[illegible]01.791	17,1	—	68,4	—	—	—
Central do Brasil — Ramal de Angra	42,690	20.852	43.230	3.735	13.848	81.725	—	8,0	—	32,0	—	—	—
Central do Brasil — » » Lavras	51,600	20.710	44.453	2 754	13.766	81.683	—	7,2	—	28,8	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	349.666	883.453	129.080	39.966	1.402.165	—	7,9	—	31,6	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	460.000	685.020	215.840	5.760	1.366.620	22.628	7,7	1,8	30,8	7,2	—	—
Minas e Rio	170,000	384.513	767.391	467.701	2.605.801	4.225.406	(a)29.195	8,7	3,4	33,4	13,2	22.854,3	3.936,3
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	684,000	919.617	1.672.076	387.562	691.481	3.670.736	589.773	7,1	5,7	28,5	22,8	—	—
Oeste de Minas — Carrancas a Formiga	188,432	66.380	106.530	59.880	6.546	239.336	106.814	3,2	4,4	12,9	17,8	—	—
Paraná	417,000	406.272	4.328.778	441.935	82.691	5.259.676	78.104	13,0	1,8	27,9	4,5	12.821,9	1.699,4
D. Thereza Christina	100,000	76.152	400.163	90.888	75.569	642.772	210.952	14,1	6,0	31,6	5,2	7.171,2	9.436,3
Porto Alegre a Uruguayana	584,564												
Santa Maria ao Uruguay	355,418	1.514.599	7.592.384	517.547	603.636	10.228.166	1.234.620	8,5	12,8	29,4	49,6	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000												
II — Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	78,000	25.728	101.115	—	156	126.999	7.371	3,7	3,2	14,9	12,9	4.792,4	278,1
Recife a Limoeiro e Timbaúba	180,285	1.106.547	3.211.656	301.443	310.575	4.930.221	137.710	17,4	12,4	34,9	24,8	—	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	203.419	351.013	94.380	96.424	745.236	2.478	11,3	1,1	22,5	2,2	18.521,0	1.652,0
Victoria a Diamantina	72,115	125.872	52.463	55.472	8.872	242.679	39.696	4,3	6,4	17,2	25,6	11.233,9	3.308,0
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	77.736	231.227	12.834	69.903	391.700	330	5,4	2,3	21,9	9,3	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	21.156	37.033	56	21.152	82.397	—	1,2	—	6,5	—	3.295,9	—
Leopoldina — Carangola	223,000	301.271	969.164	124.260	248.158	1.642.853	80	6,2	0,4	24,5	—	16.265,8	6,2
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	77.598	199.048	371	67.978	344.905	—	4,8	—	19,1	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	15.659	38.901	45	13.407	68.003	—	3,1	—	12,3	—	2.268,8	—
Leopoldina — Norte	45,340	453.931	91.471	157.739	16.612	719.753	4.378	3,8	0,2	15,2	0,8	—	—
Corcovado	3,760	11.510	—	—	—	11.510	338	1,0	1,0	4,0	2,0	5.755,2	337,7
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	43.994	52.877	58.712	264	150.847	9.428	3,4	2,0	8,3	8,2	4.552,4	623,6
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	51.013	132.493	41.876	14.959	240.316	23.965	5,6	2,1	22,4	8,4	6.851,7	1.092,3
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	53.433	42.295	47.471	—	143.199	19.546	2,9	2,6	11,5	10,5	9.[illegible]10,6	3.2[illegible]7,6

CONSUMO DE COMBUSTIVEL POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO					CONSUMO DE LUBRIFICANTES																OBSERVAÇÕES
					POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO							POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO									
Carvão		Lenha			Graxa		Oleos		Estopa			Graxa		Oleos		Estopa					
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Total em réis	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Total em réis	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Total em réis	Por vehiculo-kilometro		
Kilogr.		Kilogr.			Kilogr.		Litros		Kilogr.			Kilogr.		Litros		Kilogr.			Réis		
—	—	37,000	$370	370	0,033	$034	0,087	$065	0,017	$004	103	1,500	1$244	0,503	$388	0,344	$101	1.733	1,7		
—	—	38,000	$074	74	0,017	$011	0,044	$025	0,006	$003	39,0	1,494	$949	—	—	0,065	$036	985	1,0		
8,400	$159	—	—	159	—	—	0,019	$004	0,001	$0005	4,5	0,002	$001	0,505	$081	0,033	$016	98	0,1		
8,300	$166	—	—	166	—	—	0,018	$004	0,001	$0007	4,7	0,004	$002	0,391	$061	0,025	$011	74	0,1		
8,800	$197	—	—	197	0,004	$0003	0,020	$005	0,001	$0006	5,9	—	—	0,841	$250	0,007	$0035	253,5	0,2		
12,100	$261	—	—	261	0,003	$002	0,030	$007	0,003	$001	10,0	0,064	$037	0,733	$120	0,031	$014	171	0,2		
12,500	$276	—	—	276	0,001	$001	0,038	$009	0,002	$001	11,0	0,002	$001	0,856	$153	0,005	$002	156	0,2		
7,800	$203	—	—	203	—	—	0,027	$006	0,001	$0006	6,6	0,005	$002	0,809	$170	0,005	$003	175	0,2		
—	—	32,200	$147	147	0,008	$004	0,058	$022	0,006	$003	20,0	1,604	$856	0,019	$011	0,357	$165	1.032	1,0		
—	—	19.920	$108	108	0,010	$007	0,054	$022	0,003	$001	30	0,880	$654	4,477	1$879	0,320	$116	2.649	2,6		
—	—	22,750	$091	91	0,020	$018	0,030	$011	0,009	$003	35	1,883	$141	2,559	1$156	0,770	$288	1.585	1,6		
—	—	23,477	$180	180	—	—	0,043	$020	0,005	$002	22	2,690	1$605	0,149	$059	0,263	$117	1,781	1,8		
3,170	$102	22,600	$070	172	0,018	$017	0,049	$027	0,012	$005	49	—	—	1,128	$531	0,077	$040	571	0,6		
15,786	$386	—	—	386	0,007	$004	0,077	$020	0,009	$005	29	0,500	$300	2,600	$690	0,200	$130	1.120	1,1		Bitola de 1m,60.
9,533	$232	—	—	232	0,005	$004	0,051	$013	0,009	$005	22	0,400	$250	1,800	$950	0,200	$100	1.300	1,3		Bitola de 1m,00.
11,737	$172	—	—	172	0,018	$011	0,038	$009	0,023	$014	34	0,200	$120	2,700	$700	0,100	$065	885	0,9		
11,737	$172	—	—	172	0,018	$011	0,033	$009	0,023	$014	34	0,200	$120	2,700	$700	0,100	$065	885	0,9		
8,685	$212	—	—	212	0,019	$011	0,043	$010	0,012	$007	28	1,000	$600	3,500	$928	0,700	$155	1,983	1,9		
9,706	$255	—	—	255	0,025	$018	0,047	$014	0,009	$008	40	—	—	2,073	$598	0,382	$355	953	0,9		
8,900	$367	—	—	367	0,001	$001	0,037	$020	0,008	$005	26	—	—	1,878	$555	—	—	555	0,6		(a) Em trens proprios; em trens ordinarios o percurso foi de 105.190 kilometros.
0,400	$021	m3 0,050	$132	153	0,010	$008	0,021	$008	0,004	$003	19	1,506	1$315	0,100	$048	0,283	$215	1.578	1,6		
—	—	—	—	(b)	—	—	—	—	—	—	(b)	—	—	—	—	—	—	—	(b)		(b) Englobado na linha de Paraopeba.
6,348	$243	m3 0,063	$105,5	348,5	0,019	$014	0,059	$033	0,012	$008	55	0,238	$191	2,880	$796	—	—	987	1,0		
2,600	$140	m3 0,003	$052	192	0,010	$013	0,030	$031	0,008	$006	50	1,616	1$616	7,386	3$737	0,989	$787	6.140	6,1		
6,000	$172	m3 0,003	$125	297	0,030	$012	0,035	$011	0,012	$005	23	1,538	$668	0,716	$193	0,244	$108	969	1,0		
—	—	22,500	$099	99	0,007	$006	0,035	$018	0,006	$002	26	5,432	4$459	—	—	0,997	$398	4.857	4,8		
9,200	$205	—	—	205	0,0001	$0001	0,017	$004	0,0007	$0003	4,6	—	—	0,763	$136	0,002	$001	137	0,1		
—	—	16,385	$196	196	0,019	$022	0,032	$020	0,005	$005	47	1,700	1$967	2,500	1$562	0,710	$710	4.239	4,2		
1,963	$069	m3 0,037	$059	128	0,017	$013	0,034	$019	0,003	$003	35	0,402	$318	0,783	$436	0,080	$080	834	0,8		
1,495	$037	m3 0,029	$105	142	—	—	—	$003	0,005	$002	5	—	—	—	—	—	—	—	—		
5,176	$262	m3 0,018	$243	505	—	—	0,015	$005	0,002	$001	6,5	0,216	$126	1,581	$389	0,228	$106	621	0,6		
4,180	$104	2,186	$015	119	—	—	0,069	$003	0,002	$001	4	1,869	$911	2,536	$518	0,890	$337	1.766	1,8		
0,804	$020	m3 0,021	$147	167	—	—	0,017	$049	0,003	$001	50	0,330	$161	1,890	$222	0,214	$081	464	0,5		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1,740	$042	m3 0,008	$059	101	—	—	0,014	$004	0,002	$001	5	0,632	$308	2,029	$440	0,441	$164	912	0,9		
10,030	$241	—	—	241	—	—	0,028	$008	0,006	$003	11	—	—	—	—	—	—	—	—		
29,421	1$471	—	—	1.471	0,195	$146	0,220	$195	0,021	$016	357	—	—	17,513	9$672	1,983	1$587	11.259	11,2		Linha de cremalheira,
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
5,307	$206	3,096	$030	236	0,027	$026	0,010	$011	0,003	$007	44	1,000	1$000	0,108	$130	0,257	$280	1.410	1,4		
0,300	$002	m3 0,042	$145	147	—	—	0,030	$018	0,009	$006	24	—	—	6,390	2$520	0,338	$200	2.720	2,7		
0,070	$0057	m3 0,082	$248	253,7	—	—	0,025	$014	0,011	$022	36	0,111	$128	3,466	1$252	1,518	1$225	2.605	2,6		

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS						NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		NUMERO MÉDIO DE EIXOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		PERCURSO ANNUAL MÉDIO DOS EIXOS DOS CARROS E VAGÕES EM SERVIÇO	
			De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido
		Kilom.												
Santos a Jundiahy		139,000	6.335.947	32.772.552	(c)	(c)	39.108.499	37.161	28,2	—	70,0	—	—	—
Sorocabana e Ituana	Prolongamento a Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Ramal de Itararé	42,924	30.240	24.960	30.240	30.240	115.680	3.780	—	—	—	—	—	—
Rio Claro		737,615	3.548.054	17.303.622	1.316.192	343.644	22.511.512	1.697.298	17,5	16,2	35,0	32,4	—	—
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	270,000	840.228	2.431.210	427.141	133.722	3.837.301	158.107	6,2	6,9	24,8	27,7	47.770,0	10.102,0
	Jaguára a Catalão	283,000	359.382	919.348	205.993	154.677	1.639.400	127.798	5,2	5,9	20,8	23,5	2.217,0	16.760,0
Quarahim a Itaquy		175,597	86.200	216.806	48.789	40.870	392.665	7.560	6,5	4,0	20,8	8,0	3.974,1	55,0
S. Paulo — Rio Grande		370,000	241.838	630.892	114.885	12.488	1.000.103	298.136	7,8	8,4	15,7	16,7	6.250,6	4.449,9

CONSUMO DE COMBUSTIVEL POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO					CONSUMO DE LUBRIFICANTES															OBSERVAÇÕES
					POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO							POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO								
Carvão		Lenha		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Por vehiculo-kilometro	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
13,940	$423	—	—	423	—	—	0,043	$017	0,018	$007	24	—	—	2,774	1$101	—	—	1.101	1,1	(c) Incluido em mercadorias.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	m3 0,072	$187	187	—	—	0,031	$014	0,012	$007	21	—	—	2,950	1$280	0,820	$507	1.787	1,8	
3,369	$152	m3 0,057	$149	301	0,0005	$0004	0,035	$0175	0,014	$0074	25,3	0,700	$560	0,500	$250	0,200	$100	910	0,9	
3,360	$163	m3 0,056	$148	314	0,0006	$0004	0,035	$0176	0,014	$0074	25,4	0,800	$630	0,600	$280	0,200	$110	1.020	1,0	
1,073	$012	—	—	42	—	—	0,056	$022	0,005	$006	28	—	—	3,000	1$130	0,357	$351	1 481	1,5	
—	—	m3 0,095	$127	127	0,018	$014	0,027	$014	0,010	$009	37	8,883	6$903	4,871	2$423	1,326	1$102	10.436	10 4	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões de bagagem e encommendas, de mercadorias e animaes

Percurso dos carros de passageiros e vagões de

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS		
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	167.209	6.032.387	668.836	147.623	5.904.940	590.494	—	—	—
Sobral	216,280	156.953	2.825.154	313.906	72.114	2.163.420	144.228	—	—	—
Great Western — Natal a Independencia	171,197	117.689	2.047.789	235.378	—	—	—	172.024	1.875.062	344.048
Great Western — Conde d'Eu	165,000	408.154	8.326.342	816.308	—	—	—	390.645	5.820.610	781.290
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	764.154	27.733.790	1.528.308	—	—	—	775.397	17.601.512	1.550.794
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	1.020.675	30.314.048	2.041.350	—	—	—	783.753	16.850.690	1.567.506
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	445.231	12.154.806	890.462	—	—	—	314.075	5.967.425	628.150
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	296.841	8.875.546	593.682	—	—	—	314.229	4.713.435	628.458
Great Western — Paulo Affonso	115.853	12.336	370.080	24.672	—	—	—	12.336	246.720	24.672
Bahia ao S. Francisco	123,430	426.343	10.232.232	852.686	452.065	17.178.470	904.130	—	—	—
Ramal do Timbó	83,000	13.924	745.831	27.848	67.230	2.507.403	134.460	61.258	2.511.578	122.516
S. Francisco	452,310	105.257	4.210.280	421.028	96.572	6.760.040	386.288	104.499	3.578.200	417.996
Central da Bahia	316,660	180.188	3.603.760	540.564	170.854	6.150.744	512.562	—	—	—
Central do Brasil — Linha de suburbios, do centro e ramaes	1.354,586	16.692.585	385.981.443	66.770.340	14.927.815	646.043.491	59.711.260	—	—	—
Central do Brasil — Ramal de Angra	42,690	10.299	211.012	41.196	10.553	238.752	42.212	—	—	—
Central do Brasil — » » Lavras	51,600	9.410	189.076	37.640	11.300	267.449	45.200	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	177.386	3.064.477	709.544	172.280	3.185.561	689.120	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	237.200	10.199.600	948.800	222.800	13.368.000	891.200	—	—	—
Minas e Rio	170,000	130.722	4.575.270	522.888	125.394	7.523.640	501.576	128.397	6.291.453	513.588
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	684,000	389.262	7.785.240	1.557.048	442.793	14.169.376	1.771.172	87.562	2.101.488	350.248
Oeste de Minas — Carrancas a Formiga	188,432	4.792	143.760	19.168	3.561	99.708	14.244	58.027	1.740.810	232.108
Paraná	417,000	93.438	5.013.813	549.812	158.921	8.651.456	616.230	153.913	4.466.442	395.756
D. Thereza Christina	100,0 0	—	—	—	1.532	—	3.064	150.771	—	301.542
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	768.496	29.133.373	3.073.984	544.640	31.445.594	2.178.560	201.464	(a)	805.856
Santa Maria ao Uruguay	355,418									
Rio Grande a Bagé	238,000									
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	540	22.680	2.160	1.248	37.440	4.992	23.940	1.340.640	95.760
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	672.914	13.929.320	1.345.828	—	—	—	433.633	7.631.941	867.266
Tram-Road de Nazareth	65,000	105.724	3.806.064	422.896	97.695	4.689.360	390.780	—	—	—
Victoria a Diamantina	72,115	1.788	15.936	3.576	—	—	—	124.084	5.056.748	248.168
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	10.022	220.939	40.088	837	41.850	3.348	66.877	3.343.850	267.508
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	3.372	20.376	13.488	28	1.400	112	20.756	1.037.800	83.024
Leopoldina — Carangola	223,000	27.277	573.433	109.108	1.605	80.256	6.420	272.389	12.257.505	1.089.556
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	8.843	180.061	35.372	865	43.250	3.460	67.890	3.055.050	271.560
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	2.198	8.792	8.792	—	—	—	13.452	672.600	53.808
Leopoldina — Norte	45,340	209.243	8.738.206	836.972	244.688	17.128.160	978.752	—	—	—
Corcovado	3,760	11.848	473.920	23.696	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	1.307	15.684	5.228	—	—	—	47.687	1.653.955	190.749
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	6.443	309.264	25.772	3.612	216.720	14.448	40.958	2.047.900	163.832
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	4.114	177.472	16.456	1.313	78.730	5.252	48.006	2.400.300	192.024
Santos a Jundiahy	139,000	2.573.583	83.198.332	9.437.614	3.091.300	195.161.878	11.356.081	663.064	31.974.418	2.652.256
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104.130	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	737,615	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	333.058	13.751.350	1.332.232	373.789	21.231.113	1.495.156	133.381	—	533.524
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	149.257	6.415.611	597.028	133.646	8.236.632	534.584	76.479	—	305.916
Quarahim a Itaquy	175,597	37.430	902.482	149.720	48.770	1.550.177	195.080	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande	370,000	2.560	38.400	5.120	5.366	150.248	10.732	233.912	5.010.869	467.824

VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			OBSERVAÇÕES
Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
687.130	6.065.984	2.348.520	78.183	273.641	312.734	94.858	474.290	379.432	6.017	33.568	24.066	
543.736	2.446.807	1.087.472	67.528	303.876	135.056	407 737	1.100.890	815.474	157.246	508.368	314.492	
624.806	3.638.392	1.249.612	53.328	533.280	106.656	58.440	176.034	116.880	55.227	166.254	110.454	
1.989.665	10.825.111	3.979.330	293.725	608.439	587.450	199.877	498.699	399.754	116.905	317.395	233.810	
3.946.787	29.901.857	7.893.574	509.044	1.435.403	1.018.088	290.148	1.604.229	580.296	483.537	2.050.120	967.074	
2.394.283	12.429.791	4.788.566	478.057	2.059.631	956.114	325.371	1.427.582	650.742	424.587	1.514.011	849.174	
1.665.107	10.035.505	3.330.214	263.655	662 233	527.310	247.246	927.145	494.492	211.248	590.829	422.496	
2.110.902	10.740.709	4.221.804	272.693	683.484	545.386	127.514	382.125	255.028	137.612	437.684	275.224	
132.234	502.027	264.468	12.064	43.425	24.128	12.064	36.192	24.128	33.416	97.035	66.832	
1.343.551	10.076.632	2.687.102	601.959	3.611.754	1.203.918	643.343	3.409.717	1.286.686	196.261	877.286	392.522	
212.275	1.249.230	424.550	82.915	342.570	165 830	143.255	730.600	286.510	122.063	—	244.126	
1.031.226	10.312.260	4.124.904	215.336	1.292.016	861.344	498.055	2.988.330	1.992.220	108.355	650 130	433.420	
1.262.107	5.676.867	2.524.214	322.896	1.937 376	645.792	217.789	653.637	435.578	275.447	826.341	550.894	
70.619.742	738.021.480	282.478.968	8.976.633	—	35.906.532	11.948.502	143.382.024	47.794.008	3.401.791	—	—	
43.290	305.030	173.160	3.735	—	14.940	13.848	110.784	55.392	—	—	—	
44.453	368.430	177.812	2.754	—	11.016	13.766	110.128	44.064	—	—	—	
883.453	7.622.952	3.533.812	129.080	—	516.320	39.966	319.728	2.065.280	—	—	—	
685.020	6.850.200	2.740.080	215.840	2.158.400	863.360	5.760	15.552	11.520	22.628	—	—	
767.391	9.111.305	3.038.218	467.701	2.960.565	1.184.226	2.605.801	19.850.942	10.370.092	29.195	87.585	58.390	
1.672.076	16.540.593	6.688.304	387.562	2.325.372	1.550.248	691.481	3.460.597	2.765.924	589.773	3.248.702	2.359.132	Bitola de 0m,76.
106.530	1.065.300	426.120	59.880	598.800	239.520	6.546	45.822	26.184	106.844	761.900	427.376	Bitola de 1m,00.
4.323.778	25.753.800	8.584.600	441.935	2.548.110	849.370	82.691	372.108	165.38	78.104	—	156.208	
400.163	2.000.815	800.326	90.888	454.435	181.776	75.569	264.491	151.138	210.952	632.856	421.904	
7.592.384	—	30.369.536	517.547	—	2.070.188	603.636	—	2.414.544	1.234.620	—	4.938.480	(a) Incluido na 1a e na 2a classe.
101.115	808.920	404.460	—	—	—	156	780	624	7.371	38.844	29.484	
3.211.656	18.320.784	6.423.312	301.443	904.621	602.886	310.575	895.237	621.150	137.710	385.155	275.420	
351.013	3.159.117	1.404.052	94.380	397.520	377.520	96.424	482.120	385.696	2.478	7.434	9.912	
52.463	631.861	209.852	55.472	554.720	221.888	8.872	106.464	35.488	39.696	226.267	158.784	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
231.227	2.081.043	924.908	12.834	128.340	51.336	69.903	385.566	279.612	330	1.310	1.320	
37.033	314.780	148.132	56	280	224	21.152	211.520	84.608	—	—	—	
969.164	9.051.992	3.876.656	124.260	1.491.120	497.040	248.158	1.364.869	992.632	80	317.600	320	
199.048	1.859.108	796.192	371	4.452	1.484	67.978	679.780	271.912	—	—	—	
38.901	350.109	155.604	45	225	180	13.407	7.374	53.628	—	—	—	
91.471	839.390	365 884	157.739	—	630.956	16.612	75.415	66.448	4.378	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	338	844	675	Linha de cremalheira
58.993	334.632	122.218	58.712	303.445	104.628	264	1.584	1.056	1.880	11.280	7.520	
132.498	1.683.304	529.992	41.876	502.512	167.504	14.957	97.877	59.828	23.965	110.478	95.860	
42.295	507.540	169.180	47.471	356.032	109.884	—	—	—	19.546	90.107	78.184	
32.772.552	389.993.369	80.292.752	—	—	—	—	—	—	37.161	204.385	7[illegible].322	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17.303.622	191.159.502	34.607.244	1.316.192	—	2.632.384	343.644	3.436.440	2.051.864	1.697.208	10.996.223	3.394.596	
2.431.210	17.261.592	9.724.840	427.141	3.503.684	1.708.564	138.722	1.150.976	554.888	158.107	—	632.428	
919.348	6.527.368	3.677.392	205.993	729.269	833.972	154.677	1.283.354	618.708	127.798	—	511.192	
216.806	1.300.048	588 028	48.789	292.734	195.156	40.870	245.036	134.940	7.560	22.680	15.120	
630.892	3.154 460	1.261.784	114.885	459.540	229.770	12.488	43.708	24.976	298.136	894.408	596.272	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	RECEITA DO TRAFEGO								
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total
I—De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,145	288:845$050	54:922$480	12:937$930	—	697:152$870	23:771$630	778$960	29:304$300	1.107:713$220
Sobral	216,280	49:083$500	5.679$500	43:607 200	511$500	223.252 320	17:646$570	37$840	8:093$120	347:941$550
Great Western — Natal a Independencia	171,197	60:815$620	10:799$070	3:776$240	—	114:707$840	3:745$270	553$320	2:281$080	196:679$340
Great Western — Conde d'Eu	165,000	176:430$120	26:476$840	5:209 280	—	513:499$490	6.904 220	14:770$020	17:050$790	760:310$760
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	380:552$180	87:339$690	12.332$810	—	1.554:398$370	13:304$080	2:768$450	19:661$750	2.070:357$330
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	376:622$900	60:859$180	16:584$660	—	682:307 610	11:025$070	1:678$000	6:199$990	1.155:277$410
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	118:060$500	21:743$750	9.550$360	—	335:690 590	7:476$320	193$410	5:071 780	547:786$710
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	121:075$110	29:242$620	7:702$490	—	584:693$960	5:522 610	859$550	31:174$730	780:271$070
Great Western — Paulo Affonso	115,853	3.760$560	357$780	319$000	—	22:926 060	1:448 710	—	2.498$470	31:310$520
Bahia ao S. Francisco	123,130	287:102$800	34:159$700	34:932$860	—	613:506$790	3:812 420	1:241$020	67:934$440	1.042:690$030
Ramal de Timbó	83,000	33:499$600	2.757$880	9:437$3.0	—	53:478$720	1:122$480	92$340	2:452$700	102:841$040
S. Francisco	452,310	122:447$060	14:630$340	43 273$940	—	933:962 000	4:124$000	156$280	11:015$840	1.129:609$460
Central da Bahia	316,660	134:292$170	19.655$280	6:463 120	—	681:371 060	5:340 000	475$000	60:922$482	908:519$112
Central do Brasil	1.448,870	8.954:354$960	2.154:483$914	1.076:330$310	6:621$180	15.499:738$081	52:807 390	69:628$910	362:337$915	28.176:302$663
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,476	23:958$400	16:155$616	1:946$000	224 900	143:217$755	534$070	1:489$150	5:643$690	193:169$582
Rio do Ouro	114,189	113:149$410	16:248$200	873 200	588$400	69.195 300	376$750	—	30:013$386	230:444 646
Minas e Rio	170,000	208:238$540	49:399$600	404:243$800	100$900	1.015:085 100	3:865$660	897$360	977$460	1.682:809$460
Oeste de Minas	872,412	213:997$000	75:986$800	49.921$900	355$300	1.261:663 500	13:733 640	1:723$420	114:578$295	1.731:960$455
Paraná	417,000	307:599$780	65:829$320	9:459 980	338$120	2.502:387 800	10:607$780	2:909$780	11:276$804	2.910:509$264
D. Thereza Christina	100,000	25:428$720	8:310$580	3:003$260	27$460	58:575$000	2:503$760	—	9:671$170	107:520 250
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	434:499$710	103:561$810	14.025$530	1:144$220	1.154:690 500	9:507$100	1:059$800	177:752$330	1.896:244$000
Santa Maria ao Uruguay	355,418	125:052$060	17.710$460	2:673$440	178 000	461:927$160	3:413$420	99$360	37.344$468	648:398 368
Rio Grande a Bagé	283,000	384:741$220	90:538$4.0	110:720$090	27:138$230	1.265:812 900	3:759$590	1:120$100	60:908$640	1.944:748$190
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	23:192$697	6:405$748	160$070	67$300	81:805$136	1:553$000	—	617$290	113:801$241
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	305:086$540	55:525$010	21:875$670	—	1.033:392$590	11:772$940	1:681$650	17:423$950	1.447:758$350
Tram-Road de Nazareth	65,000	41:245$130	5:444$280	1:379$060	—	186:408$980	3:556$610	—	552$788	238:586$848
Victoria a Diamantina	72,115	56.019$600	5:250$300	920$200	65$000	85:120$400	2:224$300	353$500	3:751$360	153:704$660
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	300:532$560	63:806 000	30:906$600	373$900	2.431:658$140	16:764$020	3:724$950	3:395$434	2.860:162$004
Leopoldina — Sumidouro	93,070	28:899$168	7:114$922	508$100	137$200	75:257$400	1:041$600	154$400	345$212	113:458$302
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	6:601$378	2:038$310	213$700	—	33:577$900	48: $140	292$660	46:045$247	89:252$335
Leopoldina — Carangola	223,000	134:031$458	22:589$051	12:152$582	92$000	593:938$823	2:310$328	935$100	113:126$534	879:226$206
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	39:208$246	6:183$333	739$338	8$900	106:489 952	1:394$600	559$800	2:652$408	157:234$592
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	6:032$940	1:013$500	330$800	—	37:043$700	172 570	55$100	11:657$624	56:316$224
Leopoldina — Norte	45,340	223:537$507	23:528$485	4:911$690	1:374$060	26:051$225	278$650	138$600	6.090$608	285:910$825
Corcovado	3,760	39:489$600	—	—	—	—	—	—	—	39:489$600
Bananal	28,000	6:319$920	—	91$000	—	21:568$600	52 000	—	883$470	28:914$590
União Valenciana	63,368	30:344$690	16:024$400	583$600	—	102:396$980	888$280	—	2:537 470	152:731$420
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	30.256$500	5:614$500	2:876$300	4$500	201:871 070	2:600 580	193$800	1.594$650	245.041$900
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	43:151$900	9:534$280	472 000	44$400	59:322$000	3:956$360	210$10[illegible]	3:250$500	119:943$040
Santos a Jundiahy	139,000	1.960.870$750	504:520$100	22 411$660	2:994$820	18.324:226$480	94:163$030	43:376$100	221:213$120	21.176 776 360
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	103:655$980	14:037$010	53:069 660	—	393:083$370	7.434 830	2:374$200	—	573:655 050
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	35:030$320	8:304$550	21:706 940	—	78:757$740	4:155$060	679$600	—	149:033$110
Rio Claro	737,615	1.041:441$130	187.498$820	39:197$540	—	6.509:733$355	70:088$080	11.467$000	7:837$800	7.867:264$525
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	479:845$640	61:456 660	43:245$590	—	1.279:071$850	27:627$100	16:730$606	—	1.907:977$756
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	126:261$250	22:624 250	26:941$490	—	475:324$800	9:446$310	3:072$807	—	644:270$917
Quarahim a Itaquy	175,597	55:273 300	8:003 200	13:766$200	—	75:027$975	1:378$500	45$000	36:971 701	191:465$916
S. Paulo — Rio Grande	370,000	77:313 998	15:041$457	1:935 330	88$375	210.800$020	4:434$880	613$420	8.577$290	318:813 770

Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											OBSERVAÇÕES
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
—	1.107:713$220	26,07	4,96	1,17	—	62,92	2,15	0,07	2,65	100,00	—	100,00	
2:442$330	350:383$030	14,01	1,62	12,41	0,16	63,72	5,04	0,01	2,30	99,30	0,70	100,00	
41$490	197:097$830	30,86	5,48	1,91	--	58,20	1,91	0,28	1,15	99,79	0,21	100,00	
1:323$480	761:670$240	23,16	3,48	0,68	—	67,42	0,90	1,94	2,24	99,82	0,18	100,00	
2:457$680	2.072:815$010	18,36	4,21	0,60	—	71,99	0,64	0,13	0,95	99,88	0,12	100,00	
1:717$400	1.156:994$810	32,55	5,25	1,43	—	58,97	0,95	0,15	0,54	99,85	0,15	100,00	
1:099 730	548.856 410	21,51	3,96	1,71	—	70,27	1,36	0,04	0,92	99,80	0,20	100,00	
1:097$070	781 368$1 0	15,50	3,74	0,98	—	74,83	0,71	0,11	3,99	99,86	0,14	100,00	
36$580	31:347$100	12,00	1,14	1,02	—	73,13	4,62	—	7,97	99,89	0,11	100,00	
1:630$200	1.014:320 230	27,53	3,27	3,35	—	58,83	0,36	0,11	6,51	98,96	1,04	100,00	
353$020	103 104$0 0	32,46	2,67	9,13	—	51,82	1,03	0,08	2,37	99,62	0,38	100,00	
13:943$336	1.113:552$795	10,70	1,27	3.78	—	81,67	0,36	0,01	0,96	98,75	1,25	100,00	
33:211$420	941:730$532	11,25	2,08	0,68	—	72,35	0,56	0,05	6,50	95,48	3, 2	100,00	
272:020$697	28.448:323$330	31,48	7,57	3,78	0,02	54,49	0,19	0,24	1,27	99,04	0,96	100.00	
—	193:159$582	12,40	8,36	1,01	0,12	74,14	0,28	0,77	2,92	100,00	—	100,00	
—	230:444$646	40,10	7,05	0.38	0,26	30,03	0,16	—	13,02	100,00	—	100,00	
63:978$130	1.746:787$500	11,92	2,83	23.14	0,01	58,11	0,22	0,05	0,06	96,34	3,66	100,00	
13:325$250	1.745:285$705	12,26	4,35	2,86	0.02	72.28	0,78	0,09	6,55	99,20	0,80	100,00	
7:634$300	2.918:143$564	10,54	2,25	0.32	0,01	85,76	0,35	0,10	0,39	99,74	0,26	100,00	
—	107:720$250	23,66	7,73	2,80	0,02	54,47	2,33	—	8.99	100,00	—	100,00	
—	1.896.244$000	22.91	5,45	0,74	0,06	60,90	0,50	0,05	9,37	100,00	—	100,00	
—	618:308$368	19,48	2,73	0,41	0,03	71,24	0,53	0,02	5,76	100,00	—	100,00	
—	1.944:748$190	19,78	4,66	5,69	1,40	65,09	0,19	0,06	3,13	100,00	—	100,00	
956$430	114:757$671	20,21	5,58	0,14	0,06	71,28	1,35	—	0,54	99,16	0,84	100,00	
2:128$440	1.449:886$790	21,11	3,83	1.51	—	71,27	0,81	0,12	1.20	99,85	0,15	100,00	
—	238:586$848	17,28	2,02	0,58	—	78.29	1,60	—	0,23	100.00	—	100,00	
473$060	154: 77$720	36,33	3.40	0,59	0,04	55,20	1,43	0,22	2,[illegible]3	99,65	0,35	100,00	
—	2.830:162$004	10,82	2.23	1,08	0,01	85,02	0,59	0,13	0,12	100,00	—	100,00	
—	113:458$332	25,47	6,27	0,45	0,12	66,33	0,92	0,13	0,30	100,00	—	100,00	
—	39:252$335	7,40	2,28	0,24	—	37,62	0,54	0,33	51.59	100,00	—	100,00	
—	879:226$206	15,25	2,57	1,38	0,01	67,55	0,26	0,11	12,87	100,00	—	100,00	
—	157.266$582	24,93	3,93	0,47	0,01	67,71	0,83	0,36	1,71	100,00	—	100.00	
—	56.316 224	10,71	1,80	0,59	—	65,78	0,30	0,10	20,72	100,00	—	100,00	
—	285:910$825	78,18	8,23	1,72	0,48	9,11	0,10	0,05	2,13	100,00	—	100.00	
—	39:483$600	100.00	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	
—	28.914$590	21,85	—	0,32	—	74,59	0,18	—	3,06	100,00	—	100.00	
18:406$793	171:138$216	17,69	9,35	0,35	—	59,70	0,49	—	1,69	89,27	10,73	100,00	
—	245:041$9 0	12,34	2,30	1,17	0,04	82,38	1,06	0,17	0,5	100,00	—	100.00	
—	119:943 010	35,97	7,94	0,39	0,03	49,45	3,29	0,17	2,76	100.00	—	100,00	
29:609$610	21.206 385$970	9,25	2,38	0,11	0,01	86,41	0,44	0,20	1,06	99,86	0,14	100,00	
—	573.655 050	18,07	2,71	9,00	—	68,52	1,29	0,41	—	100,00	—	100,00	
—	149:636$110	21,07	5,59	14,55	—	52,63	2.71	0,45	—	100,00	—	100.00	
31:473$945	7.898:738$470	13,18	2,37	0,50	—	82,41	0,89	0,15	0,10	99,60	0,40	100,00	
9:670$458	1.917:618$214	25,02	3,21	2,26	—	66,70	1,44	0,87	—	99,50	0,50	100,00	
25:519$525	689.790$442	18,30	3,23	3,91	—	68,91	1,37	0,53	—	96,30	3,70	100,00	
—	191:465$916	29,30	4,18	7,19	—	39,19	0,72	0,02	19,31	100.00	—	100,00	
—	318:813$770	24,25	4,74	0,60	0,02	66,12	1,39	0,19	2,69	100,00	—	100,00	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 21

Receitas médias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Passageos	Bagagens e encommeodas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephooe	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Totaes
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,44	971$087	184$647	43$497	—	2:343$804	79$919	2$619	93$521	3:724$094
Sobral	216,230	226$044	26$260	201$824	2$504	1.032$237	81$591	$175	37$420	1:608$755
Great Western — Natal a Independencia	171,197	355$233	63$035	22$058	—	670$034	21$877	3$232	13$324	1:148$848
Great Western — Conde d'Eu	165,000	1:059$274	160$466	31$571	—	3:112$118	41 814	89$515	103$334	4:608$123
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,730	3:050$783	700$179	98$869	—	12:461$205	106$655	22$194	157$623	16:597$514
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	2:093$513	333$294	92$188	—	3.792$705	61$283	9$327	34$464	6:421$775
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	605$348	112$134	49$2[illegible]2	—	1:989$039	38$755	$997	26$156	2:824$982
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	807$167	194$051	51$350	—	3:897$930	36$317	5$730	207$332	5:201$307
Great Western — Paulo Affonso	115,853	32$150	2$033	2$754	—	197$839	12$505	—	21$566	270$251
Bahia ao S. Francisco	123,130	2:331$700	277$427	283$707	—	4:982$593	30$962	10$078	560$663	8:477$130
Ramal do Timbó	83,000	403$309	33$227	113$702	—	644$321	13$523	1$112	29$550	1.239$044
S. Francisco	452,310	270$901	32$358	95$735	—	2:066$287	9$124	$316	24 372	2.499$136
Central da Bahia	316,560	424$039	62$070	20$410	—	2:151$745	16$863	1$500	192$390	2:869$068
Central do Brasil	1.448,876	6:181$000	1:487$200	742$940	4$570	10:699$000	36$151	48$063	250$110	19:449$334
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	143$050	96$465	11$619	1$312	855$0[illegible]0	3$188	8$891	33$771	1:153$416
Rio do Ouro	114.139	990$887	142$292	7$346	5$152	605$960	3$298	—	262$830	2:018$065
Minas e Rio	170,000	1:224$833	290 536	2:377$905	$513	5:971$095	22$739	5$278	5$750	9:898 879
Oeste de Minas	872,432	245$290	87$003	57$221	$107	1:416$190	15$739	1$075	131$289	1:985 209
Paraná	417,000	73 $540	157$364	22$710	$311	6.000$930	25$438	7$194	27$013	6:979$639
D. Thereza Christina	100,000	254$287	83$105	30$032	$274	585$753	25$837	—	96$711	1:075$200
Porto Alegre a Uruguayana	584.564	743$290	176$750	23$997	1$957	1:975$330	16$283	1$811	304$462	3:243$860
Santa Maria ao Uruguay	355,418	351$830	49$828	7$520	$540	1:290$660	9$603	$280	105$165	1:824$326
Rio Grande a Bagé	283,000	1:359$509	312$023	391$237	95$394	4:472$837	13$234	3$959	215$227	6:871$100
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	297$342	82$125	2$052	$863	1:043$784	19$910	—	7$914	1:458$990
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	1:607 792	307$985	121 330	—	5:731$094	65$302	9$328	96$647	8:030$387
Tram-Road de Nazareth	65,000	634$540	83$758	21$216	—	2.867$830	54$717	—	8$505	3:670$566
Victoria a Diamantina	72,115	775$809	72$304	12$760	$901	1:140$342	30$833	4$918	52$016	2:131$383
Leopoldina — Leopoldina e ramal	331,425	811 520	167$280	81$005	$930	6:375$100	43$952	9$765	9$020	7:498$622
Leopoldina — Sumidouro	93,070	310$910	76$447	5$463	1$474	808$611	11$191	1$659	3$709	1:219$064
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	128$332	39$625	4$154	—	672$759	9$302	5$689	895$125	1:735$076
Leopoldina — Carangola	223,000	604$262	101$206	54$495	$412	2:663$403	10$330	4$195	507 204	3:942$718
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	420$554	66$324	7$593	$095	1:142$228	14$959	6$005	28$772	1:686$867
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	141$287	23$735	7$747	—	867$534	4$041	1$200	273$247	1:318$881
Leopoldina — Norte	45,310	4:930$249	518$934	103$330	30$317	574$570	6$143	3$056	134$330	6:305$929
Corcovado	3,710	10:502$553	—	—	—	—	—	—	—	10:502$553
Bananal	23,000	225$597	—	3$250	—	770$307	1$857	—	31$553	1:032$564
União Valenciana	63,368	478$854	252$878	9$214	—	1:615$909	13$323	—	45$850	2:416$038
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,005	530$815	99$025	50$143	$078	3:544$597	45$624	3$400	27$976	4:298$959
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	501$756	110$853	5$488	$516	689$801	46$007	2$446	37$576	1:394$563
Santos a Jundiahy	139,000	14:1[illegible]6$980	3:620$540	161 240	21$550	131:828$970	677$430	312$060	1:613$040	152 350$910
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	995$490	134$800	500$650	—	3 774$900	71$387	22$800	—	5:509$027
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	839$300	193$470	505$000	—	1.834:800	96$845	15$865	—	3:486$070
Rio Claro	737,615	1.111$003	254$196	53$005	—	8:825$380	95$020	15$546	10$625	10.665$675
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1:777$206	227$617	160$168	—	4:737$303	102$323	61$965	—	7:086$582
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	446$153	79$914	95$200	—	1:670$593	33$379	12$978	—	2:317$247
Quarahim a Itaquy	175,597	320$463	45$576	7$304	—	427 265	7$850	$253	210$515	1:090$352
S. Paulo — Rio Grande	370,000	20$956	40$653	5$203	$233	569$754	11$986	1$655	23$184	861$626

médias

Quadro n. 21

Receitas accessorias	Receitas totaes	Receita do trafego por: Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Producto médio de: Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	Receita por unidade de trafego	Observações
—	3:724$094	6$670	$942	$235	3$192	$057	14$912	$194	15$801	$206	$128	
11$293	1:620$048	3$850	$274	$137	3$142	$044	17$707	$180	17$205	$155	$128	
2$141	1:151$292	2$291	$192	$096	2$883	$050	5$829	$088	6$330	$095	$070	
8$057	4:616$183	3$983	$232	$116	1$455	$046	7$066	$137	7$344	$143	$092	
19$703	16:617$217	6$468	$329	$165	1$016	$034	7$232	$104	7$546	$109	$071	
9$547	6:431$322	4$455	$231	$116	$490	$033	9$831	$115	10$184	$122	$051	
5$671	2:830$653	3$420	$187	$099	$711	$022	4$051	$083	4$299	$088	$047	
7$314	5:209$121	3$713	$250	$125	1$331	$033	5$905	$125	6$156	$132	$082	
$316	270$577	2$286	$173	$088	2$293	$036	11$097	$139	11$170	$141	$109	
13$239	8:490$369	4$670	$300	$150	1$130	$034	7$253	$100	7$657	$097	—	
4$253	1:243$297	2$732	$177	$088	1$860	$030	6$040	$093	6$350	—	—	
30$848	2:529$934	4$893	$550	$137	6$871	$047	40$500	$196	39$016	$171	$143	
104$880	2:973$948	5$511	$417	$188	2$885	$060	22$471	$224	22$057	$217	$162	
185$419	19:634$753	3$900	$228	$057	(a) $202 (b) 3$060	$012 $044	17$395	$051	17$909	$055	--	(a) Suburbios. (b) Interior.
—	1:153$416	1$100	$137	$034	$623	$028	8$047	$064	8$730	$069	$059	
—	2:018$065	1$310	$169	$042	$419	—	3$085	—	3$628	—	—	
376$342	10:275$221	3$485	$398	$104	2$768	$055	20$415	$207	16$116	$135	$146	
1$527	1:986$736	2$835	$435	$108	3$136	$043	27$979	$140	28$615	$145	$107	
18$307	6:997$946	7$211	$553	$258	3$432	$050	19$865	$168	20$230	$172	$129	
—	1:075$200	2$366	$167	$074	3$016	$059	5$786	$111	6$364	$126	$101	
—	3:243$860	4$195	—	—	7$045	$060	13$099	$080	14$244	$088	$087	
—	1:824$326	4$265	—	—	7$964	$082	17$838	$075	18$434	$078	$084	
—	6:871$900	3$234	—	—	2$569	$049	11$516	$074	13$367	$086	$077	
12$262	1:471$252	3$356	$896	$224	3$459	$061	5$836	$187	6$252	$198	$123	
11$806	8:042$193	5$122	$293	$147	1$078	$039	8$042	$121	7$973	$127	$079	
—	3:670$566	3$640	$321	$080	$817	$074	9$425	$235	8$750	$260	$108	
6$559	2:137$9·2	2$726	$633	$213	2$208	$056	22$068	$324	22$596	$337	$113	
—	7:49[illegible]$[illegible]22	6$885	—	—	1$869	—	38$064	—	37$726	—	—	
—	1:210$064	1$591	$280	$072	1$645	$064	9$662	$115	10$428	$125	$093	
—	1:735$076	1$777	1$083	$270	1$447	$062	5$000	$119	5$098	$122	$210	
—	3:942$718	3$282	$535	$134	2$150	$063	10$540	$142	10$924	$148	$128	
—	1:686$867	2$178	$456	$114	1$763	$065	5$114	$116	5$368	$123	$096	
—	1:318$881	2$546	$828	$207	1$834	$065	14$786	$346	15$033	$354	$256	
—	6:305$929	1$526	$419	$104	$212	$030	2$343	$086	4$376	$172	$039	
—	10:502$553	3$333	3$333	1$ 66	1$181	$383	—	—	—	—	$383	Linha de cremalheira.
—	1:032$664	2$424	—	—	1$667	—	19$053	—	—	—	—	
290$474	2:706$512	3$055	$877	$365	2$563	$090	23$126	$643	24$057	$700	$150	
—	4:298$950	5$757	1$019	$238	1$989	$055	11$757	$238	11$745	$239	$158	
—	1:394$683	2$427	$807	$211	2$756	$065	12$248	$190	13$600	$215	$106	
213$020	152:563$[illegible]80	15$293	$544	$218	1$624	$046	12$117	$152	12$324	$155	$129	
—	5:509$027	—	—	—	2$308	$059	12$798	$208	—	—	—	
—	3:486$070	1$637	1$293	$323	1$657	$072	6$635	$189	8$435	$238	$156	
42$669	10:708$344	6$155	$350	$175	2$289	$041	26$785	$182	27$065	$185	$120	
35$816	7:102$398	3$104	$497	$124	1$472	$051	9$166	$137	9$318	$139	$087	
90$175	2:437$422	2$020	$390	$097	2$796	$040	15$746	$115	15$309	$118	$087	
—	1:000$352	3$165	$478	$151	4$511	$076	6$332	$085	—	—	—	
—	861$626	2$504	$318	$159	3$686	$048	13$947	$115	14$759	$121	$091	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 22

Despezas totaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DA LOCOMOÇÃO			
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas e depositos	Total
I – De propriedade da União	Kilom.										
Baturité	297,445	41:957$800	21:900$146	4:770$470	34:456$823	118:077$398	157:304 691	1:229$900	132:826$305	213:900$729	347:956$434
Sobral	216,280	28:031$277	13:610$075	6:000$000	9:878$247	40:084$759	55:963$006	—	29:355$839	55:030$871	84:386$710
Great Western – Natal a Independencia	171,197	42:449$190	6:195$340	10:954$220	5:455$170	19:031$200	35:440$590	6:927$870	36:773$280	48:755$320	92:456$470
Great Western – Conde d'Eu	165,000	89:985$790	14:820$800	19:850$300	22:813$190	54:722$490	97:385$980	13:989$490	92:085$770	120:879$680	226:954$940
Great Western – Recife ao S. Francisco	124,739	139:863$050	32:891$830	31:373$670	31:159$890	143:974$020	206:507$580	16:210$350	159:561$960	150:115$120	325:887$430
Great Western – Central de Pernambuco	179,900	104:742$180	16:322$490	20:890$690	30:599$180	99:289$110	150:778$980	14:865$020	153:488$930	181:487$110	349:841$060
Great Western – Sul de Pernambuco	193,908	64:318$490	24:680$700	19:416$220	17:848$880	46:815$310	84:080$410	12:801$410	114:249$200	78:523$980	205:574$590
Great Western – Central de Alagôas e ramal	150,000	87:296$220	20:762$020	21:769$880	17:084$220	76:511$770	115:365$870	11:557$900	95:144$890	115:567$950	222:270$740
Great Western – Paulo Affonso	115,853	34:274$200	4:454$610	271$830	2:882$670	8:926$780	12:081$280	26$400	9:432$990	19:942$590	29:401$980
Bahia ao S. Francisco	123,130	108:806$448	12:385$450	21:740$936	30:747$584	151:123$016	203:611$536	8:644$228	76:146$596	222:328$881	307:119$705
Ramal do Timbó	83,000	30:032$581	2:674$776	10:870$482	3:780$599	23:715$457	38:366$538	4:938$441	11:782$831	29:770$311	46:491$583
S. Francisco	452,310	128:475$954	12:528$945	—	27:425$512	76:684$308	104:109$820	17:509$333	84:721$996	350:629$648	452:860$977
Central da Bahia	316,660	87:531$629	9:870$887	12:433$147	21:342$487	102:696$965	136:477$599	13:660$195	107:208$046	146:883$484	267:751$725
Central do Brasil	1.448,876	1.069:058$744	l) 1.626:215$921	317:874$547	1.822:494$117	5.326:697$846	7.467:066$510	253:256$651	5.517:768$603	4.121:512$487	9.892:537$741
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,476	—	5:438$912	26:338$934	18:280$300	61:635$593	106:254$827	—	72:962$661	66:027$863	138:990$524
Rio do Ouro	114,189	36:553$354	—	1:356$428	26:041$811	69:290$913	96:689$152	12:860$337	84:703$627	42:749$986	140:313$950
Minas e Rio	170,000	119:228$360	25:246$555	33:502$797	48:011$221	122:258$438	203:772$456	8:216$622	249:672$369	184:764$950	442:653$941
Oeste de Minas	872,432	133:705$786	9:609$081	32:227$222	109:073$230	202:478$512	343:778$964	35:364$500	276:540$411	315:508$251	627:413$162
Paraná	417,000	126:519$081	45:313$591	16:800$000	63:816$294	186:675$896	267:292$190	21:683$681	275:367$373	136:209$429	433:760$483
D. Thereza Christina	100,000	32:013$030	11:316$570	1:750$000	4:080$000	24:276$480	30:106$480	2:580$000	12:961$380	75:352$560	90:893$940
Porto Alegre a Uruguayana	584,564										
Santa Maria ao Uruguay	355,418	284:189$026	38:186$610	72:126$908	93:548$549	381:234$833	546:910$290	56:547$416	603:302$642	531:678$876	1.191:528$934
Rio Grande a Bagé	283,000										
II – Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	78,000	27:451$504	3:293$176	—	4:760$783	7:946$645	12:707$428	—	11:696$734	28:314$566	40:011$300
Recife ao Limoeiro e Timbaúha	180,285	115:999$780	26:254$110	29:754$920	31:852$800	125:889$090	187:496$810	12:117$510	142:226$390	155:392$540	309:736$440
Tram-Road de Nazareth	65,000	27:236$846	2:505$980	2:562$839	5:877$784	24:635$119	33:075$742	5:123$491	18:909$749	33:544$201	57:677$441
Victoria a Diamantina	72,115	20:000$000	—	16:824$892	7:422$586	25:035$567	49:283$045	2:250$000	21:645$370	18:433$540	42:328$910
Leopoldina – Leopoldina e ramal	381,425	276:709$680	j) 11:159$215	11:100$730	46:507$100	216:452$860	274:060$690	28:437$260	134:231$560	389:180$130	551:848$950
Leopoldina – Sumidouro	93,070	60:960$105	560$210	2:612$048	16:230$898	34:182$200	53:025$146	5:203$000	98:506$2[illegible]0	13:991$170	117:700$460
Leopoldina – Barão do Araruama (Prolongamento)	51,440	33:703$076	4$180	1:533$420	2:563$070	19:273$080	23:369$570	3:091$660	27:611$680	14:081$400	44:784$740
Leopoldina – Carangola	223,000	146:107$816	3:750$390	12:314$030	27:203$590	112:370$560	151:888$180	—	—	—	194:328$340
Leopoldina – S. Eduardo a Itapemirim	93,230	61:083$550	616$020	2:040$190	4:468$860	32:554$870	39:063$920	1:604$410	17:238$820	12:976$090	31:819$320
Leopoldina – Central de Macahé	42,700	27:976$698	153$180	1:292$840	3:387$420	10:757$410	15:467$670	—	—	—	27:424$380
Leopoldina – Norte	45,340	29:706$400	k) 1:865$800	—	—	—	78:786$409	—	—	—	104:557$85
Corcovado	3,760	—	—	—	—	5:300$350	5:300$350	—	21:922$183	18:997$140	40:919$323
Bananal	28.000	8:891$380	381$400	1:201$700	10:017$350	—	11:219$050	—	4:945$600	5:176$300	10:121$900
União Valonciana	63,368	12:046$500	2:140$143	6:166$500	3:759$575	27:648$671	37:574$746	—	22:102$041	17:105$158	39:207$199
Muzambinho – L. de Tres Corações	57,095	20:442$785	3[illegible]6$860	4:837$350	4:309$375	25:472$293	34:619$018	—	15:19[illegible]$490	33:439$525	48.638$015
Muzambinho – Ramal da Campanha	85,970	37:594$135	142$060	5:053$330	7:087$830	28:484$429	40:625$589	—	28:810$440	22:634$695	51:445$135
Santos a Jundiahy	139,000	349:324$010	212:194[illegible]460	105:192$950	293:960$130	2.709:910$780	3.109:063$860	163:053$470	2.030:117$720	2.783:345$230	4.976:516$420
Sorocabana e Ituana – Prolong. a Tibagy	104,130	46:892$560	—	—	—	—	133:612$960	—	—	—	325:664$560
Sorocabana e Ituana – Ramal de Itararé	42,924	19:388$270	—	—	—	—	55:243$820	—	—	—	134:649$77
Rio Claro	737,615	184:116$358	133:659$712	—	—	—	880:385$748	—	—	—	1.393:581$915
Mogyana – Rib. Preto a Jaguára o ramal de Caldas	270,000	59:803$538	70:103$963	9:066$310	47:611$100	235:082$477	291:759$887	7:712$048	369:449$838	181:903$206	559:065$092
Mogyana – Jaguára a Catalão	283,000	55:247$596	36:937$214	9:693$155	33:248$105	94:411$821	137:353$081	2:936$710	177:228$659	78:570$609	258:735$97
Quarahim a Itaquy	175,597	20:044$014	2:757$098	3:222$975	2:533$104	27:749$883	33:505$964	—	25:822$896	32:639$243	58:462$139
S. Paulo — Rio Grando	370,000	57:771$317	—	52$400	16:197$497	76:423$671	92:673$568	14:794$390	61:884$791	65:051$171	141:730$[illegible]52

Quadro n. 22

DESPEZAS DA VIA PERMANENTE				TOTAL DO CUSTEIO	DESPEZAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO								OBSERVAÇÕES
Serviço central	Conservação	Edificios e dependencias	Total				Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral	
11:801$830	205:780$297	26:964$115	241:546$242	813:665$813	a) 162:496$962	976:162$775	4,29	2,25	16,11	35,65	25,05	83,35	16,65	100,00	(a) Quota de arrendamento e fiscalisação.
—	60:272$192	2:515$416	62:787$608	244:778$676	b) 40:794$155	285:572$831	9,82	4,76	19,60	29,55	21,99	85,72	14,28	100,00	(b) Quota de arrendamento e fiscalisação.
11:423$310	112:620$450	5:711$500	129:755$260	306:296$850	—	306:296$850	13,86	2,02	11,57	30,19	42,36	100,0	—	100,00	
18:144$790	138:740$930	26:371$860	183:257$580	612:405$090	c) 76:097$950	688:503$040	13,07	2,15	14,15	32,96	26,62	88,95	11,05	100,00	(c) Quota de arrendamento.
21:443$690	110:635$250	34:012$140	166:091$080	871:240$970	—	871:240$970	16,05	3,78	23,70	37,41	19,06	100,00	—	100,00	
17:433$000	176:827$370	23:026$810	217:287$180	838:971$890	d) 115:444$260	954:416$150	10,97	1,71	15,79	36,66	22,77	87,90	12,10	100,00	(d) Quota de arrendamento.
21:302$270	186:118$310	6:476$170	213:896$780	592:550$970	—	592:550$970	10,85	4,17	14,19	34,69	36,10	100,00	—	100,00	
21:153$030	123:176$100	6:801$050	151:130$180	596:825$030	76:879$220	673:704$250	12,96	3,08	17,13	32,99	22,43	88,59	11,41	100,00	
1:293$470	25:952$540	958$170	28:204$180	103:416$250	—	103:416$250	31,61	4,11	11,14	27,12	26,02	100,00	—	100,00	
44$675	142:826$366	83:040$866	225:908$907	857:832$046	—	857:832$046	12,63	1,44	23,74	35,80	26,34	100,00	—	100,00	
26$276	34:167$670	2:898$923	37:092$869	154:658$347	—	154:658$347	10,44	1,72	24,80	30,06	23,98	100,00	—	100,00	
—	200:013$450	10:873$828	210:887$278	903:862$974	e) 158:677$087	1.067:540$061	12,03	1,17	9,75	42,42	19,74	85,11	14,89	100,00	(e) Quota de arrendamento e fiscalisação.
13:374$302	208:272$940	19:079$794	240:727$036	742:358$876	8:442$598	750:801$474	11,65	1,31	18,17	35,66	32,09	98,88	1,12	100,00	
225:175$696	5.910:737$017	m)910:668$994	7.046:581$707	27.101:460$623	—	27.101:460$623	3,95	6,00	27,55	36,50	26,00	100,00	—	100,00	(l) Inclusive illuminação.
—	462:145$544	m) 9:499$161	471:644$705	722:328$968	—	722:328$968	—	0,76	14,71	19,24	65,29	100,00	—	100,00	(m) Policia da linha.
5:881$996	160:431$733	2:927$853	169:241$587	442:798$043	f) 69:677$680	512:475$723	7,13	—	18,87	27,38	33,02	86,40	13,60	100,00	(f) Obras novas por conta do capital.
19:104$202	304:315$076	39:065$128	362:484$406	1.153:385$718	g) 520:185$046	1.673:570$764	7,12	1,51	12,18	26,45	21,66	68,92	31,08	100,00	(g) Inclusive a quota de arrendamento de 400:000$000.
21:531$654	701:936$602	35:196$646	758:664$902	h)1.873:171$895	317:477$707	2.190:648$902	6,13	0,43	15,69	28,64	34,63	85,52	14,48	100,00	(h) Inclusive a linha de navegação com 208 kilometros.
29:130$000	410:672$684	5:839$899	445:642$583	1.318:527$923	i) 1.538:109$388	2.856:637$316	4,43	1,50	9,38	15,16	15,60	46,16	53,84	100,00	(i) Quota de arrendamento e fiscalisação.
16:550$000	215:357$735	—	231:907$735	396:237$755	—	396:237$755	8,07	2,88	7,59	22,93	58,53	100,00	—	100,00	
39:741$334	907:828$809	112:085$143	1.059:655$376	3.120:470$236	—	3.120:470$236	9,12	1,22	17,53	38,17	23,96	100,00	—	100,00	
3:600$000	39:079$960	—	42:679$960	126:143$368	—	126:143$368	21,76	2,61	10,07	31,72	33,84	100,00	—	100,00	
30:311$200	184:253$920	16:402$750	230:967$870	870:455$010	—	870:455$010	13,33	3,02	21,54	35,58	26,53	100,00	—	100,00	
3:325$898	51:606$360	1:598$055	56:530$313	177:026$322	—	177:026$322	15,33	0,83	18,68	33,20	31,91	100,00	—	100,00	
3:300$000	54:940$597	—	58:240$597	169:852$552	—	169:852$552	11,87	—	29,01	24,92	34,20	100,00	—	100,00	
4:771$910	820:429$620	47:914$030	873:115$560	1.936:894$095	—	1.986:894$095	13,93	0,56	13,79	27,78	43,94	100,00	—	100,00	(j) Almoxarifado.
10:606$540	82:505$500	—	93:112$040	325:357$961	—	325:357$961	18,74	0,17	16,30	36,17	28,62	100,00	—	100,00	
5:803$450	54:060$310	2:731$410	62:595$170	164:456$736	—	164:456$736	20,50	—	14,21	27,23	38,06	100,00	—	100,00	
15:866$650	191:456$620	14:745$130	222:068$400	718:143$126	—	718:143$123	20,35	0,52	21,15	27,06	30,92	100,00	—	100,00	
2:615$700	109:471$060	6:723$580	118:810$340	251:393$150	—	251:398$150	24,30	0,24	15,54	12,66	47.26	100,00	—	100,00	
4:716$220	36:295$400	1:682$990	42:694$610	113:716$538	—	113:716$538	24,60	0,13	13,60	24,12	37,55	100,00	—	100,00	
—	—	—	120:891$950	335:808$444	—	335:808$444	8,85	0,55	23,46	31,14	36,00	100,00	—	100,00	(k) Almoxarifado.
—	11:777$340	—	11:777$340	57:997$013	—	57:997$013	—	—	9,14	70,55	20,31	100,00	—	100,00	Linha de cremalheira.
—	14:784$930	—	14:784$930	45:398$660	—	45:398$660	19,59	0,84	24,71	22,29	32,57	100,00	—	100,00	
—	48:092$236	208$750	48:300$986	139:269$574	38:190$310	177:461$884	6,79	1,21	21,17	27,22	22,09	78,48	21,52	100,00	
5:193$600	61:008$280	—	66:201$880	170:268$558	10:512$450	180:781$008	11,30	0,20	19,14	26,90	36,56	94,10	5,90	100,00	
—	97:753$890	—	97:753$890	227:560$809	1:524$870	229:085$679	16,41	0,06	17,73	22,45	42,67	99,32	0,68	100,00	
99:741$880	1.472:495$550	269:752$490	1.841:989$920	10.489:088$670	280:164$610	10.769:253$280	3,24	1,97	28,87	46,21	17,10	97,39	2,61	100,00	
—	—	—	208:382$720	714:552$800	3:283$280	717:836$080	6,56	—	15,89	45,57	29,16	97,18	2,82	100,00	
—	—	—	86:158$240	295:440$100	1:357$510	296:797$610	6,53	—	18,61	45,70	29,00	99,84	0,16	100,00	
—	—	—	1.289:309$033	3.881:052$771	33:697$927	3.914:750$698	4,70	3,41	22,49	35,60	32,94	99,14	0,86	100,00	
8:135$920	450:704$461	63:253$238	522:093$619	1.502:826$099	—	1.502:826$099	3,98	4,67	19,41	37,20	34,74	100,00	—	100,00	
12:000$000	343:629$807	12:826$775	368:456$582	856:730$451	—	856:730$451	6,45	4,31	16,03	30,20	43,01	100,00	—	100,00	
—	65:799$783	3:191$333	68:991$116	183:760$331	—	183:760$331	10,91	1,50	13,23	31,82	37,54	100,00	—	100,00	
118$189	328:238$517	5:756$766	334:113$472	626:289$009	9:543$316	635:832$325	9,10	—	14,60	22,29	52,68	98,65	1,35	100,00	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 23

Despezas médias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	DESPEZAS POR KILOMETRO TRAFEGADO										
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral	De custeio por trem-kilometro	De custeio por vehiculo-kilometro	De custeio por eixo kilometro
I — De propriedade da União	Kilom.											
Baturité	297,445	141$061	73$627	523$853	1:169$319	822$156	2:735$516	546$309	3:281$825	5$878	$830	$207
Sobral	216,280	129$606	63$928	258$752	390$174	290$307	1:132$767	188$617	1:321$384	2$708	$193	$096
Great Western — Natal a Independencia	171,197	247$955	36$188	207$016	540$059	757$930	1:789$148	—	1:789$148	3$568	$298	$149
Conde d'Eu	165,000	515$368	89$823	590$218	1:375$484	1:110$652	3:711$545	461$200	4:172$745	3$606	$210	$105
Recife ao S. Francisco	124,739	1:121$246	263$685	1:655$517	2:612$554	1:331$509	6:984$511	—	6:984$511	2$722	$139	$069
Central de Pernambuco	179,900	582$224	90$731	838$127	1:944$642	1:207$322	4:663$546	641$713	5:305$259	3$257	$168	$084
Sul de Pernambuco	193,908	331$696	127$280	433$610	1:060$166	1:103$083	3:055$835	—	3:055$835	3$709	$202	$101
Central de Alagôas e ramal	150,000	581$975	138$413	769$106	1:481$805	1:007$535	3:978$834	512$528	4:491$362	2$840	$191	$096
Paulo Affonso	115,853	295$842	38$451	104$281	253$787	243$448	935$809	—	935$809	7$917	$599	$299
Bahia ao S. Francisco	123,130	883$671	100$588	1:653$630	2:494$271	1:834$718	6:966$878	—	6:966$878	3$842	$247	$123
Ramal do Timbó	83,000	361$838	32$226	462$247	560$139	446$902	1:863$352	—	1:863$352	4$105	$266	$133
S. Francisco	452,310	284$238	27$699	230$174	1:001$219	446$245	2:009$575	350$620	2:360$195	4$624	$518	$130
Central da Bahia	316,660	276$421	31$171	430$900	845$549	760$209	2:344$340	26$661	2:371$001	4$503	$345	$154
Central do Brasil	1,448,876	737$800	1:122$300	5:153$600	6:827$600	4:864$862	18:705$162	—	18:705$162	3$752	$219	$054
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	32$476	634$440	829$940	2:816$200	4:313$056	—	4:313$056	4$113	$515	$129
Rio do Ouro	114,189	320$112	—	846$746	1:228$787	1:482$118	3:877$763	610$196	4:487$959	2$353	$319	$079
Minas e Rio	170,000	701$343	148$509	1:198$662	2:603$847	2:132$261	6:784$622	3:059$912	9:844$534	2$389	$273	$072
Oeste de Minas	872,432	153$256	11$014	394$046	719$154	816$673	2:124$143	363$890	2:488$033	3$067	$471	$117
Paraná	417,000	303$403	108$663	640$938	1:040$193	1:068$687	3:161$937	3:683$513	6:850$450	3$267	$251	$117
D. Thereza Christina	100,000	320$130	113$166	301$065	908$939	2:319$077	3:962$377	—	3:962$377	8$720	$616	$276
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	232$370	31$223	447$187	974$267	866$439	2:551$486	—	2:551$486	2$588	$305	$076
Rio Grande a Bagé	283,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	78,000	351$942	42$220	162$916	512$965	547$179	1:617$222	—	1:617$222	3$720	$993	$218
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	643$424	145$626	1:040$002	1:718$038	1:281$126	4:828$216	—	4:828$216	3$080	$177	$089
Tram Road de Nazareth	65,000	419$028	38$553	508$559	887$345	869$660	2:723$145	—	2:723$145	2$671	$237	$059
Victoria a Diamantina	72,115	277$344	—	683$395	586$964	807$607	2:355$310	—	2:355$310	3$013	$692	$236
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	725$470	29$254	718$510	1:446$800	2:289$100	5:209$134	—	5:209$134	4$783	—	—
Sumidouro	93,070	654$992	6$019	569$734	1:264$644	1:000$452	3:495$841	—	3:495$841	4$564	$830	$208
Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	655$192	$081	451$307	870$621	1:216$858	3:197$059	—	3:197$059	3$275	1$996	$499
Carangola	223,000	655$192	16$818	681$113	871$427	995$822	3:220$372	—	3:220$372	2$680	$431	$109
S. Eduardo a Itapemirim	93,230	655$192	6$607	419$006	341$299	1:274$379	2:696$483	—	2:296$483	3$481	$728	$182
Central de Macahé	42,700	655$192	3$587	362$240	642$257	999$874	2:663$150	—	2:663$150	5$142	1$672	$418
Norte	45,340	655$191	41$151	1:737$679	2:306$084	2:666$342	7:406$447	—	7:406$447	1$792	$466	$116
Corcovado	3,760	—	—	1:409$700	10:882$000	3:125$000	15:416$700	—	15:410$700	4$895	4$895	2$447
Bananal	28,000	317$549	13$621	400$680	361$496	528$033	1:621$379	—	1:621$379	3$750	—	—
União Valencinae	63,368	190$103	33$773	592$960	618$782	762$229	2:197$847	602$706	2:800$553	2$787	$798	$332
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	358$645	6$436	607$351	853$298	1:161$436	2:987$166	184$428	3:171$594	4$000	$708	$166
Ramal de Campanha	85,970	437$141	1$651	472$390	598$199	1:136$673	2:646$054	17$730	2:663$784	4$607	1$589	$400
Santos a Jundiahy	139,000	2:513$120	1:526$580	22:367$370	35:802$280	13:251$720	75:461$070	2:015$570	77:476$640	7$575	$258	$108
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	450$890	—	1:284$740	3:131$390	2:003$680	6:870$700	31$570	6:902$207	—	—	—
Ramal do Itararé	42,924	450$890	—	1:284$740	3:131$390	2:003$680	6:870$700	31$570	6:902$207	—	—	—
Rio Claro	737,615	249$610	181$201	1:193$557	1:889$307	1:747$943	5:261$621	45$684	5:307$305	3$024	$172	$086
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	221$494	259$644	1:080$592	2:070$611	1:933$680	5:566$021	—	5:566$021	2$335	$321	$097
Jaguára a Catalão	283,000	195$221	130$520	485$316	911$261	3:027$316	4:752$664	—	4:752$664	2$509	$484	$121
Quarahim a Itaquy	175,597	114$148	15$701	190$812	332$933	392$894	1:046$488	—	1:016$488	3$038	$459	$145
S. Paulo — Rio Grande	370,000	156$131	—	250$468	383$054	903$000	1:692$658	28$792	1:718$145	4$919	$626	$313

Peso util de passageiros, etc. transportado a um kilometro	Pesos mortos dos: Carros-kilometros em serviço de passageiros	Vagões-kilometros em serviço de mercadorias	Vagões-kilometros em serviço de bagagens, animaes, etc.	Peso bruto transportado a um kilometro	Custo em réis do transporte de: Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadoria	Uma tonelada-kilometro de carga	Despeza por unidade de trafego	Observações
4.062.103	2.211.673	3.822.230	951.208	11.047.214	73	38	152	160	$094	
1.841.334	1.032.074	1.688.329	1.371.002	5.932.740	41	41	97	112	$089	
1.441.352	1.158.392	1.821.286	389.338	4.810.368	64	65	152	107	$109	
4.091.405	3.260.053	5.655.413	1.384.825	14.391.696	42	39	107	216	$083	
16.007.698	10.341.298	24.788.310	4 929.931	56.067.237	16	15	41	46	$030	
7.017.189	9.574.991	8.985.428	3.988.320	29.565.928	28	25	72	88	$042	
5.138.061	3.563.496	5.008.949	2.021.698	15.732.204	38	27	78	93	$051	
5.031.830	3.054.630	6.353.607	1.609.879	16.049.996	37	33	88	99	$063	
175.220	86.236	394.369	72.384	728.209	149	135	505	562	$378	
7.392.566	8.311.851	7.120.820	6.720.491	29.545.728	29	31	63	88	$059	
807.289	632.451	666.543	1.028.094	3.134.377	49	32	107	—	$093	
5.975.364	2.756.952	7.407.582	4.388.014	20.527.912	44	50	113	142	$135	
3.307.272	2.808.336	3.784.578	2.466.548	12.366 734	60	78	133	123	$132	
368.121.566	423.546.357	545.135.764	278.317.321	1.615.121.008	16	14 (a) 26 (b)	47	57	—	(a) Suburbios. (b) Interior.
2.385.370	3.846.326	5.081.968	1.610.528	12.924.192	56	207	183	218	$220	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.127.268	4.296.441	5.864.242	22.693.108	43.981.059	26	32	58	95	$100	
9.913.765	6.879.722	9.935.961	6.582.124	33.311.572	56	81	177	153	$116	
15.418.529	4.192.844	15.721.770	2.437.624	37.770.767	34	26	72	77	$058	
584.726	1.061.111	1.400.570	582.595	3.629.005	109	276	332	495	$373	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
38.973.778	10.438.514	48.602.904	4.154.114	102.169.310	30	32	70	71	$052	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
471.717	251.748	606.690	780	1.330.935	94	69	226	224	$136	
9.306.402	4 513.792	9.273.469	2.039.672	25.133.335	35	22	72	79	$047	
853.577	3.677.600	2.808.104	1.048.400	8.387.681	21	60	165	260	$185	
339.493	472.020	338.977	464.258	1.614.748	105	58	241	384	$125	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
697.157	798.986	909.878	456.154	2.862.175	113	212	272	280	$267	
293.790	254.934	157.390	211.800	917.914	179	445	279	410	$388	
4.389.921	2.776.822	9.822.477	2.483.209	19.472.429	36	50	123	143	$169	
966.045	719.502	1.008.576	683.119	3.377.242	74	94	156	210	$154	
114.906	165.785	152.881	7.599	441.171	257	483	626	639	$518	
850.574	4.881.268	503.634	708.629	6.944.105	48	(c) 39 (d) 21	129	222	$043	(c) Suburbios. (d) Interior.
7.206	38.506	—	—	45.712	1.268	563	—	—	$563	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
193.299	393.778	286.520	243.395	1.116.992	124	155	340	388	$137	
915.295	521.516	991.085	592 599	3.020.495	56	57	122	158	$109	
368.918	546.664	276.736	533.793	1.726.111	131	117	245	463	$201	
124.245.522	110.567.433	235.962.374	(a)	470.775.329	22	59	66	65	$064	(d) Incluidos em passageiros.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
37.967.398	38.077.715	108.147.637	15.979.749	200.117.249	19	31	79	80	$059	
10.607.878	7.887.978	11.912.930	9.038.954	39.447.740	38	34	86	84	$069	
4.822.073	3.373.839	4.504.805	3.149.237	15.849.954	54	63	114	109	$108	
1.167.243	560.300	766.378	462.164	2.956.085	62	51	116	94	$113	
1.985.180	1.209.190	2.208.122	445.805	5.848.297	109	89	236	247	$181	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 905	RECEITA		
			Do trafego	Accessoria	Total
I — De propriedade da União		Kilometros			
Baturité		297,445	1.107:713$220	—	1.107:713$220
Sobral		216,280	347:941$550	2:442$380	350:383$930
Great Western	Natal a Independencia	171,197	196:679$340	418$490	197:097$830
	Conde d'Eu	165,000	760:340$760	1:329$480	761:670$240
	Recife ao S. Francisco	124,739	2.070:357$330	2:457$680	2.072:815$010
	Central de Pernambuco	179,900	1.155:277$410	1:717$400	1.156:994$810
	Sul de Pernambuco	193,908	547:786$710	1:099$730	548:886$440
	Central de Alagôas e ramal	150,000	780:271$070	1:097$070	781:368$140
	Paulo Affonso	115,853	31:310$520	36$580	31:347$100
Bahia ao S. Francisco		123,130	1.042:690$030	1:630$200	1.044:320$230
Ramal do Timbó		83,000	102:841$040	353$020	103:194$060
S. Francisco		452,310	1.129:609$460	13:943$336	1.143:552$796
Central da Bahia		316,660	908:519$112	33:211$420	941:730$532
Central do Brasil		1.448,876	28.176:302$663	272:020$697	28.448:323$360
Central do Brasil—Linha Auxiliar		167,476	193:169$582	—	193:169$582
Rio do Ouro		114,189	230:444$646	—	230:444$646
Minas e Rio		170,000	1.682:809$460	63:978$130	1.746:787$590
Oeste de Minas		872,432	1.731:960$455	13:325$250	1.745:285$705
Paraná		417,000	2.910:509$264	7:634$300	2.918:143$564
D. Thereza Christina		100,000	107:520$250	—	107:520$250
Porto Alegre a Uruguayana		584,564	1.896:244$000	—	1.896:244$000
Santa Maria ao Uruguay		355,418	648:398$368	—	648:398$368
Rio Grande a Bagé		283,000	1.944:748$190	—	1.944:748$190
II — Concedidas pela União					
Caxias a Cajazeiras		78,000	113:801$241	956$430	114:757$671
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,285	1.447:758$350	2:128$440	1.449:886$790
Tram-Road de Nazareth		65,000	238:586$848	—	238:586$848
Victoria a Diamantina		72,115	153:704$660	436$060	154:177$720
Leopoldina	Leopoldina e Ramal	381,425	2.860:162$004	—	2.860:162$004
	Sumidouro	93,070	113:458$302	—	113:458$302
	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	89:252$335	—	89:252$335
	Carangola	223,000	879:226$206	—	879:226$206
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	157:266$582	—	157:266$582
	Central de Macahé	42,700	56:316$224	—	56:316$224
	Norte	45,340	285:910$825	—	285:910$825
Corcovado		3,760	39:489$600	—	39:489$600
Bananal		28,000	28:914$590	—	28:914$590
União Valenciana		63,368	152:731$420	18:406$796	171:138$216
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	245:041$900	—	245:041$900
	Ramal da Campanha	85,970	119:943$040	—	119:943$040
Santos a Jundiahy		139,000	21.176:776$360	29:609$610	21.206:385$970
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	573:655$050	—	573:655$050
	Ramal de Itararé	42,924	149:636$110	—	149:636$110
Rio Claro		737,615	7.867:264$525	31:473$945	7.898:738$470
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1.907:977$756	9:670$458	1.917:648$214
	Jaguára a Catalão	283,000	664:270$917	25:519$525	689:790$442
Quarahim a Itaquy		175,597	191:465$916	—	191:465$916
S. Paulo — Rio Grande		370,000	318:813$770	—	318:813$770

do trafego

Quadro n. 24

DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO		OBSERVAÇÕES
Do custeio	Accessoria	Total	Da despeza do custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total	
813:665$813	162:496$962 (a)	976:162$775	73,45	88,12	
221:778$676	40:794$155 (b)	285:572$831	70,35	81,50	(b) Quota de arrendamento e fiscalisação.
306:296$850	—	306:296$850	155,73	155,40	
612:405$090	76:097$950	688:503$040	80,54	90,39	
871:240$070	—	871:240$070	42,08	42,03	
838:971$890	115:445$260	954:416$150	72,62	82,49	
592:550$970	—	592:550$970	108,17	107,96	
59?:825$030	76:879$220	673:704$250	76,49	86,22	
108:416$250	—	108:416$250	346,26	345,86	
857:832$046	—	857:832$046	82,27	82,27	
154:658$347	—	154:658$347	152,42	151,80	
908:862$974	158:677$087	1.067:540$061	94,00	93,00	
742:358$876	8:442$598	750:801$474	81,71	79,72	A quota de arrendamento foi de 94:173$053.
27.101:460$623	—	27.101:460$623	96,18	95,29	
722:328$968	—	722:328$968	373,93	373,93	
442:798$043	69:677$680	512:475$723	192,14	222,38	
1.153:385$718	520:185$046	1.673:570$764	68,53	95,80	A quota de arrendamento foi de 400:000$000.
1.873:171$895	317:477$707	2.190:649$602	108,10	125,50	
1.318:527$928	1.538:109$888	2.856:637$816	45,30	97,89	
393:237$755	—	396:237$755	368,52	368,52	
3.120:470$236	—	3.120:470$236	69,50	69,50	
126:143$368	—	126:143$368	110,84	109,92	
870:455$010	—	870:455$010	60,12	60,04	
177:026$322	—	177:026$322	74,19	74,19	
169:852$552	—	169:852$552	110,50	110,16	
1.986:894$095	—	1.986:894$095	69,46	69,46	
325:357$961	—	325:357$961	286,76	286,76	
164:456$736	—	164:456$736	184,26	184,26	
718:143$126	—	718:143$126	81,68	81,68	
251:393$150	—	251:393$150	159,85	159,85	
113:716$538	—	113:716$598	201,92	201,92	
335:808$444	—	335:808$444	117,45	117,45	
57:997$013	—	57: 97$013	146,86	146,86	
45:398$660	—	45:398$660	157,00	157,00	
139:269$574	33:1[illegible]2$310	177:461$884	91,23	111,15	
170:268$558	10:512$450	180:781$008	69,52	73,77	
227:560$809	1 524$870	229:085$679	189,72	190,98	
10.489:088$670	280:164$610	10.769:253$280	39,53	50,78	
714:552$800	3:283$280	717:836$080	124,56	125,13	
295:440$100	1:357$510	296:797$610	189,24	185,92	
3.881:052$771	33:697$927	3.914:750$698	49,33	49,56	
1.502:826$099	—	1.592:826$099	78,80	78,40	
856:730$451	—	856:730$451	128,90	124,20	
183:760$331	—	183:760$331	95,97	95,97	
626:289$000	6:543$316	635:832$325	196,443	199,436	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 25

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DE DEZEMBRO DE		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM		SALDO EM	
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
I — De propriedade da União		Kilometros	Kilometros						
Baturité		297,445	297,445	1.057:039$956	1.107:713$220	876:876$006	813:665$314	180:163$950	294:047$406
Sobral		216,280	216,280	337:295$350	347:941$550	237:697$488	244:778$676	99:597$862	103:162$874
Great Western	Natal a Independencia	171,197	171,197	180:624$190	196:679$340	261:414$250	306:296$850	—	—
	Conde d'Eu	165,000	165,000	665:194$090	760:340$760	597:088$960	612:405$090	68:105$130	147:935$670
	Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	1.810:003$820	2.070:357$330	947:676$990	871:240$970	862:326$830	1.199:116$360
	Central de Pernambuco	179,900	179,900	968:697$030	1.155:277$410	825:905$928	833:971$390	142:791$102	316:305$520
	Sul de Pernambuco	193,908	193,908	456:520$800	547:786$710	491:894$300	592:550$970	—	—
	Central de Alagôas e ramal	150,000	150,000	681:963$050	780:271$070	574:649$410	596:825$030	107:313$640	183:466$040
	Paulo Affonso	115,853	115,853	54:348$590	31:310$520	117:784$500	108:416$250	—	—
Bahia ao S. Francisco		123,340	123,340	974:453:640	1.044:320$230	756:722$132	857:832$046	217:731$508	183:488$184
Ramal do Timbó		83,000	83,000	97:506$700	103:194$060	162:943$616	154:658$347	—	—
S. Francisco		452,310	452,310	1.097:314$780	1.129:609$460	991:591$105	908:862$974	105:723$675	220:746$486
Central da Bahia		316,660	316,660	977:565$978	908:519$112	802:050$146	742:358$876	175:515$832	166:160$236
Central do Brasil		1.353,114	1.448,876	28 223:686$529	28.176:302$663	27.441:268$145	27.101:460$623	782:418$384	1.074:842$040
Central do Brasil — Linha Auxiliar		167,476	167,476	177:379$081	193:169$582	399:685$005	722:328$068	—	—
Rio do Ouro		114,189	114,189	238:403$398	230:444$646	514:512$405	442:798$043	—	—
Minas e Rio		170,000	170,000	1.633:500$074	1.682:809$460	1.076:330$019	1.153:385$718	557:170$055	529:423$742
Oeste de Minas		(a) 1.078,000	(a) 1.115,000	2.017:302$610	1.731:960$455	1.985:204$383	1.873:171$443	32:098$222	—
Paraná		417,000	417,000	3.144:591$791	2.918:143$564	1.817:898$164	1.318:527$928	1.326:693$627	1.599:615$636
D. Thereza Christina		116,340	116,340	104:992$760	107:520$250	337:990$050	396:237$755	—	—
Porto Alegre a Uruguayana		584,564	584,564	2.007:712$730	1.896:244$000	1.514:123$053	-	493:589$677	—
Santa Maria ao Uruguay		355,418	355,418	715:322$859	648:398$368	526:476$989		188:845$870	—
Rio Grande a Bagé		283,000	283,000	2.253:204$180	1.944:748$190	1.508:810$310	—	744:393$870	—
II — Concedidas pela União									
Caxias a Cajazeiras		78,000	78,000	104:901$896	113:801$241	129:043$053	123:143$368	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,285	180.285	1.267:281$130	1.447:758$350	801:656$140	870:455$010	465:624$990	577:303$340
Tram-Road de Nazareth		65,000	65,000	350:682$336	238:586$348	177:123$772	177:026$392	173:558$564	61:560$456
Victoria a Diamantina		56,000	91,230	18:577$000	153:704$660	44:074$017	169:852$552	—	—
Leopoldina	Leopoldina e Ramal	381,425	381,425	2.257:354$885	2.860:162$004	2.116:312$714	1.986:894$095	141:042$171	873:267$909
	Sumidouro	93,070	93,070	127:355$729	113:458$302	415:612$668	325:357$961	—	—
	Barão de Araruama (Prolong.)	51,440	51,440	88:341$580	89:252$335	205:175$279	164:456$736	—	—
	Carangola	223,000	223,000	806:902$305	879:226$206	942:643$428	718:143$126	—	161:083$080
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	144:401$159	157:266$582	257:945$740	251:390$150	—	—
	Central de Macahé	42,700	42,700	53:522$624	56:316$224	107:597$514	113:716$738	—	—
	Norte	45,310	45,310	272:270$480	235:910$825	301:873$747	235:808$444	—	—
Corcovado		3,760	3,760	28:693$800	39:489$600	74:110$353	57:997$013	—	—
Bananal		28,000	28,000	38:608$800	28:914:590	45.333$600	45:308$660	—	—
União Valenciana		63,368	63,368	152:655$275	152:731$120	131:294$329	139 269$574	21:360$946	13:461$846
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	57,095	264:239$950	215:011$900	198:006$853	170:268$578	66:193$097	74:773$342
	Ramal da Campanha	85,970	85,970	130:362$150	119:943$040	225:802$605	227:560$809	—	—
Santos a Jundiahy		139,000	139,000	22.436:371$050	21.170:776$360	9.932:541$400	10,489:088$670	12.503:829$650	10.687:687$690
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	104,130	516:750$040	573:655$050	406:490$330	714:552$500	110:259$710	—
	Ramal do Itararé	42,924	42,924	161:472$660	149.636$110	207:432$570	295:440$100	—	—
Rio Claro		715,319	737,615	7.278:667$660	7.867:264$525	4.012:043$127	3.881:052$771	3.266:624$533	3.986:211$754
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	270,000	1.923:030$353	1.917:648$214	1.473:020$527	1.502:826$009	450:009$826	414:822$115
	Jaguára a Catalão	283,000	283,000	625:052$365	664:270$917	863:540$180	856:730$451	—	—
Quarahim a Itaquy		175,597	175,597	147:730$750	191:465$916	166:213$747	183:760$331	—	7:705$585
S. Paulo — Rio Grande		358,305	416,767	310:268$325	318:813$770	[illegible]:175$567	626:239$009	—	—

DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS-KILOMETRO DE MERCADORIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MÉDIA EM		OBSERVAÇÕES
1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	
—	—	5.065.920	5.033.666	2.710.879	3.590.179	1,3	1,6	
—	—	1.162.616	1.113.615	1.177.094	1.239.630	1,4	1,1	
80:790$060	109:617$510	1.424.513	1.210.617	967.976	1.310.281	1,2	1,4	
—	—	4.443.912	3.830.424	3.012.905	3.738.676	3,1	3,2	
—	—	10.596.954	11.228.285	10.459.119	14.982.894	6,2	7,0	
—	—	9.146.191	11.573.053	4.281.819	5.908.001	3,1	3,9	
35:373$500	44:764$260	5.127.909	5.490.243	2.555.706	4.625.314	2,0	2,3	
—	—	3.680.559	3.690.825	3.823.496	4.653.312	3,4	3,8	
63:435$910	77:105$730	154.520	103.369	332.420	164.773	0,4	0,3	
—	—	8.582.481	8.226.971	5.856.963	6.075.107	4,5	4,9	
65:436$916	51:464$287	1.222.330	1.094.032	416.427	569.950	1,4	1,2	
—	—	2.489.490	2.580.654	5.116.344	4.749.868	1,4	1,2	
—	—	2.402.282	2.241.859	3.637.236	3.040.789	1,5	1,4	
—	—	337.564.702	423.535.538	262.874.636	303.630.153	14,2	15,7	
222:305$924	529:159$386	528.085	1.056.065	1.136.437	2.226.222	1,7	2,9	
276:109$007	212:353$397	—	—	—	—	5,1	4,2	
—	—	3.356.640	3.765.395	5.626.262	4.893.930	6,8	7,8	
—	141:210$988	3.485.817	4.969.856	8.157.444	8.985.143	3,8	3,0	(a) Inclusive a linha fluvial
—	—	5.898 421	6.137.796	15.983.841	14.862.573	3,1	2,7	
232:997$290	288:717$505	502.674	428.589	706 005	518.448	1,3	1,3	
—	—	7.314.257	7.182.997	14.187.709	14 263.765	2,1	2,0	
—	—	—	1.509.796	—	6.088.155	1,6	1,2	
—	—	8.632.621	7.820.194	20.662.679	17.091.906	5,8	5,8	
24:141$157	12:342$127	209.835	378.394	417.404	437.258	1,1	1,1	
—	—	8.676.057	7.893.571	6.345.829	8.524.563	3,7	4,3	
—	—	966.678	652.340	962.424	790.749	2,7	2,7	
25:497$017	16:147$892	267.272	986.924	7.493	262.664	2,4	2,1	
—	—	—	—	—	—	3,1	2,9	
288:256$939	211:899$659	439.758	446.162	410.333	652.833	2,7	2,1	
116:833$699	75:204$401	88.815	105.725	183.552	281.664	2,7	2,7	
135:744$123	—	1.928.555	2.123.772	3.878.013	4.176.802	3,2	3,3	
113:544$581	94:126$568	514.966	603.343	675.733	913.926	2,1	2,1	
54:074$890	57:400$314	107.075	91.908	99.734	106.970	1,2	1,4	
29:603$267	49:897$619	6.109.489	7.334.331	117.634	300.620	10,2	11,4	
45:417$053	18:507$413	63.527	102.954	—	—	7,9	8,3	Linha de cremalheira.
6:774$800	16:484$070	—	—	—	—	2,0	1,1	
—	—	352.994	335.228	230.784	159.151	2,0	2,2	
—	—	502.601	549.559	810.308	845.628	2,0	2,0	
95:440$455	107:617$769	649.376	662.895	289.043	311.234	1,5	1,6	
—	—	40.970.736	42.622.464	123.670.630	120.200.921	34,4	27,2	
—	140:897$750	1.959.532	2.299.000	2.289.551	1.877.580	2,6	—	
45:959$910	145:803$990	817.379	496.898	492.442	416.526	2,2	5,6	
—	—	22.512.662	24.783.565	31.842.037	35.605.671	5,2	4,7	
—	—	8.912.123	9.404.207	7.777.735	9.290.719	5,8	6,2	
238:487$825	192:459$534	2.902.388	3.103.136	3.202.162	4.121.194	2,9	3,0	
18:482$997	—	648.689	743.299	525.062	879.431	0,8	4,2	
238:207$242	307:475$239	1.294.445	1.582.325	1.642.320	1.829.484	0,9	0,9	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 26

Principaes dados estatisticos de dois annos consecutivos

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		POR UM KILOMETRO TRAFEGADO								RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA	
		RECEITA DO TRAFEGO		DESPEZA DO CUSTEIO		SALDO		DEFICIT			
		1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
I — De propriedade da União											
Baturité		3:553$732	3:724$094	2:948$700	2:735$516	605$032	988$578	—	—	82,95	73,45
Sobral		1:559$530	1:?0?$755	1:099$027	1:132$767	460$503	475$938	—	—	70,47	70,35
Great Western	Natal a Independencia	1:055$066	1:148$848	1:526$979	1:789$148	—	—	471$913	640$300	144,73	155,73
	Conde d'Eu	4:031$479	4:608$126	3:618$724	3:711$545	412$755	893$581	—	—	89,76	80,54
	Recife ao S. Francisco	14:510$328	16:597$514	7:597$279	6:984$511	6:913$049	9:613$003	—	—	52,35	42,08
	Central de Pernambuco	5:384$642	6:421$775	4:590$ 17	4:663$546	793$725	1:758$229	—	—	85,26	72,62
	Sul de Pernambuco	2:354$316	2:824$982	2:536$740	3:055$835	—	—	182$424	230$853	107,75	108,17
	Central do Alagôas e ramal	4:546$420	5:201$807	3:830$996	3:978$834	715$424	1:222$973	—	—	84,26	76,49
	Paulo Affonso	469$1?6	270$261	1:016$672	935$809	—	—	547$556	665$548	216,72	346,26
	Bahia ao S. Francisco	7:887$604	8:477$130	6:135$250	6:966$880	1:752$354	1:510$250	—	—	77,78	82,27
	Ramal do Timbó	1:170$015	1:239$044	1:962$832	1:863$352	—	—	792$817	624$308	177,79	152,42
S. Francisco		2:427$687	2:499$136	2:193$785	2:009$575	233$902	489$561	—	—	90,36	94,00
Central da Bahia		3:087$111	2:8?9$068	2:532$840	2:345$340	554$271	524$728	—	—	82,04	79,72
Central do Brasil		20:522$165	19:449$334	20:281$650	18:705$162	240$515	744$172	—	—	98,81	96,18
Central do Brasil. — Linha Auxiliar		1:058$976	1:153$416	2:386$177	4:313$056	—	—	1:327$201	3:159$340	225,32	373,93
Rio do Ouro		2:087$756	2:013$098	4:506$640	3:877$700	—	—	2:418$884	1:859$602	215,81	192,14
Minas e Rio		9:608$824	9:898$879	6:331$353	6:784$622	3:277$471	3:114$257	—	—	65,89	68,53
Oeste de Minas		1:734$?08	1:985$209	1:692$414	2:124$143	42$194	—	—	138$934	98,40	108,10
Paraná		7:525$134	6:979$639	4:357$393	3:161$937	3:167$741	3:817$702	—	—	57,81	45,30
D. Thereza Christina		1:141$223	1:075$202	3:6?3$913	3:962$377	—	—	2:532$470	2:887$175	322,86	368,52
Porto Alegre a Uruguayana		3:434$546	3:243$860	2:590$174	—	844$372	—	—	—	75,41	—
Santa Maria ao Uruguay		2:012$?21	1:824$326	1:481$348	—	531$273	—	—	—	73,60	—
Rio Grande a Bagé		7:961$853	6:871$900	4:745$177	—	3:216$676	—	—	—	66,96	—
II — Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras		1:344$896	1:458$990	1:654$398	1:617$222	—	—	309$502	158$232	123,01	110,84
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		7:029$321	8:030$387	4:446$?04	4:828$216	2:582$717	3:202$171	—	—	63,26	60,12
Tram-Road do Nazareth		5:365$112	3:670$566	2:724$080	2:723$145	2:640$132	947$421	—	—	50,50	75,19
Victoria a Diamantina		619$232	2:131$383	1:469$133	2:355$310	—	—	849$901	223$927	237,25	110,50
Leopoldina	Leopoldina e ramal	5:918$211	7:498$622	5:548$390	5:209$134	369$821	2:289$488	—	—	93,75	69,46
	Sumidouro	1:368$386	1:219$064	4:465$592	3:495$841	—	—	3:097$206	2:270$777	326,33	286,76
	Barão de Araruama (Prolongamento)	1:717$371	1:735$076	3:988$632	3:197$?59	—	—	2:271$261	1:461$983	232,25	184,26
	Carangola	3:618$395	3:942$718	4:227$114	3:220$372	—	722$346	608$719	—	116,82	81,68
	S. Eduardo a Itapemirim	1:548$870	1:686$867	2:766$767	2:696$483	—	—	1:217$897	1:009$616	178,63	159,85
	Central de Macahé	1:253$?57	1:318$881	2:519$848	2:663$150	—	—	1:256$390	1:344$269	201,03	201,92
	Norte	6:004$860	6:305$929	6:659$710	7:406$450	—	—	654$841	1:100$521	110,80	117,45
Corcovado		7:631$229	10:502$553	19:710$331	15:416$700	—	—	12:079$602	4:914$147	258,28	146,86
Bananal		1:378$869	1:032$?64	1:620$837	1:621$380	—	—	241$968	588$716	117,54	157,00
União Valenciana		2:409$027	2:700$705	2:071$935	2:197$847	337$092	502$858	—	—	86,00	91,23
Muzambinho	Linha de Tres Corações	4:556$720	4:29?$959	3:415$461	2:987$16?	1:141$259	1:311$793	—	—	74,95	69,52
	Ramal da Campanha	1:516$?70	1:394$683	2:625$610	2:646$054	—	—	1:109$540	1:251$371	173,21	189,72
Santos a Jundiahy		161:412$740	1?2:350$910	71:457$130	75:461$070	89:955$610	76:889$840	—	—	44,27	39,53
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	4:968$750	5:509$027	3:908$560	6:893$652	1:060$190	—	—	1:384$625	78,66	125,13
	Ramal de Itararé	3:755$178	3:486$0?0	4:789$9?9	6:914$199	—	—	1:034$?21	3:428$129	127,50	198,34
Rio Claro		10:222$347	10:665$675	5:634$890	5:261$621	4:587$957	5:404$054	—	—	55,12	49,56
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	7:122$3?2	7:102$398	5:455$628	5:566$021	1:666$704	1:536$377	—	—	76,59	78,40
	Jaguára a Catalão	2:2?8$663	2:437$422	3:051$376	4:752$?64	—	—	8?2$713	2:315$212	138,15	124,?0
Quarahim a Itaquy		844$175	1:090$352	949$793	1:046$488	—	43$364	105$618	—	112,00	95,97
S. Paulo — Rio Grande		981$976	861$626	1:741$192	1:692$653	—	—	756$216	831$027	176,77	196,443
Tijuca (a)		15:779$898	17:346$736	19:199$814	21:238$894	—	—	3:419$916	3:892$158	121,67	122,43

(a) Tramway electrico.

de dois annos consecutivos

Quadro n. 26

PRODUCTOS MÉDIOS, EM RÉIS, POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						DESPEZA DO CUSTEIO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL, EM RÉIS, DO TRANSPORTE POR KILOMETRO			
DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIA		POR TREM		POR VEHICULO		POR EIXO		POR TREM		POR VEHICULO		POR EIXO		DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIAS	
1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905	1904	1905
57	57	234	191	6.420	6.670	907	912	226	235	5.063	5.878	745	830	186	207	52	38	207	152
41	44	178	180	3.670	3.850	257	274	128	137	2.586	2.703	131	193	90	96	39	41	95	97
46	50	98	88	2.355	2.291	193	192	97	96	3.409	3.568	279	298	139	149	56	65	162	152
43	46	137	137	3.525	3.983	244	232	122	116	3.164	3.606	219	210	109	105	45	39	109	107
35	3:	125	104	6.448	6.468	372	329	136	165	3.376	2.722	195	139	98	69	24	15	55	41
36	33	130	115	4.788	4.485	426	231	213	116	4.082	3.257	363	168	187	84	33	25	92	72
23	22	105	83	3.158	3.420	193	187	97	99	3.403	3.709	208	202	104	101	31	27	87	78
33	33	131	125	3.611	3.713	256	250	128	125	3.042	2.840	216	191	108	96	36	33	96	88
33	36	128	139	3.320	2.286	226	173	113	86	7.196	7.917	490	590	245	299	75	135	293	505
32	34	95	100	4.582	4.670	291	300	145	150	3.564	3.842	226	247	113	123	31	31	152	63
30	30	105	93	2.296	2.732	154	177	77	83	3.853	4.105	258	266	121	133	46	32	123	107
52	47	172	196	4.585	4.893	247	550	60	137	4.143	4 624	223	518	55	130	72	50	138	113
55	60	216	224	5.778	5.511	436	417	197	138	4.746	4.503	357	345	152	154	74	79	128	135
(a) 43	(a) 44 (b) 12	52	51	3.939	3.900	263	228	65	57	3.827	3.752	228	219	57	54	14	(a) 26 (b) 14	61	47
39	28	126	64	1.631	1.100	132	137	45	34	3.681	4.113	410	515	102	129	271	207	210	183
—	—	—	—	1.177	1.310	336	169	84	42	2.301	2.518	726	324	181	81	—	—	—	—
60	55	190	207	3.839	-3.485	484	298	127	104	2.530	2.339	319	273	84	72	40	32	58	53
60	43	180	140	2.803	2.835	402	435	100	103	2.734	3.067	392	471	93	117	123	81	129	177
42	50	174	168	7.379	7.211	570	553	264	258	4.256	3.267	330	251	154	117	30	26	93	72
55	59	75	111	2.460	2.366	193	167	80	74	7.936	8.720	623	616	238	276	432	276	246	332
60	60	83	80	4.524	4.105	447	—	113	—	3.412	—	337	—	85	—	30	—	83	—
—	82	—	75	4.529	4.265	532	—	133	—	3.333	—	391	—	98	—	—	(c) —	—	—
50	49	80	74	3.768	3.234	429	—	152	—	2.525	—	237	—	102	—	27	—	65	—
62	61	186	187	3.027	3.356	843	896	211	224	3 723	3.720	1.037	993	259	248	84	69	246	226
38	39	132	121	5.130	5.122	312	293	156	147	3.245	3.030	197	177	99	89	20	22	85	72
50	74	298	235	6.253	3.640	855	321	109	80	3.174	2.671	215	237	53	59	51	60	104	165
57	56	283	324	1.072	2.726	490	633	122	213	2.545	3.013	1.163	692	290	236	79	58	1.029	241
—	—	—	—	5.337	6.885	—	—	—	—	4.600	4.783	—	—	—	—	—	—	—	—
69	65	213	115	1.359	1.591	314	289	78	72	4.436	4.564	1.024	831	256	208	380	212	463	272
69	62	188	119	1.743	1.773	1.206	1.083	302	271	4.049	3.275	2.802	1.996	700	499	674	445	646	279
65	63	142	142	3.062	3.282	518	535	129	134	3.578	2 631	605	432	151	109	46	50	165	124
69	65	140	116	1 906	2.178	549	456	137	114	3.566	3.481	931	729	245	182	146	94	211	153
62	65	321	346	2.888	2.546	1.050	828	263	207	5.855	5.143	2.112	1.672	527	418	402	483	454	625
35	30	128	86	1.619	1.526	454	419	113	104	1.795	1.792	504	466	126	116	—	(d) 39 (e) 21	—	129
451	333	—	—	2.447	3.333	2.447	3.333	1.223	1.662	6.320	4.895	6.320	4.895	3.160	2.447	1.166	553	—	—
—	—	—	—	1.619	2.424	—	—	—	—	2.170	3.806	—	—	—	—	—	—	—	—
90	90	538	643	3.165	3.065	600	877	294	365	2.720	2.787	510	798	250	332	147	155	288	340
58	55	274	238	6.164	5.757	1.141	1.019	274	238	4.231	4.000	855	708	213	176	72	57	147	122
68	65	234	190	2.881	2.427	903	837	225	211	5.098	4.607	1.726	1.589	432	400	130	117	298	245
47	46	157	152	12.787	15.293	547	541	218	218	5.661	7.575	242	268	96	108	55	59	60	66
43	59	251	208	5.270	—	549	—	137	—	4.145	—	432	—	127	—	26	—	134	—
45	72	179	189	4.601	1.637	570	1.293	142	323	5.936	—	723	—	183	—	45	—	268	—
42	41	157	182	5.375	6.155	324	350	162	175	3.001	3.024	180	172	90	86	43	31	90	79
52	51	166	137	3.203	3.104	552	497	137	124	2.522	2.335	422	321	105	97	44	34	102	86
42	40	138	115	2.712	2.020	427	390	106	98	2.861	2.509	589	484	146	121	76	63	137	114
73	76	91	85	2.738	3.165	315	478	162	151	3.313	3.038	380	459	182	145	121	51	121	116
49	48	129	115	3.036	2.504	353	318	176	159	5.366	4.919	624	626	312	313	91	89	229	236
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Passageiro do interior. (b) Passageiro de suburbios. (c) Em 1905 o custo do passageiro-kilometro, nas tres linhas, foi de 32 réis; e o da tonelada-kilometro de mercadorias de 70 réis. (d) De suburbios. (c) Do interior.

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via-permanente e do telegrapho

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	TRILHOS — DE AÇO — Duração média	TRILHOS — DE AÇO — Extensão total dos substituidos	TRILHOS — DE FERRO — Duração média	TRILHOS — DE FERRO — Extensão total dos substituidos	ACCESSORIOS DOS TRILHOS — CHAPAS DE JUNCÇÃO — Duração média	CHAPAS DE JUNCÇÃO — Quantidade	PARAFUSOS — Duração média	PARAFUSOS — Quantidade	GRAMPOS — Duração média	GRAMPOS — Quantidade	TIRE-FONDS	MATERIAL MIUDO NÃO ESPECIFICADO — QUANTIDADE
I – De propriedade da União													
	Kilometros	Annos	Metros	Annos	Metros	Annos		Annos		Annos			Peças
Baturité	297,445	20	6.896,0	20	50.000,0	20	1.719	8	8.943	8	37.266	—	1.372
Sobral	216,280	—	—	25	322,0	15	83	5	1.951	5	8.152	—	105
Great Western — Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	—	—	2.950	—	25.000	—	—
Great Western — Conde d'Eu	1[illegible]5,000	—	775,0	—	—	—	132	—	4.670	—	26.260	—	600
Great Western — Recife ao S. Fraocisco	124,739	—	57.900,0	—	—	—	17.039	—	76.464	—	177.730	—	60.824
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	—	102.859,0	—	—	—	24.142	—	59.078	—	354.872	—	9.170
Great Western — Sul do Pernambuco	193,908	—	22.497,0	—	—	—	186	—	16.234	—	64.991	—	3.100
Great Western — Central de Alagôas o ramal	150,000	—	70.568,0	—	—	—	16.096	—	39.700	—	255.563	—	20.561
Great Western — Paulo Affonso	115,853		32,0	—	—	—	—	—	1.330	—	14.710	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,130	—	—	—	—	10	3.045	10	4.217	10	7.949	—	371
Ramal do Timbó	83,000	—	—	—	—	—	—	10	2.821	10	7.122	—	—
S. Francisco	452,310	12	10.774,8	—	—	8	3.765	5	13.480	7 e 5	45.326	—	36
Ceotral da Bahia	316,660	20 a 25	900,0	—	—	16 a 18	1.008	10 a 12	6.243	8 a 10	37.860	—	—
Central do Brasil	1.448,876	—	82.921,0	—	—	—	125.205	—	117.788	—	539.733	492.150	195.750
Ceotral do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	(a) 11	—	—	—	1.922	—	46.740	—	63.253	13.624	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	20	(a) 250	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	1.583,5	—	—	—	1.874	—	8.338	—	37.718	9.365	15.576
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	684,000	20	2.149,0		—	8	1.436	6	25.235	6	127.995	—	—
Oeste de Minas — Carrancas a Formiga	188,432	16	352,5	—	—	8	1.295	6	13.764	6	30.404	—	—
Paraná	417,000	—	136,0	—	—	18	168	3	13.451	—	39.650	90	—
D. Theroza Christina	100,000	11	2.684,0	—	—	3	1.407	3	8.662	3	19.200	5.770	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564												
Santa Maria ao Uruguay	355,418	10 a 18	6,678,1	—	—	18	21.274	5 a 9	153.439	5 a 9	495.059	6	905
Rio Grande a Bagé	283,000												
II — Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	78,000	—	—	—	—	12	24	12	668	12	3.495	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	—	2 743,0	—	—	—	822	—	8.586	—	20.050	—	1.900
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	—	—	7	125	6	912	6	218	—	710
Victoria a Diamantina	[illegible]	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	(c) 336	—	—	—	38	—	21.421	—	139.350	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	54,0	—	—	—	—	—	512	—	6.306	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongam.)	51,440	—	—	—	—	—	—	—	5.500	—	3.050	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	—	459,0	—	—	—	500	—	3.262	—	107.722	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	125,0	—	—	—	—	—	1.843	—	134.974	—	—
Leopoldina — Central do Macahé	42,700	—	423,0	—	—	—	30	—	58	—	2.400	—	—
Leopoldina — Norte	45,340		(d) 1097	—	—	—	1.099	—	4.495	—	24.047	—	—
Corcovado	3,760	20	123,0	—	—	—	—	20	1.966	20	661	—	—
Bananal	23,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valonciana	63,368	—	—	—	—	33	64	13	983	7	3.492	—	—
Muzambinho — Linha do Tres Corações	57,095	12	41,0	—	—	12	150	6	1.018	5	3.678	—	—
Muzambinho — Ramal de Campanha	85,970	—	72,0	—	—	4	136	4	2.020	4	6.428	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	20	9.417,0	—	—	—	2.580	16	5.160	20	35.120	—	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	100	—	750	—	15.476	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal do Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	1.325	—	13.100	—	—
Rio Claro	737,615	—	3.827,0	—	875,0	—	611	—	61.140	—	263.705	—	7.152
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	(e) 101	—	—	—	2.682	—	17.611	—	75.035	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	—	—	—	—	—	398	—	8.377	—	55.772	—	—
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	—	—	—	320	—	750	—	400	—	—
S. Paulo — Rio Grande	370,000	5	67,2	—	—	8	442	8	2.738	8	25.100	60	—

AGULHAS E CORAÇÕES				DORMENTES				POSTES		FIOS		ISOLADORES		APPARELHOS				LASTRO		OBSERVAÇÕES
				DE MADEIRA		DE AÇO								TELEGRAPHICOS		TELEPHONICOS				
Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	Duração média	Quantidade	De pedra quebrada	Ordinario	
Annos		Annos		Annos		Annos		Annos		Annos	Metros	Annos		Annos		Annos		M.c.	M.c.	
8	23	3	12	10	25.491	—	—	10	26	20	5.200,0	15	63	—	—	—	—	—	7.128	
10	1	—	—	10	8.689	—	—	10	5	5	900,0	10	62	—	—	—	—	—	9.631	
—	—	—	—	—	15.343	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	3	—	—	—	18.000	—	—	—	544	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	32	—	—	—	53.967	—	—	—	—	—	80.309,0	—	1.360	—	2	—	—	5.047	—	
—	37	—	37	—	41.410	—	—	—	11	—	2.354,0	—	230	—	—	—	—	2.801	63.695	
—	—	—	—	—	25.670	—	—	—	4	—	48.172,0	—	800	—	3	—	—	—	—	
—	22	—	—	—	39.157	—	—	—	101	—	52.727,0	—	—	—	—	—	—	—	23.2[illegible]3	
—	—	—	—	—	7.458	—	—	—	2	—	1.850,0	—	50	—	—	—	—	—	3.000	
27	3	27	2	8	17.402	—	—	—	—	20	850,0	10	18	—	—	—	—	—	6.152	
—	—	—	—	8	5.017	—	—	—	2	—	—	—	13	—	—	—	—	—	2.416	
—	—	10	2	12	45.833	—	—	10	2	8	89,0	8	95	—	—	—	—	—	21.546	
—	—	—	—	5	21.978	—	—	20	1	20	44.550,0	20	42	6 a 10	4	—	—	—	208.094	
—	165	—	136	—	271.536	—	72	—	—	—	—	—	1.430	—	106	—	—	28.290	70.961	O lastro de saibro e cascalho tem o volume de 17.905 m. cubicos.
—	6	—	9	—	37.680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	646	14.914	
—	5	—	6	—	21.800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50.320	(a) Trilhos.
—	1	—	—	—	49.494	—	—	—	—	—	1.024,0	—	236	—	—	—	—	653	13.677	
12	4	12	9	8	133.046	—	—	—	—	—	—	6	300	—	—	—	—	950	10.290	
12	1	12	1	8	39.278	—	—	—	—	—	—	6	100	—	—	—	—	284	906	
—	—	—	—	7	22.158	—	—	6	88	—	—	—	37	—	—	—	—	223	66.029	
—	—	—	—	5	15.356	—	—	—	—	—	1.400,0	—	—	—	—	—	—	—	363	
10 a 18	11	10 a 18	6	5 a 12	184.466	—	—	3 a 10	1.200	—	16 rolos	4	920	—	—		—	50	111.280	
—	—	—	—	12	4.869	—	—	12	45	—	—	12	3	—	—	—	—	—	—	
—	9	—	—	—	20.700	—	—	—	1.282	—	—	—	750	—	2	—	—	—	—	
—	—	—	—	5	9.992	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.311 (b)	(b) Cascalho e areia.
—	—	—	—	2	897	—	—	—	—	—	—	2	45	—	—	—	—	—	13.070	
—	6	—	2	—	68.572	—	—	—	—	—	104,0	—	58	—	—	—	—	383	73.722	(c) Trilhos.
—	—	—	—	—	10.755	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	7.431	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	11.878	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	5.537	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	5.133	—	—	—	—	—	11,2	—	4	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	11.645	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.339	(d) Trilhos.
—	—	—	—	10	379	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	4	12.674	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.751	
—	—	—	—	6	7.117	—	—	4	118	—	—	10	25	10	1	—	—	—	7.610	
—	—	—	—	4	13.748	—	—	3	34	—	—	4	2	—	—	—	—	180	13.785	
10	—	7	—	6 a 10	9.030	—	—	—	—	6	39.200,0	10	131	10	—	10	—	500	35.000	
—	—	—	—	—	20.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	—	
—	—	—	—	—	24.233	—	—	—	2	—	—	—	30	—	—	—	—	305	686	
—	19	—	—	—	174.944	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13.962	46.320	
—	—	—	—	—	56.131	—	—	—	—	—	925.000,0	—	781	—	4	—	—	9.512	—	(e) Trilhos.
—	—	—	—	—	57.420	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	7.528	—	—	—	5	—	—	—	49	—	—	—	—	—	9.933	
8	6	8	4	8	22.435	—	—	8	271	8	1.250,0	8	341	—	—	—	—	—	144.958	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO n. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1905	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO		PESSOAS				
		Collisões	Desencarrilhamento por animaes	Desencarrilhamento por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria
I — De propriedade da União	Kilometros											
Baturité	297,445	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—
Sobral	216,280	—	—	1	—	—	2	—	—	—	—	—
Great Western — Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Great Western — Conde d'Eu	165,000	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Great Western — Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	2	—	—	7	—	—	—	—	1
Great Western — Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Great Western — Sul de Pernambuco	193,908	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Great Western — Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	3	—	—	5	—	—	—	—	—
Great Western — Paulo Affonso	115,853	—	—	3	—	2	1	—	—	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,140	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—
Ramal do Timbó	83,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	452,310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central da Bahia	316,660	—	—	22	—	6	1	—	—	—	—	—
Central do Brasil	1.448,876	25	—	115	—	20	88	—	8	—	—	16
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476											
Rio do Ouro	114,189	—	1	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Oeste de Minas	872,432	—	—	39	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	417,000	1	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—
D. Thereza Christina	100,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	2	7	1	3	2	9	—	—	—	—	1
Santa Maria ao Uruguay	355,418											
Rio Grande a Bagé	233,000											
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	73,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	—	—	2	—	—	4	—	—	—	1	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Victoria a Diamantina	73,115	—	2	24	8	1	5	—	—	—	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananal	23,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Ramal de Campanha	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Sorocabana e Itúana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Itúana — Ramal do Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	737,615	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	253,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo-Rio Grande	370,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totaes	10.788,411	29	11	233	11	33	131	—	8	—	1	26

dentes

Quadro n. 28

MORTAS					PESSOAS FERIDAS										OBSERVAÇÕES
Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	
—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	
—	—	3	—	4	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	—	6	
—	—	2	—	2	1	—	—	—	—	—	—	2	—	3	
—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Os desencarrilhamentos não causaram damnos pessoaes
—	—	2	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	3	
2	—	35	1	62	—	35	16	—	70	60	—	55	—	236	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve accidente pessoal
—	—	1	—	2	—	1	-	—	3	—	—	1	—	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	3	—	—	—	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	8	—	9	—	—	—	3	—	—	—	2	—	5	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	2	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	6	—	10	—	—	—	—	—	—	—	2	—	2	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	4	—	4	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	3	—	3	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	—	71	1	109	2	38	16	3	87	60	—	86	—	292	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 29

Legislação e Decisões do Governo

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	I — De propriedade da União		
1	S. Luiz a Caxias	1905 — 3 de janeiro	Decreto Legislativo n. 1.329 — Autoriza o Governo a promover a construcção de uma estrada de ferro entre as cidades de Caxias e S. Luiz, no Estado do Maranhão.
		1905 — 30 de outubro	Portaria approvando as Instrucções para estudos definitivos (*Diario Official* de 15 de novembro de 1905).
2	Baturité	1898 — 17 de março	Decreto n. 2.836 — Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 14 de abril	Portaria approvando as tarifas.
		1901 — 12 de agosto	Aviso n. 8 — Approva o horario dos trens.
		1903 — 5 de agosto	Portaria dando instrucções para a construcção do prolongamento da estrada.
		1903 — 17 de agosto	Aviso n. 2 — Autorisa a reducção de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal.
		1904 — 16 do novembro	Aviso n. 12 — Approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação Central, na importancia de 20:988$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor de 7:197$806 ; levando-se toda a despeza á conta do capital da estrada.
		1905 — 3 de janeiro	Decreto n. 1.331 — Autoriza a abrir o credito especial de 60:826$955, para pagamento ao engenheiro Alfredo Novis de uma indemnização motivada pela reducção de 25 % nos fretes da estrada, de accordo com o decreto n. 3.684, de 19 de junho de 1900, e no periodo de 19 de junho de 1900 a 29 de abril de 1901.
3	Sobral	1897 — 28 de setembro	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada.
		1897 — 25 de setembro	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 22 de abril	Decreto n. 4.000 — Approva as Condições Regulamentares e bases das tarifas da estrada.
		1905 — 4 de julho	Decreto n. 1.347 — Autoriza o Poder Executivo a prolongar a Estrada de Ferro de Camocim até Therezina, lançando um ramal em direcção á Amarração e dando outras providencias (*Diario Official* de 6 de julho de 1905).
4	Natal a Independencia	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
5	Conde d'Eu	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
		1905 — 7 de outubro	Aviso n. 290 — Approva o orçamento, na importancia de 23:552$, para a construcção de um armazem na estação de Cabedello.
6	Itabayana a Campina Grande	1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.523 — Approva os estudos definitivos para a construcção da linha, fixando no maximo de £ 82.487-16-8 (ouro) e 3.980:340$143 (papel) a totalidade dos orçamentos.
7	Central do Rio Grande do Norte	1905 — 4 de outubro	Decreto n. 5.703 — Approva o projecto geral da estrada e os estudos definitivos do trecho comprehendido entre as cidades do Ceará-Mirim e do Caicó (*Diario Official* de 14 de outubro de 1905).
8	Molungú a Alagôa Grande	1899 — 18 de dezembro	Decreto n. 3.531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.
		1900 — 22 de janeiro	Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho.
		1901 — 12 de agosto	Decreto n. 4.123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú a Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
9	Recife a S. Francisco	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, limited ».
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
9	Recife ao S. Francisco..........	1904 — 26 de julho.	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da rêde de estradas de ferro, a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.521 — Approva os estudos definitivos para a mudança da bitola da estrada e fixa no maximo de £ 145.458-7-9 (ouro) e 495:321$ (papel) a despeza feita.
10	Timbaúba ao Pilar...........	1899 — 30 de outubro	Decreto n. 3.467 — Autorisa o contracto com a «Great Western of Brazil Railway Company», para concluir a estrada e trafegal-a.
		1899 — 21 de novembro	Contracto entre o Governo e a «Great Western of Brazil Railway Company, Limited», para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba ao Pilar e para trafegar esse trecho.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
11	Central de Pernambuco..........	1898 — 21 de março	Decreto n. 2.850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 21 de março	Decreto n. 3.962 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Incorpora na rêle arrendada pela Companhia «Great Western of Brazil Railway» a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
		1904 — 28 de julho.	Accordo entre o Governo Federal e a Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, Limited.»
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 49 — Approva definitivamente o horario destinado aos trens de suburbios.
		1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.522 — Approva a planta e mais estudos definitivos para conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, fixando no maximo de £ 63.290-19-6 (ouro) e 2.299:108$212 (papel) a totalidade dos orçamentos.
12	Sul de Pernambuco...........	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrêndamento.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
13	Central de Alagoas e ramal de Viçosa..	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagôas.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 17 de outubro	Aviso n. 16 — Autorisa o assentamento de uma canalisação de ferro para abastecimento d'agua da estação de Maceió, na importancia de 19:356$420.
		1905 — 24 de agosto	Aviso n. 244 — Approva os orçamentos, na importancia de 3:444$ e £ 17, para a construcção de um armazem e installação do um apparelho telegraphico, na parada do Rio Largo.
14	Paulo Affonso.............	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4.111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia «Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1901 — 6 de agosto	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva a revisão do contracto do arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
14	Paulo Affonso	1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da «The Great Western of Brazil Railway, Limited».
		1904 — 27 de outubro	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
15	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó	1888 — 24 de fevereiro	Portaria approvando as Instrucções Regulamentares e Tarifas da estrada.
		1897 — 3 de fevereiro	Portaria approvando as bases para alteração das tarifas em vigor e adopção da taxa movel.
		1897 — 26 de maio	Portaria approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e instrucções regulamentares da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		1897 — 19 de julho	Decreto n. 2.553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho	Decreto n. 4.058 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austricliano Honorio de Carvalho.
		1901 — 27 de junho	Contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal.
		1904 — 19 de agosto	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das Condições Regulamentares da estrada.
16	Timbó a Propriá	1904 — 19 de maio	Portaria approvando as instrucções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.
		1905 — 27 de fevereiro	Portaria alterando o quadro do pessoal da commissão de estudos da estrada, a que se refere o art. 10 das Instrucções approvadas por portaria de 19 de maio de 1904.
17	S. Francisco.	1900 — 23 de janeiro	Decreto n. 3.565 — Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		1900 — 26 de janeiro	Contracto de arrendamento da estrada.
		1900 — 17 de fevereiro	Portaria approvando as alterações nas Instrucções Regulamentares, pauta e tarifas da estrada.
		1904 — 17 de março	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		1904 — 7 de julho	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a reducção de tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
18	Central da Bahia	1885 — 4 de julho.	Decreto n. 9.455 — Approva provisoriamente as Instrucções Regulamentares e tarifas da estrada.
		1899 — 3 de janeiro	Decreto n. 3.187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
		1900 — 14 de maio	Decreto n. 3.656 — Altera as Instrucções Regulamentares e tarifas em vigor na estrada.
		1901 — 30 de dezembro	Decreto n. 4.299 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 8 de janeiro	Contracto para o arrendamento provisorio.
		1902 — 21 de outubro	Aviso n. 47 — Autorisa o abatimento de 20 °/o nos fretes das tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapera para cima.
		1904 — 17 de março	Aviso n. 2 — Reduz de 30 °/o a tarifa de generos de primeira necessidade.
19	Central do Brasil	1903 — 10 de fevereiro	Decreto n. 4771 — Abre o credito de 114:840$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
		1904 — 21 de janeiro	Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brazil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
		1904 — 29 de fevereiro	Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decorrido o prazo de seis mezes, a contar da data da denuncia.
		1904 — 6 de setembro	Aviso n. 62 — Approva a reducção de 2 % na tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.
		1904 — 7 de novembro	Decreto n. 5.366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		1904 — 20 de dezembro	Aviso n. 90 — Approva o accordo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brasil e a «Leopoldina Railway Company»; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisorio de uma taxa reduzida para o transporte do café, do interior para a Capital Federal.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
19	Central do Brazil.	1905 — 21 de janeiro	Decreto n. 5.447 — Approva a planta de terrenos e predios necessarios á construcção da 4ª linha.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 48 — Autoriza, em relação á Estrada de Ferro União Valenciana, a supprimir os fretes a pagar nos limites do aviso 78, de 14 de outubro do anno proximo findo, desde que no contracto de trafego mutuo não ha clausula alguma que fixe a regra de taes fretes.
		1905 — 4 de julho	Decreto n. 5.584 — Abre o credito especial de 400:000$ para ser applicado ás obras de elevação da linha entre S. Diogo e S. Christovão. (*Diario Official* de 6 de julho de 1905).
		1905 — 31 de julho	Aviso n. 220 — Approva a medida provisoria, reduzindo de 15 % o frete do café proveniente da Estrada de Ferro Leopoldina, emquanto o preço desse genero estiver abaixo de 9$ por arroba.
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.624 — Abre o credito de 600:000$ para ser applicado ás obras do alargamento da bitola da estrada de Taubaté a S. Paulo (*Diario Offic al* de 10 de agosto de 1905).
		1905 — 31 de agosto	Aviso n. 253 — Declara que todas as mercadorias, classificadas na tarifa geral n. 3, em vigor na estrada, classes 5ª e 7ª, devem ser incluidas na classe E da tarifa especial, quando o seu peso não exceder de 20 kilogrammas, cobrado o respectivo frete por dezena (*Diario Official* de 1 de setembro de 1905).
		1905 — 20 do setembro	Aviso n. 268 — Autoriza a reduzir a 400 réis por tonelada e para cada operação a taxa de vigilancia ora cobrada pelo carregamento e descarga da canna de assucar procedente da Sociedade A. Sucrerie, de Lorena (*Diario Official* de 21 de setembro de 1905).
		1905 — 20 de setembro	Aviso n. 269 — Autoriza a reduzir, como medida geral, de 1$ a 400 réis a taxa de vigilancia dos generos de 7ª classe da tarifa n. 3, em vigor (*Diario Official* de 21 de setembro de 1905).
		1905 — 5 de outubro	Aviso n. 287 — Autoriza a classificar na tarifa n. 3, classe 5ª, em vigor na estrada, o fumo em folha, rolo, ou corda.
		1905 — 26 de dezembro	Decreto n. 5 817 — Abre o credito de 500:000$ para occorrer ás despezas com as obras de alargamento da bitola da estrada, no trecho de Taubaté a S. Paulo (*Diario Official* de 29 de dezembro de 1905).
		1905 — 30 de dezembro	Aviso n. 365 — Autoriza a equiparar as tarifas em vigor nas estações de Penha, França, Guayana e diversas paradas dos trens de suburbios da cidade de S. Paulo, ás tarifas que actualmente vigoram em iguaes trens da Capital Federal.
20	Prolongamento da Central do Brazil . . .	1903 — 23 de abril	Decreto n. 4.828 — Abre o credito de 1.800:000$ para a construcção do prolongamento da linha do Centro.
		1903 — 23 de junho	Decreto n. 4.871 — Crêa uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento da estrada até a margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
		1903 — 22 de dezembro	Decreto n. 5.084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (60 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107$779.
		1903 — 22 de dezembro	Portaria approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
		1904 — 30 de agosto	Decreto n. 5.297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5084, de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórma o traçado da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107$779 para 2.218:918$959.
		1905 — 25 de julho	Decreto n. 5.610 — Approva os estudos e orçamento da 2ª secção do prolongamento da estrada, de Curvello a Pirapora, no valor de 2.424:053$571.
		1905 — 25 de julho	Portaria approvando as condições geraes, tabella de preços e especificações para as obras dos 63,800 kilometros, que constituem a 2ª secção do prolongamento entre Curvello e Pirapora.
		1905 — 22 de dezembro	Decreto n. 5.807 — Abre o credito de 200:000$ para ser applicado aos trabalhos do prolongamento (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1905).
21	Linha Auxiliar (antiga S. Francisco Xavier ao Commercio).	1903 — 30 de junho	Aviso — Gabinete.— Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1903 — 6 de outubro	Decreto n. 4.989 — Abre o credito de 514:013$200 para occorrer ás despezas com o custeio da estrada.
22	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro.	1904 — 15 de junho	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa a Angra e de Barra Mansa ao Cedro com todo o material fixo e rodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
23	Rio do Ouro	1893 — 5 de agosto	Portaria approvando as tarifas e condições regulamentares da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro	Portaria providenciando (art. 1º), para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.
24	Minas e Rio	1894 — 14 de novembro	Decreto n. 1.893 — Approva tarifas em substituição das que estavam em vigor na estrada (*Diario Official* de 29 de dezembro de 1894).
		1895 — 19 de fevereiro	Aviso n. 23 — Manda applicar aos productos, vasilhame, rolhas, rotulos e arame da Empreza de Aguas de Caxambú a tarifa especial n. 1.
		1897 — 17 de maio	Decreto n. 2.513 — Altera o § 2º do art. 5º das Condições Regulamentares sobre bilhetes de ida e volta.
		1902 — 28 de agosto	Decreto n. 4.521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 14 de novembro	Aviso n. 53 — Reduz a tarifa de transporte do café.
		1904 — 19 de agosto	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das condições regulamentares da estrada a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brazil.
		1904 — 30 de agosto	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remettidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.
		1904 — 26 de setembro	Aviso n. 11 — Altera o § 2º, art. 5º, das Condições Regulamentares, permittindo recarimbar o bilhete de volta em qualquer estação, desde que esteja dentro do prazo.
		1904 — 27 de outubro	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiaes e abatimentos addicionaes existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinados á Capital Federal; e tambem concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento addicional de 10 % de que goza o café procedente de *Areado* na Estrada de Ferro Muzambinho e *Pouso-Alegre* e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
		1905 — 30 de março	Aviso n. 89 — Manda transportar gratuitamente formigas «paraguayas» ou «cuyabanas».
		1905 — 29 de abril	Aviso n. 119 — Manda transportar gratuitamente mudas de amoreira da colonia Rodrigo Silva.
25	Oeste de Minas	1904 — 4 de outubro	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção comprehendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber: 1.º Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros; 2.º Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
		1904 — 7 de novembro	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisorio de 50 % na classe 7ª das tarifas relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho; classificando-se, outrosim, os productos das mesmas fabricas, a saber: papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
		1904 — 13 de junho	Portaria approvando o quadro provisorio do pessoal e respectivos vencimentos.
		1905 — 6 de abril	Aviso n. 99 — Autoriza provisoriamente a seguinte alteração nas tarifas em vigor na estrada: O arroz produzido na zona da estrada pagará pela taxa da 7ª classe da tarifa n. 3, qualquer que seja o sentido em que for transportado (*Diario Official* de 7 de abril de 1905).
26	Paraná	1885 — 24 de janeiro	Decreto n. 9.364 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 14 de março	Decreto n. 1.991 — Approva novas instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 17 de outubro	Decreto n. 2.133 — Approva definitivamente algumas alterações nas tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1991, de 14 de março.
		1899 — 10 de abril	Aviso n. 102 — Autoriza a reduzir a tarifa na parte referente a mobilias.
		1904 — 10 de maio	Aviso n. 1 — Autoriza classificar na tabella n. 7 das tarifas da estrada o material da Empreza de Saneamento de Curityba, que actualmente é classificado na tabella 6.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
26	Paraná	1904 — 4 de outubro	Decreto n. 5.338 — Revoga o decreto n. 5.278 que contractou com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
		1904 — 29 de novembro	Decreto n. 5.378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da estrada.
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.627 — Altera a classificação de varios artigos nas tarifas em vigor na estrada (*Diario Official* de 13 de dezembro de 1905).
		1905 — 9 de setembro	Aviso n. 261 — Approva a planta e orçamento, na importancia de 11:226$446, para a construcção de uma ponte de oito metros de vão, no kilometro 53,800, da linha da Lapa ao Rio Negro
27	D. Thereza Christina	1904 — 9 de abril	Portaria creando no serviço da Estrada de Ferro D. Thereza Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instrucções que com esta baixam.
28	Porto Alegre a Uruguayana	1893 — 12 de março	Decreto n. 2.830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
		1898 — 15 de março	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 31 de dezembro	Decreto n. 3.184 — Autoriza o contracto com a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil* para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros de 6 °/₀ até o capital maximo de 2.990:000$; e concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno
		1900 — 17 de maio	Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accordo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
		1901 — 20 de maio	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos artigos 169 e 170 das instrucções regulamentares em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
		1901 — 15 de junho	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50 °/₀ sobre as tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo do Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
		1902 — 20 de junho	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisorio a reducção a 12$600 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, collas, etc., e outros miudos das xarqueadas de Santa Maria.
		1903 — 9 de junho	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construcção de uma obra d'arte supplementar no kilometro 416 + 337, cuja despeza, na importancia de 8:116$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.
		1903 — 15 de junho	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construcção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despeza, na importancia de 73:257$029, deve ser levada á conta do augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.
		1903 — 16 de junho	Aviso n. 5 — Concede o abatimento do 50 °/₀ sobre o preço das passagens entre a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos
		1903 — 30 de junho	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial C das suas tarifas os diversos leguminosos, como feijão, ervilhas e congeneres, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente de uma estação do trecho de Bagé a Santa Maria ou de Margem a Santa Maria.
		1903 — 20 de outubro	Decreto n. 1.075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179:400$ para pagamento, no presente exercicio, da garantia de juros concedida á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil*.
		1904 — 6 de agosto	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15 °/₀, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.
		1904 — 14 de outubro	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary a Santa Maria e vice-versa, para os trens expressos e mixtos.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
28	Porto Alegre a Uruguayana	1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 45 — Autoriza a construcção de uma estação no kilometro 283,755, cuja despeza, na importancia de 28:874$549, deverá ser levada á conta de capital da companhia.
		1905 — 8 de abril	Aviso n. 104 — Approva o horario dos trens da estrada entre a margem do Taquary e Santa Maria.
		1905 — 6 de junho	Decreto n. 5.548 — Contracta com a «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» o arrendamento e a construcção de diversas estradas de ferro no Estado do Rio Grande do Sul e altera, em consequencia, os contractos existentes entre o Governo e a mesma companhia (*Diario Official* de 15 de junho de 1905).
		1905 — 6 de junho	Decreto n. 5.549 — Estabelece as bases de um accordo a celebrar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para a incorporação de linhas ferreas do concessão estadoal ás linhas federaes (*Diario Official* de 15 de junho de 1905).
		1905 — 6 de junho	Portaria approvando as condições geraes para a construcção e conclusão das construcções da rêde das estradas de ferro do Rio Grande do Sul, arrendadas á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» (*Diario Official* de 4 de agosto de 1905).
		1905 — 12 de julho	Portaria reorganizando a commissão fiscal que funcciona junto á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de junho de 1905 (*Diario Official* de 13 e 14 de julho de 1905).
		1905 — 26 de julho	Portaria approvando as instrucções pelas quaes se deve reger a commissão fiscalizadora da rêde de viação ferrea do Estado do Rio Grande do Sul, arrendada á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» (*Diario Official* de 27 e 28 de julho de 1905).
		1905 — 15 de setembro	Aviso n. 265 — Autoriza a «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil» a adquirir na Europa o material rodante por ella mencionado, cujo valor será opportunamente levado á conta do custo das linhas arrendadas, nos termos da clausula 8ª, lettra *d*, do contracto de 19 de junho do corrente anno (*Diario Official* de 16 de setembro de 1905).
		1905 — 13 de outubro	Aviso n. 2?6 — Autoriza a transformar 15 carros de transporte de animaes em vagões apropriados ao transporte de tropas de bois, devendo a despeza, na importancia de 13:750$300, ser levada á conta de custeio.
		1905 — 14 de novembro	Decreto n. 5.766 — Abre o credito de 120:000$, para ser applicado a despezas com a conclusão das obras do prolongamento da estrada, entre Inhanduhy e Cacequy (*Diario Official* de 19 de novembro de 1905).
		1905 — 21 de novembro	Decreto n. 5.773 — Approva a nova tarifa para bilhetes de passagem em trens de excursão entre Rio Grande e Piratiny, da rêde de viação ferrea do Rio Grande do Sul (*Diario Official* de 6 de dezembro de 1905).
		1905 — 21 de novembro	Decreto n. 5.774 — Altera varias tarifas em vigor na linha da Costa do Mar, ramal do Rio Grande a Bagé, e estabelece bilhetes de ida e volta durante a estação balnear nas linhas de Porto Alegre a Uruguayana e Santa Maria a Passo Fundo (*Diario Official* de 6 de dezembro de 1905).
		1905 — 5 de dezembro	Aviso n. 346 — Autoriza, como medida provisoria, nos termos do art. 178 das instrucções regulamentares approvadas pelas portarias de 18 de maio e 9 e 21 de julho de 1900, as seguintes alterações, que importam reducções das tarifas em vigor, propostas pela companhia no intuito de desenvolver os respectivos transportes : 1ª, madeiras brutas ou serradas (taboas, pranchas, caibros, sarrafos, vigas e semelhantes) serão transportadas nas linhas ferreas de Santa Maria a Passo Fundo e de Santa Maria a Bagé pelos preços da classe especial C da tarifa n. 3, quando expedidas de taes linhas por vagão completo e despachadas directamente para os portos de Pelotas e Rio Grande ; 2ª, fumo nacional em folha, expedido, em condições identicas, de alguma das estações da linha de Santa Maria a Passo Fundo para Porto Alegre, será taxado pelo preço da classe especial A da referida tarifa ; 3ª, cascas para cortume serão igualmente trasportadas pelo preço da classe especial A, quando procedentes desta mesma linha e despachadas nas condições do precedente n. 2 (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1905).
29	Santa Maria ao Uruguay.	1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3.215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.
		1899 — 16 de outubro	Decreto n. 3.441 — Altera os arts. 110 e 112 das instrucções regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelo decreto n. 2088, de 12 de setembro de 1885.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
29	Santa Maria ao Uruguay	1899 — 13 de novembro	Decreto n. 3.494 — Reduz provisoriamente a tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.
		1904 — 13 de julho	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das tarifas em vigor na estrada, do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.
		1904 — 25 de julho	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisorio, nas tarifas da estrada, as seguintes disposições : 1ª — o frete do taboado do pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 %; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 %.
		1905 — 23 de outubro	Aviso n. 316 — Approva o horario de verão para a rêde da « Compagnie Auxiliaire».
		1905 — 20 de dezembro	Aviso n. 355 — Autoriza a proceder ao estudo da ponte definitiva sobre o rio Santa Maria e bem assim a construir uma passagem provisoria, mediante a despeza de 53:430$230.
30	Rio Grande a Bagé	1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3.087 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.
		1901 — 15 de julho	Decreto n. 4086 — Altera o artigo 106 do regulamento o tarifas da estrada, approvados pelo decreto n. 3.087, de 7 de novembro de 1898.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Acceita as tres locomotivas typo Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.
		1905 — 1 de março	Aviso n. 57 — Approva a minuta do accordo proposto pela Intendencia Municipal de Pelotas, com referencia ao ramal construido pela mesma Municipalidade, o qual deverá reverter em plena propriedade para a União, no caso de ser encampada a Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé.
		1905 — 13 de outubro	Aviso n. 295 — Autoriza a installar nas estações de Piratiny, Cerro Chato e Candiota tres caixas d'agua, levando a despeza á conta de capital.
	II — Concedidas pela União		
31	Rio Branco á fronteira com a Guyana Ingleza.	1902 — 8 de fevereiro	Decreto n. 4.340 — Concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza uma via ferrea partindo do ponto onde acaba a franca navegação a vapor no rio Branco e dirigindo-se para o ponto mais conveniente da fronteira com a Guyana Ingleza.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.
32	Alcobaça á Praia da Rainha	1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4.258 — Fixa em 757:987$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5.406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.
		1905 — 3 de fevereiro	Aviso n. 34 — Autoriza a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, a depositar na «Banque Française pour le Commerce et l'Industrie» a somma de 2.812.500 francos, destinada á construcção da referida estrada. Da data desse deposito começará tambem a vencer juros de 6 %, conforme estatue o art. 3º do decreto n. 5.406, de 27 de dezembro de 1904, o capital de 757:987$200 já reconhecido pelo decreto n. 4.258 de 25 de novembro de 1901, como tendo sido empregado na construcção da linha.
		1905 — 25 de julho	Termo de accordo com a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da estrada, alterando a denominação social para o titulo — Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil.
33	Caxias a Cajazeiras	1897 — 13 de dezembro	Decreto n. 2.740 — Fixa o capital em 2.165:495$912.
		1898 — 24 de outubro	Decreto n. 3.055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060$500.
		1899 — 27 de setembro	Portaria autorizando a adquirir dous carros fechados e novo abertos para o serviço do transporte de mercadorias.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.942 — Eleva a 5:590$900 o orçamento das obras de construcção da casa para morada do agente da estação de Caxias.
		1901 — 22 de julho	Decreto n. 4.087 — Altera o art. 67 das condições regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelos decretos ns. 1.881, de 7 de novembro de 1894 e 2.645, de 18 de outubro de 1897.
		1901 — 22 de julho	Decreto n. 4.089 — Approva o augmento de despeza de 2:184$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação Christino Cruz.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
33	Caxias a Cajazeiras	1904 — 4 de julho	Aviso n. 513 — Proroga por mais seis mezes o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903, para a execução das alterações feitas na tarifa do algodão em rama, caroços de algodão, couros, areia e materiaes de construcção, dormentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 % para os caroços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.
		1905 — 8 de julho	Portaria approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal (*Diario Official* de 14 de julho de 1905).
		1905 — 30 de julho	Aviso n. 182 — Autoriza a construir nos kilometros 25 ou 27 uma casa para a 3ª turma, em substituição da do kilometro 32, sendo levada a despeza de 1:200$ á conta do custeio.
34	Caxias ao Araguaya	1890 — 23 de outubro	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis privilegio, garantia de juros e mais favores para a construcção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itapicurú á dos rios Tocantins e Araguaya.
		1890 — 5 de novembro	Decreto n. 953 — Transfere á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil, ou á companhia que organisar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909 de 23 de outubro de 1890.
		1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1.966 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 560 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904 o prazo para o inicio da construcção, mediante desistencia da garantia de juros.
35	Great Western of Brazil (Recife ao Limoeiro e Timbaúba).	1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despeza é de 1:500$000.
		1904 — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz e trecho de Independencia a Nova Cruz.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5.257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da companhia.
		1905 — 23 de maio	Decreto n. 5.535 — Incorpora a Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito, no Estado de Pernambuco, á rêde das estradas arrendadas á companhia.
		1905 — 26 de junho	Aviso n. 191 — Declara approvados os orçamentos e plantas de machinas, carros e vagões das linhas arrendadas, durante o anno passado, com excepção, porem, da parte que se refere aos materiaes fornecidos ás estradas arrendadas anteriormente á vigencia do contracto de 26 de junho de 1904 (*Diario Official* de 27 de junho de 1905).
		1905 — 14 de setembro	Aviso n. 263 — Approva a titulo de experiencia o novo horario para os trens mixtos da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro.
		1905 — 20 de setembro	Aviso n. 270 — Declara, em relação á Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, em vigor as condições regulamentares e tarifas approvadas pela portaria de 26 de julho de 1904.
		1905 — 28 de novembro	Decreto n. 5.782 — Approva as plantas e orçamentos para o estabelecimento de balanças em diversas estações da linha de viação ferrea arrendada á companhia (*Diario Official* de 2 de dezembro de 1905).
36	Tram-Road de Nazareth	1893 — 13 de julho	Decreto n. 1.477 — Fixa o capital em 1.890:000$000.
		1893 — 12 de agosto	Portaria approvando as alterações ás tarifas approvadas por portaria de 28 de agosto de 1891.
37	Victoria a Diamantina	1902 — 1 de fevereiro	Decreto n. 4.337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1.082, de 28 de novembro de 1890, substituido, porém, o traçado, já approvado, da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passe por Peçanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 de fevereiro	Decreto n. 4.759 — Acceita, com modificações, para a construcção da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina, os estudos definitivos da linha comprehendida entre Victoria e Peçanha, anteriormente approvados.
		1904 — 26 de abril	Decreto n. 5.205 — Approva os estudos definitivos e o orçamento da variante « Páo Gigante » da estrada, entre S. José do Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 156, do traçado a que se refere o decreto n. 4.759, de 3 de fevereiro de 1903.
		1904 — 10 de maio	Decreto n. 5.214 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
37	Victoria a Diamantina	1904 — 24 de maio	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.
		1904 — 5 de outubro	Portaria approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.
		1904 — 10 de outubro	Aviso n. 664 — Fixa em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo: 1º, de frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho de 5 de fevereiro de 1903.
		1904 — 29 de outubro	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á companhia a importancia de frs. 523.035 correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6 % sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.
		1904 — 31 de outubro	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor da estrada.
		1905 — 23 de fevereiro	Aviso n. 52 — Approva o horario para os trens extraordinarios entre as estações de Porto Velho e Alfredo Maia.
		1905 — 15 de março	Aviso n. 67 — Autoriza o pagamento de 523.279 francos ao representante da companhia, juros correspondentes ao 2º semestre do anno de 1904.
		1905 — 11 de abril	Decreto n. 5.506 — Approva os estudos de uma variante da estrada, comprehendida entre os kilometros 92 e 113 do traçado a que se refere o decreto n. 5.205, de 26 de abril de 1904, com a subvariante projectada entre as estacas 258 + 6 a 508 + 6 e a modificação entre as estacas 0 e 130 indicada em tinta azul nas plantas.
		1905 — 7 de julho	Portaria approvando o quadro e tabella de vencimentos do pessoal para os diversos serviços, até a extensão em trafego de 200 kilometros (*Diario Official* de 14 do julho de 1905).
		1905 — 10 de julho	Aviso n. 199 — Autoriza a fazer em suas tarifas, a titulo de experiencia e em caracter provisorio, as seguintes alterações: Tarifa n. 12 — O café em grão ou casquinha pagará a taxa de tres réis, por 10 kilos e kilometro, até 200 kilometros; Tarifa n. 13 — O café em côco ou cereja pagará a taxa de 2,5 réis, nas mesmas condições; O sal grosso ou de cozinha pagará 2,5 réis por 10 kilos e kilometro, conforme a tarifa n. 9; Finalmente, a cerveja de producção nacional será cobrada pela tarifa n. 7.
38	Leopoldina	1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3.785 — Approva as instrucções regulamentares e tarifas da rêde fluminense da *The Leopoldina Railway Company, limited*.
		1901 — 29 de abril	Decreto n. 4.007 — Torna extensivas ás Estradas de Ferro de Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim as tarifas e instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3.785, de 1 de outubro de 1900.
		1904 — 1 de março	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.
		1904 — 1 de setembro	Aviso n. 623 — Approva, com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.
		1905 — 12 de maio	Aviso n. 124 — Autoriza a reabertura ao serviço do trafego de passageiros e de cargas, da estação de Mundéos, da Estrada de Ferro Central de Macahé.
		1905 — 30 de junho	Aviso n. 183 — Autoriza a fazer mais um abatimento de 40 % na tarifa para o transporte de café nas estações de S. Felippe e Muniz Freire, da linha de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a que se referem os avisos ns. 136, de 21 de agosto de 1902, e 167, de 22 de setembro de 1903.
		1905 — 4 de julho	Decreto n. 5.585 — Approva a reducção na tarifa de transporte de passageiros nas linhas da Rêde Fluminense e Estrada de Ferro do Norte. Artigo unico. Fica approvada a reducção proposta pela companhia nas tarifas approvadas pelos decretos ns. 3.785, de 1 de outubro de 1900, e 4.007, de 29 de abril de 1901, vigorando d'ora avante as seguintes taxas: Por passageiro e por kilometro: 1ª classe — Até 200 kilometros 85 réis, além de 200 kilometros 65 réis; 2ª classe — Até 200 kilometros 55 réis, além de 200 kilometros 45 réis. (*Diario Official* de 12 de julho de 1905.)
		1905 — 17 de outubro	Decreto n. 5.731 — Autoriza a companhia a estabelecer a ligação das Estradas de Ferro do Carangola e Macahé e Campos (*Diario Official* de 22 de outubro de 1905).

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
39	Capital a Guaratiba	1891 — 10 de outubro	Decreto n. 587 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro desta Capital a Guaratiba.
		1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
		1905 — 30 de dezembro	O art. 17 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, autorizou a prorogar o prazo para a conclusão dos trabalhos, permittindo-se a tracção electrica sem onus algum para a União.
40	Ferro-Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha.
41	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis.	1904 — 5 de abril	Decreto n. 5.187 — Approva as clausulas para o contracto referente á construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.
		1905 — 30 de dezembro	O n. 20 do art. 15 da lei n. 1.453 autorizou a revisão do contracto celebrado a 27 de maio de 1904 com o engenheiro civil Eugenio de Andrade, em virtude do decreto legislativo n. 1.040, de 9 de setembro de 1903 (*Diario Official* de 12 de setembro de 1903), podendo prorogar os prazos para estudos, inicio e conclusão das obras, no mesmo contracto estipulados.
42	Subterranea entre a Capital Federal e Nictheroy.	1903 — 21 de julho	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construcção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Nictheroy.
43	Tijuca (Tramway Electrico)	1902 — 21 de maio	Decreto n. 4.414 — Transfere ao Banco da Republica do Brazil a concessão da Estrada de Ferro da Tijuca.
		1902 — 12 de novembro	Decreto n. 4.664 — Reduz a 3:600$ a quota de fiscalisação da Estrada de Ferro da Tijuca, de que trata o art. 2º do decreto n. 4.414, de 21 de maio de 1902.
		1904 — 5 de maio	Aviso n. 360 — Altera as tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços : da Juncção á Usina, 200 réis ; da Usina á Caixa d'Agua, 300 réis, da Caixa d'Agua ao Alto, 500 réis.
		1905 — 17 de março	Aviso n. 79 — Approva a modificação no horario dos carros.
44	Corcovado.	1882 — 7 de janeiro	Decreto n. 8.372 — Concede aos engenheiros Francisco Pereira Passos e João Teixeira Soares privilegio para a construcção, uso e goso de uma estrada de ferro do systema Riggenbach, entre a rua do Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro, e o alto do Corcovado, passando pelo logar denominado Paineiras.
		1899 — 26 de janeiro	Decreto n. 3.204 — Approva a planta do terreno necessario á construcção de um hotel - restaurante junto á estação do Sylvestre.
45	União Valenciana	1881 — 25 de novembro	Decreto n. 7.918 — Approva as tarifas e condições regulamentares para o transporte de passageiros e mercadorias, entre a povoação do Desengano e a cidade do Rio Preto, na Provincia do Rio de Janeiro.
46	Bananal.	1899 — 4 de julho	Decreto n. 3.332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.
		1899 — 31 de julho	Decreto n. 3.359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encommendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		1899 — 21 de agosto	Decreto n. 3.372 — Substitue provisoriamente o art. 2º do decreto n. 3.332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
47	Catalão a Palmas	1890 — 16 de outubro	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, relativos á estrada.
		1891 — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permitte a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1.127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro	Decreto n 1.670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		1894 — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Proroga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro	Decreto n. 4.312 — Marca a época de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — Datas	Ementas
47	Catalão a Palmas.	1904 — 18 de outubro	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
48	Uberaba a Coxim	1890 — 16 de outubro	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 20 de janeiro	Decreto n. 1.658 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª secção da linha, na extensão de 103 kilometros.
		1894 — 27 de agosto	Decreto n. 1.779 — Proroga por dous annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3.940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 2 de março	Decreto n. 5.150 — Proroga até 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 30 de julho	Decreto n. 5.266 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
		1904 — 18 de outubro	Decreto n. 5.349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
49	Bahurú a Cuyabá	1905 — 10 de outubro	Decreto n. 5.719 — Approva, com alterações, os estudos definitivos dos 100 primeiros kilometros da estrada (*Diario Official* de 22 de outubro de 1905).
		1905 — 12 de dezembro	Aviso n. 346 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil a submetter á approvação do Governo os estudos de sua linha, por trechos de 30 a 50 kilometros, sem prejuizo da obrigação de apresental-os por trechos de 100 kilometros, nos termos do respectivo contracto.
50	Muzambinho.	1892 — 30 de maio	Portaria approvando as tarifas e instrucções regulamentares da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Portaria autorizando a substituição do art. 5º das instrucções regulamentares em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se acham em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1895 — 28 de agosto	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisorio no dia 12 de janeiro de 1893.
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 265 — Approva as modificações nos horarios em vigor na estrada.
51	Santos a Jundiahy.	1896 — 3 de setembro	Decreto n. 2.338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 2.900.000 o capital a despender com essa duplicação.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3.786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
		1900 — 20 de dezembro	Decreto n. 3.865 — Adopta no regulamento approvado pelo decreto n. 9.928, de 11 de abril de 1888, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, todo o capitulo 22 do titulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.
		1901 — 3 de junho	Decreto n. 4 034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, Limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiahy.
		1904 — 13 de agosto	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Autoriza as Companhias « S. Paulo Railway», Paulista e Mogyana a alterarem os respectivos regulamentos do telegrapho, do seguinte modo : A' classe 6ª do art. 2º do regulamento do Telegrapho accrescentem-se as palavras « urgente e ordinario », ficando assim redigida: 6.ª Telegramma particular urgente e ordinario. Ao art. 10 do mesmo regulamento, accrescente-se o seguinte paragrapho : Os telegrammas apresentados como urgentes terão esta declaração assignada pelo signatario do telegramma, serão transmittidos de preferencia aos ordinarios de igual categoria e pagarão taxa dupla.
52	Taubaté ao Amparo.	1891 — 18 de abril	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
52	Taubaté ao Amparo	1892 — 20 de agosto	Decreto n. 1.017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		1892 — 30 de agosto	Decreto n. 1.029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
		1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2.403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
53	Sorocabana e Ituana	1895 — 6 de maio	Decreto n. 2.020 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Tatuhy a Itararé e de Botucatú a Tibagy; bem assim as bases para applicação de tarifas moveis.
		1895 — 17 de outubro	Decreto n. 2.130 — Approva a mudança de Botucatú por ponto inicial da linha de Botucatú a Tibagy para a estação de Capão Bonito.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 20 de agosto	Decreto n. 3.747 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos federaes da estrada.
54	Rio Claro	1892 — 29 de janeiro	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho	Decreto n. 4.057 — Fixa em £ 1.500.000 ou 13.333:333$333, ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro	Decreto n. 4.634 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho	Decreto n. 4.861 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1904 — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT 9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		1905 — 28 de março	Decreto n. 5.496 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias-Ferreas e Fluviaes, durante os annos de 1903 e 1904, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.602.376-2-11 (*Diario Official* de 7 de abril de 1905).
		1905 — 4 de outubro	Decreto n. 5.703 — Approva a planta do terreno ao lado do ramal de Jahú, kilometro 139,162 da estrada, necessario para a construcção de uma casa de turma.
55	Mogyana	1895 — 6 de setembro	Decreto n. 2.087 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 17 de outubro	Decreto n. 3 811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no art. 28 do regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 131, de 27 de novembro de 1895.
		1904 — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904 o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8.888, de 17 de fevereiro de 1883, para o goso da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.
		1905 — 27 de fevereiro	Aviso n. 55 — Veja-se Estrada de Ferro Santos a Jundiahy.
		1905 — 2 de maio	Aviso n. 110 — Approva o abatimento de 25 % nos fretes da tabella 14 das tarifas para o transporte de canna de assucar, despachada em qualquer das estações com destino a engenhos centraes.

NUMEERO ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
56	S. Paulo-Rio Grande.	1893 — 6 de maio	Decreto n. 1.386 — Autoriza a Empreza União Industrial dos Estados do Brasil a transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da Estrada de Ferro de Itararé a Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1.964 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 7 de março	Decreto n. 1.983 A — Autoriza a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta e ramaes, para transferir á «Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		1895 — 9 de março	Decreto n. 1.984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava da Estrada de Ferro Itararé a Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho	Decreto n. 2.945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitanguy ao Carambehy e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 8 de outubro	Decreto n. 3.792 — Approva as instrucções regulamentares e tarifas para a Estrada de Ferro Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março	Decreto n. 3.947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da E. F. S. Paulo-Rio-Grande.
		1901 — 29 de abril	Decreto n. 4.008— Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3.868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construcção.
		1901 — 20 de novembro	Aviso n. — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV do decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho	Decreto n. 4.418 — Supprime da concessão da Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande o ramal de Prudentopolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho.	Decreto n. 4.881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4.167, de 16 de setembro de 1901.
		1903 — 28 de julho	Decreto n. 4 909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approvado pelo decreto n. 1.963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março	Decreto n. 5159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguariahyva.
		1904 — 18 de abril	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.
		1904 — 11 de maio	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do deposito feito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguariahyva.
		1904 — 20 de maio	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho das tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 22 de julho	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na fórma do seu contracto, para a construcção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguassú, da que se acha em construcção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso ; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
		1904 — 9 de agosto	Decreto n. 5.280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguassú.
		1904 — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações, £ 84.375, além dos depositos já realisados, para a construcção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo Aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes: para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889 ; para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861 ; para a linha de S. Francisco £ 168.750.
		1904 — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.
		1095 — 12 de janeiro	Aviso n. 12 — Declara mantidas provisoriamente as alterações de tarifas concernentes á herva-matte, mandadas vigorar a titulo de experiencia pelo aviso n. 240, de 9 de novembro de 1903.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
56	S. Paulo — Rio Grande	1905 — 30 de janeiro	Aviso n. 32 — Autoriza a Companhia S. Paulo-Rio Grande a levantar £ 50.000 por conta do deposito da linha de São Francisco.
		1905 — 18 de abril	Decreto n. 5.520 — Approva as plantas e o orçamento da variante Brüdenthal da linha de S. Francisco (na extensão de 9.800 metros, entre as estacas 2.709 + 10 e 3.248).
		1905 — 10 de outubro	Decreto n. 5.720 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Jaguariabyva e S. Pedro de Itararé (na extensão de 97,400 kilometros). (*Diario Official* de 15 de outubro de 1905.)
57	Quarahim a Itaquy	1894 — 7 de junho	Portaria approvando definitivamente as tarifas e regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3.720 — Approva algumas modificações nas tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 9 de janeiro	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.
		1904 — 20 de outubro	Aviso n. 10 — Autoriza a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, celebrado com a «Brazil Great Southern Railway Company, Limited» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.
		1905 — 19 de junho	Aviso n. 169 — Approva o horario dos trens, durante o inverno.
		1905 — 1 de agosto	Decreto n. 5.626 — Approva a planta e o orçamento para a construcção do novo edificio destinado a abrigar locomotivas e carros da estrada. (*Diario Official* de 6 de agosto de 1905.)
		1905 — 14 de setembro	Portaria approvando as reducções abaixo mencionadas, feitas nas tarifas mandadas vigorar na estrada, pelas portarias de 20 de junho de 1887 e 7 de junho de 1894, a saber: Tarifa n. 4: 2ª classe — Em logar de 500 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa de 40 réis; 4ª classe — Em logar de 10 réis por cabeça-kilometro, fica estabelecida a taxa fixa de 400 réis por cabeça entre quaesquer estações da referida estrada. (*Diario Official* de 21 de setembro de 1905.)
		1905 — 16 de setembro	Aviso n. 266 — Autoriza a fazer o assentamento de um desvio no kilometro 84 da estrada, assim como autoriza o abatimento até 50 % nas tarifas em vigor para os productos destinados ás exposições da Sociedade Agricola Pastoril, da cidade de Uruguayana.
58	Minas de S. Jeronymo	1890 — 24 de julho	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construcção, uso e goso do prolongamento da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul.
		1890 — 18 de outubro	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6 % ao anno ao capital que for empregado na construcção do prolongamento da estrada.
		1891 — 24 de julho	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.
		1892 — 30 de maio	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.
		1893 — 6 de maio	Decreto n. 1.389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada, comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.
		1893 — 3 de agosto	Decreto n. 1.497 — Proroga por dous annos o prazo fixado na clausula VI do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890, para conclusão das obras do prolongamento da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Decreto n. 1.678 — Altera a clausula IV das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.
		1895 — 4 de fevereiro	Decreto n. 1.895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.
59	Pelotas a S. Lourenço	1889 — 5 de janeiro	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construcção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de São Lourenço e limitrophes a ella, na provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
59	Pelotas a S. Lourenço.	1889 — 30 de dezembro	Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, Limited » para apresentação dos respectivos estudos.
		1890 — 11 de abril	Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço.
		1890 — 31 de maio	Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia « Pelotas and Colonies Railway, Limited » para o começo das obras da respectiva estrada.
		1890 — 16 de outubro	Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.
		1891 — 17 de janeiro	Decreto n. 1.312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.
		1892 — 15 de julho	Decreto n. 941 — Approva a variante proposta pela Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 66; e 25 e 54 da estrada.
		1892 — 23 de agosto	Decreto n. 1.021 — Approva a variante ao traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.
		1901 — 17 de julho	Aviso n. 155 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalisação a seu cargo, visto não ter a empreza cessionaria da estrada dado execução aos trabalhos de construcção.

J. Fernandes da Silva.